**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito

Pedro Mollica da Costa Ribeiro

# Liberdade religiosa a partir da obra política e literária de Jorge Amado: historicidade e consciência

Rio de Janeiro
2019

Pedro Mollica da Costa Ribeiro

# Liberdade religiosa a partir da obra política e literária de Jorge Amado: historicidade e consciência

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes

Coorientadora: Profa. Dra. Caroline Ferri

Rio de Janeiro

2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

R484 Ribeiro, Pedro Mollica da Costa.

Liberdade religiosa a partir da obra política e literária de Jorge Amado: historicidade e consciência / Pedro Mollica da Costa Ribeiro. - 2019.
170 f.
Orientador: Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes
Corrientado: Profª. Dra Caroline Ferri.
Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.

1.Brasil. Assembleia Nacional Constituinte (1987- 1988) - Teses. 2.Liberdade religiosa –Teses. 3.Direito e literatura – Teses. I.Mendes, Alexandre Fabiano. II.Ferri, Caroline. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. IV. Título.

CDU 342.731

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

_____ _____

Assinatura Data

Pedro Mollica da Costa Ribeiro

**Liberdade religiosa a partir da obra política e literária de Jorge Amado: historicidade e consciência**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais.

Aprovado em 24 de abril de 2019

Banca Examinadora:

_____

Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes (Orientador)

Faculdade de Direito - UERJ

_____

Profa. Dra. Bethânia de Albuquerque Assy

Faculdade de Direito - UERJ

_____

Profa. Dra. Caroline Ferri

Faculdade de Direito - UERJ

_____

Prof. Dr. Luiz Rufino Rodrigues Junior

Centro Federal de Educação Tecnológica

Rio de Janeiro

2019

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos aqueles que fazem do cultivo da fé um bem de cada um.

## AGRADECIMENTOS

As linhas lançadas nesse trabalho foram erguidas pouco a pouco. Dessa terra de surpresas que a memória nos reserva, o acesso aos acervos, nem sempre cultivados em solo nacional, formou o substrato sem o qual a colheita seria improvável. Pelo apoio no processo de localização e coleta de dados, sou muito grato a dois integrantes de instituições diferentes. Do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, agradeço a Tessali Nabekura. Da fundação Casa Jorge Amado, eis aqui um gesto de retribuição ao arquivista Bruno Fraga.

Gratidão ao professor Alexandre Mendes, pela aposta no diferencial do projeto que deu origem ao trabalho desenvolvido, com estímulo e entusiasmo dos debates travados. Um forte agradecimento à professora Caroline Ferri, principalmente pela receptividade no primeiro dia de troca de ideias na UERJ sobre uma série de pontos da pesquisa.

Um agradecimento especial à profa. Bethânia Assy, por compartilhar discussões tão enriquecedoras promovidas nos seminários, com firmeza e sensibilidade. Pelo contato com novas páginas abertas à contribuição intrigante de uma ciência encantada, sou grato a Luiz Rufino e Luiz Simas.

Muito obrigado à professora Larissa Rosa Correa, do programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura, pelo diálogo dedicado à descoberta de métodos de investigação e tratamento das fontes. Ainda na seara das interseções entre as disciplinas de História e Direito, agradeço ao professor Gustavo Siqueira. Já nos diálogos voltados ao universo de Jorge Amado, tenho muito a agradecer a Yvonne Maggie, pela presença candente nas conversas tão importantes.

Aos colegas da linha de Teoria e Filosofia do Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, um abraço agradecido, sobretudo à Eini, Renan, Guilherme, André, Bruna, Fabrícia e Filipe. Da Uninômade, meus agradecimentos à equipe editorial da Revista Lugar Comum. Um agradecimento cordial à Carolina Vestena, da Revista Direito e Práxis. Deixo, ainda, aquele obrigado aos amigos Wesley e Rodrigo Britto.

Tenho a agradecer especialmente à Cecília, por sua grandeza, o que faço com toda intensidade nesse momento. Para aquele que assistiu ao último arrastar de rede em Copacabana, Sr. Luiz, um abraço agradecido. Ao Paulo e Mariana Mollica, obrigado, pois é preciso se irmanar nessa vida. Gratidão eterna ao Saulo e à Paula, pelas boas energias.

Do fundo do que há de mais essencial, por cada passo do nosso amor, gratidão Sheila Cristina.

A liberdade não é, propriamente falando; ela se conquista numa situação histórica.

*Jean-Paul Sartre*

**RESUMO**

COSTA RIBEIRO, Pedro Mollica da. *Liberdade religiosa a partir da obra política e literária de Jorge Amado:* historicidade e consciência. 2019. 170 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

A dissertação correlaciona narrativas específicas da produção política e literária de Jorge Amado ao debate de suas emendas constitucionais, concernentes à liberdade religiosa, apresentadas na Constituinte de 1946. A partir de tais relações, objetiva-se ressignificar o sentido dos limites historicamente definidos à liberdade de culto religioso, no caso das religiões de matriz afro-brasileira. À luz da liberdade de consciência, examina-se um conflito de concepções que limitam a compreensão das garantias ao livre exercício da fé. Entre política e literatura, atributos do engajamento literário são aplicados para o desvendamento dos principais pontos abordados. Justifica-se a atualidade do eixo temático de fronteira pelo aumento significativo dos casos de intolerância à liberdade de culto no país. A metodologia adotada é predominantemente documental, pela análise dos atos do processo deliberativo constitucional, crônicas e jornais, dentre outros registros, com abordagem interdisciplinar. Avalia-se prospectivamente a discussão da tensão entre perspectivas religiosas e políticas. Os resultados de pesquisa procuram ser obtidos pela revisão crítica dos dados históricos.

Palavras-chave: Assembleia Nacional Constituinte. Jorge Amado. Liberdade religiosa.

**ABSTRACT**

COSTA RIBEIRO, Pedro Mollica da. *Religious freedom from the political and literary work of Jorge Amado:* historicity and awarness. 2019. 170 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

The dissertation correlates specific narratives from Jorge Amado's polítical and literary production with the debate of its constitutional amendments, concerning freedom of religion, presented in the Constituent Assembly of 1946. From such relations, it aims to re-signify the sense of the historically defined limits to freedom of religious worship, in the case of afro-brazilian religions. In the light of freedom of conscience, the research examines a conflict of views that limits the understanding of the guarantees to the free exercise of faith. Between politics and literature, attributes of literary engagement are applied to the unraveling of the main points addressed. The topicality of the thematic is justified by the significant increase in cases of intolerance of freedom of worship in the country. The methodology adopted is predominantly documentary, by analyzing the acts of the constitutional deliberative process, chronicles and newspapers, among other records, with an interdisciplinary approach. Discussion of the tension between religious and political perspectives is prospectively evaluated. The research results seek to be obtained by the critical review of historical data.

Keywords: National Constitutional Assembly. Jorge Amado. Freedom of religious worship.

## LISTAS DE ILUSTRAÇÕES E QUADROS

Figura 1 - Amado, Beauvoire, Sartre, Zélia e Mãe Senhora ..... 41
Figura 2 - A sátira da realidade social ..... 54
Figura 3 - Destaque da charge “Actualidades”..... 58
Figura 4 - Prontuário 23.932/1944 Jorge Amado ..... 109
Quadro 1 - Emendas parlamentares de Jorge Amado na Constituinte de 1946 ..... 125

## LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|---|---|
| ABDE | Associação de Escritores Brasileiros |
| ABL | Academia Brasileira de Letras |
| APERJ | Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro |
| CEUB/1946 | Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946 |
| CRFB/88 | Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 |
| DIP | Departamento de Imprensa e Propaganda |
| DOPS | Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo |
| DPS | Divisão de Polícia Política e Social. |
| FCJA | Fundação Casa Jorge Amado |
| IHGB | Instituto Geográfico e Histórico da Bahia |
| LLM | *Law and Literature Movement* |
| PCB | Partido Comunista do Brasil |

# SUMÁRIO


**INTRODUÇÃO** ..... 11
1 **CONTRIBUIÇÕES PARA UM TEMA TRANSVERSAL** ..... 17
1.1 **Direito e Literatura: limites e possibilidades.** ..... 17
1.2 **Direito na Literatura: fundamentos e delimitação** ..... 23
1.3 **Direito contado e analisado: narrativas instituintes de Jorge Amado** ..... 29
1.4 **Política e literatura: engajamento literário** ..... 33
1.5 **A matriz afro-brasileira no centro da narrativa: uma causa política** ..... 41
2 **A LIBERADE RELIGIOSA EM TENDA DOS MILAGRES** ..... 44
2.1 **A perseguição ao culto afro-brasileiro: entre o factual e o ficcional** ..... 44
2.2 **As diligências policiais e o caso Procópio: historicidade e refiguração.** ..... 49
2.3 **Dicotomia de saberes: ideias em disputa** ..... 62
3 **ANTECEDENTES DA CONSTITUINTE: A LUTA PELAS LIBERDADES** ..... 84
3.1 **Dos debates às declarações: engajamento e liberdades fundamentais** ..... 84
3.2 **Narrativas diárias na imprensa: a defesa da palavra e da opção religiosa.** ..... 95
3.3 **Restrições à liberdade: as prisões do escritor e a apreensão de suas obras** ..... 102
4 **A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1946** ..... 113
4.1 **Introdução** ..... 114
4.2 **Sistematização dos dados: o perfil dos debates no processo constituinte** ..... 116
4.3 **A liberdade religiosa: procedimento de análise adotado** ..... 123
4.4 **Ensino religioso supostamente facultativo nas escolas** ..... 129
4.5 **Liberdade de culto religioso: consciência e desvendamento** ..... 138
5 **CONSIDERAÇÕES FINAIS** ..... 156
**REFERÊNCIAS** ..... 159
**ANEXO A – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 46** ..... 165
**ANEXO B – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 47** ..... 166
**ANEXO C – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 48** ..... 167
**ANEXO D – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 49** ..... 168
**ANEXO E – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 50** ..... 169
**ANEXO F – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 51** ..... 170

## INTRODUÇÃO

O aumento progressivo dos casos de violação ao exercício da liberdade de crença religiosa no Brasil[1] tem provocado indignação, com a instigação de novos debates e iniciativas na esfera política do país.[2] No período de 2017 a 2019, apenas no Estado da Bahia, o registro dos atos de violência contra denominações de matriz afro-brasileira teve ampliação de 124%.[3] Diante do quadro de intolerância, está em pauta a discussão de medidas legislativas e constitucionais de urgência.

Agressões a duas integrantes de culto afro-brasileiro, uma no Rio de Janeiro, outra em Salvador, trouxeram à Tribuna da Câmara dos Deputados o advogado e político Wadih Damous. Em discurso do dia 16 de junho de 2015, o parlamentar relaciona o enfrentamento da gravidade de tais ocorrências à atuação decisiva do escritor Jorge Leal Amado de Faria na Constituinte de 1946. Wadih cita, textualmente, duas propostas elaboradas pelo romancista, então deputado do Partido Comunista do Brasil pelo Estado de São Paulo, incorporadas à Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946. A emenda constitucional atribuída à liberdade de consciência, crença e culto religioso, cuja redação teria sido incorporada ao § 7º do artigo 141 e a que facultava o ensino religioso nas escolas oficiais, correspondente ao artigo 168, V, daquele texto constitucional.[4]

Ao narrar os bastidores da trajetória para a apresentação da emenda em defesa da liberdade de fé, Jorge Amado ressalta uma dificuldade. Havia incompatibilidade entre a orientação ideológica prevalente no seu partido e a tomada de iniciativas à legitimação do

---

[1] Relatório da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, emitido em 2016, evidencia significativa ampliação de ocorrências relacionadas à intolerância religiosa, no período de 2011 a 2015. Disponível em: < https: //nacoesunidas.org/relatorio-alerta-para-aumento-dos-casos-de-intolerancia-religiosa-no-brasil/ >. Acesso em 25 set. 2017.

[2] Projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Deputados, criminaliza a discriminação por vestimentas ou parâmetros religiosos. A justificativa do projeto apoia-se na liberdade de pensamento, consciência e religião, prevista no artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, além de fazer alusão à consagrada emenda constitucional de Jorge Amado. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1315737> . Acesso em: 25 set. 2017.

[3] Dados fornecidos pela Secretaria de Promoção da Igualdade Social da Bahia (Sepromi). Disponível em: < https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/casos-de-intolerancia-religiosa-aumentam-2250-nos-ultimos-6-anos-na-bahia/ >. Acesso em: 10 fev. 2019.

[4] Disponível em: < http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150619001010000.PDF#page= >. Acesso em: 01 out.2018.

exercício religioso.[5] Considerado o risco de inadmissão da medida, estrategicamente nenhum integrante da legenda teria subscrito os termos da proposta apresentada. Nem mesmo Luiz Carlos Prestes, apesar de convencido a autorizar sua iniciativa (AMADO, 2001). Por sua vez, a transcrição dos Anais e Diários da Assembleia Nacional Constituinte de 1946 aponta outras emendas, no mesmo sentido daquela oferecida pelo romancista. Nos registros desses atos, ainda consta a assinatura dos membros da agremiação, inclusive a de Prestes. O que diverge substancialmente daqueles relatos do escritor.

Em função dessa aparente divergência, a questão a ser enfrentada, a partir da revisão crítica dos registros da Constituinte, consiste na tensão entre ateísmo materialista e convicção religiosa. No campo das convicções individuais, matéria de foro íntimo, o enfrentamento do ponto de tensão será verificado à luz do debate da liberdade de consciência. Essa garantia, entretanto, comporta diferentes significados, invariavelmente associados à liberdade de crença religiosa (LEITE, 2014; MORAIS, 2015). A livre disposição da consciência será reivindicada tanto literária como politicamente. Nesse sentido, o desvendamento desse conflito de concepções que estiveram por trás das limitações impostas aos ritos afro-brasileiros é refigurado com marco no engajamento literário. O que se dará por abordagem interdisciplinar entre Política e Literatura.

A contribuição política de Jorge Amado, ainda pouco explorada, não alcançou a mesma notoriedade daquela decorrente de sua profissão de fé. Ao testemunhar e relatar engajadamente fases decisivas da história brasileira, as potencialidades das crônicas, documentos e escritos partidários do romancista estão em constante redescoberta. Para além de seus elementos biográficos, o lançamento no final de 2018 do livro *Uma Biografia: Jorge Amado*, de Josélia Aguiar, deixa entrever ao longo de suas 600 páginas, ao menos um aspecto. Trata-se do volume de posturas políticas assumidas por Amado. Especialmente aquelas dedicadas a desbancar influxos autoritários com muita presença de espírito, que recorrentemente se abatem sobre segmentos sociais específicos. As obras literárias daquele que se notabilizou como o escritor do povo de santo iluminam quadros narrativos que realçam distintos traços da sacralidade afro-brasileira. Principalmente, por sua representatividade na luta pela ruptura de barreiras discriminatórias. Como atos de resistência política e libertação da cultura afrodescendente, os ritos do povo de terreiro persistiram apesar da sua marginalização histórica pelo paradigma etnocêntrico predominante. Em oposição a concepções que alimentaram a difusão do preconceito, o papel que o candomblé

[5] Encarada como ópio do povo, a religião, assim como pautas que dissessem respeito ao candomblé, estariam em contradição com concepções partidárias predominantes (AMADO, 2001).

desempenhou ao longo do tempo, ao superar limitações impostas a sua prática, transcende o campo religioso (AMADO, 1990).

Refiguradas no enredo de *Tenda dos Milagres*, teorias raciais de viés etnocêntrico serviram de base para a inserção de restrições à liberdade religiosa, em processos de elaboração constitucional, como, por exemplo, nos trabalhos da Assembleia Constituinte de 1934 (AMADO, 2008). A narrativa social questiona, adicionalmente, a pertinência de falsas dicotomias e supostos maniqueísmos. Nesse passo, a superação de incompatibilidades entre materialismo e espiritualidade será reelaborada em diálogo específico. O livro ainda reconstitui episódios histórico-sociais da perseguição ao culto dos orixás, à medida que o enlace narrativo aproxima realidades imaginárias de ficções factuais. Perspectivas discriminatórias propagadas pela imprensa soteropolitana do início do século, à legitimação de restrições aos candomblés, são recontadas na trama. Sob o signo da contrariedade à ordem pública e bons costumes, o ideário por trás dessas limitações aos ritos do povo de santo será investigado. O que é realizado pela dinâmica dos relatos dos mesmos casos de repressão noticiados nos diários que figuram no enredo. A transposição literária de embates ideológicos acompanham muitas fraturas históricas inspiradas em casos concretos de exclusão. Cenas específicas, que brotam do interior deste que já foi considerado um romance tese (REIS, 2008), marcam a formação social brasileira, cujas cicatrizes atravessam os dias atuais.

Nesse sentido, o empenho dissertativo procura correlacionar as narrativas histórico-sociais da produção política e literária de Jorge Amado aos debates de suas emendas constitucionais, concernentes à liberdade religiosa, propostas na Constituinte de 1946. Com base em tais relações, objetiva-se ressignificar o sentido dos limites historicamente definidos à liberdade de culto religioso, no caso das religiões de matriz afro-brasileira. À luz da liberdade de consciência, examina-se um conflito de concepções que limitam a compreensão das garantias atribuídas ao livre exercício da fé. Avalia-se, o papel desempenhado pela indeterminação de conceitos, sob o signo da ordem pública e bons costumes, como fundamento de concepções discriminatórias recorrentes na realidade brasileira.

Com luva e máscara em meio à poeira do tempo, a coleta documental foi empreendida em acervos distintos. No Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) analisei prontuários com apontamentos das prisões do escritor. Inclusive por registros e fichas sigilosas da Divisão de Polícia Política que certificam o monitoramento dos atos de Jorge, mesmo nos anos de 1946 e 1947, durante os quais exercera seu mandato parlamentar. O acesso a raras crônicas e artigos do romancista ocorreu na Fundação Casa Jorge Amado, em

Salvador. Especificamente no Departamento de Documentação e Pesquisa daquela fundação. A transcrição dos debates constitucionais foi analisada nos Diários e diversos volumes dos Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Nem todas as matérias jornalísticas foram acessadas no acervo digital da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Nas investigações presenciais no acervo permanente dessa instituição, recorri às publicações e informes de imprensa pertinentes ao I Congresso de Escritores de Escritores de 1945. Com base no aporte de pesquisa, a estrutura da dissertação é composta por quatro partes.

Ao eixo temático de fronteira que abrange os contornos da liberdade de fé, correspondem instrumentos de redefinição das bases de investigação, a exemplo da diversificação das fontes aplicada. A interface entre Literatura, História e Direito é desenvolvida pela discussão das suas possibilidades de integração e limites de confronto. Segue-se ainda no primeiro capítulo o debate que define as funcionalidades do procedimento de análise adotado que decorrem, fundamentalmente, do intercâmbio entre campos de observação distintos (jurídico e literário). Nos diálogos entre desiguais, examina-se a vocalização de realidades historicamente silenciadas, com ênfase na oralidade do engenho narrativo amadiano. Enfatiza-se o papel desempenhado pela retransmissão de práticas espirituais não escritas na libertação de condicionantes históricos. Como ainda na compreensão das lutas contramajoritárias por Direitos Humanos, recontadas experiências concretas de resistência pela fé de determinadas liturgias.

A terceira seção destina-se à definição de fundamentos; à aplicação das chamadas narrativas instituintes; à subversão crítica de concepções que já serão discutidas na etapa subsequente do trabalho. Adicionalmente, esclareço os meios pelos quais a tutela da fé será abordada por alargamento cognitivo. Já os atributos do engajamento literário são sintetizados na quarta seção desse capítulo inaugural. Neste sentido, procuro clarificar em que consiste a ação de desvendamento, sob a perspectiva empregada por Jean-Paul Sartre (2004). Trata-se de elemento de coesão a acompanhar toda a linha de desenvolvimento da pesquisa. Aqui, as características da escrita de participação são associadas àquelas partilhadas por Jorge Amado e Sartre. Especificamente ampliadas quando os dois autores travaram contato diário no Brasil nos últimos meses de 1960. Objeto de mediação e refiguração, a livre disposição da fé afro-brasileira, portanto, será redimensionada como causa política.

A interlocução entre o real e o ficcional promovida no segundo capítulo tem uma finalidade precípua. Por refiguração de acontecimentos que marcam a historicidade dos ritos do povo de santo, mensagens de libertação despontam nas entrelinhas de narrativas

formadoras. Investigo a difusão de justificativas à invocação de parâmetros como ordem pública e bons costumes nas edições de 1920 dos jornais soteropolitanos, *A Manhã* e *Jornal de Notícias*, além do matutino *Diário de Notícias* no Rio de Janeiro. Com foco delimitado, examino a cobertura jornalística do cerco ao terreiro de Procópio Xavier. Traço um paralelo desse caso também relatado nas páginas dos diários, tal como refiguradas no episódio conhecido como Guerra Santa no enredo de *Tenda dos Milagres.* No entanto, a recriação dirigida das circunstâncias por Jorge está aberta a critica, seja por sua parcialidade, seja pela vinculação do autor àquele terreiro. O que será antagonizado por práticas policiais que realmente se configuraram, baseadas na invocação de limitações ao exercício dos cultos. Por diálogo, tensão e complementação, elementos historiográficos são mediados pelo engenho de uma escrita engajada à redefinição de linhas de significações sociais específicas.

A segunda parte do trabalho abre uma dicotomia entre dois planos. No primeiro, figuram concepções discriminatórias difundidas no âmbito da Faculdade de Medicina da Bahia. Juntamente com postulados de antropologia penal, de viés evolucionista, que legitimaram a perseguição e limitações aos cultos afro-brasileiros. Em contraste, estará uma diversidade de práticas cultivadas no interior da *Tenda dos Milagres*. No espaço deliberativo dessa assembleia, também denominada Universidade Vital do Pelourinho, se processam saberes como aqueles transmitidos pelos ritos afro-brasileiros evocativos de fundamento. O propósito desse embate será ampliar o escopo das reflexões que amparam a proposta pelo ensino religioso facultativo nas escolas examinada no último capítulo. Delimita-se, assim, a origem de um conjunto de ideias por trás das restrições incidentes sobre a liberdade de culto religioso. Fonte de casos concretos de preconceito, a formação da retórica de exclusão será revista em pontos específicos dos debates na Constituinte de 1946.

As investigações do I Congresso de Escritores da terceira etapa assinalam a interdependência entre a liberdade de culto e de pensamento. Há o aprofundamento de questões adjacentes à definição política dos escritores no evento, matéria dos jornais, associadas à discussão de debates congressuais acerca do engajamento. Em contraponto a proposições de Sartre, crônicas de Amado ao tema delimitado abrem o expediente desvendante do prosador. Na terceira seção, as restrições à liberdade são fincadas sob a perspectiva das prisões do escritor. À incineração de determinados livros associa-se o discurso inflamado de Amado nas eleições que precedem o processo de reabertura política.

A partir das especificidades do próprio aporte de pesquisa são definidos os meios e critérios do processo de análise dos Anais e dos Diários da Assembleia Nacional Constituinte

de 1946. Na arena do processo deliberativo estará em pauta a liberdade de escolha à formação da religiosidade de cada qual nas escolas públicas. No choque de cosmovisões, a suposta liberdade à formação espiritual antecede altercações sobre a amplitude do seu exercício. O ateísmo, nesse passo, é colocado em questão em meio à reafirmação confessional. As chamadas concepções de vida das confissões predominantes serão invocadas. Nesse ponto, discuto o alcance e a contribuição de questionamentos lançados por Amado a fundamentar sua emenda, à luz de polêmicas mais atuais. Especialmente, ao debate do ensino não confessional nas escolas públicas. No desfecho, são alinhadas conclusões relacionadas aos capítulos anteriores.

A seção final está dedicada à revisão crítica de fontes primárias, sobretudo depoimentos do escritor, a redimensionar a trajetória de luta pelas liberdades de consciência, crença e culto. No processo deliberativo, analisa-se a face indeterminada das restrições a liberdade de fé. Com esse propósito, as reflexões sobre os limites da liberdade religiosa são aprofundadas, ainda, sob o prisma da laicidade. Nesse ponto, reacende-se a tensão entre concepções ateístas e convicções religiosas com fundamento na livre disposição da consciência. Essa situação é verificada pela análise das discussões de emendas apresentadas por três membros da bancada partidária, com específica participação de Carlos Marighella e Luiz Carlos Prestes. De forma complementar, casos velados de discriminação aos ritos afro-brasileiros são desvendados com engajamento, pelo intercâmbio de contribuições entre diferentes campos de investigação.

# 1 CONTRIBUIÇÕES PARA UM TEMA TRANSVERSAL

> A literatura brasileira tem posto a nu os mecanismos antidemocráticos que vê; e recriando-os no imaginário, desmascara-os.
>
> *Leandro Konder*

## 1.1 Direito e Literatura: limites e possibilidades.

A diversificação das fontes de pesquisa pode ser verificada na base das discussões para se repensar as especificidades das análises de conteúdo jurídico. O estudo do direito, como parte integrante das Ciências Sociais Aplicadas, tem suas particularidades. Entretanto, a compreensão isolada da experiência jurídica dificilmente possibilita renovações estruturais. A partir de indagações acerca da aplicação de obras literárias ao direito, novas possibilidades metodológicas são consideradas, sobretudo, para a recompreensão histórica dos limites de determinadas normas:

> [...] desde o início, temos afirmado que as pesquisas jurídicas, segundo as novas metodologias, devem ser críticas de seu próprio fazer, contextualizadas, dialógicas e transdisciplinares. Logo, não cabe restringirmos nossas fontes de investigação à internalidade do Direito. É possível desconsiderar que grandes obras literárias reproduzem os costumes, usos e normas de determinadas épocas com maior fidelidade que alguns compêndios de Direito? (GUSTIN, 2016, p.30).

Todavia, as iniciativas de ruptura e redefinição das bases de investigação vão de encontro a um quadro consolidado pela historicidade. Progressivamente, difundiu-se no Brasil a prática pedagógica da monocultura das fontes verificada pela preferência dos manuais. Essa herança do bacharelismo a que se refere Sérgio Adorno (1988) caracteriza a formação da cultura jurídica acentuada pelo viés formalista (WOLKMER, 2001). Além disso, o estudo da interface entre o ficcional literário e o suposto saber jurídico têm recebido ainda certa resistência, frieza e estranheza por alguns segmentos da comunidade científica (TRINDADE; BERNSTS, 2007). A persistência pela internalidade das matrizes de consulta segue, por vezes, a prevalência da linguagem jurídica auto-referenciada, tecla tangida pela ênfase na matriz normativa, que marca a segmentação característica da dogmática jurídica.

O cotejamento entre arte literária e conhecimento jurídico apresentou muitas vezes mais tensões do que harmonizações a começar por suas origens. A qualidade dos textos produzidos pelas chamadas letras jurídicas no país, do ponto de vista da crítica literária, chegou a ser refutada em muitas oportunidades. Apesar disso, o volume de escritores, como Jorge Amado de Leal Faria[6], egressos de faculdades de direito é significativo. Augusto dos Anjos, Castro Alves, Clarisse Lispector, José de Alencar, José Lins do Rego e Oswald de Andrade são apenas alguns exemplos (TRINDADE; BERNSTS, 2007).

A projeção desses autores na seara da literatura não os levou, entretanto, a redigir obras de reconhecida repercussão na instância jurídica. Por outro lado, dificilmente obras jurídicas chegaram a ser notabilizadas por sua pertinência literária. As singularidades desse retrospecto nos levam a refletir sobre a formação tanto de aproximações como de limites entre as duas áreas. O próprio Jorge Amado chegou a oferecer uma amostra dessa recepção pouco favorável à escrita de toga.

> Apesar de estudante de direito, eu sou um bocado inimigo das letras jurídicas. Talvez que essa confissão me faça perder alguns clientes futuros. Mas é a verdade. Sempre embirrei com os livros dos advogados e dos juízes. Acho que se devia, antes de mais nada, alfabetizar os advogados do Brasil que sem saber sequer um pouco de francês discutem todo e qualquer assunto. Afinal, eles se deviam contentar de casar com as moças ricas (AMADO, 1933, p.11).

A citação é proveniente de uma das primeiras crônicas de Jorge que viria a lume em 1933. Trata-se de texto publicado no *Boletim de Ariel*[7] que reúne impressões críticas de livro lançado naquele ano por determinado juiz. O raro registro do escritor já indica certa impermeabilidade entre a produção intelectual dos juristas e o horizonte literário. A reminiscência de embates como esse prefigura algumas dificuldades de integração das duas práticas em solo nacional. Divergências históricas são registradas, assim como convergências.

Como obervou Arnaldo Godoy (2008), a formação jurídica de literatos difere da vocação para o direito. Acontece que os fatores de dissociação entre as duas áreas foram

---

[6] Em consulta ao acervo do núcleo de memória arquivística, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, levantamos evidências de que a graduação em direito de Jorge Amado ocorreu nos anos de 1931 até 1935. Ao todo, foram inventariados 28 documentos, dentre exames preparatórios para o vestibular, formulários, despachos, boletins, além de documentos institucionais. O requerimento de inscrição no primeiro ano do curso de bacharelado em direito, na Faculdade Nacional de Direito da então Universidade do Rio de Janeiro, data de 20 de abril de 1931, quando o escritor possuía 19 anos.

[7] Boletim de Ariel (1931-1939) se constituiu como principal revista literária do período em que circulou. Tratava-se de mensário crítico e bibliográfico, sobre letras, artes e ciências, sob a denominação de sua editora, a Ariel (ALMEIDA, 1979).

convertidos em significativa produtividade. Desilusões profissionais no segmento jurídico renderam, em contrapartida, grandes realizações no campo da produção literária no Brasil. Além disso, os estudos de interlocução entre as duas formas de expressão precisariam de décadas para alcançar aprimoramento. Sua consolidação também dependeria do advento de linhas de pesquisa que estariam por vir em programas de pós-graduação específicos de outros países (TRINDADE; BERNSTS, 2007).

O florescimento das pesquisas a partir do paralelo direito e literatura começa a despontar através de um movimento forjado na década de setenta, segundo o qual as bases metodológicas para a interface entre as duas áreas assumem certa sistematização. Trata-se do *Law and Literature Movement* (LLM)[8] que se expandiu nos Estados Unidos, sobretudo, pelas mobilizações inaugurais de inserção de disciplinas identificadas pela proposta jusliterária nos programas universitários norte-americanos (TRINDADE; BERNST, 2007). Suas origens também remontam à publicação de *The Legal Imagination Studies in the Nature of Legal Thought and expression* (1973), por James Boyd White, referência central a trazer à tona perspectiva pós-moderna de revisão crítica das convenções específicas do formalismo jurídico (TRINDADE; BERNST, 2007). Outras perspectivas dialógicas foram difundidas a partir do ensaio de White. A discussão dos pontos de interseção entre os dois sistemas, aproximou elementos considerados inconciliáveis anteriormente, como a interligação entre a imaginação literária e a racionalidade jurídica (TRINDADE; GRUBER, 2008).

A partir da reorientação metodológica provocada pelas perspectivas interdisciplinares às ciências sociais, Eliane Junqueira (1998) situa o advento de novos movimentos observados no horizonte jurídico acadêmico estadunidense. O exemplo principal seria o surgimento do assim denominado *Critical legal Studies*[9] no fim da década de sessenta. O leque aberto pelo plano interdisciplinar também alimentou forte espaço institucional que passou a ser ocupado pelo eixo direito e literatura.[10] Em conferência dedicada aos Estudos Jurídicos Críticos – CSL[11], sob o título "Do direito à justiça",

---

[8] O LLM será igualmente identificado por expressões distintas como *Law and Literature Scholarship* ou, ainda, *Law and Literature Enterprise*.

[9] O marco de difusão dos Estudos Jurídicos Críticos, resumidos pelo acrônimo CLS, também está associado ao ano de 1976. A data corresponde à realização de uma rede de discussões denominada *The Conference on Critical Legal Studies*. O ciclo de debates foi promovido na Universidade de Wisconsin por um grupo de professores de Direito de diversas universidades norte-americanas.

[10] Ainda de acordo com autora, pesquisa promovida em 1987 em 175 faculdades de direito nos EUA apontou 38 instituições de ensino que ofereciam disciplina classificada pela temática *Law na Literature*.

[11] Trata-se de evento ocorrido em 1988 nos Estados Unidos nas dependências da Cardozo School of Law.

Derrida realça a necessidade da *articulação entre literatura, filosofia e o direito*. A fecundidade dos estudos de acoplamento entre as disciplinas será citada com base no papel desempenhado pela desconstrução:

> Julgo que os desenvolvimentos dos *Critical Legal Studies* ou dos trabalhos como os de Stanley [...] e outros, que se situam na articulação entre a literatura, a filosofia, o direito e os problemas político-institucionais, são hoje em dia, do ponta de vista de certa desconstrução, dos mais fecundos e dos mais necessários (DERRIDA: 2007, p.14.)

O filósofo franco-argelino ainda realça, nesta celebre conferência, a força da desconstrução motivada pela *teoria literária* ou por estilo mais diretamente filosófico (DERRIDA, 2007). Com efeito, o plano jurídico associado à especulação literária obervará alguma influência dessa desconstrução, sem que o espaço proporcionado pelo elemento literário se expresse por um método de análise definido. No mesmo ano daquela intervenção de Derrida, James Boyd White elabora artigo intitulado *Law and Literature: No Manifest (1988)*. Considerado o principal fundador do movimento pelo qual se expressa, White ressalva que a instância literária não fornece, diretamente, métodos ou técnicas de análise ao direito. Todavia, possibilita o direcionamento de outra experiência de leitura dos planos éticos e linguísticos dos textos jurídicos:

> O que a leitura frequente da literatura oferece não é um conjunto de proposições ou um método que conduza a um conjunto de resultados, mas a experiência que direcionar a atenção para um plano ou dimensão da realidade que normalmente é de difícil ou impossível percepção. Principalmente, os planos éticos e linguísticos através dos quais nós refazemos nossos textos, tanto em relação à linguagem como em relação a nós mesmos (WHITE, 1988, p. 750, tradução livre).

Ancorada na livre composição do elemento literário, essa baixa adesão à higidez metódica, com certa desconstrução já enunciada, associa-se o experimentalismo[12] para a proposição de novas ideias discursivas no campo jusliterário. Entre a linguagem da instância literária e jurídica florescem novas hipóteses, a partir do despertar de um novo campo semântico de experimentações dialógicas. A afirmação de pontos de contato segue a busca por experimentações, uma prática provocada pela expansão da interdisciplinaridade[13]:

---

[12] Esta expressão aqui aplicada é fruto de apropriação do chamado experimentalismo literário.

[13] O termo interdisciplinaridade e assim como a expressão transdisciplinar tem origem nos estudos de Jean Piaget, com importante difusão nos anos setenta (PIAGET, 1970), assim como as discussões sobre o desenho e estrutura da relação entre disciplinas debatidas no âmbito da UNESCO.

> A pragmática consolida-se nas novas perspectivas abertas pela interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pelo experimentalismo que leva a propor ideias, hipóteses, tentativas de compreensão que não estão subjugadas a nenhum tipo de comensuração ou reducionismo. (ARAÚJO, 2004, p. 203)

As origens e reflexões dos limites e possibilidades entre literatura ao direito foram assinaladas até aqui no sentido de encaminharmos certa inquietação. Todavia, para especificarmos o denominado entrelaçamento entre áreas distintas será necessário definir alguns pressupostos. O programa pedagógico de *religação dos saberes de* Edgar *Morin* explicitará as três dimensões de desenvolvimento de interfaces entre disciplinas:

> A *interdisciplinaridade* pode significar também troca e cooperação (entre as disciplinas); a *multidisciplinaridade* constitui uma associação de disciplinas, por conta de um projeto ou de um objeto que lhes seja comum [...] no que concerne à *transdisciplinaridade*, trata-se frequentemente de esquemas cognitivos que podem atravessar as disciplinas às vezes com tal virulência, que as deixam em transe. De fato, são os complexos de *inter-multi-trans- disciplinaridade* que realizaram e desempenharam um fecundo papel na história das ciências" (MORIN, 2006, p. 115).

À incorporação de reciprocidade entre saberes, em suas diferentes gradações, Morin sublinha a necessidade de se "substituir o pensamento disjuntivo e redutor por um pensamento complexo, no sentido originário do termo *complexus*: o que é tecido junto" (MORIN, 2006, p. 87). Pensar além do parcelamento e da compartimentação também requer elaborar essa tessitura conjunta a partir do complexo de contrastes, sem desfigurar estruturas distintas de raciocínio. Neste sentido, a defesa do estatuto interdisciplinar neste trabalho veio a ser formulada pensando-se na pertinência temática informada, entretanto, pela integridade de cada uma das áreas.

A diretriz aqui adotada orienta-se pela característica *transversal* do eixo temático que abrange os *contornos da liberdade religiosa*, já que o exame segmentado do tema, restrito à dogmática jurídica, acarretaria lacunas. Além disso, os instrumentos de análise específicos do campo jurídico por si só não seriam suficientes para dar conta das questões sociais contempladas por *temáticas de fronteira*:

> Por tratarem de questões sociais, os Temas Transversais têm natureza diferente das áreas convencionais. Sua complexidade faz com que nenhuma das áreas, isoladamente, seja suficiente para abordá-los. Ao contrário, a problemática dos Temas Transversais atravessa os diferentes campos do conhecimento. (...) seu estudo remete à necessidade de se recorrer a conjuntos de conhecimentos relativos a diferentes áreas do saber. (BRASIL, 1997, p. 36)

A insuficiência da abordagem jurídica estrita em tema que se desdobra por mais de uma área serve de *fundamento* para a linha de desenvolvimento adotada: a perspectiva *não normativa* dos pontos de discussão da liberdade religiosa analisados. Isto é, não se trata de interpretar o sentido e extensão das normas assecuratórias dessa liberdade. Ao revés, cabe analisá-la no conjunto de ideias e violências materiais e simbólicas por trás do *processo* constitutivo do seu debate. Restituir, especificamente, os registros dos embates formadores da garantia constitucional de crença e culto religioso que escapam o *produto* final proclamado em disposições legislativas. Esta orientação será operacionalizada por dois campos de observação: (i) nos desvendamentos críticos da narrativa política e social que caracterizam a prosa de ficção amadiana; (ii) no exame do conjunto de dados que contemplam as emendas de Amado apresentadas nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1946.

Caracterizada a transversalidade do eixo temático, a presente dissertação se inscreve no âmbito do Direito e Literatura, cujas origens já foram suscitadas. De acordo com a sistematização que predomina nesta seara (OST, 2009, TRINDADE 2009, SCHWARTZ, 2006, GODOY, 2008), três vertentes caracterizam distintos estudos que compõem o movimento jusliterário, quais sejam: Direito como Literatura; Direito da Literatura e Direito na Literatura. Delimita-se, desde logo, o trabalho dissertativo no campo da última subdivisão.

Apesar da consolidação dessa classificação tripartite, no caso do Direito da Literatura não existe a configuração de um ramo que se destaque daqueles já existentes no sistema jurídico. Os estudos que recebem essa designação estão voltados para proteção da atividade literária, sobretudo quanto aos direitos autorais, copyright e delitos correlatos na seara penal, com preponderância da análise normativa (TRINDADE; GRUBER 2008; SCHWARTZ, 2006). Neste segmento, as incursões com maior profusão interdisciplinar são tributárias de estudos voltados às implicações da figura do plágio para além do campo jurídico (GODOY, 2008).

Os domínios do Direito como Literatura são fixados pela compreensão de textos jurídicos, sobretudo por sua aptidão discursiva, a partir de métodos de análise literária (OST, 2009). Trata-se de abordagem preponderante nos Estados Unidos que se orienta pela identificação da prática do direito por sua textura aberta, principalmente no que concerne às decisões judiciais. Em síntese, as investigações desse viés jusliterário são marcadas pelo paralelismo com os elementos estruturais do campo literário a partir de três perspectivas: (i) Law and literature as language, com ênfase na linguagem, sobretudo quando à retórica e persuasão; (ii) Legal storytelling movement, a partir da narrativa, quando argumentações

judiciais são comparadas à formação de relatos literários e (iii) Legal texts as literary texts, pela diversificação da interpretação dos textos jurídicos (TRINDADE; GUBERT, 2008).

## 1.2 Direito na Literatura: fundamentos e delimitação

A vertente Direito *na* Literatura procura ser sintetizada pela forma sobre a qual situações, valores, práticas, julgamentos e profissionais do direito são representados no campo literário (KARAM, 2017; SCHWARTZ, 2006). Essa compreensão do cotejamento do universo jurídico *a partir* da arte literária, entretanto, não apenas reduz as possibilidades de conexão entre as duas áreas, mas também evidencia simplificações que beiram à superficialidade. Em primeiro lugar, expandir os horizontes de reflexão do direito às letras não se restringe à disposição de aspectos figurativos do círculo jurídico nos romances. Mesmo porque a arte literária não se resume à reprodução de imagens simbólicas, como se fosse espelho do direito. Fundamentalmente, as pesquisas com base nesse modo de articulação vão além das limitações dessa sumarização.

Do ponto de vista da sua importância, o *Law in literature* concentra o ramo investigativo mais difundido em diversos países da Europa. Examina-se com profundidade o sentido ético de diversos paradigmas do direito transpassados pela narratividade, em seus aspectos mais evanescentes, ainda que por linguagem subliminar. A fortuna crítica desse campo faz parte das discussões incorporadas pelo *Law and Literature as etical discorse* (TRINDADE; GRUBERT, 2008).

Um ganho analítico que se desprende dessa linha repousa no acoplamento entre sistemas sociais (Direito e Literatura) pela mudança da posição do observador. Essa interseção poderá ser potencializada em temas de fronteira como da liberdade religiosa, quando partir de narrativas literárias visa restituir as imbricações e comunicações com o sistema jurídico por outra estrutura de raciocínio, todavia fundamentada na interdependência. Esse quadro que defende o reprocessamento do trabalho de pesquisa pela alternância para outro tipo texto, a partir de uma segunda lógica, configura a denominada “observação de segundo grau” (SCHWARTZ, 2006, p.57).

A inversão do campo de observação abre espaço para uma segunda estratégia. Pesquisas restritas aos precedentes judiciais analisam relatos intercalados legitimados pelo procedimento, mas também pelo convencimento. Como enfatizou Jerome Bruner[14], em seu livro *Fabricando históricas: direito, literatura, vida*, "histórias jurídicas são narrativas na estrutura, adversativas no espírito, inerentemente retóricas na intenção e justificadamente abertas à suspeita" (BRUNER, 2014, p.53). Já a instância literária também opera pela linguagem, independentemente da diferença de gênero (lírico, dramático ou narrativo) que possa predominar nos romances.

Entretanto, a persuasão jurídica se inscreve em meio à formação de discursos dominantes que marcam a formação dos direitos no contexto social em que se inserem. Considerando-se o peso da retórica no direito, a alternância para o enfoque literário pode revelar contribuições imperceptíveis. Assim, por exemplo, dificilmente se percebe que se vive em meio a um Estado Totalitário até que essa forma estatal seja contada e transmitida (SCHWARTZ, 2006). Por isso, a exploração do espaço da arte literária aqui objetivada pode desvelar como arbitrariedades são vivenciadas fora daquilo que a narrativa retórica da doutrina e das normas não evidenciam.

Outra faceta destacada da abordagem do direito *a partir* do horizonte literário consiste em examinar o tratamento – simbólico, subliminar ou concreto - com que as instâncias jurídicas e o Estado dispensam às minorias historicamente silenciadas; grupos estigmatizados por opressões específicas ou por discriminação racial; segmentos sociais relegados ao preconceito por orientação religiosa minoritária, dentre outros. (SCHWARTZ, 2006; TRINDADE; GRUBER, 2008). Um dos fundamentos para se desbravar as tormentas que se abatem sobre estes segmentos reside na percepção de que as estruturas jurídicas não estão dissociadas da rede de significações sociais. Como ciência social aplicada, o direito não está imune às relações sociais em que opera, tanto quanto está amalgamado aos elementos culturais que podem ser particularmente descortinados pelo traço literário:

> Isto porque a literatura constitui uma espécie de repositório privilegiado através do qual se inferem informações e subsídios capazes de contribuir diretamente na compreensão das relações humanas que compõem o meio social, isto é, o caldo de cultura no qual, ao fim e ao cabo, opera o direito (TRINDADE; GRUBER, 2008, p.50).

[14] Bruner é professor da Faculdade de direito da New York University. Já lecionou nas universidades de Oxford e Harvard. Destaca-se como autor de trabalhos pioneiros no campo da psicologia cognitiva (BRUNER, 2014).

Nesse contexto, alguns pesquisadores realçam que a importância agregadora do compartilhamento de distintas versões da história do direito para uma finalidade específica. Trata-se de uma finalidade operacionalizada pelo alcance de experiências recontadas. A revisão dos contornos de casos que marcaram época, cujas características permitam o intercâmbio entre as instâncias jurídicas e literárias participam da formação de uma *comunidade interpretativa*. A relevância dessa orientação formadora diz respeito à ampliação da coesão cultural necessária às instituições jurídicas. Uma expansão dos horizontes conceituais que deriva da força cultural de matrizes literárias com fundo jurídico. A combinação desses elementos configura um mosaico jurídico, um corpo do direito, caracterizado pelo "*corpus juris* da cultura" (BRUNER, 2014, p.72).

Nesse quadro de revisão das convenções jurídicas a partir da cultura, destaca-se a reflexão de Robin West (1989). *Em Communities, texts, and laws: reflections on the Law and literature movement*, a autora realça o papel da prosa de ficção na reconstituição política e ética das comunidades. O ambiente comunitário é entrecortado por diversas interações assimétricas com os outros, tais como violência, opressão e preconceito. A dinâmica dessas relações ganha volume pelo movimento narrativo dos romances, enquanto o leitor se aproxima desses processos interativos (WEST, 1989). Essa proximidade permite uma interpretação mais direta das lutas emancipatórias por direitos à margem das representações majoritárias da comunidade. Nesse contexto, West (1989) define a exclusão de segmentos sociais, dentre os quais os afrodescendentes, a partir da ideia de *comunidade textual*:

> Realmente, eles [os grupos minoritários][15] são excluídos da comunidade textual, por um círculo de ausência de participação, sendo tratados como aqueles que não falam, aqueles que, porque objetos, não falam e que, por não falarem, são excluídos da comunidade (WEST, 1989, p.140).

[15] A designação de grupos minoritários está mais relacionada ao grau de representatividade política no conjunto da sociedade do que ao quantitativo de tais segmentos. De acordo com dados do Censo Demográfico promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010/2012, as denominações religiosas afro-brasileiras **agregavam apenas 0,3% da população brasileira** no período das amostras coletadas. A maior parte dos candomblecistas e umbandistas está concentrada na Bahia e no Rio de Janeiro. No que diz respeito ao recorte por cor, o maior contingente foi encontrado no candomblé e umbanda (21,1%). Disponível em: < https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14244-asi-censo-2010-numero-de-catolicos-cai-e-aumenta-o-de-evangelicos-espiritas-e-sem-religiao > Acesso em: 27 out. 2018.

A transmissão pelo engenho narrativo das realidades historicamente silenciadas será de importância central na compreensão das lutas pelo livre exercício dos cultos afro-brasileiros. Uma trajetória que se dá por *oralidade*, mas que carrega, contraditoriamente, o peso daqueles que por muito tempo *não falavam no interior da comunidade textual* assinalada por West (1989). Trata-se de um percurso narrativo pela antítese da liberdade religiosa: a perseguição e discriminação por orientação espiritual, mas que compartilha o *corpus juris* da cultura indicado por Bruner (2014).

As vibrações dessa expressão oral são especialmente elevadas por recursos narrativos na escrita amadiana. Há uma elaboração linguística sem vergonha já apontada por artistas como Glauber Rocha (1971), vetor de significativa vitalidade na composição ficcional do escritor (COSTA RIBEIRO, 2017). Assim, a vocalização que prima pela ruptura de padrões dominantes, matizada pela libertação de formalismos, adere ao engajamento pela emancipação social das manifestações de fé de designações religiosas minoritárias.

O traço narrativo de escritores como Jorge Amado pode servir como ferramental para retratar, com maior correspondência, registros de formação das disputas jurídicas de uma época (TRINDADE; GRUBER, 2008). Especialmente os diálogos entre desiguais, as práticas que caracterizam as relações de poder, o imaginário coletivo e social do direito, que muitas vezes escapam à racionalidade jurídica (GODOY, 2008). Além disso, a composição narrativa do romancista baiano está repleta de alusões históricas. Uma *historicidade* que se revela por personagens inspirados em figuras reais; referências a matérias de jornais similares aquelas pesquisadas pelo escritor, assim como recriações ficcionais de casos e temas que também atravessam a historiografia. Há, portanto, uma aura de documentário e testemunho das lutas dedicadas às lutas populares dos “outros”, aqueles que pouco aparecem no eixo principal da sociedade (SILVA, 2015).

A dinâmica alteritária acompanha realidades de grupos sociais historicamente subalternizados. Vivências que se desprendem dos recantos da periferia da História. A busca pela superação de discriminações por orientação religiosa, que estigmatizam esses segmentos, compreende *mobilizações examinadas sob o signo das lutas materiais por Direitos Humanos* (SANTOS, 2014). A herança cultural da religiosidade afro-brasileira acompanha a pauta da invisibilidade de demandas por reconhecimento das identidades. Todavia, a narrativa social amadiana está repleta de cenas que evidenciam a riqueza cultural dessas expressões de fé projetadas com protagonismo. A composição ficcional revela personagens do povo que

estariam socialmente relegados ao ostracismo, à marginalidade, à precariedade, em meio a relações sociais desiguais.

Como ressaltou o escritor Eduardo Portella (2011), *em Jorge Amado a sabedoria da Fábula*, o romancista mais conhecido de Salvador é, sobretudo, um narrador que resgata a trajetória de *coletividades silenciadas pelas estruturas de poder do Brasil profundo*. A formação das relações interpessoais é entrecortada pelo contraponto entre a inclusão e a exclusão. Entretanto, a narrativa desses contrastes sociais não acompanha um viés paternalista em relação aos menos abastados, ao invés disso os personagens amadianos se expressam com autonomia, por sua própria voz (PORTELLA, 2011, p. 76). Os diálogos presentes nos romances do escritor são elevados por uma pronúncia inaudível de vozes abafadas pelos condicionantes históricos:

> Ele narra encontros e desencontros, a pronúncia inaudível de vozes caladas pela história, representações esquecidas e manifestações fraudadas, que se eternizam astuciosamente. Narra as nossa margens, a banda extraviada em meio ao infindável cortejo de desigualdades. Constata com energia, mas sem desolação: esperançosamente. A luminosidade, ou a transparência, que emana de suas páginas, evita o blecaute. (PORTELLA, 2011, p.78).

Também a história social passou a dedicar especial atenção ao sujeito, que apesar das condições materiais de vida, será agenciado e dará movimento à própria história e ao coletivo (FRAGA FILHO, 2014). Assim, o indivíduo não é mais encarado pelos determinantes do contexto social em que vive. Esta tendência guarda especial entrelaçamento com o texto do escritor. O foco do historiador social está direcionado a buscar a riqueza das fontes de pesquisa dos chamados atores do anonimato:

> Os olhares começam a se voltar para atores anônimos, que efetivamente fizeram a história, mas que não deixaram registros convencionais, ou neles aparecem como objetos de discursos de forças hegemônicas. Assim, camponeses, operários, mulheres humildes, crianças, velhos, loucos, enfermos, prostitutas, vadios, marginais, revolucionários e desordeiros ingressam nas narrativas historiográficas (SILVA, 2015, p.45).

Para a legitimação de temáticas interligadas à formação dos Direitos Humanos, Boaventura de Souza Santos (2014) realça o papel das narrativas de sofrimento e libertação. Em *Se Deus fosse ativista dos direitos humanos*, o autor português reserva especial atenção às relações entre espiritualidade e política pelo traço narrativo intercultural. Isto porque, a

linguagem privilegiada das trocas interculturais é constituída pela narração (SANTOS, 2014). Esse espaço aberto a contar as restrições históricas reservadas às manifestações de fundo étnico, cultural e religioso terá prioridade para falar dos modos de constituição das garantias fundamentais.

São, precisamente, as disputas sociais narradas entre desiguais que promovem o aprofundamento do entendimento das lutas contra-hegemônicas pelos Direitos Humanos (SANTOS, 2014). Boaventura sublinha o sentido concreto de copresença gerado por essas narrativas específicas que escapa à linguagem conceitual, mas que se revela pela expressão coloquial (SANTOS, 2014, p.133):

> Contar histórias gera um imediato e concreto sentido de copresença por meio do qual as experiências sociais que ocorrem em diferentes tempos, espaços e culturas se tornam mais facilmente acessíveis e inteligíveis, um tipo de copresença que não é possível atingir por meio da linguagem conceitual (seja ela técnica, filosófica ou científica). A narrativa, mesmo quando se trata de narrativa histórica, trabalha contra o tempo ao produz um efeito de sincronismo e contemporaneidade que ajuda a converter o estranho em familiar e o remoto em coervo.

Por um lado, o ato narrativo que proporciona essa potencialidade citada consiste em converter a estranheza de determinados ritos religiosos no familiar. Por outro, aproxima o remoto e historicamente distante à experiência contemporânea de sua leitura. Mas é possível inferir outros atributos do enlace narrativo evocado pelo sociólogo português em relação às religiões. Na tradição católica, a narração também proporciona a releitura de mensagens sagradas por distintos recursos como ocorre com as parábolas. Já nos ritos religiosos de matriz afro-brasileira, o elemento narrativo traduz reserva de resistência. Aqui, contar estórias está na base das experiências de fé que se caracterizam pela oralidade, ancestralidade e pela retransmissão de práticas espirituais não escritas. Nesses casos, recontar mitos, genealogias e práticas que atravessam gerações não é apenas estabelecer coautores, mas invocar a presença de predecessores. Sendo assim, recontar é dar sustentação essencial à experiência *concreta* de determinadas expressões de fé. Não é apenas um ato segundo Boaventura (2014), mas uma via que se assemelha a um método de caso:

> Narrar e contar historias está na base da experiência religiosa, seja ela a de textos sagrados ou a de tradições orais sagradas. Além disso, mesmo a filosofia, a dogmática ou a exegese religiosa apenas se sustentam na medida em que assentam em acontecimentos, ditos e vidas exemplares concretas de pessoas e povos – extraordinários ou ordinários, mas nunca anônimos. Operam por via de método de caso extremamente alargado, como podemos chamar-lhe, um método que permite o estabelecimento de uma conexão lógica entre as circunstâncias mais localizadas,

> específicas e até mesmo únicas em que algo ocorreu ou foi dito, e as consequências e relevâncias mais abrangentes, gerais, trans-espaciais e trans-temporais (SANTOS, 2014, p.134)

À medida que esse processo de retransmissão se configura, cultiva-se outra viabilidade para elucidação de violências inauditas. Há uma prática transgeracional que acaba por conferir certo protagonismo a vivências sociais que, por vezes, ocuparam a periferia do espaço social. Estórias que antes tiveram sentido local, circunstancial, podem por essa via transcender temporalidades, em busca de um sentido mais universal, por outras instâncias de interpretação coletiva.

## 1.3 Direito contado e analisado: narrativas instituintes de Jorge Amado.

O fio condutor do trabalho dissertativo reelabora a força das narrativas de perseguição religiosa lançadas pelo escritor do povo de santo. Como enfatizado por críticos literários, a reelaboração do ficcionista da Bahia, a propósito dos percursos da religiosidade do povo, não se restringe a reproduzir traços da identidade nacional (PORTELLA, 2011). A receptividade do plano narrativo do escritor por grande número de leitores exerce papel formador de interpretações, um exercício constitutivo que se instaura no imaginário, pela característica com que se institui na percepção coletiva (PORTELLA, 2011).

François Ost (2009) destaca em seu livro *Contar a Lei* o papel das narrativas *instituintes* do imaginário sociojurídico (OST, 2009).[16] Determinados textos literários guardariam em si autênticas matrizes sociais, a ponto de instituir por suas representações ficcionais novas significações histórico-sociais, assim como desconstituir aquelas já supostamente incorporadas ao *status quo*. Essa dupla aptidão de romances fundadores, sobretudo no questionamento de institutos jurídicos, conduz ao que o autor denomina "dialética reconstrutiva das narrativas" (OST, 2009, p.48).

[16] De acordo com o autor, "o imaginário propõe intrigas singulares que tem por efeito desarranjar (desafiar ainda) o universal formal que gostaria de codificar todo o real" (OST, 2009, p.35). Esta projeção imaginária das narrativas também seriam instituintes de um conjunto de significações sociais. A origem dessa projeção imaginária de significados sociais remonta às reflexões Cornelius Castoriadis (1998). Entretanto, o filósofo francês de origem grega emprega a esse vocabulário em sentido diverso daquele atribuído por Ost (2009). Por escapar o escopo do trabalho dissertativo, o livro *A instituição imaginária da sociedade* por Castoriadis não será adotado para evitar conflitos de compreensão conceitual.

O professor titular da Universidade Católica de Bruxelas (Bélgica) atribui à perspectiva *instituinte* um processo de "conversão fundadora" do conteúdo narrado, ao passo que também será apresentada a face "desinstituinte", quando ocorre uma "subversão crítica do direito" (OST, 2009, p. 58). Esta segunda operação consiste na maneira como o conteúdo narrado pode ser *subvertido criticamente* a partir de instrumentos que exploram a ironia e a derrisão. Tais recursos também podem abrir caminho para desbancar saberes acadêmicos no interior da trama dos romances. Alguns exemplos são enunciados pelo jurista belga, quando a narrativa de ruptura dos clássicos investe contra a reputação científica de uma série de concepções:

> Se a literatura é hábil em manejar a derrisão e o paradoxo em seu empreendimento crítico, ela também emprega, ocasionalmente, a análise científica. Com efeito, há tesouros de saberes nas narrativas de ficção – uma mina com a qual as ciências sociais fariam bem em se preocupar. Outro exemplo: a lucidez criminologia de Tolstoi, em *Ressureição*, reduz a migalhas a teoria de Lombroso, de Garofalo e de Ferri numa época em que estes pontificavam nos congressos de criminologia em toda a Europa erudita. Antes dele, Dostoievski já havia se lançado ao mesmo exercício, pondo em cena a irredutível liberdade do homem contra todos os determinismos biológicos e outros atavismos sociológicos. Como sublinha S. Gutwirth, a prosa livre do literato – este "flibusteiro epistemológico" – o aproxima mais das complexidades do campo de trabalho que muitos saberes acadêmicos. Essa indisciplina literária que se insinua nas falhas das disciplinas excessivamente bem instituídas realiza assim um trabalho de interpelação do jurídico, fragilizando pretensos saberes positivos sobre os quais o direito tenta apoiar sua própria positividade (OST, 2009, p.15)

Este panorama atravessado por artifícios de ironia reservados a saberes que já alcançaram status acadêmico é palco de narrativas que despontam do livro *Tenda dos Milagres* de Jorge Amado. Será possível descortinar como o escritor baiano põe em cena postulados da escola penal antropológica que tiveram na figura de Cesare Lombroso um dos maiores representantes. Por outras passagens, denuncia-se pelo exercício narrativo a influência de concepções deterministas por trás das limitações aos ritos espirituais de matriz afro-brasileira. A exposição dos ritos traduz a sabedoria popular deturpada pelos catedráticos da Faculdade de Medicina no romance. Esse enlace da narração capta o caráter pseudocientífico de proposições que encobrem o preconceito mais elementar contra as religiões de origem africana.

A narratividade reúne outros expedientes de subversão crítica. Não é novidade, assim como propõe Ost (2009), que enquanto o direito se vale de métodos de aplicação a partir de codificações das ocorrências, a literatura liberta possibilidades

de reflexão sobre a realidade. No exemplo de sistemas de crenças, teríamos codificações aplicadas o que difere da livre representação da prosa literária reservada às liturgias da fé.

No contexto de conversão fundadora das narrativas, destaca-se a revisão de adágios, anexins e máximas assentes na esfera jurídica. Paradigma recorrente no ensino jurídico concentra-se no postulado de que o direito se origina do fato (*ex facto ius oritur*). Mas esse aforismo será reformulado por Ost (2009), pois a partir do Direito *na* Literatura, do relato e da fábula que advém o direito (*ex fabula ius oritur*). Por essa diretriz, ao invés do método da subsunção, o espaço narrativo se processa por afiguração. No lugar de enquadramentos de ocorrências à incidência da norma legal em abstrato, os limites da experiência religiosa poderiam ser contados diretamente, na medida em que são afigurados pela prosa.

O traço narrativo subverte preceitos que, por assimilação retórica, são preordenados à produção sentidos na instância jurídica. Assim, por exemplo, a máxima de que "o que não está nos autos a ser analisado não está no mundo" prospera na prática literária? Questões como essa estão assinaladas por alargamento cognitivo, quando redimensionadas no ambiente da narração (SCHWARTZ, 2006). Já no campo da cognição jurídica, quando analisados pressupostos do direito, inquietações assim formuladas não são postas à prova. Existe um mundo nos bastidores do judiciário que, apesar de determinantes para veredito final, estão fora das decisões judiciais. Por outro lado, uma vez narrada, essa realidade pode figurar no particular, assim como as intrigas que às escondidas influenciam nos julgamentos (OST, 2009). Neste ponto, a concepção narrativa traduz *concretamente* o que está por trás da prática judiciária, onde até a máxima pode ser destituída pela farsa.

A partir dessa subversão crítica, Ost propõe a valoração do *direito contado*, pelo qual os casos são expostos a sua singularidade, em oposição à fixidez do *direito analisado* (OST, 2009). Por essa dissociação, os meandros das intrigas que perfazem as estruturas de poder das decisões jamais seriam analisados, mas podem vir a lume na medida em que sejam contados. O direito contado também pode ser caracterizado a partir de uma *dinâmica* de ações que compõem o elemento *instituinte* da narratividade. Assim, por exemplo, o momento criativo da obra literária poderá ser entendido como a *prefiguração* dos dados narrados. Por sua vez, o artista literário promove a *configuração* desse conteúdo narrado, na medida em que contar se

instaura a partir da mediação entre prescrever e descrever. Por último, o intérprete-leitor opera na retomada criativa do texto a partir da *refiguração* do que foi expresso (OST, 2009).

Já é possível esclarecer quais as especificidades que caracterizam a força das narrativas, concebidas no trabalho dissertativo como instrumentos de formação do conceito de liberdade de crença e culto religioso no Brasil. As convergências e divergências de linguagem no paralelo direito/literatura são ideias-chave para a reflexão das contribuições e tensões dos contornos do eixo temático de fronteira e interdependência. As potencialidades do quadro narrativo formulado pelo escritor sobre o tema são examinadas, entretanto, por *fundamentos* distintos. Mesmo porque o termo "narrativas" pode ser empregado por diferentes acepções. "Até a etimologia nos previne que 'narrar' deriva tanto de *narrare* quanto de 'conhecer de um modo particular (*gnarus*)´ – ambos inevitavelmente emaranhados" (BRUNER, 2004, p. 37). Justamente em razão do viés plurissignificativo ou multifacetado, sobre o qual o termo se caracteriza, delimita-se mais de um alicerce para sua compreensão.

Fundamentalmente, o conjunto de verbalizações concatenadas pelo processo narrativo instituite também converge para a função política do conteúdo versado pela prosa.[17] Nesse sentido, descortina-se uma última perspectiva ao direito contado. Trata-se de examinar as nuances do engenho dessa narratividade orientado a questionar os institutos jurídicos, a partir da literatura politicamente inspirada (GODOY, 2008). As injunções da esfera política são componentes com imbricações e influência tanto na prática jurídica quanto nos domínios da literatura. Há, contudo, uma específica dilatação do universo da representação da cosmovisão afro-brasileira no texto de Jorge Amado. Processo literário identificado pela discussão da liberdade de fé do povo de santo como "legitimação política do acontecimento narrativo" (PORTELLA, 2011, p.18).

Os elementos de transição entre uma escrita movida pela indignação social, tangida pelo engajamento, até o exercício do mandato político do escritor como deputado, se incorporam à pauta central do trabalho dissertativo. A discussão da liberdade religiosa, como núcleo temático, será suscitada a partir das especificidades de uma ação, delimitada na seção seguinte, que caracteriza o romancista mobilizado

[17] Como chegou a advertir François Ost (2009), se as narrativas instituintes não fossem consideradas por sua função transformadora, o empenho narrativo estaria mergulhado no "solipsismo estéril da 'arte pela arte'" (OST, 2009, p.35).

pela consciência política da sua atividade. Um conjunto de práticas que compreendem o processo de luta constitutiva para a defesa e formação da garantia da liberdade religiosa. Os fundamentos desse processo de análise são alinhados na chave do *alargamento cognitivo* da tutela da liberdade de fé pelas formulações relacionadas ao direito contado. Há uma proposta de continuidade discursiva entre alguns estágios de discussão. Do enredo literário, das crônicas jornalísticas, dos escritos políticos até a arena dos embates, contrapontos e tensões que atravessam as manifestações de Amado na esfera pública do parlamento. Sendo assim, esse arco interpretativo está aberto ao debate político.

## 1.4 Política e literatura: engajamento literário

Ao tomar posse na Academia Brasileira de Letras, em 17 de julho de 1961, Jorge Amado apresenta uma síntese dos pontos de contato de sua produção literária com suas experiências, sobretudo na esfera pública (AMADO, 1993). Apesar do pronunciamento não apresentar a mesma profusão de cores verbais dos romances do autor, o registro expressa posições do escritor em cada traço. Pela discussão dos problemas decisivos do povo, o romancista realça o sentido do conjunto de sua obra como instrumento de luta. Sua chegada à ABL é acompanhada da afirmação de unidade entre o trabalho literário publicado e sua trajetória de vida:

> Penso, assim, poder afirmar que chego à vossa ilustre companhia pelas mãos do povo, pela fidelidade conservada aos seus problemas, pela lealdade com que procurei servi-lo, procurando fazer da minha obra arma de sua batalha contra a opressão e pela liberdade, contra a miséria, o subdesenvolvimento e pelo progresso e pela fartura, contra a tristeza e pessimismo, pela alegria e confiança no futuro. Seguindo a lição da literatura baiana, fiz da minha vida e minha obra uma coisa única, unidade do homem e do escritor, aprendida na estrela maior do céu baiano, o poeta Castro Alves, estrela matutina da liberdade, estrela vespertina dos ais do amor (AMADO, 1993, p. 15).

Já afastado de qualquer filiação partidária, Jorge promove uma candente defesa da literatura comprometida com as questões sociopolíticas, ao examiná-la por vários aspectos. A reação às acusações críticas que acentuam limitação artística e parcialidade na figura do escritor participante será contundente:

> Muitas vezes fui acusado de interessado e parcial, de escritor comprometido e limitado por esses compromissos, de escritor político e participante. Jamais tal acusação me doeu ou pesou, jamais me senti por ela ofendido. Qual o escritor não é político? De mim, não sei de nenhum. A própria condição de escritor é uma condição política, tão politicamente poderosa que ultrapassa a própria atuação imediata do escritor (AMADO, 1993, p.19).

A indagação citada suscita o debate da suposta neutralidade do profissional da escrita que se afasta de qualquer posicionamento político. Com efeito, o romancista baiano discute a condição tanto do produtor literário engajado, quanto daquele que não se compromete politicamente:

> Políticos somos todos nós, escritores, a começar por aqueles que exibem seu horror à política, seu nojo à participação. Sem dúvida a mais desalentadora e triste, a fuga da vida? Ademais, cumpre notar um curioso detalhe: só é considerado *"engagé"* e comprometido, merecedor de censura e culpado de manchar a pureza de sua literatura, quem se compromete com o povo, se engaja nas batalhas de libertação de povos e países, nas lutas pela modificação da sociedade atual; os que se comprometem e se engajam do outro lado, não sei por que espécie de mistério, jamais são acusados, sua literatura não sofre restrições, continua da maior pureza e jamais contra ela se levanta a acusação de participante e política (AMADO, 1993, p. 20).

A referência à figura do escritor "*engagé*"[18] nos remete à discussão deste tópico a partir de suas raízes francesas, com específica correspondência na obra de Jean-Paul Sartre. As bases das reflexões do filósofo existencialista a esse propósito são fincadas, principalmente, no ensaio publicado em 1948, sob o título *Qu´est-ce que la littérature?* Por sua vez, a proximidade entre os dois conhecidos autores culminou, inclusive, na visita de Sartre ao Brasil, em 1960[19], durante a qual declarações não faltam de que ambos estiveram em contato quase diariamente (AMADO, 1990).

De acordo com Simone de Beauvoir (2009), Jorge também teria guiado os passos de boa parte da programação do filósofo, quando esteve no país, por mais de um mês. Além disso, a filósofa e companheira do autor de *O que é literatura* acentua a participação do romancista na principal conferência de seu companheiro em solo brasileiro. Trata-se de evento ocorrido em São Paulo, na cidade de Araraquara em novembro de 1960 (BEAUVOIR,

---

[18] Termo em francês que alude ao literato politicamente comprometido. Já expressão "*engagement*", também de origem francesa, será igualmente empregada para definir o empenhamento político do escritor ou intelectual. Disponível em: http://edtl.fcsh.unl.pt/encyclopedia/engagement/ > Acesso em 18 de set. 2018.

[19] Acompanhado de sua esposa e filósofa Simone de Beauvoir, a viagem de Sartre ao país perdurou por quase três meses, de meados de agosto ao início de novembro de 1960. Momento de grande importância na viagem veio a ser a conferência proferida por Sartre na cidade de Araraquara, em São Paulo. Essa visita transcorrera em contexto de forte ativismo literário, em que o casal francês esteve muitas vezes em companhia de Jorge Amado e Zélia Gattai, sua esposa e também escritora. Disponível em: < http://redeglobo.globo.com/globociencia/noticia/2011/09/visita-de-sartre-e-beauvoir-ao-brasil.html > Acesso em 15 de set. 2018.

2009). Assim, o debate da responsabilidade política do escritor, a exemplo das citações do discurso na ABL em 1961, dificilmente não levaria em consideração a atmosfera de reflexões sartrianas sobre o engajamento literário.[20]

Uma série de particularidades constitutivas da escrita de participação serão traçadas oportunamente. Ressalva-se que o objetivo nesta sede não será contemplar os traços determinantes de todo o livro do filósofo. Como salientado por dissertações específicas sobre o tema, Sartre não trata do engajamento de forma contínua, mas interpelada por referências interpostas, digressões e interrupções sistemáticas. Portanto, o esclarecimento de seus elementos implica em garimpar os escritos do filósofo para correlacionar afirmações e proposições pontuais (BARBOSA, 2009; HILBERT, 2011).

O ponto central será definir, desde logo, uma operação-guia atribuída por Sartre ao agir engajado a partir das potencialidades da comunicação. Neste passo, surge uma primeira delimitação. O espaço em que o literato se expressa será diverso das demais formas de arte. Não haverá paralelismo entre as formas de manifestação artísticas já que a dimensão da atuação do poeta, do escultor e do músico se distingue daquele (SARTRE, 2004). Trata-se do campo semântico dos signos e das significações, uma atmosfera em que o escritor opera de forma privilegiada:

> O escritor, pelo contrário, defronta-se com as significações. Mais uma vez é preciso distinguir: o império dos signos é a prosa; a poesia está do lado da pintura, da escultura, da música. (SARTRE, 2004, p.13).

O próprio Jean-Paul discute as objeções da sua diferenciação entre as instâncias artísticas. Porém tais considerações extravasam o nosso escopo dissertativo que procura discutir, em primeiro momento, as potencialidades da prosa engajada justamente associada ao expediente singular definido por Sartre. Nesse plano de percepção, convém reter uma finalidade da escrita de participação: não apenas lidar com signos, mas *descortinar novos significados* sobre o conteúdo mobilizado por representação simbólica. A esse propósito, um exemplo será lançado para ilustrar como poderá ocorrer esse trabalho de ressignificação da matéria dirigida à leitura. “O escritor pode dirigir o leitor e, se descreve um casebre, mostra nele o símbolo das injustiças sociais, para assim provocar nossa indignação.” (SARTRE, 2004, p.12).

[20] As origens específicas das formulações sartrianas em torno do engajamento serão discutidas na primeira seção do terceiro capitulo.

Há um segundo aspecto desse processo específico executado pelo prosador “O escritor é um falador: ele designa, demonstra, ordena, recusa, interpela, suplica, insulta, persuade, insinua” (SARTRE, 2004, p. 18). Desse conjunto de atos, o filósofo extrai uma ação qualificada promovida pelo romancista a partir de sua fala:

> Assim, ao falar, eu desvendo a situação por meu próprio projeto de mudá-la; desvendo-a a mim mesmo e aos outros, mudá-la; atinjo-a em pleno coração, traspasso-a e fixo-a sob todos os olhares; passo a dispor dela; a cada palavra que digo, engajo-me um pouco mais no mundo e, ao mesmo tempo, passo a emergir dele um pouco mais, já que o ultrapasso na direção do porvir. Assim, o prosador é um homem que escolheu determinado modo de ação secundária21, que se pode chamar de ação por desvendamento (SARTRE, 2004, p.20, grifos aditados).

Esse movimento intitulado pelo filósofo também vocaliza a proposta transformadora da escrita engajada. Como procurou elucidar Beauvoir, “[...] já que nomear é revelar e revelar é mudar, ao aprofundar a ideia do engajamento, Sartre descobriria na escrita uma práxis” (BEAUVOIR, 2009, p. 106). Lançar-se na *intencionalidade* de alterar a realidade que se mostra desvendante através da escrita literária. Uma luta que remete a modificação das questões sociais sobre as quais se compromete, como deixa entrever Jorge Amado em seu discurso na ABL. Trata-se de ação característica do escritor consciente de sua parcialidade e que visa promover mudanças:

> O escritor "engajado" sabe que a palavra é ação: sabe que desvendar é mudar e que não se pode desvendar senão tencionando mudar. Ele abandonou o sonho impossível de fazer uma pintura imparcial da Sociedade e da condição humana (SARTRE, 2004, p. 21).

Há uma tomada de posição, o que atrai reflexão sobre as implicações dessa decisão de comunicar. Ao seu exercício, Sartre sublinha a situação em que o produtor literário permanece silente. Todavia, ao silenciar-se não se abstém, ou se assim o pretende, não se afasta da responsabilidade política que tem. Em analogia à pausa musical, o expediente consistente nesse desvendar deverá ser levando em consideração mesmo no silêncio:

> O próprio silêncio se define em relação às palavras, assim como a pausa, em música, ganha o seu sentido a partir dos grupos de notas que a circundam. Esse silêncio é um momento da linguagem; calar-se não é ficar mudo, é recusar-se a falar - logo, ainda falar (SARTRE, 2004, p.22).

---

[21] Apesar dessa denominação, o desvendamento não será secundário ou residual, considerado como seu pressuposto a ação primária do conhecimento. Seu sentido, em princípio, será definir o processo de engajamento por uma dupla atividade composta de forma recíproca entre escrita e leitura. A partir dessa composição dúplice se extrai o compromisso ético do escritor engajado. (BARBOSA, 2009, p.40).

Sendo assim, o ofício do produtor literário implicará reconhecer sua responsabilidade no contexto social em que escreve, ainda que não se pronuncie diretamente sobre a realidade que o cerca. A discussão decorrente deste ponto, quanto ao literato que procura alienar-se politicamente, em contraposição àquele que se lança ao engajamento, será traçada no terceiro capítulo. Por ora, cabe extrair um segundo indicativo. O romancista estará coletivamente implicado com aquilo que verbaliza, ainda que deixe de se expressar criticamente. Exercerá, portanto, uma função que se pretende modificante da realidade que projeta no texto.

Assim, o filósofo dará mostras de que não se deve ser reticente ao exercício sua liberdade de escrever. Não haverá receio de mostrar a face utilitária da prosa. "A prosa é utilitária por excelência; eu definiria de bom grado o prosador como um homem que se serve das palavras" (SARTRE, 2004, p.18). Mesmo aos demais membros da ABL, este viés utilitário da prosa de ficção também é iluminado por Amado sem qualquer hesitação. "Não receei fazer de minha literatura arma de batalha do homem brasileiro, jamais fuji a interessar-me. Não temi sequer a chamada literatura de compromisso, aquela de objetivo imediatista" (AMADO, 1993, p. 21). Afirmações dos dois autores como estas já levaram artigos mais recentes[22] a acentuar a aproximação entre as proposições sartrianas e a concepção do autor baiano acerca da escrita engajada:

> A afirmação de Sartre e a concepção de escrita de Amado encontram-se ligadas, ainda, na medida em que o autor baiano reconhece a importância que as concepções ideológicas exercem na atividade literária. Servindo-se das palavras, o indivíduo expressa através dela suas concepções, com o intuito de causar modificações em seu leitor, tendo este acesso à sua escrita. O exercício da prosa é, então, um exercício de engajamento (ROCHA, 2017, p.344).

Todavia, nestas linhas será a ação fundamental referida por Sartre ao *engagemet* o ponto central. A ideia-chave firmada pelo desvendamento que visa circunscrever o que estaria por trás da realidade, com *intencionalidade transformadora*. Um procedimento específico do prosador, que desperta a consciência crítica do leitor, sobre as questões político-sociais instigadas pela narrativa que compõe a prosa de ficção literária amadiana.

Há uma escolha do escritor, baseada em critérios de comprometimento político, ao colocar-se acerca das questões da realidade que o cerca, o que atrai a discussão de suas

[22] A citação é extraída de artigo de coletânea do VI Colóquio de Literatura Brasileira, da Academia de Letras da Bahia, realizado em entre 23 e 25 de agosto de 2016. A publicação de livro específico sob o título de Jorge Amado: Dona Flor e seus dois maridos ocorreu em 2017.

implicações éticas. Essa decisão será comparada à impossibilidade da alegação de ignorância da lei para seu descumprimento:

> Mas desde já podemos concluir que o escritor decidiu desvendar o mundo e especialmente o homem para os outros homens, a fim de que estes assumam em face do objeto, assim posto a nu, a sua inteira responsabilidade. **Ninguém 'pode alegar ignorância da lei, pois existe um código e a lei é coisa escrita: a partir daí, você é livre para infringi-la, mas sabe os riscos que corre. Do mesmo modo, a função do escritor é fazer com que ninguém possa ignorar o mundo e considerar-se inocente diante dele** (SARTRE, 2004, p.21, grifos nossos).

Cabe analisar qual a matriz desse paralelo traçado com a formulação jurídica citada. A produção literária que decorre do empreendimento desvendante terá a função de atrair a consciência do leitor sobre o objeto revelado. Mas essa assertiva decorre de uma etapa descrita detidamente por Jean-Paul. Sua caracterização será retomada como um *momento verbal*, em que o falante age como *testemunha* e o resultado declarado não será contemplativo e nem inofensivo (SARTRE, 2004). "Falar é agir; uma coisa nomeada não é inteiramente a mesma, perdeu sua inocência. Nomeando a conduta de um indivíduo, nós a revelamos a ele; ele se vê (SARTRE, 2004, p.20)". Nesse passo finca-se a decisão de desvendar que apela à leitura, mas com ela estabelece determinado vínculo.[23] A prosa engajada se concebe por analogia à previsão legal. O ponto comum entre ambas é a escrita prévia, exercício determinante, a partir do qual, a alegação de ignorância das duas não prospera.

Dissertações dedicadas ao desvendamento da realidade iluminam um segundo aspecto dessa analogia com a força das previsões legais que, de certa forma, não deixa de conter certa tonalidade jusliterária. São implicações que decorrem não só do caráter escrito, mas da reflexão sobre as opções que mobilizam o processo de escrita participante. A superação da ignorância sobre o assunto versado, tangida por escolhas que visam emancipação política, é *instigada pela narrativa crítica do romance:*

> As escolhas são destituídas de vez do caráter de inocência (um outro modo de ser da ignorância) e, sob esse aspecto, cabe ao romance crítico desvendar o mundo para uma comunidade, a fim de que ninguém como lemos O que é literatura?, possa

[23] O vínculo com o interlocutor a partir das estruturas de comunicação já havia merecido outras afirmações na tradição lírica francesa. A assertiva do poeta Paul Valéry (2007) também será realçada no paralelo entre a força da linguagem e a obrigatoriedade da lei em trabalhos dedicados à perspectiva do Direito na Literatura. "Se é verdade que a ninguém é admitido ignorar a lei, talvez se deva lembrar, com Paul Valéry, este pressuposto ainda mais fundamental: 'a ninguém é dado ignorar a linguagem'" (OST, 2009, p.22, apud VALÉRY, 2007, p. 200). Outros estudos sobre garantias constitucionais sob o enfoque da literatura também lembram a precedência dos componentes da linguagem em relação às normas cogentes. Às leis precedem os verbos, as construções sintáticas, a morfologia e a semântica que permitirá o que se quer comunicar. Às leis precedem o texto" (SCHWARTZ, 2006, p.63).

> ignorá-lo e considerar-se inocente diante dele (BARBOSA, 2009, p. 73, grifos nossos).

Cuida-se, assim, do despertar da consciência do leitor a partir das provocações assentes na composição do romance socialmente engajado. Portanto, o que caracteriza o escritor desse jaez do ponto de vista ontológico não é propriamente a escolha do objeto versado, mas a maneira como escreve ao interlocutor. “Ninguém é escritor por haver decidido dizer certas coisas, mas por haver decidido dizê-las de determinado modo.” (SARTRE, 2004, p.22)

Nesse contexto, as direções assumidas pela narrativa são significativas para definição do alcance e do valor da prosa que se lança politicamente. Ocorre que o expediente do produtor literário não será arbitrário e vertical, mas compartilhado com aquele a que se dirige. Há, antes, um ato criativo provocado pelo processo desvendante que só terá realização pelo complemento da leitura:

> Uma vez que a criação só pode encontrar sua realização final na leitura, uma vez que o artista deve confiar a outrem a tarefa de completar aquilo que iniciou, uma vez que através da consciência do leitor que ele pode perceber-se como essencial a sua obra, **toda obra literária é um apelo. Escrever é apelar para o leitor para que este faça passar à existência objetiva o desvendamento que empreendi por meio da linguagem** (SARTRE, 2004, p. 39, grifos nossos).

Portanto, o romance politicamente comprometido também se configura por um movimento que prima por reciprocidade. Por uma complementação, a partir da composição participativa do público alvo do texto. Para esse enfoque, o escrito político será caracterizado como ação de criação compartilhada. Nesse plano de percepção, a interlocução entre o apelo e a resposta do leitor poderia ser traduzida por uma conclusão. “Em resumo, a leitura seria uma criação dirigida” (SARTRE, 2004, p. 38).

Sendo assim, o filósofo define dois planos, tanto pela obra, como pela criação política que dela se desprende pela leitura. Por conseguinte, a atividade fundamental do engajar-se será uma descoberta conjunta, definida como “desvendamento-criação” (SARTRE, 2004, p.50). Por meio da escrita de participação, retira-se o que encobre não apenas aquilo que é resultado da criação do autor, mas das questões que já são do interesse da comunidade. Ao exercício Sartre (2004) refere-se, ainda, a tomadas de atitude, como contestação dos valores instituídos e até intimação da sociedade que se vê refletida no texto engajado:

> Se a sociedade se vê, e sobretudo se ela se vê vista ocorre, por este fato mesmo, a contestação dos valores estabelecidos e do regime: o escritor lhe apresenta a sua imagem e a intima a assumi-la ou então a transforma-se. E de qualquer forma ela

> muda; perde o equilíbrio que a ignorância lhe proporcionava, oscila entre a vergonha e o cinismo, pratica a má-fé; assim o escritor dá à sociedade uma consciência infeliz, e por isso se coloca em perpétuo antagonismo com as forças conservadoras, mantenedoras do equilíbrio que ele tende a romper (SARTRE, 2004, p. 65).

A condição do romancista comprometido não será, portanto, apenas transmitir, mas se lançar como intermediário das questões que discute textualmente. Ao decidir por uma narrativa engajada, opera por mediação, em que exerce com plenitude as potencialidades do debate dos interesses da comunidade, por meio de sua obra:

> Um escritor é engajado quando trata de tomar a mais lúcida e integral consciência de ter embarcado[24], isto é, quando faz o engajamento passar, para si e para os outros, da espontaneidade imediata ao plano refletido. **O escritor é mediador por excelência, e o seu engajamento é a mediação.** Mas, se é verdade que se deve pedir contas à sua obra a partir da sua condição, é preciso lembrar ainda que a sua condição não é apenas a de um homem em geral, mas também, precisamente, a de um escritor (SARTRE, 2004, p. 61-62, grifos nossos).

Simone de Beauvoir (2009) acentua que a extensa querela provocada em torno do que intitula como "teoria do engajamento" rendera considerável fama a Sartre. Apesar da extensão da polêmica provocada por esse qualificativo, Beauvoir não terá dificuldades em expressá-lo em poucas palavras: "O engajamento, afinal, não é outra coisa senão a presença total do escritor no escrito" (BEAUVOIR, 2009, p.41). Na medida, entretanto, que procuramos decompor detidamente os pontos de discussão do filósofo deste tópico, mais elementos precisam ser alinhados. A escrita de participação se resume pelo desvendamento do conjunto de questões da realidade lançadas e instigadas através da literatura. Trata-se de ação específica do prosador definida pelas seguintes características: a) desvendar novos significados por representação simbólica; b) volição; c) intencionalidade para a transformação social; e) apelo à consciência crítica dos leitores; f) denota vínculo com o leitor e leitura como criação dirigida politicamente, g) equipara-se à inadmissibilidade da ausência de conhecimento da lei; h) assinala a presença do romancista como mediador e, por fim, i) se caracteriza pela mediação dos interesses da comunidade através das potencialidades da narrativa.

[24] A expressão diz respeito à celebre proposição de Blaise Pascal, segundo a qual estaríamos todos embarcados. Sartre (2004) pondera, entretanto, que o escritor tem a consciência de já estar embarcado, assim como de também embarcar, ao decidir exercer o conjunto de ações sobre as quais o processo de desvendamento da realidade pode operar.

## 1.5 A matriz afro-brasileira no centro da narrativa: uma causa política

Do leque de práticas aberto pelo empreendimento desvendante advém uma última atividade. Como não está alheio às demandas sociais que o cercam, o romancista se lança por inteiro em sua prosa, para retirar tudo o que está por trás das pautas político-sociais, com as quais se identifica. Não é por acaso que os debates entre Amado e Sartre sobre a escrita de participação política tenha resultado em evidenciar raros encontros, com representantes da religiosidade afro-brasileira, quando o filósofo esteve no Brasil, em autêntica cena de ativismo literário:

**Figura 1: Amado, Beauvoir, Sartre, Zélia e mãe Senhora.**

Fonte: FCJA/ Foto: Zélia Gattai, 1961.

A defesa da causa da liberdade de fé de matriz afro-brasileira será, portanto, mobilizada por Amado na esfera pública muito além da sua dimensão cultural e folclórica. Trata-se, principalmente, de um movimento ascendente para trazer ao centro da narrativa os ritos religiosos que por tanto tempo estiveram à margem dos registros históricos. A afiguração dessas expressões de fé será mediada, tanto quanto transpassada, desvelada, redimensionada, pelas páginas de sua prosa:

> Jorge Amado contribuiu decisivamente com seus romances para divulgação do candomblé pelo Brasil afora e além dele. Sua obra é fonte importante de legitimidade da religião dos orixás. Antes de seus livros, a dimensão humana de homens e mulheres que acreditam nos orixás e se dedicam a seu culto e cultivo da memória africana no Brasil era totalmente desconhecida dos brasileiros fora dos terreiros. O que se sabia vinha de fontes em geral preconceituosas e enganadoras. Ao lado de Jorge Amado se destacaram o fotógrafo e etnógrafo Pierre Fatumbi Verger, o sociólogo Roger Bastide e o artista plástico Carybé – três estrangeiros comprometidos com a valorização da cultura negra e emprenhados em desvendar seu sentido poético, estético, sociológico e religioso (PRANDI, 2012, p. 93).

A tomada de partido pelo livre exercício de culto afro-brasileiro busca legitimar a diversidade pela implicação coletiva do ato de escrever. Este propósito do escritor opera em conjunto com demais artistas e etnólogos que se debruçaram sobre aquele sistema de crenças. Como sublinha o sociólogo Reinaldo Prandi (2012), essa deliberação também consiste em descortinar os mistérios da devoção aos orixás que, por ser expressão da diversidade, foi desfigurada pelo preconceito. Há, portanto, a afirmação da legitimidade de práticas de fé que estiveram afastadas do grande público.  Nesse quadro, a chave para a liberdade religiosa será o direito à diferença (PRANDI, 2012).

A convocação do leitor para outras formas de contato e elaboração do mistério se concretiza a partir das vivências do autor. Essa identificação com as designações de religiosidade dos orixás começara cedo. Tamanha unidade entre o plano de vida e o horizonte da prosa amadiana à liberdade de crença, realmente depreende-se do que relata o escritor do povo de santo, como autêntico testemunho:

> Desde mocinho, rapazola cursando a vida popular baiana, inclusive nas casas-de-santo, nos terreiros de candomblé, com Edson Carneiro, Arthur Ramos, Aydano de Couto Ferraz, foi-me dado testemunhar a violência desmedida com que os poderes do Estado e da Igreja tentaram aniquilar os valores culturais provenientes da Africa. Buscavam exterminar tradições, costumes, línguas tribais, os deuses, eliminar por completo as crenças da gente mais pobre e mais sofrida.
>
> Menino de quatorze anos comecei a trabalhar em jornal, a frequentar os terreiros, as feiras, os mercados, o cais dos saveiros, **logo me alistei na luta travada pelo povo dos candomblés contra a discriminação religiosa**, a perseguição aos orixás, a violência desencadeada contra pais e mães-de-santo (...) Não vou me demorar no que me foi dado ver, os lugares sagrados invadidos e destruídos, iyalorixás e babalorixás presos, nunca esquecerei de pai Procópio, as costas em sangue, resultado da surra de chicote no xadrez. **Tais misérias e a grandeza do povo da Bahia são matéria prima dos meus romances, que os leia quem quiser saber como as coisas se passaram** (AMADO, 2012, p.59-60, grifos nossos).

Em mais de um romance, a narrativa social amadiana faz referência à perseguição ao segmento social afro-brasileiro, com a representação das violências, assimetrias e desigualdades materiais e simbólicas decorrentes. Porém, a principal obra segunda a qual o

escritor do povo de terreiro enfatiza este campo de observação, como narrativa social, será *Tenda dos Milagres*. Em depoimento sobre o livro, Jorge conta que no contexto de marginalização histórica, fruto do paradigma etnocêntrico de predomínio religioso, o conteúdo narrativo das expressões de fé é plurissignificativo. Não se trata, pois, de descrever uma manifestação religiosa, mas desvendá-la de forma transcendente em relação ao elemento religioso, para alcançar o seu significado político:

> É preciso entender que aqui estas coisas estão sempre no contexto religioso e político – religioso no sentido de um contexto político. Não é uma manifestação religiosa, mas sim um vínculo com a cultura negra, e isto é um contexto político progressista (AMADO, 1990, p. 85).

O depoimento do escritor esclarece que a refiguração das nuances do universo místico do povo de santo transcende o propósito literário. A composição ficcional do tema, segundo o autor, não se resume a demonstrar o papel de resistência cultural das distintas práticas de um sistema de crenças específico. Há um desiderato para captar a atenção do leitor ao debate dos elementos da *causa* da liberdade religiosa. O engenho narrativo desliza, portanto, pelo conjunto de atribuições configuradas pelo engajamento literário.

Sendo assim, na interseção entre literatura e o significado político que abrange a liberdade de fé de matriz afro-brasileira, o próximo passo será partir para o principal romance que amplia as discussões desse tópico. Na próxima seção, o conjunto de práticas, que caracterizam a ação de desvendamento, será aplicado como instrumento de coesão para guiar as interpretações das potencialidades da narrativa politicamente inspirada. Elementos como *intencionalidade* e *mediação* serão observados, no itinerário em que a criação dirigida se propaga pela ressonância de significações sociais indicadas. O papel da derrisão, do humor em que opera a subversão crítica das narrativas instituintes do escritor, também terá seu lugar. Contudo, o principal espaço da composição narrativa do livro está reservado às alusões históricas da perseguição aos ritos afro-brasileiros. Assim, o foco principal de análise estará orientado para a historicidade que acompanha a construção ficcional do texto do romance, um trabalho investigativo que assume protagonismo no eixo temático de fronteira.

# 2 A LIBERADE RELIGIOSA EM TENDA DOS MILAGRES

> Em exposição serena e extremamente bem documentada, analisava o problema das religiões animistas no Brasil, e exigia que lhe fossem assegurados a liberdade, o respeito e os privilégios concedidos às religiões católicas e protestante, pois os cultos afro-brasileiros são a fé, a crença, o alimento espiritual de milhares de cidadãos tão dignos quanto os que mais o sejam.
>
> *Tenda dos Milagres, Jorge Amado*

## 2.1 A perseguição ao culto afro-brasileiro: entre o factual e o ficcional

Apesar do lançamento de *Tenda dos Milagres*[25] ter ocorrido em 1969, a construção narrativa do seu texto transcende temporalidades. Tão logo publicado, notabilizava-se o contraponto em que vários tempos se intercalam no fluxo narrativo. A pesquisa histórica previamente realizada pelo escritor serviria de matéria prima para elaborar a trama romanesca no ambiente em que realidade e ficção são amalgamadas (OLINTO, 1969). A partir de episódios, retratados em diários de época, o interior do enredo é agitado por um vasto número de personagens, onde a verossimilhança entre acontecimento histórico e criativo, assim como o realismo e mágico se misturam por diferentes planos:

> Os planos misturam-se, ou melhor. Não há separação entre eles. Dificilmente consegue o leitor saber se o que está lendo pertence à camada imediata (ou quem sabe mediata) da verdade real ou se está ligado a mundo que a pura razão não explique (OLINTO, 1969, p. 208).

Por etapas, planos e escalas temporais, Amado ilumina como a obscuridade provocada pela perseguição ao culto religioso repercute ao longo do tempo. Naturalmente não seria o propósito principal do autor delinear nas páginas do

---

[25] O título deriva do nome inscrito no letreiro da oficina do riscador de milagres Lídio Corró, artesão estabelecido à Ladeira do Tabuão na cidade da Bahia. No interior da Tenda são auridas inúmeras formas de expressão da cultura do povo, entre as impressas, brochuras em cordel, dentre outras composições reproduzidas por tipografia. Muitos mestres transitam por suas dependências e expressam sua arte. Em meio a tantos ensinamentos, produção e difusão de saberes do povo nas imediações e na sede da localidade, Jorge Amado define a oficina do mestre lídio como "[...] **a reitoria dessa universidade popular**." (AMADO, 2008, p.15, grifos nossos).

romance elementos historiográficos da formação da religiosidade afro-brasileira. Porém, é possível notar que desponta uma estratégia de suscitar ao leitor como a prática do candomblé às margens dos centros urbanos se caracterizou a partir da repressão policial. Aos poucos, o escritor traz ao centro da narrativa realidades historicamente silenciadas, aqui vivificadas por resistência cultural, quando entoadas em cantos incorporados à crônica da vida urbana:

> Na crônica da vida urbana, na roda de samba, na catinga de capoeira, o povo registra os lances da perseguição:
> *Não gosto de candomblé*
> *Que é festa de feiticeiro*
> *Quando a cabeça dói*
> *Serei um dos primeiros*
> Muitos babalorixás e ialorixás levaram axé e santos para longe, expulsos do centro e dos bairros vizinhos para as roças distantes, locais de difícil acesso. Outros tomaram dos orixás, dos instrumentos, dos trajes, dos itas, das cantigas e danças, do baticum, dos ritmos, e se transferiram para o Rio de Janeiro – assim chegou o samba à então capital do país, nas caravanas de baianos fugitivos. Alguns terreiros menores não puderam resistir a tanta perseguição, desapareceram de vez. Vários reduziram o calendário de festas às obrigações imprescindíveis, realizadas às escondidas (AMADO, 2008, p.235).

Os locais de culto passaram a se situar cada vez mais em bairros e ambientes que se distanciassem do centro da cidade. Longe das vistas do aparato policial, o difícil acesso às instâncias sagradas procurava impedir as diligências de repressão periódicas. Por isso, a distância dos terreiros, encravados no meio da mata, marcados pela clandestinidade. Acreditava-se, entretanto, que o ocultismo dessas localidades atendia causas místicas para a prática litúrgica, como ainda decorreria da incivilidade dos praticantes (SANTOS, 1993). Preconceito e mistério acompanham a luta pela sobrevivência dos principias espaços de celebração do candomblé vilipendiados pelas batidas policiais (AMADO, 2008, p.235):

> Somente aos poucos persistiram em luta de morte: as grandes casas de tradição antiga, com dezenas e dezenas de feitas. Nos dias de festa, quando os atabaques batiam nos chamados dos santos, o provo desses terreiros enfrentava as incursões da política, a prisão, as surras:
> *Acabe co'este santo*
> *Pedrito vem aí*
> *Lá vem cantando cão cabiessi*
> *Lá vem cantando cão cabiessi*
> Os secretas, às vezes sob o comando do próprio Pedrito, infestavam a noite da Bahia em busca dos candomblés e batuques, o pau comia solto:
> *Toca o pandeiro*
> *Sacuda o caxixi*
> *Anda dipressa*
> *Qui Pedrito*
> *Evém aí*

A citação abre alas para um episódio narrado no livro que converte específicos casos repressão aos terreiros em batalha épica, sob o título de "Guerra Santa" "Guerra Santa" (AMADO, 2008, p.211). O personagem Pedrito Gordo, mencionado nas cantigas, caracteriza a figura do 1º delegado auxiliar Pedro de Azevedo Gordilho, (19 de junho de 1885 - 1º de abril de 1955). Notabilizado à época como Pedrito, atuou nessa função de 1920 até 1926. Posteriormente, ocupou outros cargos da estrutura policial, como o de Diretor da Secretaria de Polícia e Segurança Pública (LÜHNING, 1996). Foi Conselheiro do Tribunal de Contas da Bahia, nomeado em 24 de setembro de 1942, aposentando-se em abril de 1953.[26]

Inicialmente três casas de santo são destronadas nessa seção do romance, por uma sequência de operações policiais. Coordenado pelo delegado, também conhecido como mata-mouros, um grupamento de agentes ainda invade e incendeia para servir de exemplo o "terreiro de Sabaji, nas aforas da cidade" (AMADO, 2008, p.212). O narrador ainda descreve a devastação dos objetos de culto, o escarnecimento dos responsáveis pelos cerimoniais, além do assassinato do principal representante daquele terreiro por resistência às diligências. O conjunto de arbitrariedades resgata histórias recontadas pela memória do povo de santo em Salvador. Ações de repressão aos candomblés, executadas por longo tempo, são caracterizadas na trama como missão civilizatória. "Por muitos anos prolongou-se a guerra santa, a cruzada civilizatória" (AMADO, 2008, p. 213). A exemplo da pesquisa prévia dessas circunstâncias para a recriação ficcional, o mesmo período em que o famigerado delegado exerceu suas funções se projeta nas linhas do enredo:

> De 1920 a 1926, enquanto durou o reinado do todo-poderoso delegado auxiliar, os costumes de origem negra, sem exceção, das vendedoras de comiada até os orixás, forma objeto de violência contínua e crescente. O delegado mantinha-se disposto a acabar com as tradições populares, a porrete e a facão, a bala se preciso. [...] Entre as vítimas de atropelos e brutalidades, nesse período de fúria desatada, encontrava-se o pai de santo Procópio Xavier de Souza, babalorixá do Ilê Ogunjá, um dos grandes candomblés da Bahia. Enfrentou Pedrito e foi por ele perseguido e castigado sem tréguas. Constantemente preso, tinha as costas marcadas de chicote de couro cru, lanhos de sangue. Nada o abateu, não se deixou derrotar. O povo cantava nas ruas:
> *Procópio tava na sala*
> *Esperando santo chegá*
> *Quando chegou seu Pedrito*

[26] Disponível em: < http://www.tce.ba.gov.br/institucional/conheca-o-tce/galeria-de-conselheiro > Acessado em 02 nov. 2018.

> *Procópio passa pra cá*
> *Galinha tem força n'asa*
> *O galo no esporão*
> *Procópio no candomblé*
> *Pedrito é no facão*
> Procópio não silenciou os atabaques, não fugiu de casa para o mato ou para o Rio de Janeiro. A roda das feitas diminuiu, de enorme ficou pequena, ogãs se recolheram à espera de melhores tempos (AMADO, 2008, p. 236).

O canto entoado nas ruas registra o combate implacável às manifestações da fé afro-brasileira que se abateu sobre um dos seus sacerdotes mais conhecidos: Procópio Xavier de Souza, identificado como Procópio de Ogunjá ou d'Ogun (1868-1958). Esse recorte marca algumas perspectivas já enunciadas no capítulo anterior. A memória transmitida pela oralidade do povo *vocaliza* identidades que não falariam no interior da comunidade textual (WEST, 1989). Os diálogos engendrados pela trama narrativa desta etapa do romance reafirmam a legitimidade das lutas dos candomblés, compartilhada pelo *corpus júris* da cultura (BRUNER, 2014, p.72). Ocorre que o enlace narrativo procura captar *não apenas o espírito de resistência* dos símbolos e práticas religiosas na chave exclusão social/inclusão cultural. A afirmação dos ritos parece propor atos de *reexistência da identidade* afro-brasileira, tangidos pela bravura do pai de santo:

> Nos becos e caminhos já se dava Procópio por defunto. Os secretas não se reduziriam às prisões e às surras, à devastação dos pejis. A ordem era acabar com o babalorixá. Desprezando conselhos e avisos, Procópio decidiu abrir o terreiro por ocasião do Corpus Christi, dia de Oxóssi, e saudar o orixá (AMADO, 2008, p. 238).

O antagonismo em torno do embate entre o delegado e o líder religioso oferece uma amostra das disputas entre desiguais. A tensão entre os dois opostos, entretanto, está orientada pela escrita politicamente comprometida e, portanto, *aberta à crítica por sua parcialidade*. O elemento político da ação de desvendamento aparece pela via da *mediação* dos interesses da comunidade (SARTRE, 2004). Jorge Amado havia recebido um título de ogã[27] justamente de Procópio Xavier e, ao recontar a

[27] Em *A Gamela do Feitiço* Julio Braga (1995) descreve amplamente como das várias espécies do título de Ogã, há uma específica concedida apenas a indivíduos de prestígio e certa interpenetração social. O objetivo da designação é justamente **intermediar politicamente nos conflitos entre o grupo religioso afro-brasileiro e a sociedade baiana**. No campo das estratégias de resistência e inclusão da identidade religiosa afro-brasileira, o ato esteve compreendido no campo da construção de alianças para abrandamento da repressão policial. Mas essa condecoração espiritual também dispõe de inúmeras facetas. Os ogãs passam a ter deveres e prerrogativas no seio da comunidade dos candomblés a que pertencem. Essa tática de atribuição de funções religiosas por títulos

devastação policial do seu terreiro, Ilê Ogunjá, se lança por inteiro na defesa da livre manifestação do culto:

> A luta de toda a minha vida contra o racismo é uma luta que apoia diretamente a religião negra. Evidentemente, por essa razão fui designado; eu já tinha, outros títulos: fui ogã de Oxóssi no candomblé de Procópio, ogã de Iansã no candomblé de Joãozinho da goméia um candomblé de caboclo e finalmente obá (AMADO, 1990, apud RAILARD, 1990, p.83).

Ao refigurar o conjunto de situações que de fato, ou por ampliação ficcional, marcam a arbitrária perseguição à religiosidade do babalorixá, a narrativa instituinte propõem uma conversão fundadora a demonstrar como a garantia da liberdade religiosa era tratada, em meio às estruturas sociais do período investigado. Essa direção também assume um sentido de testemunho do autor. O romancista se tornara ogã pelas mãos daquele pai de santo, após jogo de búzios, aproximadamente em 1927. Por décadas guardara a imagem do sacerdote ferido, por conta das lesões provocadas a mando do próprio Pedrito (AGUIAR, 2018). À medida que *mensagens de libertação* se inscrevem nas entrelinhas do texto narrativo, cabe examinar como o escritor buscou aplicar essa *interlocução entre o real e ficcional* da luta pela liberdade de culto. Aqui realça uma estratégia que caracteriza o direito narrado de recompor no particular, pelo fio narrativo, a experiência concreta de um caso específico. Uma síntese que possa transpassar ao leitor, por recriação dirigida, a trajetória de lutas contramajoritárias que representam vivências da sacralidade afro-brasileira.

Ao investigarmos as edições dos jornais soteropolitanos, *A Manhã*, *Jornal de Notícias* e *Diário de Notícias*, os registros apontam o emprego de práticas assimétricas de exclusão que marcam a perseguição ao culto do candomblé. Um

---

sagrados também se inscreve na "gamela do feitiço, quando se quer dizer que realizam como todos os outros, suas obrigações religiosas" (BRAGA, 1995, p. 69). O termo *gamela* refere-se a um suporte em forma de vasilha em madeira que compartilha o alimento comum, razão pela qual a expressão também passou a compreender o processo de apadrinhamento político por famílias e comunidades tradicionais (BRAGA, 1995). O antropólogo baiano também cita inúmeros estudos que aprofundam as pesquisas sobre a extensão da figura dos Ogãs, dentre os quais os do etnólogo, folclorista e também comunista Édison Carneiro, em seu estudo *Candomblés da Bahia*, obra em que se descreve as práticas de levantamento, suspensão e confirmação de Ogãs (CARNEIRO, 1988, apud BRAGA, 1995). Ocorre que o próprio Jorge Amado (AMADO, 1990, apud RAILARD, 1990) declara que Edison Carneiro também participava do terreiro Ilê Ogunjá do finado Procópio, que também figura em *Tenda dos Milagres* com esse mesmo nome (AMADO, 2008). As reflexões de Julio Braga (1995) em torno da figura do Ogã apontam que o candomblé não seria apenas um complexo sistema de crenças, mas também uma estrutura de expressão da sacralidade afro-brasileira, do espírito de resistência política da herança de liberdade afrodescendente (BRAGA, 1995)

conjunto de ações especificamente evidenciadas pelo tratamento reservado à invasão do terreiro de Procópio de Ogunjá pela grande imprensa. As notícias do caso nas gazetas da época evidenciam quais os critérios inscritos no campo semântico para amparo dessas atrocidades descortinadas no livro. A repressão dessas formas de expressão do sagrado no enredo é, portanto, alvo de discussão e pesquisa à luz das áreas de confluência entre o real e o ficcional. Busca-se os principais elementos formadores dessa *interlocução*, por quadros narrativos que apresentem linhas interpretativas de redefinições daquelas significações sociais.

Assim como valores sociais, assimetrias dos discursos de intolerância e do preconceito criminalizam parte significativa dos atos litúrgicos do povo de santo. O sentido assumido por esse suporte discursivo de exclusão, que amparara significações sociais que estigmatizam os ritos de culto aos orixás, poderá ser observado no campo semântico que envolve a divulgação das práticas do povo de terreiro. Para isso, além de outras fontes, consulta-se uma variedade de informes jornalísticos baianos, do primeiro ano da segunda década do século XX, que guardam pontos de contato com o caso. Símbolo das concepções que amparavam a perseguição aos candomblés, o cerco ao terreiro do principal pai de santo do enredo de Jorge será recontado na trama de *Tenda dos Milagres.* Um percurso em que a força refigurativa das narrativas estará em *diálogo, complementação e tensão* com os registros do caso nos órgãos de imprensa.

## 2.2 As diligências policiais e o caso Procópio: historicidade e refiguração.

A ofensiva policial ao terreiro Ilê Ogounjá de Procópio Xavier, ocorrida em 19 de maio de 1920 alcançou forte repercussão na imprensa soteropolitana. Nos veículos de comunicação, qualquer divulgação das arbitrariedades praticadas no ato seria substituída pelo enaltecimento do êxito das ordens de Pedrito Gordilho ao cumprimento da diligência. Como se estivessem a contar uma história, por partes didáticas, em tom de folhetim, as descrições registravam que a empreitada policial

ocorrera em plena madrugada. A edição de 20 de maio do jornal *A Manhã*[28] anunciava com ironia, em primeira página, que a execução da operação havia sido diferida e preparada, até que se pudesse surpreender as festividades e rituais, durante suas realizações na casa sagrada de Procópio:

> Os Candomblés – Viva Ogunjá
>
> Era uma vez um candomblé que funccionava no Baixão (Matatú Grande, Brotas) – (A policia soube delle e, á 1 hora da madrugada, surprehendeu a festança).
> E "pae" Procópio não teve santo que lhe valesse.
> Ao conhecimento do dr. Pedro Gordilho, o infatigável 1º delegado desta capital, há dias que chegou a noticia:
> - No Matutú Grande, todas as noites, "tocam candoblé". O leitor sabe o que significa para um pobre mortal, que quer a custo conciliar o sonno, um "candomblé" em plena funcção?
> A polícia – dir-se ia resolvida, nesse ponto, a não dar razões á população dessa capital que, não indo á tal pratica do fetichismo, não o pode tolerar. [...]
> Ora, tanto que teve noticia do "candomblé" do Matatú, do qual é "maior" Procópio de Sousa, o 1º delegado resolveu acabar com elle. E, caladinho, organizou para a madrugada de hontem, á 1 hora do dia, a expedição policial: dois officiaes, tres praças de cavallaria, um funccionario, a representação da imprensa, e lhe chegava (OS CANDOMBLÉS...,1920, p.1).

Os contornos da notícia esclarecem as expectativas, que seguiam a linha editorial de alguns jornais para silenciar os cantos e evocações devocionais do candomblé, consideradas intoleráveis. O humor da narrativa não disfarça a violência da investida para "acabar com Procópio", assim como censurar qualquer símbolo de grandeza dos seus cerimoniais. A parte final do trecho, também indica alguma representação da imprensa na estrutura do evento. Quanto maior a importância das ocasiões que marcassem a sacralidade afro-brasileira, maior seria o combate pelo aparato estatal a guardar o momento propício para a invasão. Este tipo de ação também se combinava a reportagens que influenciavam a opinião pública, como figura em outro trecho daquela notícia:

[28] O diário baiano tinha sido fundado em 7 de abril de 1920, pouco antes da impressão daquela matéria. A inscrição no subtítulo dos editoriais afirmava que sua propriedade pertencia a mesma sociedade anônima de outro Jornal, *O Diário de Notícias* que também circulava no período na capital baiana. Os dois veículos de comunicação pertenciam a A. Marques Reis e Altamirando Requião, com atribuição de diretores das publicações. O jornal se declarava antigovernista em relação ao exercício da presidência de Epitácio Pessoa, mas propagandiava-se defensor do progresso e dos ideais nacionalistas. Sua circulação teria sido suspensa dia 30 de janeiro de 1921. Disponível em: < https://bndigital.bn.gov.br/artigos/a-manha-ba/ > Acesso em: 05 nov. 2018.

> O que é um candomblé
>
> A noite estava esplendida de serenidade. Claras e tremulas as estrellas fulguravam no espaço. No terreiro, onde umas cinco duzias de pessôas se achavam reunidas, principalmente gente de côr, idolatras da religião macabra do **fetichismo**, os "tabaques" ressoavam surdamente, dentro da noite. Fazia frio e a "canôa" policial, á tocaia, aguardava o momento preciso e seguir para o cerco.
> Ouvia-se perfeitamente a rouquenha e lamuriosa cantoria: O Aruchachâ
> Que relampuê
> Minha Santa Barbara Que relampoá!
> Isso era repetido ao som dos "tabaques", que não cessavam de tocar, e do chiado do "agugô". Homens e mulheres dançavam. No chão, ondolentes, como tocadas de [ilegível], tres mulheres jaziam estendidas. Estavam com o santo no corpo. Quem perpassasse o olhar, attemorisado, preso de estranha comoção inesplicavel, veria que algumas das personagens da ceremonia africana traziam á cabeça, capacetes, verdadeiras obras primas trabalhadas com búzios, outros de metal fingindo ouro; outras atadas ao corpo, mostravam satisfeitas custosas faixas de "ogan" que de pano ordinário traziam à seda bordada a ouro, ainda outras figuras tinham, pendurados preguiçosamente, ao pescoço os "brajás", quando não eram contas finas, caríssimas e raras, variadas de cores, preferidas o azul, o vermelho de sangue, o rosa, o dourado e o branco. Havia tambem, tinindo e fulgindo á luz estrelada daquella hora da madrugada settas, facas, fações e "cachixis" dourados, espécie luxuosa de chocalhos, que repicavam compassadamente com a dansa. E continuava a cantiga:
> O Aruchachá Que relampuê...
> E continuavam, tambem á mistura com as vozes, o "agugô", [ilegível], e os "tabaques." [...] (OS CANDOMBLÉS..., 1920, p.1, grifos nossos)

As batidas são divulgadas como uma novela em capítulos, cujo desfecho é aguardado pelos leitores. Apesar da riqueza de detalhes, cuja descrição não desconsiderasse adereços como verdadeiras obras primas, todo o conjunto da cerimônia estava reduzido à definição de idolatria macabra, caracterizada pelo fetichismo. Edmar Santos (2009) em *O poder dos candomblés* analisa as origens das ideias vinculadas à denominação pejorativa, reservada às formas de expressão de matriz afro-brasileira. O discurso que associa essas práticas litúrgicas à formação fetichista, sob o estigma de um conjunto de ritos estruturados a partir de uma demologia, assumiu distintas vertentes:

> A noção de *fetichismo*, o termo *feitiço* e seus derivados, são de suma importância para a compreensão da ideologia civilizatória que, notadamente a partir da segunda metade do século XIX, ajudou a justificar a perseguição às práticas culturais e religiosas afro-baianas. Soma-se a isso a longa história de *demonização de práticas religiosas não-cristãs*, que nos remete aos primórdios da colonização e procedem de uma tradição medieval judaico-cristã de repressão à idolatria, à superstição e à bruxaria. Deste modo, as palavras feitiço e feitiçaria, bruxaria, fetiche e fetichismo foram largamente utilizadas pela imprensa no sentido de desqualificar e homogeneizar práticas diferentes de cura e religiosidade, contribuindo paulatinamente, através de uma *retórica do fetiche*, para a construção singular de um *estereótipo da feitiçaria* vinculado aos candomblés. Desde seu nascimento, o termo fetiche

> representou uma nítida visão hierárquica da cultura, relacionada a formas de dominação colonial nas quais atuaram paradigmas europeus católicos e protestantes. As práticas rotuladas de fetichistas eram consideradas irracionais, inferiores e, para os colonizadores de uma maneira geral, representavam o atraso espiritual e material das sociedades da costa africana, pois seus adeptos adoravam pedras, rios, fontes, árvores, animais ou objetos fabricados de fragmentos de madeira e conchas. Dessa maneira, os europeus consideravam que aquelas sociedades desconheciam o valor real dos objetos materiais (SANTOS, 2009, p.71-72).

Além da missão civilizatória que se abatia sobre os candomblés, concebidos como expressão do atraso, como conjunto de ações maléficas inferiores, todas essas rotulações por si só não justificavam a proibição. Em tese a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891 garantia a liberdade de culto de todas as confissões religiosas.[29] Justamente diante dessa previsão, a estratégia retórica do fetiche procurava retirar o status religioso daquelas expressões de culto:

> Apesar de a liberdade religiosa estar assegurada pela Constituição de 1891 e de ter sido reclamada por lideranças da religiosidade de matriz africana, setores letrados da sociedade baiana faziam recair sobre os candomblés uma singular retórica do fetiche, que tentava impedir sua identificação como religião e os relacionavam com crimes e feitiçarias (SANTOS, 2008, p.31).

O discurso em torno do fetiche também esteve associado à preservação da *ordem pública e bons costumes* para a intervenção policial, em inúmeros casos de criminalizações[30] das liturgias afro-brasileiras. Essa linha de detração nos órgãos de

---

[29] **Art. 72.** A Constituição assegura a brazileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade nos termos seguintes:
[...]
§ 3º Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum.
Disponível em: < http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro- 1891-532699 > Acesso em: 06 nov. 2018.

[30] Os principais crimes imputados aos candomblecistas, sobretudo aos principais representantes das distintas liturgias, estavam previstos nas disposições dos artigos 156, 157 e 158 do Código Penal de 1891. A análise de casos sob o ponto de vista penal, entretanto, está fora do escopo do presente trabalho. Apesar disso registra-se aqui o teor daqueles dispositivos. As condutas típicas corespondem aos tipos penais de prática ilegal da medicina, espiritismo e curandeirismo:
**Art. 156.** Exercer a medicina em qualquer dos seus ramos, a arte dentária ou a pharmacia; praticar a homoepathia, a dosimetria, o hypnotismo nimal, sem está habilitado segundo as leis e regulamentos: **Penas –** de prisão cellular por um a seis mezes e multa de 100$ a 500$000.
Paragrapho único. Pelos abusos commetidos no exercício illegal da medicina em geral, os seus autores soffrerão, alem das penas estabelecidas, as que forem impostas aos crimes a que derem causa.
**Art. 157.** Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismans e cartomancias, para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar curas de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade publica:
**Penas –** de prisão cellular por um a seis mezes e multa de 100$ a 500$.

imprensa da primeira república aparecia sob o campo semântico do regime da moralidade, atos ofensivos às normas de civilidade, assim como a repressão "a todos os jogos de azar, todas as crendices e todas as misérias sociais" (SANTOS, 2008, p.131).

A ascensão e notoriedade da atuação de Pedrito Gordilho são tributárias do combate implacável tanto ao jogo do bicho, como ao candomblé. Em *Tenda dos Milagres*, Jorge Amado narra a brutalidade com que o delegado e sua escolta de agentes detiveram o principal chefe da jogatina do bicho, antes de se lançarem à destituição das casas de santo na seção do enredo denominada "Guerra Santa" (AMADO, 2008, p.211). A trilha narrativa também revela que a prioridade de endurecimento pelo governo baiano aos jogos de azar, assim como todo tipo de sortilégio. As consultas de búzios, dentre outros instrumentos de contato com orixás, recebiam todo tipo de deturpação preconceituosa. Principalmente, nas páginas dos jornais governistas, sempre entusiastas da verticalização da violência estatal, perpetrada pela figura do delegado. As poucas acusações de arbitrariedades, preconceito e abusividades pela temível chefatura da polícia não alcançavam o grande público leitor, como afigurado no romance. Em certo momento, os agentes de Pedrito Gordo são denunciados nas gazetas de oposição: "Malta de assassinos promovidos a agentes de polícia pelo atual governo do estado tenta empastelar nossa redação" (AMADO, 2008, p.208).

Dentre outras opressões sobre os ombros da população soteropolitana, a edição de 26 de outubro de 1920 do *Jornal de Notícias* satirizava uma série de mazelas recorrentes no cotidiano social. O retrato da figura de Pedrito se destaca, assim como outras práticas que indicam instrumentos de dominação, que impediam o exercício de direitos fundamentais, em meio a estruturas autocráticas da formação social da época:

---

§ 1º Si por influencia, ou em consequencia de qualquer destes meios, resultar ao paciente privação, ou alteração temporária ou permanente, das faculdades psychicas:
**Penas –** de prisão cellular por um a seis annos e multa de 200$ a 500$.
§ 2º Em igual pena, e mais na de privação do exercício da profissão por tempo igual ao da condemnação, incorrerá o médico que diretamente praticar qualquer dos actos acima referidos, ou assumir a responsabilidade delles.
**Art. 158.** Ministrar, ou simplesmente prescrever, como meio curativo, para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substancia de qualquer dos reinos da natureza, fazendo, ou exercendo assim, o oficio do denominado *curandeiro*:
**Penas –** de prizão cellular por um a seis mezes e multa de 100$ a 500$000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm > Acesso em: 26 nov. 2018.

**Figura 2: A sátira da realidade social**

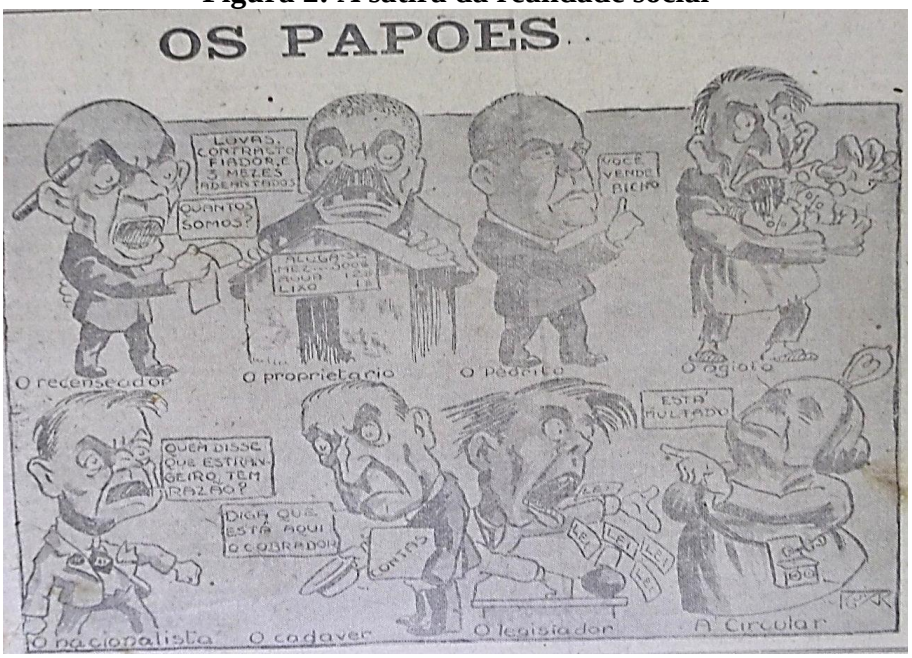


Fonte: Jornal de Notícias, 26 out. 1920.

A charge apresenta a composição de figuras que entronizavam, personificavam ou simbolizavam as piores espécies de prejuízos à vivência da população soteropolitana: o recenseador, o proprietário a alugar casas nas piores condições; o legislador a cuspir leis que se abatiam sobre o cidadão; o nacionalista; os cobradores e a única figura que tinha nome, “O Pedrito”, que indaga sobre a venda de jogos de bicho. Sua caricatura registra como se notabilizara pela imperativa fiscalização dos jogos, igualmente reservada aos cultos afro-brasileiros, com ênfase e circularidade nos órgãos de imprensa da capital baiana. Os excessos cometidos por sua conduta, referidos como esbirros policiais por Amado, tanto são recepcionados, como incentivados. Dentre seus adjetivos estavam “o infatigável”, “incansável”, “temível”, extraídos do teor dos diários, palavras de ordem em oposição à desordem e forças místicas, porventura presentes nos encantamentos da religião dos orixás. Os meios mais insidiosos servem à persecução das práticas espirituais dos candomblecistas, como ocorrera justamente na cobertura da emboscada executada ao templo de Procópio:

> O cerco
>
> Aquillo parecia uma coisa sem fim. O Dr. Pedro Gordilho e os que o acompanhavam, embora entretidos pelo canto, escondidos, viam e ouviam, se sentiam aborrecidos. Deu, então, o delegado a ordem, imperiosa:
>
> -Vamos ao cerco!
>
> E entraram, como phantasmas no terreiro do “pae” Procópio. Foi o tumulto, a confusão estonteante, os gritos loucos de medo e revolto:
>
> - A policia! A polícia!

> Houve correria de uns, outros da assistencia, de dansarinos se metamorphosearam-se em estatuas. O susto os paralysara.
> -Então, "seus" vadios, por aqui não ha vizinhança?
> Pensam que a policia cessou de existir. Vamos! Ponham-se em linha demarcha para o xadrez. E, rapidamente as poucas praças tinham seguras umas vinte pessoas. O resto voara, protegido pelas sombras. Foi uma bella batida (OS CANDOMBLÉS..., 1920, p.1).

De acordo com o relatório da reportagem, cerca de 20 presentes forma detidos, todos tratados abstratamente como "vadios", diretamente conduzidos ao cárcere, atados e enfileirados. Não havia indicações de outras acusações, a não ser a interferência na ordem pública em prejuízo da vizinhança. Após pernoitarem na cadeia, a continuidade do relato registra ainda que essas pessoas foram postas em liberdade, sob o aviso de que não persistissem naquela prática "intolerável".

Segundo essa edição do jornal, a bela batida também se estendeu à apreensão de inúmeros objetos de culto do Ilê Ogunjá. O conjunto de itens seria enunciado em sequência: "capacetes, coroas, settas, pandeiros, "tabaques", "afunchês", "agogôs", "ojás", chapanã, contas, santos horriveis de expressão physionomica, pedaços de pão torneados, talhados de arremates."[31] "A colheita preciosa", considerada a reunião de tantos objetos, arrecadaria determinado valor financeiro caso fosse alienada, segundo o registro. Todos os artefatos, entretanto, foram examinados pelo diretor do Gabinete de identificação que convencera Pedrito Gordilo a destiná-los ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB). O museu do Instituto Nina Rodrigues já dispunha de alguns objetos equivalentes àqueles confiscados anteriormente. Sem qualquer justificativa ou menção a qualquer ilicitude dos bens, todo o material seria recolhido pelo secretariado do IGHB, no dia seguinte, para integrar o acervo daquela instituição.

Na composição ficcional de *Tenda dos Milagres*, o narrador concentra-se em transmitir outras práticas que acompanhavam a compulsória proibição e invasão dos terreiros. Conjugava-se uma série de atrocidades, dentre as mais aparentes, a destruição de uma vasta gama de itens sagrados, não divulgadas pela imprensa governista. "Na cidade, o delegado Pedrito Gordo soltara a malta do terror com carta branca: invadir terreiros, destruir pejis, surrar babalaôs e pais de santo, prender feitas e iaôs, ia-quequerês e ialorixás." (AMADO, 2008, p.207). Esse conjunto de ações arbitrárias, recontadas por Amado, não configuram apenas fenômeno local, cujas

[31] Ibidem, p.1.

ocorrências estivessem circunscritas à Salvador. O padrão de execução das operações associado ao confisco das peças sagradas apresentava-se, igualmente, no Rio de Janeiro. A edição do *Diário de Notícias* de 20 de maio de 1920, assim informava a constância dessa sistemática excessiva que vigorava nas diligências aos terreiros:

> Constantemente os jornaes annunciam diligencias policiaes cheias de prisões, de apprehensões de objectos, como em "Santa Cruz, Inhauma, Pedra de Quaratiba, Sipitiba e muitos outros suburbios retirados da cidade". Não é, portanto, para estranhar que o primeiro delegado auxiliar, conscio de seu papel, trabalhador e cumpridor dos seus deveres, como até hoje se tem mostrado, levasse a effeito uma diligencia coroada dos melhores exitos. Era preciso combater os candomblés da Bahia. E foi com essa idéa que o dr. Pedro Gordilho organizou uma 'canoa', dando o resultado de já noticiou, minuciosamente, *A Manhã*, na sua edição de hoje. (O COMBATE aos candomblés..., 1920, p.3)

O relato jornalístico aponta que a fiscalização, profanação e desmantelamento dos templos também alcançavam os subúrbios, considerando que muitos ambientes de culto começaram a se estabelecer fora dos centros urbanos para evitar a ocorrência daquelas operações. Os métodos mais invasivos, como surpreender os ritos sagrados apenas durante sua realização, são coroados pelo êxito. Um breve inventário da apreensão dos itens de fé é registrado pelo periódico, em outra notícia da emboscada promovida ao templo de Procópio:

> Com o diabo, *Ogujá*, consentira que a policia surprehendesse os seus filhos. E três mulheres que jaziam como que inertes, no solo, com o santo encostado, **tiveram de se levantar sob o inflexo de um outro santo mais poderoso, a policia**. **Em seguida foram arrecadados todos os objectos encontrados, como capacetes, coreas, settas, pandeiros, tabaques, afunchés, agogôs, ojás, chapanã**, etc., e remettidos á primeira delegacia. Garantindo ao Dr. Pedro Gordilho que não continuariam mais com os candomblés, foram os feiticeiros postos em liberdade (O COMBATE aos candomblés..., 1920, p.5, grifos nossos).

A estigmatização dos rituais do pai de santo, referidos como diabólicos, ao lado das difamações e detratações circulavam enfaticamente. À crença espiritual, tratada com ironia em muitas ocasiões, quando não encaradas por preconceito e medo, erguiam-se as descrições elogiosas à autoridade policial. Era como se o Estado por seus agentes, *por insígnias de poder*, tivessem o dever de suplantar qualquer *símbolo* de elevação espiritual afro-brasileira. Ainda que os candomblecistas fossem postos em liberdade no dia seguinte, os componentes mais representativos da sua

sacralidade são os mais reivindicados pelo Estado. O quadro de ausência de devolução dos artefatos, indispensáveis aos rituais sagrados, provocará inúmeras cicatrizes ao exercício da fé afro-brasileira.[32]

O drama recorrente da falta de restituição de peças fundamentais ao povo de santo se desvenda pela voz da mãe de santo que figura em outra obra do escritor, *Capitães de Areia*. O clamor da personagem dona Aninha no romance revela a sina de subjugação e penúria acarretada pelo "aprisionamento" de imagens centrais pertencentes à cosmologia do candomblé. Ao sofrer o confisco da imagem de Ogum por batida policial, assim ressoava o grito de indignação da yalorixá:

> Não deixam os pobres viver... Não deixam nem o deus dos pobres em paz. Pobre não pode dança, não pode cantar para seu deus, não pode pedir uma graça a seu deus – sua voz era amarga, uma voz que não parecia da mãe de santo dona Aninha. - Não se contentam de matar os pobres de fome. Agora tiram os santos dos pobres... - e alçava os punhos (AMADO, 2008, p.97).

O lamento da mãe de santo destaca, sobretudo, aquilo que Jorge Amado descreverá como "imprecações contra os ricos e a polícia" (AMADO, 2008, p.97). Além disso, a cena da apreensão da imagem, no capítulo denominado Aventura de Ogum, ressaltará algumas situações aqui debatidas. Um professor da faculdade de medicina, procurado pela personagem, pretendia recuperar o objeto de culto apenas para sua coleção de ídolos negros e não para restituí-lo ao altar religioso, de onde havia sido retirado por uma batida policial (AMADO, 2008). Clandestinamente o protagonista do enredo Pedro Bala consegue, no entanto, reaver a imagem sagrada. A façanha só é possível porque o próprio personagem, propositalmente, se deixa ser detido por um guarda. Após encontrar a representação de Ogum próxima à sala dos detentos, em meio a outros itens, provenientes da prática dos mais diversos crimes, o líder dos capitães de areia realiza uma proeza audaciosa. Furtivamente, Pedro Bala consegue ocultar a pequena imagem do Orixá em um paletó para sua retirada da sede

[32] Em recente documentário intitulado Nosso Sagrado, uma extensa abordagem exibe o drama da apreensão de inúmeros objetos sagrados das comunidades de terreiro, ao longo da história no Rio de Janeiro. Peças de inestimável importância sagrada foram incorporadas à chamada coleção Magia Negra, em tradicional exposição para a deturpação e estigmatização das sacralidades. Trata-se de parte do acervo de mais de 200 itens confiscados nas apreensões políticas, sob a posse exclusiva do Museu da Política Civil do Rio de Janeiro. A película também apresenta as lutas mais recentemente, nos anos de 2017 e 2018, para a libertação e/ou guarda adequada das peças do povo de santo carioca. O drama e as narrativas de sofrimento dos sucessores daqueles que tiveram seus objetos de fé confiscados também são revelados. São imagens que evidenciam a atualidade dessa discussão, pelas inúmeras reflexões em torno da perseguição aos ritos religiosos, como figura na pequena amostra da presente pesquisa. Disponível em: < http://www.quiprocofilmes.com.br/pt/filme/nosso-sagrado > Acesso em: 27 nov. 2018.

policial. Posto em liberdade, à margem de tudo, apenas assim a restituição do objeto sagrado torna-se possível ao povo de santo.

Essas marcas da ruptura da liberdade de culto, no caso do sistema de crenças dos orixás, fazem parte da formação cultural, social e étnico-brasileira. Narrativas de sofrimento e libertação, muitas das quais apenas viabilizadas por relatos de fontes orais, que acompanham a perspectiva de aprofundamento da compreensão das lutas contramajoritárias por direitos humanos (SANTOS, 2014). O debate dos traços de narratividade, aqui definidos por linhas de redefinição de significados sociais, oferece uma amostra de como a garantia de liberdade religiosa, que vigorava em tese, veio de fato a se constituir no país fora da sua proclamação legislativa. Esse alinhave literário de reelaboração de significações sociais da perseguição aos ritos afro-brasileiros está na base do desvendamento das disputas entre desiguais. Os fundamentos das narrativas de libertação do sofrimento injusto à tutela do livre exercício da fé são revisitados, aqui, como formulados a partir das reflexões de Boaventura (2014). Especificamente, porque esses fundamentos apresentam significativa interpenetração com o tratamento destinado a Procópio de Ogum pela imprensa e pela chefatura da polícia soteropolitana, duas dinâmicas refiguradas no romance de Amado.

O *jornal de Notícias* publica em sua primeira página uma charge com o título "*ACTUALIDADES*", [152] em ridiculariza a atuação da liderança religiosa. O pai de santo é caracterizado como aproveitador, alguém aufere proveitos desonestamente a explorar a credulidade alheia:

**Figura 3: Destaque da charge "Actualidades"**

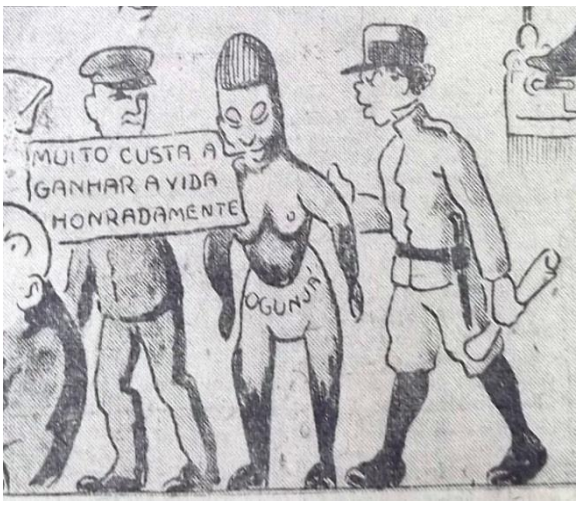


Fonte: Jornal de Notícias, 22 ago. 1920.

Na legenda abaixo da imagem, captada em foco, dois guardas dialogam. Um afirma a prisão, enquanto o segundo ridiculariza seu caráter do pai de santo: "OGUNJÁ: - 'Este é preso! '- Isto não se diz a um santo" (ACTUALIDADES, 22 ago. 1920, p. 1). Nenhuma declaração do babalorixá seria tomada nas folhas dos órgãos de imprensa consultados, mas sua caricatura é acompanhada de uma exclamação que diz: "muito me custa ganhar a vida honradamente." [33] O juízo a respeito de sua figura já estava formado para o público leitor. Parte do escarnecimento público de Ogunjá, sem qualquer sombra de espriritualidade, portanto, fundava-se em retratá-lo como charlatão.

Já na trama de *Tenda dos Milagres*, o *contexto* que circulava em torno da disseminação de notícias (das realidades não divulgadas aos leitores), além do *texto* das manchetes das gazetas, são transfigurados por artimanhas de *intertextualidade*[34] lançadas pelo escritor. A esse processo atribuímos os fundamentos das narrativas instituintes que visam à conversão fundadora do imaginário (OST, 2004).

Esse proceder é instigado pela escrita engajada a vocalizar, apelar e develar, por outra leitura (SARTRE, 2004), a violência *inaudita* que impede a emancipação política do exercício da fé do povo de santo. Em relação à continuidade dessas praticas em Salvador, por meio da escrita de participação, também há o sentido de testemunho do escritor. Jorge não deveria *silenciar-se* diante das injunções inauditas, inerte; pois em sintonia com as reflexões sartrianas a *ação síntese do engajamento equipara-se a ausência de desconhecimento da lei* (SARTRE, 2004). Como procuramos indicar, Amado já se declarara ogã na mesma casa sagrada devastada pela ocupação policial. Imbuído nessa ação, portanto, do espírito de desvendar e de interceder nas questões sociais assentes nas disputas do caso.

As descrições de espancamentos comentidos aos candomblecistas, apontados por Amado no romance, figuram em relato arrolado por Lisa Earl Castillo, em sua obra *Entre a oralidade e a escrita: a etnografia nos candomblés da Bahia*. A autora resgata manuscrito, de 1921, segundo o qual Manuel Querino[35] descreve em detalhes

---

[33] Ibidem, p. 1.

[34] Por intertextualidade compreende-se uma sobreposição textual ou um conjunto de relações implícitas ou explícitas que uma matriz textual está referenciada a outras. É possível a leitura de uma em relação à outra, por citação ou alusão. Se o processo se der de forma crítica ou irônica, fala-se em paródia (GOLDSTEIN, 2008).

[35] Trata-se de uma das figuras baianas que serviram de inspiração para a construção do protagonista de *Tenda dos Milagres*. Manuel Raymundo Querino, órfão em tenra idade, nasceu em Santo Amparo da Bahia em 28 de julho de 1851. Etnólogo, folclorista, professor de desenho, historiador e escritor e, sobretudo, pesquisador

como ocorrera a batida à casa de Procópio. Querino, em suas pesquisas, narra ainda que em virtude dos maus-tratos sofridos um dos frequentadores veio a óbito. Outras arbitrariedades sob a coordenação do delegado, ao cerco do referido terreiro daquele babalorixá, são reveladas no relato:

> No Matatu Grande, distrito de Brotas, nesta Capital, uma casa, onde os crentes no feiticismo festejam os seus santos. Em a noite de 18 de maio de 1920, o delegado auxiliar bacharel Pedro de Azevedo Gordilho cercou a dita casa, com praças de cavalaria, e ahi commetteu as maiores arbitrariedades possíveis. Espancou os assistentes e levou presos, sendo que as mulheres seguiram amarradas, acompanhando o trote dos Cavalarianos até a estação. Os soldados, por ordem do referido delegado commetteram proezas: de arrebentarem todo o vasilhame que encontraram, quebraram cadeiras, guarda roupa, arrombaram os baús e conduziram toda a roupa que encontraram, dinheiro, objetos de prata, bem como um anel com brilhante, enquanto a mobilia ficara em estado deploravel. Foi mais um saque do que uma diligência policial. No dia 24 de agosto faleceu fulano de tal da Hora, proveniente de agravação de molestia que já tinha pelas pancadas que levou, sendo encontrado no candomblé de Procópio (CASTILLO, 2008, p. 42).

Uma tendência comum pode ser verificada nos informes jornalísticos examinados sobre a sucessão de ocorrências no Ilê Ogunjá. Apesar da campanha para desacreditar a seriedade do sistema de crenças afro-brasileiro, os objetos de culto deveriam ser compulsoriamente confiscados na maior parte das ações. Qual seria o motivo, entretanto, de se coletar esses bens, cuja importância procurava se desacreditar para, depois, destiná-los à exibição pública nos acervos do IGHB? Uma das respostas pode estar na exposição dos itens mais significativos das liturgias por uma ótica deturpada, segundo a moral e ordem pública predominantes, tal como verificadas em grande parte daquelas matérias jornalísticas. Uma forma de desqualificação do status da religiosidade, a exemplo da retórica do fetichismo já debatida. Além disso, a exposição à ridicularização estaria vocacionada à inferiorização dos principias signos de resistência política e cultural da afrobrasilidade.

Assim, a apuração do caso pelos veículos de comunicação era acompanhada por uma série de lacunas, acentuadas pela hostilização preordenada da sacralidade afro-brasileira. No primeiro anúncio de divulgação das práticas do incidente, a edição

---

dedicado das origens e questões do negro na Bahia. Seus estudos só alcançaram certo reconhecimento após seu falecimento, ocorrido em 14 de fevereiro de 1923.
Disponível em: < http://www.dicionario.belasartes.ufba.br/wp/verbete/manuel-querino-manoel-raymundo-querino/>. Acesso em: 11 nov. 2018.

do jornal *A Manhã*, de 20 de maio, apresentava acréscimo à manchete em subtítulo que asseverava: "Pae Procópio não teve santo que lhe valesse" (OS CANDOMBLÉS, 20 mai. 1920, p. 1). Nos relatos do *Diário de Notícias*, os praticantes presentes, em plena cerimônia, [...] "tiveram de se levantar sob o inflexo de um outro santo mais poderoso, a policia" (O COMBATE ao candomblés..., 1920, p.5). Por sua vez, a inscrição que dizia "Viva Ogunjá", reservada às ependências mais sagradas do terreiro, acabou se tornando alusão crítica, em ar de ironia, nas matérias dos diários.

Ao recontar a sucessão de acontecimentos da famigerada invasão ao ilê de Procópio, ponto culminante do episódio da Guerra Santa, Amado promove uma conversão fundadora que devolve a legitimidade da crença na espiritualidade afro-brasileira. Durante a ocorrência, um dos agentes do delegado, ao adentrar no território protegido pela mística que caracteriza a cosmovisão do povo de santo, será incorporado, ou ao menos receberá a intervenção de Ogum. O incidente místico impede totalmente o prosseguimento do ato por Pedrito e seus comparsas. Assim contariam os ditos do povo de terreiro, segundo o narrador. Ao final, a força da fé supera a brutalidade do aparato policial.

Com a falta de êxito da empreitada, o delegado auxiliar acaba pedindo demissão de seu posto, após os jornais de oposição satirizarem sua atuação no incidente. Mais uma subversão do autor baiano, uma vez que o primeiro diário a noticiar o caso, como já visto, exaltara à eficiência daquele cerco. O *Jornal de Notícias*, que anunciara o incidente em primeira mão, recebe sua carga de criticidade ao figurar no romance como "poderoso órgão das classes conservadoras" (AMADO, 2008, p.70).[36] De acordo com Angela Lühning (1996), entretanto, os registros das edições do Jornal *A Tarde*, de 1920, apontam que Pedrito chegou inclusive a requer exoneração ao secretário de segurança pública, pedido negado na época. Seu afastamento do cargo, após sua detratação ocorrida pelos mesmos jornais que o exaltaram, como figura no romance, ocorreria apenas em 1926 (LÜHNING, 1996).

Muito mais será descortinado por baixo da tenda. No interior do conjunto de realizações populares, que centralizam as raízes da luta sociocultural dos afrodescendentes, Procópio teria restaurado suas forças para prosseguir na prática de

[36] Tanto quanto foi possível pesquisar, não encontramos dados a respeito dessas características daquele jornal nos acervos consultados. Aqui Jorge Amado, que trabalhara em inúmeros órgãos de imprensa, oferece uma contribuição acerca de qual seria a orientação política da direção daquele periódico, assim como de sua linha editorial.

fé. Ao convalescimento dos sofrimentos físicos, provocados por sucessivas incursões policiais, o líder religioso encontra refúgio, onde outras matrizes para seu culto são produzidas. Núcleo de continuidade e resistência, nos mananciais da Tenda, brotam as riquezas dos axés:

> A Tenda continuava, no entanto, a ser o centro da vida popular, ruidosa assembleia de conversas, ideias, realizações. Ali se escondiam pais e mães de santo perseguidos, ali forma preservadas riquezas dos axés, ali o pai Procópio curou-se da surra de chicote que lhe rasgou as costas na polícia (AMADO, 2008, p. 222).

A partir dos pontos de interpenetração e confluência entre o ficcional e o real, zonas de tensão, correspondências e complementação, em torno do eixo temático, será possível extrair, em síntese, um indicativo. No primeiro plano, a refiguração literária desvela aspectos significativos por trás das concepções da época acerca de um dos casos mais representativos da antítese da liberdade de culto religioso. Essa diretriz pode ser observada como resultado de uma conversão fundadora, instigada pela representação literária. Gradualmente, Amado procura dar voz as margens religiosas silenciadas, ao trazer para o centro da narrativa do romance o conjunto práticas. Dentre as mais variadas expressões da fé afro-brasileira, especificamente aquelas historicamente excluídas. Essa dinâmica também se mobiliza por embates de fundamentos discursivos com maior profundidade. Vejamos, a seguir, como esse indicativo será traçado na medida em que outros elementos composicionais do enredo são iluminados, por um segundo plano de ação.

## 2.3 Dicotomia de saberes: ideias em disputa

Dentre os fundamentos do Direito narrado já alinhados, está sua aptidão de partir dos textos literários para descortinar os meandros das intrigas, subjacentes às estruturas de poder de determinada época da formação sociojurídica. Instigações provocadas pela força de narrativas podem subverter preceitos. Dentre os quais, aqueles que, por assimilação retórica, em momentos determinantes da história do direito, estiveram preordenados à produção sentidos na instância jurídica. Esta operação consiste no viés do enlace narrativo de instabilizar instâncias inscritas no

imaginário sociojurídico. Um movimento definido pelo viés desinstituinte de determinadas narrativas (OST, 2009) em relação às significações sociais. A subversão crítica pode ser observada pela narração de ruptura em *Tenda dos Milagres* que explora instrumentos de derrisão, traços de ironia, para desbancar autoritarismos, determinismos e preconceitos, que caracterizaram práticas de subjugação da realidade religiosa do povo de santo.

Amado põe em cena os fundamentos e teorias que serviam de alicerce à persecução criminal dos candomblés, sob o comando de Pedrito Gordo, tratada na última seção, presentes nos livros utilizados pela chefatura da política:

> No gabinete de Pedrito Gordo, numa pequena estante, alinhavam-se livros e opúsculos, alguns do tempo de faculdade, outros lidos depois da formatura, marcados a lápis vermelho, vários de publicação recente. As três escolas penais: Clássica, antropológica e crítica, de Antônio Moniz Sodré de Aragão, adepto da Escola Antropológica Italiana; *Degenerados e criminosos*, de Manuel Bernardo Calmon Du Pin e Almeida; *Craniometria comparada das espécies humanas na Bahia sob o ponto de vista evolucionista e médico-legal*, de João batista de Sá Oliveira; *Germes do crime*, de Aureliano Leal. Nesses livros, e nos trabalhos de Nina Rodrigues e de Oscar Freire, o estudante Pedrito Gordo, nas sobras do tempo dedicado às pensões de mulheres, aprendera que negros e mestiços possuem natural tendência ao crime, agravadas pelas práticas bárbaras do candomblé, das rodas de samba, da capoeira, escolas da criminalidade a aperfeiçoar quem já nascera assassino, ladrão, canalha. Branco baiano, vacilando entre o loiro e o sarará, o delegado Pedrito considerava a exibição de tais volumes monstruosos acinte às famílias, achincalhe à cultura, à latinidade de que tantos se orgulhavam intelectuais, políticos, comerciantes, fazendeiros, a elite.
>
> Aos volumes do tempo de faculdade juntavam-se publicações novas, trabalhos dos professores Nilo Argolo e Oswaldo Fontes: *A criminalidade negra; Mestiçagem, degenerescência e crime; A degenerescência psíquica e mental dos povos mestiços nos países tropicais; As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil; Antropologia Patológica – Os mestiços*. Quando certos demagogos, em busca da popularidade entre a ralé, a plebe, o Zé-povinho, punham-se a discutir a repressão aos costumes populares e os métodos violentos usados pela política para silenciar atabaques, ganzás, berimbaus, agogôs e caxixis, para impedir a dança das feitas e dos capoeiras, o delegado auxiliar Pedrito Gordo exibia a cultura antropológica e jurídica de sua estante: "São os mestres que afirmam a periculosidade da negralhada, é a ciência que proclama guerra às suas práticas antissociais, não eu". Num gesto de humildade completava: "Apenas trato de extirpar o mal pela raiz, evitando que se propague". No dia em que tivermos terminado com toda essa porcaria, o índice de criminalidade em Salvador vai diminuir, enormemente, e, por fim, poderemos dizer que nossa terra é civilizada. (AMADO, 2008, p. 210-211).

Os inúmeros volumes que condensam postulados da antropologia penal, de viés evolucionista, recebiam status científico, difundindo o preconceito que orientava a repressão às liturgias afro-brasileiras. A partir dessas proposições deterministas,

Amado constrói a figura de Nilo D'ávila Argolo, lente catedrático de medicina legal da vetusta Faculdade de Medicina da Bahia, personagem inspirado no pesquisador Nina Rodrigues:[37]

> Uma das fontes usadas por Amado é o livro de Nina Rodrigues *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, mesmo título atribuído a um livro escrito por Nilo Argolo. O livro de Nina foi dedicado, entre outros, aos professores italianos Cesare Lombroso, Enrico Ferri e R. Garofalo, ali chamados de "chefes da nova escola criminalista". Esses representantes do chamado "racismo científico" europeu são citados em *Tenda dos Milagres* como mentores intelectuais do personagem Nilo Argolo. Lombroso era o mais famoso deles e influenciou juristas e médicos brasileiros ao longo da primeira metade do século XX (REIS, 2008, p. 293).

À medida que a trama se desenrola, o narrador assinala que "[...] a perseguição aos candomblés era natural corolário da pregação racista iniciada na faculdade e retomada por certos jornais. Pedrito Gordo punha a teoria em prática." (AMADO, 2008, p.131). Ao poucos, revela-se que no cerne da discussão sobre a legitimidade das expressões religiosas está o embate de ideias em disputa.

Progressivamente o narrador coloca em questão o paradigma dessas formulações preordenadas, pseudocientíficas em intensa crítica social. Por alargamento cognitivo, o desenvolvimento de alguns estudos, com status acadêmico, que inferiorizam as formas de expressão presentes em identidades coletivas específicas. Estruturas de raciocínio que esbanjam elitismo teórico repletas de verborragias, de linguagem rebuscada, cujo acesso está afastado da maioria. Na dinâmica dessa crítica, o escritor revela que uma das discussões temáticas lançadas em seu romance desvenda como a força de resistência dos ritos do candomblé, diante das antíteses da liberdade religiosa, sempre esteve em confronto com proposições alinhadas ao pensamento dominante, nos ambientes que receberiam chancela institucional:

> No passado, a importância do candomblé não está sequer sujeita a discussão: foi importante na luta contra as forças reacionárias,

[37] Raimundo Nina Rodrigues (1862- 1906) etnólogo, médico e antropólogo maranhense, docente da Escola de Medicina da Bahia. Propôs a reformulação do conceito de responsabilidade penal, sugerindo a reforma dos exames médico-legais. Em 1894, publicou seu primeiro livro, *As raças humanas e responsabilidade penal no Brasil*, no qual aliou as ideias de medicina legal à importância da raça nas patologias da população brasileira. Abordou, ainda, em outras publicações, os efeitos degenerativos da mestiçagem sobre o povo brasileiro. Disponível em: < https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/RODRIGUES,%20Nina.pdf > Acesso em: 12 nov. 2018.

> obscurantistas, racistas e escravagistas, de muitas formas, inclusive como força cultural engajada e ativa.
>
> Quando as teorias racistas dominam grande parte da intelectualidade brasileira, numa afirmação de pseudociência, com quartel general na Faculdade de Medicina da Bahia, cheia de doutores verbais, literatos, retóricos, dissimulando uma pseudociência reacionária sob esta retórica e esta verborreia, sob esta má literatura – eis um dos temas do meu livro Tenda dos Milagres, quando as ideias de Gorbineau[38], que foi embaixador do Rio na época do Império, exerceram tanta influência como a sua teoria da inferioridade dos negros, que foi o cavalo de batalha aliás de grande parte da Escola de Medicina da Bahia – incluindo Nina Rodrigues, um homem que tinha profundo conhecimento da vida dos negros, mas que era racista, um racista mulato, fenômeno frequente naquela época, em que mulatos que subiam a escala social encarnavam preconceitos racistas muito acentuados -, o candomblé teve aí um papel de primeira importância na luta contra este estado de coisas (ALICE RAILARD, 1990, apud AMADO, p. 83).

O pano de fundo constitutivo da rede de correlações da trama será formado pelo contraste significativo entre àquelas estruturas discursivas, que recebem respaldo oficial, e outras lógicas de produção de saberes. No primeiro plano estão situadas formas de raciocino normatizadoras do conhecimento, entronizadas nas figuras daqueles catedráticos da Faculdade. Neste ponto, são *avessas ao reconhecimento da diversidade que vibra na expressividade das denominações da fé afro-brasileira*. Formulações hierarquizadas do entendimento humano, vetores teóricos do pensamento predominante. Em sua difusão concentra-se, sobretudo, a percepção etnocêntrica prevalecente sobre a moral, ordem pública e bons costumes.[39] Estas restrições acompanham as normas assecuratórias da liberdade de culto, mas que também operam como injunções, conceitos indeterminados, que serviram para impedir práticas religiosas divergentes daquele padrão.

No outro extremo, está o saber fora dos formalismos institucionais, cultivado bem próximo das matrizes criativas: livres, diversas e repletas dos mistérios da mística que recobre os múltiplos entenderes do inventário de sobrevivência sociocultural do povo. Aqui está *Tenda dos Milagres*. Neste território livre, o protagonista Pedro Arcanjo realiza pesquisa independente, quase no anonimato, ao resgate da riqueza dos elementos que compõem a formação sociocultural do povo da Bahia. Suas investigações, fruto da coleta diária dedicada

---

[38] Joseph-Arthur Gorbineau (1816 – 1882), diplomata francês, etnologista, com pretensões filosóficas. Sua obra de maior repercussão, *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas*, teve significativa influência para a disseminação de políticas racistas, com base na concepção de degenerescência intelectual provocada pela miscigenação. (FRANCO JUNIOR, 2008).

[39] As limitações relativas à ordem pública e bons costumes estiveram presentes, com pequenas diferenciações, em toda a história constitucional republicana até que deixassem de ser invocadas apenas na Constituição da República de 1988. Estes conceitos vagos e indeterminados acompanham as normas declaratórias da liberdade de crença e culto religioso, levando-se em conta que nenhum exercício de direitos deve ser entendido como absoluto, sujeitos, portanto, a limitações por interpretação sistemática ou pela ponderação de princípios reitores dos direitos fundamentais (LEITE, 2013).

ao leque de informações aberto pelos axés do povo baiano, estarão em oposição às formulações pseudocientíficas lançadas por Nilo Argolo. "[...] Uma luta de ideias e princípios entre certos professores da faculdade, entronizados nas cátedras de medicina legal e de psiquiatria, e os mestres daquela universidade vital do Pelourinho" (AMADO, 2008, p. 129).

Trata-se de uma cisão timbrada por duas formações que repartem o horizonte geográfico da cidade de Salvador desde o início do enredo. Este painel atravessado por dois extremos, de planos de aprendizagem e ensino distintos, recobre o prólogo do romance:

> Na Tenda dos Milagres, ladeira do Tabuão, 60, fica **a reitoria dessa universidade popular**. Lá está mestre Lídio Corró riscando milagres, movendo sombras mágicas, cavando tosca gravura na madeira; lá se encontra Pedro Arcanjo, **o reitor, quem sabe?** Curvados sobre velhos tipos gastos e caprichosa impressora, na oficina arcaica e paupérrima, compõem e imprimem um livro sobre o viver baiano.
> Ali bem perto, no Terreiro de Jesus, ergue-se a Faculdade de Medicina e nela **igualmente se ensina** a curar doenças, a cuidar dos enfermos. Além de outras matérias: da retórica ao soneto e **suspeitas teorias** (AMADO, 2008, p.16, grifos nossos).

O contraste espacial das duas instâncias sobrepostas na paisagem de Salvador[40] dá o tom das disputas que virão. *Uma tensão entre a transparência e sinceridade do espaço popular e a ambiguidade e obscurantismo da instituição erudita.* A produtividade do interior da Tenda está em intenso intercâmbio de artífices e mestres de todas as artes, a circular, dialogar e discutir os ensinamentos que, por vezes, escapam aos academicismos. Em comparação à Faculdade de Medicina da Bahia, *núcleo das ciências vinculado às elites* e às *concepções hegemônicas* do Estado, o narrador assim descreve as criações desse território universitário alternativo: "Aqui, no território do Pelourinho, nessa universidade livre, na criação do povo nasce a arte. [...] Os professores estão em cada casa, em cada tenda, em cada oficina" (AMADO, 2018, p.12).

Apesar da falta de qualquer respaldo oficial, trata-se de um centro de edificação do conhecimento, que vai *além* da simples reprodução da sabedoria popular. Na oficina de Lídio Corró, suas extensões e imediações, os debates estão

---

[40] O contraste espacial da urbe baiana entre o território da *Tenda dos Milagres* e a Faculdade de Medicina também se dá por razões históricas. A universidade livre se estende por amplo espaço do Pelourinho, onde os escravos transitavam e sofriam inúmeros castigos, território marcado pela carestia, efervescência e violência. Em outro extremo a vetusta faculdade de medicina localiza-se no terreiro de Jesus, praça do centro histórico, que acompanha a marca das edificações de hegemonia cristã, europeia, da dogmática religiosa imposta pelo projeto colonial. A oposição entre as duas instâncias, portanto, reparte a topografia de Salvador. Trata-se de fenômeno que se dá pela formação de profunda desigualdade que caracteriza esta cisão entre as duas territorialidades.

repletos de calor humano. Nesse vasto campo se formou a veia investigativa do protagonista, dessa *fecundidade de saberes que também se processam nos terreiros*:

> Ali nascem as ideias, crescem em projetos e se realizam nas ruas, nas festas, nos terreiros. Debate-se assuntos relevantes, a sucessão de pais e mães de santo, cantigas de fundamento, a condição mágica das folhas, fórmulas de ebós e feitiços. Ali se fundam ternos de reis, afoxés de Carnaval, escolas de capoeira, acertam-se festas, comemorações e tomam-se as medidas necessárias para garantir o êxito da lavagem da Igreja do Bonfim e do presente de mãe-d'água. A Tenda dos Milagres é **uma espécie de Senado, a reunir os notáveis da pobreza, assembleia numerosa e essencial.** Ali se encontram e dialogam ialorixás, babalaôs, letrados, santeiros, cantadores, passistas, mestres capoeira, mestres de artes e ofícios, cada qual com seu merecimento.
> Foi a partir desse tempo, moço de vinte e poucos anos, que Pedro Arcanjo deu na mania de anotar histórias, acontecidos, notícias, casos, nomes, datas, detalhes insignificantes, tudo que se referisse à vida popular. Para quê? Quem sabe lá. Pedro Arcanjo era cheio de quizilas, de saberes e certamente não se devera ao acaso sua escolha, tão moderno ainda, para alto posto na casa de Xangô: levantado e consagrado Ojuobá, preferido entre tantos e tantos candidatos, velhos de respeito e sapiência. Coube-lhe, no entanto, o título, com os direitos e os deveres; não completara ainda trinta anos quando o santo o escolheu e declarou: não pudera haver maior acerto – Xangô sabe os porquês.
> Uma versão circula entre o povo dos terreiros, corre nas ruas da cidade: teria sido o próprio orixá quem ordenara a Arcanjo tudo ver, tudo saber, tudo escrever. Para isso fizera-o Ojuobá, os olhos de Xangô (AMADO, 2008, p. 90, grifos nossos)

Nota-se, portanto, que a ambientação interna das artes e ofícios da Tenda alcança paralelo com a cúpula alta das deliberações políticas, uma assembleia em franca discussão de ideias. À livre disposição dos ritos de fé, à sucessão de suas representatividades e seus preceitos associa-se uma série de fundamentos de resistência política de uma coletividade de identidades minoritárias.

*Em Jorge Amado Literatura e Política*, são reunidos artigos que elaboram sínteses do talante engajado do escritor em escrever sobre determinadas temáticas. Ao tematizar sobre a representatividade dos ritos do povo de santo, Amado teria refigurado o candomblé a partir de imagens e arquétipos positivos, na direção de sua afirmação política a partir de alguns vetores: i) o ethos do povo de axé com tonalidades de transigência para uma abertura favorável à alteridade, por contraste a posições dogmáticas e intolerantes; ii) uma rede de associações das religiões afro-brasileiras à resistência política do negro frente às estigmatizações históricas em derredor; iii) as representatividades dos Orixás que intervêm no plano terreno para dar sentido de comunidade estruturante aos templos de fé, alvo de desprezo e

ignorância; iv) a construção de personagens, baseados em dados da realidade do povo de santo, a partir de narrativas simbólicas dessa fé. Figuras agenciadas nos enredos amadianos que centralizam liderança e sua resiliência, além de personificar, por seu modo de ação, os arquétipos dos próprios orixás (SOBRINHO; ALVES, 2015).

Como personagem principal, em sua trajetória, Pedro Arcanjo está constituído sob este último vetor. Sua designação como Ojuobá, personificação dos olhos de Xangô[41], ainda ordenado pela própria entidade, a tudo ver, saber e escrever será exemplo dessa abordagem narrativa. O posto dessa magnitude no panteão do sistema de crenças será contrastado pela função subvalorizada da condição social de Arcanjo. "Pardo, paisano e pobre – tirado a sabichão e porreta, esta sua caracterização retirada de um relatório policial a seu respeito, em 1926" (AMADO, 2008, s.p.), citação que figura na epígrafe do romance. Poucos vestígios escritos restaram de sua trajetória, sem informes nos arquivos, a não ser de um feito específico nos registros policiais. "Só os fichários da polícia ainda conservam o prontuário de Pedro Arcanjo, estabelecido em 1928: 'Mazorqueiro notório, rebelou-se contra os nobres catedráticos" (AMADO, 2008, p.129). O que teria acarretado esta ocorrência?

Arcanjo exercera o ofício de tipógrafo, frequentara o liceu de artes e ofícios, antes de empregar-se como bedel da cátedra de parasitologia da respeitável Faculdade de Medicina da Bahia, por trinta anos. Paralelamente, lança-se a intensas investigações que vão do folclore, das origens dos costumes baianos, de amplo espectro etnológico e antropológico no exame dos ritos de matriz afro-brasileira, aos mais intrincados problemas raciais. Esse *scollar* das origens mais remotas da afro-brasilidade publica quatro livros, com superação da precariedade editorial e tipográfica. Sua penúltima obra, entretanto, *Apontamentos sobre a mestiçagem das famílias baianas*, apresenta pesquisa sem paralelo, a resgatar e revelar as origens genealógicas da maior parte dos sobrenomes das elites e figuras mais influentes da época, sobretudo quanto ao catedrático Nina Rodrigues. O livro alcançará assombrosa repercussão na instituição acadêmica. Por uma série de evidências, a publicação destitui qualquer resquício de consistência da suposta falta de miscigenação das raças em Salvador, o que acarreta fascínio social e reação pública.

[41] Divindade relacionada ao elemento fogo que mantém a vida, responsável ainda por fazer valer a justiça a partir de sua visibilidade. Em suas intervenções, poderá ser advogado, promotor ou juiz, em caráter punitivo ou de absolvição. (KILEUY; OXAGUIÂ, 2009).

Após o confisco da maior parte dos exemplares, o fato lhe custará o emprego e provocará seu encarceramento a mando do próprio governador.

A caracterização do protagonista está baseada na vivência de personalidades que de alguma forma contribuíram para a emancipação política das expressões da cultura afro-brasileira. A inclinação para a pesquisa, com a visibilidade dos olhos de Xangô, foi inspirada em Manuel Querino.[42] Já salientamos, inclusive, o quanto das arbitrariedades na invasão ao terreiro de Procópio esse pesquisador denunciou em manuscrito citado na seção antecedente. O paralelismo entre as duas figuras alcança intensa profusão, quando comparados os livros escritos por cada um:

> Querino escreveu A arte culinária na Bahia, assim como Pedro Arcanjo escreveu livro de culinária; Querino escreveu *A raça africana e seus costumes no Brasil* (1916), assim como Arcanjo, com apenas dois anos de diferença, *publica Influências africanas nos costumes da Bahia* (1918). Além da polêmica racial, detalhes etnográficos fazem parte do embate entre Arcanjo e Argolo, e algo disso Amado foi garimpar nas obas de Nina e Querino. [...] No plano da militância social, Querino atuou no movimento operário de seu tempo, da mesma forma como Arcanjo organiza greves de trabalhadores em Tenda dos Milagres. E por aí vai (REIS, 2008, p.296).

A verve engajada de Querino será transpassada ao ímpeto crítico de Pedro Arcanjo, quando eclode a campanha persecutória aos candomblés, capitaneada por Pedrito no romance. Pelo teor das matérias dos diários da narrativa, como nas páginas de imprensa que acompanham o aporte de pesquisa, a influência dos veículos de comunicação na depreciação dos ritos afro-brasileiros assume peso significativo. Na medida em que seu compadre, mestre Lídio, se depara com a disseminação daquelas práticas nos jornais, Arcanjo será instado a contestá-las:

> Para espicaçá-lo, Lídio alteava a voz na leitura de artigos e noticiários nos jornais: candomblés invadidos, pais de santo presos, festas proibidas, presentes de Iemanjá apreendidos, capoeiristas tratados a bainha de facão na chefatura da polícia.
> - Os homens estão baixando o pau na gente, com vontade. Não é preciso ler essa livralhada para se dar conta – apontava os opúsculos, as revistas médicas, os livros acumulados na mesa: - Basta abrir as gazetas: só se vê reclamação contra as rodas de samba, capoeira, candomblé, notícias ruins. Se a gente não tomar tento, acabam com tudo.
> -Você tem razão meu bom. Querem acabar com a gente.

[42] Assim será enunciada a vertente que revive por representação ficcional aquele pesquisador baiano: (...) o lado "intelectual" e militante foi inspirado no mestiço Manuel Querino (1851-1923), abolicionista, professor de desenho, sindicalista e estudioso da história e cultura do negro da Bahia, inclusive do candomblé. É exercício interessante cotejar o romance de Jorge Amado com os escritos de Nina Rodrigues e Manuel Querino, a partir dos quais muitos dos embates entre Arcanjo e Argolo foram concebidos.

> -E você, que sabe tanto, o que é que faz?
> - Tudo isso, camarado, é devido a esses professores e suas teorias. É preciso combater a causa, meu bom. Escrever carta para os jornais, protestando, é útil, mas não resolve (AMADO, 2008, p. 168).

Do diálogo travado transparece como a causa que ampara a ampliação da censura aos candomblés tem origem no embasamento teórico de exclusão difundido na Faculdade de Medicina. A vocação comunitária ensinada na sede da Tenda encontrava-se em contraponto com as elaborações discursivas dos catedráticos, infensas a outros modos de sociabilidade. Investido da visibilidade de seu orixá, o protagonista sublinha que a chaga social que impede o livre exercício dos cultos está permeada pelo embate de ideias. Com isso, instaura-se o debate crítico entre as duas concepções. O narrador, entretanto, assume sua posição na disputa. Reafirma-se na dinâmica narrativa a importância da escrita de participação, com a indispensável presença crítica do escritor na esfera pública. Uma deliberação marcada pela *intencionalidade* para a transformação social das questões sociais com que se depara (SARTRE, 2004). Arcanjo não permanece silente, vocaliza sua indignação pelo desvendamento crítico. Move-se pela tutela da integridade da liberdade de culto, sem a qual outros praticantes da Tenda, por tantas produtividades correlatas, deixariam de obter seu alimento espiritual. Em duas cartas à redação de jornais, lança-se em defesa da legitimidade dos ritos do povo de santo:

> A primeira, longa, quase um ensaio, fora enviada à redação de um dos jornais mais constantes e virulentos no ataque aos candomblés. Em exposição serena e extremamente documentada, analisava o problema das religiões animistas no Brasil, e exigia que lhes fossem assegurados "a liberdade, o respeito e os privilégios concedidos às religiões católica e protestante, pois os cultos afro-brasileiros são a fé, a crença, o alimento espiritual de milhares de cidadãos tão dignos quanto os mais o sejam." (AMADO, 2008, p. 170)

A reação da linha editorial seria imediata, artigo em destaque no diário, ao largo dos fundamentos trazidos, alinhava a pretensão *fetichista* da primeira correspondência. Tal como ocorrera em casos como o de Procópio, o discurso fetichista ganha corpo. Os rituais afro-brasileiros não poderiam se situar no mesmo plano espiritual das celebrações da religião majoritária. Nessas missivas de indignação, a escrita de Arcanjo está atravessada pela *mediação* subjacente aos interesses da comunidade (SARTRE, 2004). A luta desbravadora dos fundamentos alia-se ao exame atento da hipocrisia e contradições dos determinismos. O remetente

desbanca argumentos de autoridade, de viés eugênico. Cada ponto da crítica expressa pelas cartas prima pelo desvendamento, em prol da autenticidade dos axés do povo.

Contudo, longe de ser intelectual com notoriedade, pesquisador fora do eixo principal de produção do conhecimento, Ojuobá terá suas cartas plagiadas pelos responsáveis de um segundo jornal. A usurpação da sua autoria seria obra de gazeta recente, que buscava, além de polêmicas, mais proximidade com leitores. Sem que ninguém percebesse, as missivas de Arcanjo são publicadas como se fossem artigos de articulistas ou de integrantes da própria equipe editorial.

Dentre as reações dos leitores de elite aos artigos, responde por escrito à redação geral do rotativo o professor Oswaldo Fontes. Mais um docente com estudos contrários àquela fé, com pensamentos que dão margem às piores práticas de segregação. Assim, por exemplo, a matrícula de muitos deveria ser indeferida nos centros de excelência. A ordem pública e os bons costumes, em face à desordem da indisciplina que acompanha práticas minoritárias, deveriam prevalecer. A Marinha de Guerra seria modelo de referência, apenas alguns poderiam aspirar ao oficialato, à ascensão social, dentre outras práticas de preconceito tão presentes.[43]

Os golpes de realidade, a aproximação com casos concretos nos exemplos de exclusão, com todas as cores do humor, lançam as redes da subversão. Nesse ponto, o autor do posfácio do romance, editado pela Companhia das Letras, salienta as diferentes possibilidades de leitura do romance. *Tenda dos Milagre*s pode ser lido como peça de relevância para a história social e até intelectual, que apesar da licença poética do exercício literário, descortina uma série de acontecimentos com muita verossimilhança (REIS, 2008).

*Em poesia, documento e história*, Antônio Cândido (1972) realça outra dualidade que atravessa a obra do romancista do povo de santo, a partir de um desdobramento de dois elementos de leitura do movimento narrativo. Trata-se do movimento incorporado por uma dialética que envolve e harmoniza duas dimensões à medida que o enredo se desenrola. Um desdobramento dialético segundo uma perspectiva documentária e poética:

---

[43] A recorrência desses casos de preconceito racial nas forças armadas, de exclusão e vedação à ascensão social dos afro-brasileiros, sobretudo na Marinha e na Diplomacia, também foi apontada nos debates da Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Estes fatos foram aqui refigurados por Amado. As ideias que influenciaram esses casos de segregação racial seguiram o mesmo substrato discursivo de exclusão das expressões de fé da cultura afro-brasileira. A abordagem desses casos a serrem citados na Constituinte está reservada ao quarto capítulo.

> Documento e poesia são representados, na obra do Sr. Jorge Amado, por um certo número de preocupações e temas. Encarados do ângulo documentário, os seus romances constituem sempre uma ascensão e uma informação. Informação de níveis de vida, de ofícios, de gênero de ocupação, de miséria, de luta econômica, de produtos; *asserção de certos pontos de vista de onde se descortinam atitudes sociais*, reivindicações proletárias, desajustamentos de classe.
> Do ângulo poético, são temas, formadores da ambiência em que o documento é exposto e vivificado; em que adquire realce e ganha força sugestiva (CANDIDO, 1972, p.114).

O crítico literário avalia o texto do escritor baiano sobre o viés de romance social e histórico. A retrospectiva temporal, pela pesquisa prévia que faz por documentos de época, conjuga-se a transmissão da liberdade, pelas mais líricas formas de expressão do povo de Salvador. A primeira instância, em que o *documento* será enfatizado, abre janelas para a realidade, mas assim o faz no mesmo ambiente narrativo de uma segunda, a instância poética. Nessa última, a descrição das práticas do povo abre caminho para o mistério. "É um lugar em que o autor se posiciona, a igual distância entre ambas, armado com a realidade de uma e o mistério a outra" (CANDIDO, 1972, p. 117).

Este rastro documental em *Tenda dos Milagres* tem morada no inventário dos registros de imprensa. Do levantamento de publicações acadêmicas da época são transmitidas estruturas de subjugação da identidade coletiva da sacralidade do povo de santo. Segundo Candido (1972) a transfiguração ficcional do material bruto da evidência documentária está direcionada a instigar debates de ideias em disputa. No enredo, onde flui a contraposição entre a universidade livre do pelourinho e a Faculdade de Medicina, despontam dois horizontes cognitivos. *São como duas cartografias que apresentam concepções distintas de produção do saber orientadas à travessia do espaço da brasilidade.*

A narração dá conta de uma rede de atos dedicados à cultura do povo, que partem do referencial dos ritos de resistência e liberação das amarras históricas do cativeiro, mas que se entrelaçam no interior da Tenda. A descrição de tantos ensinamentos no interior da assembleia vital do Pelourinho na ladeira do Tabuão, pela retransmissão de uma pluralidade de práticas de fé, assume significativa *amplitude* que abraça uma série de atividades. São passos para se repensar novos sentidos de libertação e expressão de outras lógicas de produção do conhecimento.

Recentemente pesquisas de fôlego têm procurado redimensionar a compreensão do complexo de práticas do candomblé do ponto de vista da teoria do

conhecimento. *Em Fogo no mato: a ciência encantada das macumbas*, Luiz Rufino e Luiz Simas se lançam nessa empreitada, pela expansão dos horizontes de reflexão e cognição sobre os complexos de saberes das macumbas brasileiras, como epistemologias específicas, cosmopolitas e pruriversais (SIMAS; RUFINO, 2018).

Pela análise do repertório de elementos emergentes das próprias práticas do povo de santo, os autores propõem e debatem alguns planos de ruptura conceitual, como pedagogia das encruzilhadas e culturas da síncope. Categorias como essas, são compartilhadas no quadro de elaboração de uma *ciência encantada*, assente em procedimentos que transcendem o campo dos ritos religiosos. Como instâncias de produtividade científica, as macumbas não serão interpretadas de forma depreciativa. Ao invés disso, a expressão será reivindicada de forma política e poética.[44] Por suas possibilidades polissêmicas e epistêmicas, o significado semântico é revisto a começar por sua origem etimológica:

> A expressão macumba vem muito provavelmente do quicongo Kumba: feiticeiro (o prefixo "ma", no quicongo, forma o plural). Kumba também designa os encantadores das palavras, poetas.
> Macumba seria, então, a terra dos poetas do feitiço; os encantadores de corpos e palavras que podem fustigar e atazanar a razão intransigente e propor maneiras plurais de reexistência pela radicalidade do encanto, em meio às doenças geradas pela retidão castradora do mundo como experiência singular de morte." (SIMAS; RUFINO, 2018, p.5)

Em meio ao desmantelo cognitivo, promove-se a descrença reservada aos cultos afro-brasileiros pela lógica etnocêntrica predominante. Em outro flanco, a verificação de uma rede de significados por força dos saberes partilhados não será registrada na chave de reduções classificatórias. Nesse sentido, as noções de encante e encantamento não podem ser enclausuradas por taxonomia. Estão, ao revés, permanentemente permeadas pelo desafio de examinar o mistério. "Ser encantado é, também, ser inapreensível a uma lógica que reduza o fenômeno a uma única explicação" (SIMAS; RUFINO, 2018, p.84). Novas possibilidades interpretativas são cogitadas às práticas de evocação dos suportes de memórias, assim como de retransmissão de experiências ancestrais. No campo das interações, uma rede de

[44] Luiz Simas presta alguns esclarecimentos nesse sentido, em que a origem do termo macumba está longe de designar apenas determinado instrumento musical ou mesmo encerrar expressão meramente pejorativa dos rituais litúrgicos. Disponível em: < https://jornalapatria.wordpress.com/2018/05/11/utilidade-publica-pra-quem-quer-falar-bem-ou-mal-de-macumba-por-luiz-simas/ > Acesso em: 19 nov. 2018.

relações será aberta para a composição de *outras textualidades*, a partir da amarração exercida pelos mais antigos:

> O conceito de amarração proveniente da sabedoria dos velhos cumbas nos dá base para pensar a macumba tanto no que tange o seu sentido etimológico, quanto à natureza de sua presença (ontologia), e as suas produções de conhecimento (epistemologia). Amarração é o efeito de, através das mais diferentes formas de textualidade, enunciar múltiplos entenderes em um único dizer. Assim, a amarração jamais será normatizada porque é inapreensível. Mesmo que o enigma lançado seja desamarrado, esse feito só é possível através do lançamento de outro enigma, uma nova amarração. Ou seja, o seu desate é sempre provisório e parcial, uma vez que a leitura que o desvenda pode vir a ser apenas parte da construção do enigma e só é possível a partir de um novo verso enigmático que se adicione ao elaborado anteriormente. Neste sentido, a noção de amarração, assim como a macumba, compreende-se como um fenômeno polifônico, ambivalente, inacabado (SIMAS; RUFINO, 2018, p.14).

No alinhave proposto por essa trama aberta a outras textualidades está a capacidade de síntese. Os autores aludem a expressão de poucos dizeres para muitos entenderes.[45] Formulações abertas a *outras sonoridades*, como aquelas ecoadas e condensadas pelos pontos cantados. Jorge Amado também narra a importância das cadências mais diversas, coordenadas pela intensidade dos ritmos, nas práticas de evocação, pela força das "cantigas de fundamento" (AMADO, 2008, p.90). Uma vez entoados, os fundamentos desses cantos por baixo da Tenda do saber vibram no interior da universidade vital do Pelourinho.

A centralidade das referências à musicalidade como fundamento está em sintonia com inquietações já encaminhadas. Trata-se da luta pela retransmissão de experiências historicamente silenciadas, acentuada pelo dilema da realidade daqueles que, por muito tempo, não tiveram voz e participação no interior da comunidade textual (WEST, 1989). São justamete essas vibrações da *oralidade* afro-baiana que são elevadas e transmitidas nos diálogos da escrita amadiana. Uma trajetória de *vocalização política de resistência* e emancipação necessária, mas que também vocaliza expressões distintas para lidar com a precariedade (COSTA RIBEIRO, 2017). A circulação de experiências por outras formas de comunicação - transgressão das formalidades - dá testemunho dos meios inesperados, não lineares, para lidar com essa *dissonância* social.

[45] Essa asserção segue pensamento do mestre jongueiro Jefinho de Guaratinguetá (SIMAS; RUFINO 2018).

Os cantos evocativos de *fundamento* são entoados, entretanto, segundo uma alteração rítmica específica. As obrigações devocionais de evocação, marcadas ao som dos atabaques, se inscrevem nos ritos como elementos da espiritualidade. Não se trata apenas de exercício de resistência, mas também de alteração e transgressão das práticas de entenderes em luta contra a "planificação dos modos de ser." (SIMAS; RUFINO, 2008). Há uma mensagem de *libertação* na alteração rítmica, uma súbita alteração das violências carregadas pela *padronização* provocada pelo cânone do saber etnocêntrico. A transgressão da cultura majoritária, o sentido de emancipação pela escuta de ruptura do culto ritmado, inscreve-se, contudo, apenas onde as chamadas culturas da síncope se cruzam:

> Elas só são possíveis onde a vida seja percebida a partir da ideia de cruzamento de caminhos. A base rítmica do samba urbano carioca é africana e o seu fundamento é a síncope. Sem cair nos meandros da teoria musical, basta dizer que a síncope é uma alteração inesperada no ritmo, causada pelo prolongamento de uma nota emitida em tempo fraco sobre um tempo forte. Na prática a sincope rompe com a constância, quebra a sequência previsível e proporciona uma sensação de vazio que logo é preenchida de forma inesperada.
> Desatando esse verso, matutamos a necessidade de se pensar uma cultura da síncope, um traçado tático, feito pemba riscada, contra a tendência de normatização e planificação do ser das mulheres e homens do mundo contemporâneo. Por mais que alguns botem a boca no trombone, o que se percebe ainda é a apologia ao ser monocultural (SIMAS; RUFINO, 2018).

A proposta de ruptura da monocultura de saberes está em consonância com a linha de desenvolvimento dos debates suscitados pelo trabalho dissertativo, quanto às potencialidades de contribuições mútuas instigadas pela composição *interdisciplinar* na temática de fronteira. Salientamos, logo no início, a relevância dessa *alternância do campo de observação* da formação conceitual da garantia de liberdade de culto. O que se dá a partir das narrativas literárias do escritor do povo de santo, por *alargamento cognitivo*. A subversão do ritmo normatizador, a ruptura de constâncias das identidades, só podem existir, entretanto, pela mudança do paradigma de observação para esse espaço alternativo.

A amplitude de saberes que Jorge Amado descreve no conjunto de *territorialidades* que configuram o âmbito da *Tenda dos Milagres*. Na amplitude da Tenda, atravessam-se temporalidades e distintas disciplinas, abre-se um leque de pluralidades. O romancista não narra, em riqueza de detalhes, onde "[...] dialogam ialorixás, babalaôs, letrados, santeiros, cantadores, passistas, mestres capoeira,

mestres de artes e ofícios, cada qual com seu merecimento" (AMADO, 2008, p.90), para fixá-los no localismo daquela época. Esse ror de práticas da universidade vital não se restringe às cercanias da topografia da cidade de Salvador passada.

Rufino e Simas (2018) lançam-se no desafio de redimensionar cognitivamente o espaço dos terreiros ao âmbito das correlações imateriais, fora, portanto, dos seus limites físicos. Isso implica, por exemplo, repensar o candomblé no campo em que a rede de trocas de significados será viabilizada, como lócus de produção do conhecimento, apesar do afastamento e segregação histórica dessa ambiência coletiva.

Na dinâmica provocada pela retirada compulsória dos lugares de origem, o sagrado e o profano se relacionam por outras bases de conhecimento de mundo. Despontam outras territorialidades onde se cultiva o mistério do encante. O alcance das práticas educativas na oficina da ladeira do Tabuão se expande, no espaço vital da variação de ofícios que abrange o enlace narrativo, dentre os quais figura o risco dos milagres de mestre Lídio. O expediente ancestral consiste na gravação de graças/acontecimentos milagrosos, bem como imagens de santidades, em entalhes de madeira. Esse trabalho artesanal é resultante de encomendas de fiéis em retribuição à graça alcançada por votos de fé. Por isso, o narrador também denomina o serviço como pintura de ex-votos. Essa prática de fé, dentre outras, será descrita por diversos quadros narrativos.

O enredo está envolto por descrições místicas, *desdobramentos de libertação, armas do mistério* no estilo que caracteriza o traço narrativo do escritor (CANDIDO, 1972). A abertura cognitiva dessa aposta também firma o ponto. É preciso, portanto, ler nas entrelinhas, nas frestas, nos espaços inesperados da narração. Para além dos limites cognitivos destinados às denominações de fé minoritárias, a transmissão do conjunto de territorialidades, que como essas encontram implicações e reverberações em nosso tempo (SIMAS; RUFINO, 2018).

Há uma leitura intemporal nos romances de Jorge Amado (CANDIDO, 1972). Leituras que transcendem temporalidades e reacendem o calor das discussões contemporâneas. Aquelas que parecem ser fruto de uma época estão, entretanto, interligadas à formação de visões de mundo disputadas nas deliberações parlamentares. Por baixo do enredo de *Tenda dos Milagres* estudos como os do

professor Nilo Argolo, assim como ocorrera com aqueles de Nina Rodrigues[46], servirão de base para a elaboração de projetos de lei. O narrador reserva-se da licença literária para ampliar o caráter excessivo das teorias de viés segregacionista do professor de medicina legal. Mas no campo da persecução penal transbordam exemplos de debates constituintes que levantaram as mais reacionárias respostas à criminalidade. Em nome da salvação nacional, há sempre uma agenda discursiva pela reforma legislativa no Brasil. Mais do que isso, só por meio de um corpo de leis, alterando-se o arcabouço legislativo constitucional, a chamada ordem pública seria restaurada:

> Só um corpo de leis, resultante do patriotismo dos senhores parlamentares, impondo-se a mais concreta segregação racial, poderia ainda salvar a pátria do abismo para a onde rolava impedida pela mestiçagem "degradada e degradadora".
> Tal corpo de leis, a prever e ordenar quanto se relacionasse a negros e mestiços, centralizava-se em dois projetos fundamentais.
> O primeiro referia-se à localização e isolamento de negros e mestiços em certas áreas geográficas, já determinadas pelo professor Nilo Argolo: regiões da Amazônia, de Mato Grosso, de Goiás. Clichês de mapas estabelecidos pelo professor, reproduzidos em opúsculo, não deixavam dúvida sobre o inóspito das áreas escolhidas. Esse confinamento não possuía caráter definitivo, destinava-se a manter a "raça inferior" e a "sub-raça aviltante" apartadas do resto da população enquanto não lhes fosse dado definitivo destino. O professor previa a aquisição pelo governo de território africano capaz de acolher toda a população negra e mestiça no Brasil. Uma espécie de Libéria, sem os erros da experiência norte-americana, naturalmente. No caso brasileiro, negros e mestiços, todos, se possível, seriam deportados, mandados embora de vez, para sempre.
> O segundo projeto, de claríssima urgência, lei ou decreto de salvação nacional, proibia o casamento entre brancos e negros, entendidos por negros todos aqueles de sangue "afro". Proibição absoluta, capaz de por freio à mestiçagem.
> Assim, em breve resumo, despidos da linguagem castiça "imeritamente caída em desuetude", **projetos e teses parecem absoluta loucura. Foram, no entanto, levados à sério por articulistas e parlamentares e, por ocasião da Assembleia Constituinte de 1934, houve quem desentranhasse dos arquivos da Câmara as propostas contidas na plaquete do professor Nilo Argolo: *Introdução ao estudo de um código de leis de salvação nacional*.** (AMADO, 2008, p. 249, grifos nossos).

Vale-se o narrador dos artifícios da derrisão, que não se escondem ao longo da citação. Aqui a subversão crítica do humor exacerba o sentido abusivo na aplicação de teorias repletas de tonalidades eugênicas. No entanto, esses estudos foram elevados à condição de provas estatísticas para os projetos de lei que representam

[46] O professor da Faculdade de Medicina de fato mantinha contatos com parlamentares, sendo conhecida sua influência em setores do legislativo na primeira República. Disponível em: < https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/RODRIGUES,%20Nina.pdf >

autêntica ode ao retrocesso. Não seria muito supor o quanto algumas propostas, aprovadas ou não, na formação dos debates de conceitos constitucionais tinham licença para destilar o racismo[47] puro e simples. Excessos à parte, qualquer verossimilhança com os substratos teóricos sobre premissas de exclusão social, que amparam a aprovação de emendas constitucionais em processos constituintes, não são mera coincidência. Sobre esses aspectos recai a aptidão desinstituinte do viés literário previamente enunciado. Cuida-se, ainda, da característica do traço narrativo de instabilizar as instâncias jurídicas, de promover a "subversão crítica do direito" (OST, 2009, p. 58). Por essa passagem do enredo refigura-se o tratamento com que o Estado pode destinar a segmentos sociais relegados à discriminação, nos fóruns de excelência onde são tomadas as decisões políticas (SCHWARTZ, 2006; TRINDADE; GRUBER, 2008).

*Em paralelo à Constituinte*, a narrativa amadiana traça uma comparativo com debates que ocorrem no interior da universidade vital do Pelourinho. O que se inscreve por outra dinâmica, na circularidade dos ofícios, das tantas oficinas onde operam as disposições críticas de menor representatividade política no conjunto da sociedade. Assim o escritor define o núcleo essencial desses terreiros que aqui são avistados por alargamento cognitivo: "A Tenda dos Milagres é uma espécie de Senado, a reunir os notáveis da pobreza, assembleia numerosa e essencial." (AMADO, 2008, p. 90). Nesse tipo de fórum, portanto, as discussões contramajoritárias são livres para firmar o ponto. A diversidade de outras formas de contato e elaboração do mistério da fé tem voz. Uma assembleia que se constitui de deliberações abertas a outras possibilidades, onde as histórias de libertação são postas à prova, ali onde o saber é retransmitido, discussões elevadas, a partir da consistência prática do dia-a-dia.

No núcleo deliberativo da Tenda, as representatividades de amplo espectro social, mas de menor porte, tem *quorum* para aprovação de suas emendas, sem as

---

[47] A luta contra a discriminação racial no Brasil levou muito dias até alcançar algum reconhecimento, alguma data no calendário nacional, como ocorra no dia 21 de março de 1960. Vistas em retrospecto, a Lei Afonso Arinos, que classifica o racismo como simples contravenção penal, tipo penal também definido como crime anão, só veio a ser promulgada em 1951 (SIMAS, 2018). Nos debates da Assembleia Constituinte de 1946 que será objeto de análise, por exemplo, um deputado ou senador investido de sua imunidade parlamentar por palavras e opiniões poderia de fato simplesmente emitir declarações com apologias ao racismo, apenas reprimido pelas marcas por trás da destruição fascista provocada, em grande parte, pelas consequências da destruição com base em teorias raciais nazifascistas das forças do eixo na segunda grande guerra. Um parlamentar na Constituinte de 1934, portanto, teria imunidade para destilar seu ódio ou exibir pensamentos de viés racista, nos debates constitucionais, sem que tivesse que responder juridicamente por esse tipo de opinião.

restrições do seu anverso, exemplificadas pelas casas deliberativas do legislativo. No limite, é possível compreender como os espaços que simbolizam a ruptura de fronteiras, signos de resistência política, dificilmente têm sua legitimidade e liberdade de expressão reconhecidas pela maioria constituída.

Contra postulados formulados nos estudos do professor de medicina legal, que no enredo servem de base a projetos de lei, com forte influência nas deliberações na Constituinte de 1934, ergue-se o pesquisador. Pedro Arcanjo, que sabe os porquês, escreve *Apontamentos sobre a metiçagem das famílias baianas.* Como já esclarecido, o livro receberá forte censura por suas palavras e opiniões. Mas, sobretudo, por ter desvendado detidamente, por registros, depoimentos e fontes históricas, as origens genealógicas mestiças dos principais sobrenomes do circulo das elites da capital baiana. Examinados os dados, o bedel de medicina evidenciara a sustentabilidade das suas conclusões. Jorge também narra como o pesquisador será tratado por ter tido ideias próprias, por ter exercido sua liberdade de expressão.

A primeira reação pública provocada na esteira das repercussões políticas da obra de Ojuobá será sua demissão, após a decisão da congregação da Faculdade de Medicina para desagravar, com aquela medida, a honra do professor Nilo Argolo. No mesmo ato, visava-se a decantada preservação dos consectários da moral e bons costumes. Por suas revelações, o último livro de Ojuobá é o principal assunto nos corredores da instituição acadêmica. Uma enorme polêmica intercalada pela elevação do tom dos diálogos. No coração das discussões pulsa o embate de ideias que marca as distintas concepções entre a universidade vital do Pelourinho e a vetusta Faculdade de Medicina.

Em meio à aclamação dos estudantes à obra redentora de Arcanjo, às críticas favoráveis pela audácia na publicação, após trinta anos de serviço dedicado, o bedel já não poderia ingressar naquele centro de excelência e hipocrisia. Ato contínuo, Ojuobá, celebrado e exonerado, seria levado ao cárcere na central da política, por força de uma ordem de prisão, que no fundo era extensão das determinações do governador. Repleto de predicativos e sem fundamento, assim dizia o mandado prisional: “[...] desordeiro, capadócio, mau elemento.” (AMADO, 2008, p. 254).

No enigmático capítulo denominado *Da Pergunta e da Resposta*, a narrativa dá conta de que os secretas da política invadem a oficina de mestre Lídio Corró, reitoria da *Tenda dos Milagres*, onde destroem a tipografia popular e empastelam o

maquinário tipográfico. O alvo da operação? Confiscar os exemplares da última obra redentora do pardo audacioso enquanto estivesse no xadrez. Na clandestinidade, porém, alguns volumes seriam revendidos. Censura e fascínio combinam-se à atmosfera de proibição do livro de autoria daquele que sabia os porquês. Aqui um comparativo entre o real e o ficcional não é mera coincidência. A mesma prática de contrabando literário[48] seria reservada aos romances de Jorge Amado, todos com circulação inteiramente proibida de 1937 até 1943 no país (RAILARD, 1990, p. 103). Na esteira da diligência policial para a apreensão de *Apontamentos*, uma série de outras obras suspeitas forma confiscadas para averiguação:

> A ordem era apreender os exemplares de *Apontamentos*, levaram junto os livros de Arcanjo, salvaram-se apenas aqueles que estavam guardados na mansarda, os de leitura cotidiana, de cabeceira. Lá se foram presos Havelock e Oliveira Marins, Frazer, Ellis e Alexandre Dumas, Couto de Magalhães, Franz Boas, Nina Rodrigures, Nietzsche, Lombroso e Castro Alves, muitos outros, extensa lista de filósofos, ensaístas, romancistas, poetas, dezenas de volumes, a tradução em espanhol de O Capital numa edição barata, de texto resumido, impressa em Buenos Aires, e o livro de São Cipriano.
> Trazidos um a um por investigadores e soldados, os livros terminaram nos sebos. O próprio Archanjo ainda conseguiu reaver alguns, comprando-os a Bonfati: "Vendo pelo preçoque paguei, filhio mio, não ganho um vintém". Dos *Apontamentos* forma apreendidos quarenta e nove volumes – os demais haviam sido enviados por mestre Corró a universidades, faculdades, bibliotecas, professores, críticos, redações, entregues às livrarias ou colocados diretamente – e nem todos "arderam nas fogueiras da Inquisição acesa na central de política pelos reclamos de Savonarola Argolo de Araújo", conforme relatou o professor Fraga Neto em carta a Silva Virajá. Vários foram vendidos às escondidas e a preço alto pelos secretas, e não houve comissário e delegado que não levasse seu exemplar para casa, para dar uma espiada na famosa lista da mulataria, seguindo o exemplo do chefe da polícia. "Não esqueçam de guardar um para o governador" (AMADO, 2008, p.262-263).

O recorte de leitura esclarece que os títulos literários retirados no ato arderam nas fogueiras erguidas nas proximidades da chefatura da política, por influência de Nilo Argolo. A livre disposição das ideias de alguns volumes não poderia permanecer

---

[48] Jorge Amado foi recolhido ao cárcere, pela segunda vez no dia 06 de novembro de 1937, em Manaus (TAVARES, 1983). Sua prisão havia sido determinada após proibição e confisco de seus livros nas livrarias, logo após o lançamento daquela que seria sua última obra até então, *Capitães da Areia*. Seus romances apreendidos, assim como aqueles da pequena apreensão ocorrida em Tenda dos Milagres, seriam incinerados. A grande pira literária dos romances de Jorge Amado, José Lins do Rego, dentre outros autores, foi erguida em 19 de novembro de 1937, em frente à escola de Aprendizes e Marinheiros, em praça pública localizada a pucos metros do elevador Lacerda, em Salvador. A fogueira de mais de 1.800 livros havia sido determinada por ordem do interventor designado pelo regime varguista na capital baiana (COSTA RIBEIRO, 2018). Em recente biografia, revela-se no curso dessa prisão, Amado ouviu um dos policiais que o prenderam a dizer que vendia clandestinamente muitos livros seus confiscados na operação, romances com muita demanda e lucro garantido (AGUIAR, 2018).

à solta. Os exemplares dos notáveis da escola antropológica penal, de viés evolucionista, alinhavam-se nas estantes da chefatura da polícia. Já aqueles de literatura, identificados com colorações políticas provocadoras, seriam reduzidos às cinzas, com alguns sobreviventes na clandestinidade. A especificidade desses textos não se resume a páginas da história. Há uma historicidade que marca uma série de laudas da escrita de participação, quando instigadas por matrizes ficcionais específicas.

Verifica-se uma interseção que acompanha a censura nesta seção narrativa ficcional com os acontecimentos que marcam o quadro histórico do país. A trajetória de Arcanjo contada se estende até o quarto aniversário da Segunda Guerra Mundial, em setembro de 1943, presenciado pelo velho protagonista que vem a falecer no auge dos seus setenta e cinco anos. Os primeiros brados pela abertura política do Brasil seriam escutados no romance, assim como acontecera nesse período sob o regime varguista. São escutados os rumores inaugurais pela anistia política que se aproximava:

> Ouviam-se também os primeiros apelos de anistia aos presos políticos. Quanto à liberdade, o povo a estava conquistando na prática, em passeatas e comícios. O velho esmolambado e vagaroso não perdia manifestação, tinha preferência por determinados oradores, era capaz de distinguir a coloração política de cada um, todos agora em frente única pela vitória na guerra. (AMADO, 2008, p.278).

Descortina-se o cenário do embate das duas visões de mundo representadas no conflito. A cisão entre inclusão e exclusão reaparece divisada entre as potências do eixo e aquelas dos países aliados. Amado capta em narrativa que as teses e concepções em disputa, travadas no passado entre Arcanjo e Nilo Argolo, voltavam à arena de confronto. O resultado da disputa dependeria de qual das duas forças prevaleceria no campo minado da segunda grande guerra. Acontece que na trincheira dessa polarização está a trama textual do escritor que não está silente diante das arbitrariedades. Ao invés disso, segue com firmeza em suas convicções políticas.

Arcanjo sabia do preço a ser pago, mas agiu com coerência na defesa das suas convicções. Não por acaso, dentre todos seus personagens, Jorge mantinha grande identificação com o protagonista de *Tenda dos Milagres*, seu alter ego (AGUIAR, 2018). A defesa de Ojuobá da legitimidade do complexo de sabedorias dos ritos do povo de terreiro é extensão do exercício de suas funções e obrigações no candomblé.

A imagem do protagonista - olhos de Xangô - está em paralelo à *ação de desvendamento* lançada pelo narrador.

Ao longo dessa seção, ressalvamos que a refiguração de interdições arbitrárias aos ritos do povo de santo, como instância crítica para o debate de uma dualidade de saberes, avança em paralelo ao engajamento de Amado por diversos meios. O romancista baiano não nega seu ofício de ogã, concedido no terreiro de Procópio. A invasão do espaço sagrado, nos registros que acompanham o aporte de pesquisa, recebe refiguração no enredo, sem que nos esqueçamos da sua *intencionalidade* política. Em meio às interseções entre o real e o ficcional, a narrativa instituinte lança sua rede de ressignificações, ora por subversão crítica, ora por conversão fundadora.

Seguimos o pano de fundo afigurado por Candido (1972), em que a obra de Amado apresenta dialética entre documento/realidade e poética/mistério, por planos que atravessam temporalidades. A historicidade que move a dinâmica da trama dos quadros do romance vistos mais de perto, no testemunho que afirma vivências do povo dos terreiros, indica a presença do prosador como mediador. A obra literária, quando tangida pela escrita engajada, será a própria *mediação* política do seu autor, *viragem* e desvendamento das questões sociais. Quando isso acontece, o livro não apenas é vetor da liberdade, mas de sua demanda, sua requisição em meio às iniquidades (SARTRE, 2004).

Por alargamento cognitivo, a ação desvendante trouxe reflexões entre duas concepções. A partir de fundamentos para uma viragem no olhar de representatividades, resistência e luta, buscou-se outras possibilidades para significações sociais, com foco nas limitações à sacralidade afrobrasileira.

Fundamentalmente, a narrativa social amadiana, por derrisão ou refiguração, encaminha inquietações sobre a liberdade religiosa com especificidades no limiar da liberdade de expressão. No limite, persiste uma demanda: Como libertar as obras do espírito humano? Das práticas de fé mais perseguidas, às narrativas literárias mais provocadoras.

O enfrentamento desses e outros questionamentos, provocados pelos contornos dos quadros narrativos abordados, saltam dos diálogos da Tenda para a definição decisiva que antecede a constituição de “um corpo de leis” (AMADO, 2008, p.249), tal como prefigurado no romance. Trata-se de um congresso que resultará no manifesto de muitas vozes da literatura pela abertura política que antecede a carta

constitucional. Texto fundamental que prometera romper violências inauditas. Será preciso investigar como os escritores engajados, sobretudo Jorge Amado, encaminharam suas contribuições nesse debate na esfera pública. A luta por liberdades estará na arena central para a superação de duas visões de mundo. O momento seria prenunciado nos comícios das ruas, sobre as quais ocorre o decesso de Arcanjo no enredo de *Tenda dos Milagres*. A liberdade de crença, assim como da palavra, dos diálogos entre desiguais alcançam outras territorialidades: as pautas de discussão do maior congresso de escritores brasileiros promovido na fase final da segunda-guerra mundial.

# 3 ANTECEDENTES DA CONSTITUINTE: A LUTA PELAS LIBERDADES

> Foi-se o tempo em que o artista vivia isolado do mundo, trancado em sua torre, a pintar naturezas-mortas e nus. Hoje o artista encara a vida de frente a frente, sua arte se humanizou, está envolvido nos problemas dos demais homens. E assim sendo não podia deixar de estar presente nesta guerra que não só decide do destino de nações e povos, mas também do destino da arte.
>
> *Jorge Amado*

## 3.1 Dos debates às declarações: engajamento e liberdades fundamentais

Das cinzas da segunda grande guerra, a luta pela abertura política do país parecia aproximar-se de uma nova fase. Um dos principais eventos que marcaram o início da trajetória pela redemocratização reuniria extenso conjunto de autores de projeção nacional. Promovido pela Associação Brasileira de Escritores (ABDE), o 1° congresso brasileiro de escritores foi realizado entre 22 a 27 de janeiro de 1945, com a participação de literatos presentes em distintas delegações que representavam 21 Estados (I CONGRESSO BRASILEIRO DE ESCRITORES, 1945, p.5).

O ciclo de debates concluídos em sessão solene no Teatro Municipal de São Paulo teve específica importância no processo de reconfiguração do quadro democrático (MELO, 2011, p. 711). Com sua realização, inaugurava-se a mobilização pela recomposição das garantias inerentes ao exercício da soberania popular, em contraste ao sistema de governo mantido pelo regime estadonovista (GOMES, 1981, p.22; BRAGA, 1996, p.81). A síntese da defesa de tais diretrizes configurava-se pela elaboração de uma declaração de princípios apresentada ao final do evento, sob a seguinte redação:

> **Os escritores conscientes da sua responsabilidade** na interpretação e defesa das aspirações do povo brasileiro, e considerando necessária uma **definição do seu pensamento** e de sua **atitude em relação às questões políticas** básicas do Brasil, **neste momento histórico**, declaram e dotam os seguintes princípios:
> Primeiro - **A legalidade democrática como garantia da completa liberdade de expressão do pensamento, da liberdade de culto**, da segurança contra o temor da violência e do direito a uma existência digna.

> Segundo - O sistema de governo eleito pelo povo mediante universal, direto e secreto.
> Terceiro – Só o pleno exercício da soberania popular em todas as nações, torna possível a paz e a cooperação internacionais, assim como a independência econômica dos povos.
> CONCLUSÃO - O Congresso considera urgente necessidade de ajustar-se a organização política do Brasil aos princípios aqui enunciados, que são aqueles pelos quais se batem as forcas armadas do Brasil e das Nações Unidas. (I CONGRESSO BRASILEIRO DE ESCRITORES, 1945, p.154-156, grifos nossos).

Será o vocabulário dessas liberdades, para a tutela da expressão e do culto religioso, relacionadas em conjunto no primeiro princípio formulado que desperta interesse investigativo no primeiro conclave brasileiro de tantos autores. Longe de um simples protocolo de intenções, a síntese dessa nova tipologia liberalizante provocava uma ruptura na longa marcha autoritária contra os profissionais da escrita. Assim, o comprometimento deste grupo social quanto às questões políticas adjacentes às duas franquias democráticas, será discutido pelas intervenções de Jorge Amado. Este debate será mobilizado pelas reflexões de Jean-Paul Sartre, pertinentes à consciência da responsabilidade deste segmento, considerando-se a centralidade dessas expressões assinaladas no manifesto citado.

Segundo Antônio Cândido (2007) o documento havia sido aprovado por aclamação, além de conter a assinatura de todos os integrantes presentes ao ato final. Pela primeira vez um manifesto contrário à ordem ditatorial que vigorava seria lido em público livremente, "na presença de pelo menos duas mil pessoas, com aquela força de adesão coletiva." (CANDIDO, 2007, p.102) O crítico literário ainda realça a significativa importância dos termos daquela declaração, "cuja força estava na simplicidade direta com que reivindicava o que fazia falta." [49]

Ao indagar precisamente quais seriam as temáticas nas quais se inscrevem os manifestos de intelectuais[50], Bobbio (1997) identifica a opressão e a guerra, acerca das quais são forjados protestos por distintos tipos de libertação em oposição à problemática da violência historicamente praticada:

> Quais são esses temas? Creio que são substancialmente dois: a *opressão* – entendendo com essa expressão todas as violações dos direitos do homem, à defesa de alguns dos quais (liberdade pessoal, liberdade de pensamento, de imprensa, de religião) os homens da cultura são particularmente sensíveis; e a *guerra* – entendendo-a na acepção mais ampla, para compreender assim as guerras insurrecionais, revolucionárias, civis, de libertação etc. Tanto um como outro tema podem se resolver no único grande problema da *violência na história*, diante do qual

[49] Ibidem, p.103.
[50] Quanto ao emprego deste termo será necessária uma ressalva. As investigações e debates aqui objetivados não estão voltados propriamente para a figura do intelectual, mas sim do papel do escritor e, em especial do romancista e prosador, em prol das liberdades fundamentais. Sendo assim, discussões a respeito de reflexões sartrianas e gramscianas acerca do papel dos intelectuais estão fora do escopo do presente trabalho.

> o intelectual se ergue como portador das exigências da razão, da verdade, da liberdade, da tolerância, da compreensão, do amor, da piedade (BOBBIO, 1997, p.59).

O acesso a esses novos enunciados de emancipação e garantias, como temática prioritária, era lembrado até por quem não pode estar presente à série de sessões de discussões plenárias do congresso de São Paulo. O poeta Carlos Drummond de Andrade, ao informar que não poderia comparecer ao ciclo de debates, assim registrava sua mensagem aos congressistas:

> Não poderei estar presente congresso, mas como delegado ABDE Rio e como trabalhador intelectual envio minha fraterna solidariedade aos esforços e iniciativas dos escritores ora reunidos para exame dos problemas profissionais e pela **afirmação da consciência literária** na luta mundial **pela reconquista dos direitos perdidos e pelo acesso a novas liberdades**. (I CONGRESSO BRASILEIRO DE ESCRITORES, 1945, p. 26, grifos nossos)

O romancista José Lins do Rego, que integrara a comissão do Distrito Federal no certame, juntamente com Manuel Bandeira, Augusto Frederico Schmidt e Sergio Buarque de Holanda (MELO, 2011, p. 720), seria autor de uma crônica que procurava sumarizar tanto a essência do conclave, como os pontos principais da declaração de princípios decorrente. A síntese elaborada pelo autor de *Menino de Engenho* (1932) seria expressa por uma palavra, tal como figurava no título seguinte de sua coluna publicada na edição do Jornal *O Globo* de 23 de março de 1945 (REGO, 1945, p.3):

> A LIBERDADE
>
> Grandes escritores da América, grandes homens corridos de suas pátrias pelo fascismo, nos mandam uma mensagem de apoio ao nosso congresso de São Paulo.
>
> Aos escritores do Brasil coube, na hora precisa definição, dar a sua definição. E assim foi feito por uma assembleia, onde estiveram reunidos homens de todas as tendências, de todas as cores, de todas as religiões. Marxistas e terroristas se alinham em para uma só declaração de princípios, onde as palavras foram deixadas, no seu valor exato, sem sombra alguma de subentendidos, malabarismos ou retórica. O que pretenderam os homens que estiveram no congresso de janeiro não foi mais do que situar a dignidade humana no seu devido lugar. Havia um ato de força constrangendo a vida espiritual dos homens de letras. Havia mesmo a supressão da vida, como bem de cada um, como seu patrimônio, porque havia a reclusão da palavra. Negara-se o direito de tudo dizer, de tudo contar, de tudo exprimir. Pelo menos existia uma força de controle a orientar a opinião, num dado sentido. A palavra não era livre e nem livre seus meios de ação. O regime era, embora de vez em quando fosse violado, um regime de ordem de casa de correção.
>
> O congresso de São Paulo fora uma condenação clara, firme, dura da escravidão do homem das letras, tomado como homem do povo. Queria-se a liberdade para todos, para o intelectual amordaçado e para o homem comum, dirigido pela propaganda do Estado.

Da “reclusão da palavra”, ao silêncio forçado aos intelectuais, um ponto de ruptura à censura do Estado Novo seria aberto pelo manifesto. Essa era proposta libertária caracterizada por este encarceramento da manifestação do pensamento. Um libelo contra os regimes autocráticos onde a liberdade de ir e vir terá íntima correlação com o livre exercício da palavra. Dentre as mensagens de apoio aos congressistas não reveladas por José Lins alcançara grande repercussão nos jornais a do físico Albert Einstein. O destaque atribuído à moção de solidariedade expedida por Einstein figurava na edição do *O Globo* de 23 de janeiro de 1945, ao considerar aquele evento “uma verdadeira mobilização espiritual contra o fascismo” (UM MOMENTO histórico na vida do escritor brasileiro, 1945, p.11). Essas congratulações de alguma forma salientavam a tensão entre a luta dos luminares das letras em oposição ao obscurantismo que representava as imposições dos sistemas de governo despóticos. Nessa direção, a crônica de Lins sublinha, ao fim, que as declarações de direitos, das conferências e dos novos tratados internacionais, não poderiam dividir a matriz da liberdade:

> [...] Um congresso de escritores, de homens de palavra, não se derramou em palavras. [...] Queríamos somente a liberdade. Só queríamos que a palavra liberdade fosse a essência de nossa vida. Porque afinal de contas não há liberdades de Cartas de Atlântico, ou de outras cartas e conferências. Há uma só liberdade, como só existe um Deus. Dividi-la em pedaços não é possível. Ou o homem é livre ou é escravo. (REGO, 1945, p.3).

Ao presidir a delegação baiana, Jorge Amado seria eleito vice-presidente do conclave, além de ter participado da comissão “D” instaurada para a discussão de assuntos políticos (ALMEIDA, 1979, p.198). Sendo assim, um dos discursos de encerramento foi de sua autoria. Caberia justamente aos trabalhos daquela comissão a responsabilidade pela redação do manifesto final dos congressistas (CANDIDO, 2007). Nota-se, inclusive, que o catálogo das liberdades desponta das palavras do orador baiano como fundamento contra os regimes de opressão, assim como no sentido de responsabilidade dos autores:

> Trairíamos a estes soldados brasileiros entre os quais se no sentido de que deste congresso saíssem os intelectuais brasileiros ainda mais unidos e mais conscientes para o esmagamento do fascismo e para uma vigilância que impeça a conservação e a formação de governos de opressão, **que limitem as liberdades essenciais do homem**, **que dificultem, sobretudo, a expressão do pensamento**, que desejem suas párias no medo e nas violências. (I CONGRESSO DE ESCRITORES BRASILEIROS, 1945, p.160, grifos aditados).

Convocados por voz ativa, a adesão ao repertório em torno do núcleo da livre

exposição do pensamento, orienta-se em paralelo às lutas dos combatentes. Diante da ascensão fascistizante Jorge Amado colocará em pauta a agenda humanitária (PORTELLA, 1983). Um segundo traço que invade o tom elevado por Amado será a alusão à diversidade das distintas linhas de orientação incorporadas pelos congressistas. Neste sentido, o destaque será para a "variedade de pensamento estético, religioso e político" dos participantes unidos, entretanto, por uma constante: a consciência do dever dos escritores a se pronunciar naquele momento.

Na condição de presidente da delegação da Bahia, a alusão ao "espírito de liberdade" que animara o engajamento do poeta e conterrâneo Castro Alves em prol da abolição e da República seria inevitável e teria dirigido a composição daquela realização pelos literatos. A prevalência da referência ao paradigma da luta do poeta dos escravos assumia na exposição tonalidades dramáticas.

De fato, uma peça de teatro intitulada *O Amor do Soldado* já havia sido escrita pelo romancista em 1944, iniciada por um prólogo em que o próprio narrador toma parte no roteiro diretamente. O autor atravessa a plateia e sobe ao palco, quando em sua primeira falação o público é instigado a participar diretamente da trama (AMADO, 2011). Por essa intervenção inaugural, a trajetória em prol da libertação dos escravos é comparada à luta pela promoção das liberdades em face do nazifascismo travada pelos soldados brasileiros na segunda-guerra (AMADO, 2011 p.15):

> Acreditamos que, nestes tempos dramáticos em que os homens de todas as raças lutam pelo direito à liberdade, maior bem dos homens, sem o qual a vida não é digna de ser vivida, o exemplo de Castro Alves, construtor da democracia, merecia ser apontado mais uma vez. Ele foi, nos breves e eternos vinte e quatro anos que passou entre nós, o maior criador de beleza e o maior criador de liberdade que jamais possuímos. Hoje os nossos soldados lutam em terras estrangeiras pela democracia. São jovens como ele e estão animados dos mesmos nobres sentimentos que o animaram. Em honra aos soldados expedicionários brasileiros à cena a vida do poeta libertário e libertador.

Segundo autor do pósfacio de edição recente da peça, Aderbal Freire-Filho (2011), este recurso de interação entre dramaturgo e espectadores seria inovação para época. O emprego de instrumentos como este prefigura tendência cênica, observada na década de 60, denominada ruptura da "quarta parede" (FILHO, 2011, p.145). Outras artimanhas são fio condutor do roteiro para atrair a atitude do público às nuances políticas que perpassam a obra. A ruptura de barreiras denota o grau de engajamento do autor no ímpeto de aproximar a discussão que julgava de relevância política e social aos seus leitores. Embora não mencionasse em seu discurso no congresso de São Paulo, Amado também havia publicado

uma biografia do autor do poema *Navio Negreiro*, com finalidade engajada sobre a qual declara:

> O ABC de Castro Alves foi escrito durante a ditadura do Estado Novo, querendo justamente indicar qual deveria ser a posição dos intelectuais na luta contra o fascismo, às forças reacionárias e retrógradas, e na luta em favor das forças progressistas; pela liberdade. [...] Em 41, um jovem editor de São Paulo – Jovem editor naquela época – o Martins, publicou meu livro, mas a venda foi imediatamente proibida - o livro foi interditado; não foi apreendido, o que permitiu a venda por debaixo do pano (AMADO, 1990, p.118-119).

O tema da responsabilidade dos profissionais da literatura, contra tudo o que as forças reacionárias do fascismo simbolizavam, havia sido verbalizado pelo escritor de *ABC de Castro Alves*, antes mesmo da abertura dos trabalhos congressuais. O anúncio da realização do encontro de escritores na imprensa acompanhara depoimento do romancista à edição do jornal *Correio Paulistano* de 06 de janeiro de 1945. Logo no início desse registro, o entrevistado cobra uma postura politicamente ativa dos profissionais das letras que, de acordo com sua visão, não deveriam "permanecer mergulhados em mundos irreais" (CONGRESSO de escritores de São Paulo, 1945, p.03).

A crítica ao universo específico de alguns escritores a se distanciar da realidade social tinha antiga formulação. A principal delas veio a ser sintetizada pela conhecida metáfora da "torre de marfim", realçada por Machado de Assis para preservação da integridade da Academia Brasileira de Letras, como instância necessária aos integrantes daquela instituição:[51]

> Nascida entre graves cuidados de ordem pública, a Academia Brasileira de Letras tem de ser o que são as associações análogas: uma torre de marfim, onde se acolham espíritos literários, com a única preocupação literária, e de onde, estendendo os olhos para todos os lados, vejam claro e quieto. Homens daqui podem escrever páginas de história, mas a história faz-se lá fora.

Com a preocupação literária como único objetivo, os senhores da intelectualidade poderiam se refugiar nas alturas de um ambiente reservado. Assim, poderiam mirar e escrever sobre as lutas histórico-sociais sem envolvimento pessoal. A postura contrária a essa edificação figurativa a que se refere Machado não era novidade em 1945, pois também havia sido incorporada pela doutrina cultural que integrava a estrutura do Estado Novo:

> A metáfora da 'torre de marfim' é incessantemente reproduzida como símbolo da alienação política em que viviam as nossas elites culturais. O ideal esteticista da literatura, o intelectual erudito e o academicismo são objeto de crítica violenta por

[51] Disponível em:< http://www.academia.org.br/academicos/machado-de-assis > Acesso em: 18 jun. 2018.

> parte do regime e, que passa a defender a função social do intelectual, chamando-o a participar dos destinos da nacionalidade (VELOSO, 1987, p.9).

Porém, em plena segunda guerra, as declarações do romancista baiano apresentavam um traço distintivo. O alerta contra o isolamento do produtor literário remete à atuação do profissional consciente de seu tempo. No caso dos profissionais da escrita a oposição à ascensão fascista situava-se tanto na preservação do exercício de seu trabalho como de suas vidas. Será justamente a singularidade dessa conjuntura que provoca uma série de inquietações sobre o significado da atuação dos produtores literários. Cabe destacar, a propósito deste significado, o que se enfatizava no preâmbulo do manifesto. Os literatos, conscientes de suas responsabilidades diante das contingências históricas, promoviam naquele ato uma definição de seus pensamentos sobre as questões sociais. Quais seriam, portanto, as reflexões que poderiam elucidar tamanha definição de tantos escritores em relação à singularidade do momento vivenciado?

Ao assinar a primeira apresentação revista *"Les Temps Modernes*", editada em primeiro de outubro do mesmo ano do congresso, o filósofo Jean-Paul Sartre formula suas proposições seminais em prol do engajamento. O ponto de partida do filósofo será justamente a presença do literato no momento histórico em que está situado.[52] "O escritor está em situação na sua época; cada palavra tem sua ressonância, cada silêncio também." (SARTRE, 1999, p. 119). Mesmo que prefira silenciar-se, o profissional da escrita não estará alheio e distanciado da realidade que o cerca, pois sua própria condição é parte integrante do mundo em que se vive. Esta linha de raciocínio será enfaticamente sublinhada por Sartre, em estudos subsequentes, ao tratar daqueles que ingressam no universo dos significados da linguagem:

> [...] quem entra no universo dos significados, não consegue mais sair; deixemos as palavras não consegue mais sair, deixemos as palavras se organizarem em liberdade, e elas formarão frases e cada frase contém a linguagem toda e remete a todo o universo; **o próprio silêncio se define em relação às palavras, assim como à pausa em música, ganhará o seu sentido a partir dos grupos de notas que a circundam. Esse silêncio é o momento da linguagem, calar-se não é ficar mudo, é recusar-se a falar – logo ainda é falar** (SARTRE, 2004, p.22, grifos nossos).

Assim, de nada adiantará ao literato se encastelar, à distância, de questões políticas da conjuntura em que vive. A opção por se ausentar de tratar das problematizações do mundo que batem a sua porta implicará uma escolha, pela qual deverá responder por sua abstenção. O texto *Uma ideia fundamental da fenomenologia de Husserl: a intencionalidade*, também

[52] Disponível em: < http://www.gallimard.fr/Catalogue/GALLIMARD/Revue-Les-Temps-Modernes > Acesso em: 31 de ago. 2018.

publicado pela editora Gallimar, em 1947, oferecerá uma prova da concepção sobre a qual se assenta este último aspecto.

"A consciência e mundo são dados ao mesmo tempo, exterior por essência à consciência, o mundo é por essência relativo à ela" (SARTRE, 2005, p. 106). A dissociação entre estes dois elementos conduz justamente à crítica do escapismo. Neste caso a lógica binária do agir do romancista, matizada pelo contraste entre ficção como instância interna e realidade como externalidade, passa a ser questionada criticamente.

A partir do paralelismo traçado por Edmund Husserl entre as duas instâncias, a consciência não estará à parte, dissociada do mundo que a cerca. Neste sentido, nenhuma torre de marfim resguardará quem vive do ofício de escrever. Por isso Sartre enfatiza: "O escritor não tem nenhum meio de fugir, queremos que abrace inteiramente sua época [...] não poderá tirar o corpo fora" (SARTRE, 1999, p.119). Esta tomada de posição também resulta da percepção de que a escrita está implicada coletivamente. Isto porque, a produção literária corresponde a uma ação comprometida em debater as contradições sociais, na medida em que sua justificativa está contida em sua "função social" (SARTRE, 1999, p.121).

O tema do grau de comprometimento dos literatos será retomado pelo pensador existencialista em 1948, com a publicação de seu livro *Qu´est-ce que la littérature?* O compromisso dos literatos com as urgências do momento histórico vivenciado reaparece como alicerce ao engajamento. O agir engajado do escritor pressupõe que esteja atento, com sua consciência lançada para o mundo que o cerca, segundo as características de sua própria historicidade:

> De fato, não se trata de uma consciência instantânea, de uma pura afirmação intemporal de liberdade; ele tampouco paira acima da história: está engajado nela. Os autores também são históricos; e é justamente por isso que alguns deles almejam escapar à histórica por um salto a eternidade. Entre esses homens mergulhados na mesma história e que contribuem do mesmo modo para fazê-la, um contato histórico se estabelece por meio do livro. Escrita e leitura são as duas faces de um mesmo fato histórico, e a liberdade a qual o escritor nos incita não é uma pura consciência abstrata de ser livre. **A liberdade *não é*, propriamente falando; ela se conquista numa situação histórica**; cada livro propõe uma libertação concreta a partir de uma alienação particular. (SARTRE, 2004, p. 57, grifos aditados).

Tratava-se, realmente, de uma libertação concreta que deveria ser conquistada. Com efeito, a atitude combativa reivindicada por Amado aos integrantes do conclave da ABDE não decorria só da sobrevida do ofício das letras, mas da necessidade de reagir publicamente ao drama de centenas de intelectuais que morriam nos campos de concentração, em meio ao

conflito armado. As prisões, torturas e perdas “de grandes representações da intelectualidade” demandavam o enfrentamento sem descanso à “tirania totalitária”.

A responsabilidade específica em função das atribuições literárias também seria lembrada mesmo depois da segunda-guerra. De acordo com Sartre (2004), o fascismo atingiria a atividade literária de forma distinta em relação às demais profissões, a exemplo daquelas executadas manualmente. “A um ferreiro, o fascismo atingirá sua vida de homem, mas não necessariamente em seu ofício: a um escritor em ambos, ainda mais no ofício do que na vida” (SARTRE, 2004, p.52).

O tom das declarações de Jorge Amado apresentava um viés quase paradoxal. Por um lado, havia uma proposta conciliatória, os escritores deveriam se reunir “sem distinções religiosas, estéticas e políticas”. Por outro, ao papel do artista da palavra caberia se levantar contra os regimes totalitários. Por isso, o autor de *São Jorge dos Ilhéus* assevera: “o escritor que não é antifascista não deve ser chamado de escritor, pois está traindo sua missão de escritor.” (CONGRESSO de escritores de São Paulo, 1945, p.3)

Para compreender o sentido pelo qual profissional da escrita não poderia contemporizar com práticas anti-humanitárias dos regimes totalitários será preciso recorrer novamente às reflexões sartrianas. Considerando-se que a atuação do escritor é parte incindível ao mundo em que vive, sua consciência não pode estar alheia às iniquidades da realidade. Ao indagar sobre qual o compromisso que literato deverá assumir diante da imoralidade, o filósofo procura distinguir literatura e moral. Todavia realça que no fundo persiste um imperativo moral ao se escrever, tendo em vista a necessidade de se reconhecer a liberdade compartilhada entre autor e leitor (SARTRE, 2004, p. 51):

> [...] é certo que a literatura é uma coisa e a moral é outra bem diferente, mas no fundo do imperativo estético discernimos o imperativo moral. Pois como aquele que escreve reconhece a liberdade de seus leitores, e como aquele que lê, pelo simples fato de abrir um livro, reconhece a liberdade do escritor, a obra de arte, vista de qualquer ângulo, é um ato de confiança na liberdade dos homens. E uma vez que leitores e autor só reconhecem essa liberdade para exigir que ela se manifeste, a obra pode se definir como uma apresentação imaginária do mundo, na medida em que exige a liberdade humana.

Será a partir desse compromisso recíproco que Sartre continuará a esclarecer o que seria incompatível com a exigência de liberdade humana. Assim por exemplo, não há como o escritor deixar de condenar a opressão do homem pelo homem. Do mesmo modo, não poderá produzir um romance com integridade que dissemine a discriminação e preconceito. Mesmo

no limite, a temática da liberdade deve ser reivindicada (SARTRE, 2004, p. 52, grifos nossos):

> Mas ninguém ousaria supor, nem por um momento, que se possa escrever um bom romance em louvor ao antissemitismo. Pois não se pode exigir de mim, no momento em que percebo que a minha liberdade está indissoluvelmente ligada à de todos os outros homens, que eu a empregue para aprovar a servido de alguns entre eles. **Assim, quer seja ensaísta, panfletário, satirista ou romancista, quer fale somente das paixões individuais ou se lance contra o regime social, o escritor, homem livre que se dirige a homens livres, tem apenas um único tema: a liberdade.**

A tensão entre forças políticas no limiar do pós-guerra amplia, portanto, a tomada de posição de escritores ao redor do globo pelos valores humanitários em disputa. Com efeito, a defesa de liberdades correlacionadas à livre manifestação do pensamento havia sido instituída, no plano internacional, justamente a partir da união de nações em oposição aos regimes totalitários. Referência constante, a esse propósito, nos debates do conclave de São Paulo será o discurso das "Quatro liberdades" proferido pelo norte-americano Franklin Delano Roosevelt, em 06 de janeiro de 1941[53]:

> No porvir, que procuramos tornar seguro, ansiamos por um mundo fundado em quatro liberdades humanas essenciais.
> A primeira é a liberdade de palavra e expressão, em todas as partes do mundo.
> A segunda é a liberdade, para todas as pessoas, de adorar Deus, do modo que lhes pareça mais apropriado - em todas as partes do mundo.
> A terceira é a libertação da penúria, a qual, traduzida em termos mundiais, significa a existência de acordos econômicos que assegurem a todas as nações uma paz sólida - em todas as partes do mundo.
> A quarta é a libertação do medo - a qual, traduzida em termos mundiais, significa uma redução de armamentos em escala mundial, em tal grau e de modo tão completo que nação alguma esteja em condições de cometer um ato de agressão física contra qualquer de seus vizinhos – em todas as partes do mundo. (COMPARATO, 2003, p.127)

De acordo com Fabio Konder Comparato (2003) esta mensagem ao congresso norte-americano, juntamente com o "Pacto do Atlântico" de 1º de janeiro de 1942[54] em que Roosevelt também figura como signatário, terão forte influência na concepção da Organização das Nações Unidas. Pela redação da Declaração Universal dos Direitos Humanos

---

[53] Disponível em: < https://www.fourfreedoms.nl/nl/roosevelt-four-freedoms/passage-fdrs-speech-to-congress-january-6-1941.htm >. Acesso em 26 ago.2018.

[54] A liberdade religiosa figura no preâmbulo deste desse documento internacional.
Disponível em: < http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-Internacionais-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-1919-a-1945/declaracao-das-nacoes-unidas-1942.html > Acesso em: 09 ago. 2018.

(1948) as liberdades de pensamento, consciência e religião são relacionadas de forma interdependente em um só dispositivo, logo antes do artigo que dispõe sobre liberdade de expressão:

> Artigo XVIII: Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.
> Artigo XIX: Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.[55]

A luta pelo livre exercício da palavra, assim como da fé, seria travada em conjunto. Afinal, os dois postulados tinham fundamento na livre manifestação do pensamento. Neste aspecto as declarações internacionais de direitos aproximavam-se intimamente do manifesto de princípios resultante daquele significativo evento de escritores. A salvaguarda do pensamento, consciência e religião era enunciada com precedência, assim como as liberdades comunicativas. Todavia, não bastava declarar convenções pela emancipação, mas executá-la por escrito, conquistá-la, construí-la.

Como um chamado à ação, diversos autores poderiam ser convocados a transmitir por meio de seus escritos a força significativa dessas lutas pelo livre exercício da expressão e da religião. No que se refere à liberdade de escrever, Sartre qualificará o ofício de quem escreve, além de afirmar peremptoriamente sua função mediadora: “o escritor é mediador por excelência e seu engajamento é a mediação” (SARTRE, 2004, p.62). Consciente dos dramas políticos de seu tempo, os literatos poderiam saltar das páginas de ficção para, em defesa de sua atividade literária, discutir os problemas mais extremos que afetassem suas vidas cotidianamente. Mesmo assertivas do filósofo existencialista voltadas para o comprometimento no plano literário, enunciam uma tomada de posição diariamente.

> A cada dia é preciso tomar partido, em nossa vida de escritor, em nossos artigos, em livros. Que isso se faça sempre conservando como princípio diretor dos direitos da liberdade total, como síntese efetiva das liberdades formais e materiais.[56]

Como já observado, no agir engajado cada palavra ou cada silêncio daqueles que vivem da livre manifestação do pensamento terá significativa sonoridade. Militância, ativismo ou engajamento, Jorge Amado se posicionará criticamente, além de sua prosa de ficção. Com

---

55 Disponível em: < http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf > Acesso em: 26 ago. 2018.
[56] Ibidem, p. 204.

a consciência voltada para as questões sociais, a escrita engajada também marca presença nas crônicas de jornais. Neste sentido, o escritor assina coluna *A Hora da Guerra,* no jornal baiano *O Imparcial* (1942-1944)[57], assim como *A Hora do Amanhecer,* do matutino carioca *Tribuna Popular* (1945-1947),[58] para enfrentamento das ameaças às garantias democráticas a cada instante. Sendo assim, quais seriam as narrativas diárias extraídas das crônicas de Jorge Amado elaboradas sob o signo dessas liberdades?

## 3.2 Narrativas diárias na imprensa: a defesa da palavra e da opção religiosa.

Sob o título de *Considerações Quase Religiosas (*1944), Amado assinalava a exploração da religiosidade em prol das aspirações fascistas, ao redor do globo, verificada pela prática de atos abusivos em nome da fé cristã:

> Quantos abusos não cometeram os fascistas usando o nome de Cristo! Nome de alguém que deu sua vida para a humanidade, de alguém que desejava uma existência melhor para a humanidade, os fascistas nos países católicos o utilizaram como bandeira para as maiores atrocidades. Se na Alemanha o nazismo se levantou contra a religião abertamente, encarcerando padres e destruindo igrejas, tentando substituir cristianismo pelo paganismo, nos países de maioria de população católica a sua técnica foi outra. Apresentou-se como o defensor do catolicismo, que os fascistas diziam ameaçado pelas forças do comunismo e do capitalismo. [...] Também aqui, nestas bandas da América, como na Argentina e nos demais países latino-americanos, o fascismo se apresentou revestido de máscara religiosa (AMADO, 2008, p. 207).

A parte final desse texto salientava, adicionalmente, que esse apelo religioso não seria apenas um disfarce utilizado ao alinhamento político-institucional ao fascismo. A liberdade religiosa só seria viável fora do quadro de predomínio totalitário. Amado esclarece que

---

[57] Pouco se sabe sobre a linha editorial do rotativo soteropolitano no período em que veiculava crônicas de autoria do romancista. Segundo o próprio escritor, o título do jornal foi atribuído quando sua direção esteve ocupada por partidários do integralismo. Apesar da manutenção do nome, a vinculação política do periódico se modificou ao longo do tempo. Nos anos em que a coluna de Amado circulou, entre 1942 e 1944, sua propriedade havia sido adquirida por um determinado coronel, quando sua política editorial esteve orientada para uma campanha antinazista. Amado realça que o jornal foi o primeiro a publicar editorial ao reconhecimento do status de soberania da União Soviética no início de 1944, o que teria provocado a suspensão de suas atividades naquele ano (AMADO, 1990).

58 Trata-se de diário carioca, vinculado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), fundado em 22 de maio de 1945 e fechado em dezembro de 1947. A direção do jornal f oi ocupada principalmente por Pedro Motta Lima. Mesmo em 1945 sua redação geral já havia sido invadida e depredada. Após a cassação dos mandatos dos deputados do Partido, em 07 de maio de 1947, a viabilidade de sua distribuição teve impacto significativo, o que conduziu ao encerramento de suas atividades em dezembro de 1947.
Disponível em < http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/dicionarios/verbete-tematico/tribuna-popular> Acesso em 06 set. 2018.

aqueles à frente de regimes ditatoriais seriam visceralmente contra expressões religiosas, assim como contrários a quem não adotasse nenhuma religião:

> Eles são contra a religião. Tanto quanto são contra os que não têm religião. Porque colocaram uma religião especial, um deus particular, e querem impor a todos essa religião e esse deus: a indignidade humana e qualquer sabidório que se veste de Führer, Duce, chefe ou caudilho. Qualquer católico, como qualquer agnóstico, só pode ter uma atitude perante o fascismo: a de combatê-lo com todas as armas. Só assim estará servindo à usa religião ou ao seu agnosticismo. Porque só fora do fascismo há liberdade de ser ou não ser religioso (AMADO, 2008, p. 2007).

Ao narrar celebração religiosa anual de lavagem da Igreja do Bonfim, no dia 15 de janeiro de 1943, o autor de Capitães da Areia lembrava o que o eventual predomínio nazifascista significaria a extinção compulsória da procissão. O ritual que atravessa as escadarias da Basílica de Nosso Senhor do Bonfim, em Salvador, na Bahia, será descrito em detalhes. A festividade se caracteriza por sua origem sincrética, nascida da mistura de sangue, razão pela qual jamais seria realizada sob o julgo nazista:

> Sob o nazismo, a festa de ontem, popular e lírica, seria impossível. Sob o nazismo, apenas há lugar para os desfiles das tropas de assalto, só há voz para os vivas ao Führer, tomando o lugar dos santos. Hitler odeia tudo que lembra povo e mais odiaria, com certeza, uma festa que nasce da mistura de sangue, como a lavagem do Bonfim. Sob Hitler, jamais as baianas poderiam vestir seus maravilhosos vestidos. Para elas e para nós, restariam os troncos dos escravos. O altar do santo seria substituído pelos bustos torpes de Hitler e seus traidores. Jamais a procissão e a lavagem da igreja se realizariam. Jamais a poesia andaria solta pelas ruas da Bahia, nos dias como hoje. Só o luto encheria a cidade, o luto e a escravidão (AMADO, 2008, p.35).

Além disso, o livre exercício da fé, quando diante de sistemas ditatoriais, poderia ser substituído pelo culto à imagem de lideranças políticas despóticas. Assim, por exemplo, o altar do santo seria retirado e em seu lugar viriam à tona símbolos e bustos de Hitler e dos integrantes da cúpula do Nacional-Socialismo alemão. Por sua vez, o consagrado cortejo religioso seria suplantado por desfiles militares de tropas de assalto. Neste ponto, a vivacidade expressa pelos praticantes da prática espiritual acabaria ocupada pelo luto e a escravidão, frutos das imposições totalitárias. O cronista ainda aponta o caso do integralismo que teve ascensão no Brasil sob a máscara religiosa. Nesse sentido, cabe assinalar a contradição daqueles que pregam quase que religiosamente o discurso de ódio. Além disso, o apelo religioso age aqui como um disfarce ao alinhamento político-institucional, a partir de duas

características: i) a contrariedade ao pluralismo religioso e ii) subjugação das religiões minoritárias que diferem do padrão.

Contudo, alguns festejos religiosos, como este comentado pelo romancista do povo de santo, tiveram suas características histórico-culturais edificadas inclusive pelas alterações decorrentes de sua proibição ao longo do tempo. A lavagem das escadarias e adjacências no alto da ladeira do Bonfim teria sido consolidada a partir da interdição oficial do ato no interior da Igreja, por autoridades eclesiásticas em 1889 (PINHEIRO, 2011, p.4). Símbolo de resistência e devoção religiosa, por diversos matizes, o ritual é exemplo do sincretismo entre o catolicismo e o culto de matriz afro-brasileira[59]. Sua narrativa incorporada pelo escritor do ato no ano de 1943 retrata, ainda, que o próprio santo estaria a sorrir do alto da colina sagrada, dissociado de qualquer usurpação que poderia ser feita em seu nome ao longo da procissão:

> Sem dúvida, do alto da sua colina, o santo sorria ante o espetáculo da multidão fervorosa, porém alegre, religiosa, porém satisfeita, sem nada da trágica aspereza da religião daqueles que fazem da fé um inimigo do homem e da alegria. A procissão era uma festa, festa da graça popular, com flores e sorrisos, com água pura e com pura alegria.
> Mas, em meio a todo este pitoresco e a esta ingênua graça, a grande vela da vitória, que o povo baiano ia depositar aos pés do Senhor do Bonfim, lembrava a guerra que pesa sobre nós e lembrava a nossa decisão de lutar (AMADO, 2008, p.34).

Em *Religião e despejo*[60], Jorge denuncia o aproveitamento político do discurso religioso. O sermão de determinados padres, com grande influência, seria empregado para reduzir reivindicações por moradia de pessoas humildes. O móvel do texto será apontar as hipocrisias de um tipo de retórica por trás do proselitismo religioso.

Arbitrariamente, moradores de comunidade carente do Rio de Janeiro recém despejados lutavam pela retomada de seus lares. Uma organização denominada Comitê Democrático da Tijuca procurava se mobilizar em favor dos direitos daqueles que haviam sido desalijadas indiscriminadamente:

> Esse comitê está protestando contra o despejo de 350 moradores do morro da Liberdade, vitimas da usura e da criminosa ganância de proprietários desalmados. Pois bem, os referidos padres convocam os católicos a vociferar contra moradores

[59] As origens das celebrações da lavagem estão relacionadas aos ritos lustrais de culto à Oxalá, uma das mais importantes divindades do candomblé Nagô. Os vivas ao Senhor do Bonfim também são proferidos ao orixá, com pontos de equivalência à adoração das duas figuras em ambos os calendários litúrgicos. A ritualística das águas de Oxalá praticada nos terreiros de Salvador sofrera forte repressão nos terreiros de Salvador, mas libertara-se ao se incorporar ao culto do santo católico na capital baiana (PINHEIRO, 2008, 118).

60 A crônica aqui retratada tem por finalidade sua pertinência temática ao campo da liberdade religiosa, muito embora sua publicação tenha ocorrido em 1946, na coluna intitulada A hora da Manhã, assinada pelo romancista, no Jornal Tribuna Popular. Não se trata, portanto, de uma sequência cronológica estreita, mas de ampliar os horizontes de correlações temáticas.

> despejados, a irem ajudar – numa falta total de caridade cristã – os proprietários e a polícia no ato de despejo. Isso não é religião, é apenas lutar contra o povo, lutar ao lado dos seus exploradores. Eis porque considero que não desrespeito a Igreja ao denunciar aqui estes padres (AMADO, 1946, p. 4).

No caso mencionado, o escritor argumenta que muitos integrantes do Comitê seriam católicos, todavia alguns sacerdotes da Igreja de Roma, por meio de suas homilias nas missas, persuadiam os fies a considerarem à mobilização social como prática comunista. A premissa adotada será precisamente a defesa do que está na base do que diferencia o Estado Laico. Jorge Amado concluía com a ressalva de que a opção religiosa e a escolha política não se confundem: "Religião é uma coisa, política é outra. Religião é motivo de foro íntimo, e nada tem o Partido Comunista – o partido político – a ver com a crença de cada um." (AMADO, 1946, p. 4).

Em oposição às arbitrariedades no quadro sociopolítico, a defesa da liberdade religiosa incorporava-se ao campo da luta pela defesa das manifestações culturais em sentido amplo, assim como ocorria com o feixe das liberdades comunicativas cerceadas. O pronunciamento dos literatos em oposição às ditaduras fascistas significava condição de sobrevivência tanto dos autores como de suas obras. Era o momento de se propagar a *Voz da Cultura*, título de uma crônica de Amado publicada em 14 de junho de 1944, cujo texto esclarecerá alguns pontos: (*i*) a idealização do congresso partira do núcleo baiano da Associação Brasileira de Escritores (ABDE), (*ii*) a finalidade do encontro para demarcar contrariedade à censura literária, a exemplo das vitórias daquela instituição na "libertação" de livros e (*iii*) a tônica da superação de divergências entre produtores literários, ancorada no embate contra o "obscurantismo nazifascista" (AMADO, 2008, p. 215).

Em *A Poesia Também é uma arma*, texto veiculado em 31 de dezembro de 1942, sua crônica traça o retrospecto de perseguição e morte de grandes autores, poetas, pensadores e escritores pela ascensão nazista. A livre expressão da arte, em versos ou em prosa, como produção cultural será enunciada como armas da liberdade. Por ter consciência dessa proposição, o Nacional-Socialismo nutria ódio e repressão ao livre exercício da cultura segundo o autor. Sendo assim, todos os artistas deveriam decidir pela ação política com seus instrumentos de expressão contra o germano-fascismo:

> Não é preciso repetir que o nazismo, acima de tudo, odeia a inteligência e a cultura. Bem sabe ele que estas são armas da liberdade e que, enquanto elas existam, não lhe é possível dominar o mundo. Todos nós sabemos disso. Por que então os escritores todos, todos os artistas, os sábios e os poetas, não se atiram à luta real e decidida contra a ameaça de escravidão nazista que pesa sobre o mundo e o Brasil? Por que

> alguns se deixam ficar, cômoda e criminosamente, perdidos em sonetos e em poemas, em inoportunas discussões de ordem estética? (AMADO, 2008, p. 32).

Por sua vez, a arte da prosa já foi expressa como tão inseparável da democracia que já orientou as reflexões sartrianas em sua defesa ainda que por armas:

> A arte da prosa é solidária com o único regime onde a prosa conserva um sentido: a democracia. Quando uma é ameaçada, a outra também é. Chega um dia em que a pena é obrigada a ceder-se, e então é preciso que o escritor pegue em armas (SARTRE, 2004, p. 53).

Não seria, entretanto, a proposta de Amado, em defesa de todas as vertentes da arte de escrever, deixar a pena para adotar o recurso extremo das vias de fato. Nem propriamente seria este o sentido da referência à arte da prosa do filósofo existencialista extraído de suas reflexões em *O que é literatura?* Na verdade, para Sartre (2004) o engajamento literário estaria situado no campo da prosa como instrumento de significação, o que distingue o escritor do poeta, já que a poesia se localiza ao lado de outras formas de expressão artística: "O escritor, pelo contrário, defronta-se com as significações. Mais uma vez é preciso distinguir: o império dos signos é a prosa; a poesia está do lado da pintura, da escultura, da música" (SARTRE, 2004, p.63).

O expediente do prosador, diferente do que se dá na produção por versos, vocaliza de forma especificamente engajada ao escrever, característica atribuída enfaticamente por Sartre: "O escritor é um falador: ele designa, demonstra, ordena, recusa, interpela, suplica, insulta, persuade, insinua. Se o faz no vazio, nem por isso se torna poeta: é um prosador que fala para não dizer nada" (SARTRE, 2004, p. 18). Todavia, Jorge Amado realça o papel político que as narrativas poéticas de porte também poderiam engendrar, tendo como resultado reações bélicas contra seus consagrados declamadores. Ao lembrar o fuzilamento do poeta espanhol Garcia Lorca em sua crônica, o romancista baiano tencionava revelar a diferença que a poesia representava diante dos regimes de opressão, pela importância que versos poderiam expressar como instrumento contra a barbárie.

Mesmo no espaço de criação lírica os escritores deveriam se erguer contra regimes antidemocráticos, dissociados desavenças de ordem estética: fossem adeptos da "arte pela arte" ou da "arte socialmente orientada". Acima das críticas de estilo, tratava-se de um chamado à ação conjunta que pudesse transcender as distinções artísticas.

Já a ruptura dos predicados da livre expressão merecia a sátira. Vertentes da crítica literária propugnavam a apreensão de traduções pelas editoras brasileiras pelos

Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda. Já que esses órgãos de controle ainda atuavam plenamente nos meses que antecederam o conclave. Assim enfatizava a crônica *Em Defesa da Cultura*, de 2 de março de 1944, ao tratar da luta da entidade de classe dos escritores. As obras com tonalidades realistas recebiam diversas rotulações. Expressões como "arte degenerada", "rolha para a literatura", "obras pornográficas", atribuídas às publicações de Otto Maria Carpeaux, eram satirizadas por Jorge Amado, em associação aos métodos de classificação de viés fascista (AMADO, 2008, p.187).

A ironia servia de instrumento de luta pela abolição do controle do espaço editorial no campo da emancipação. Por sua vez, os instrumentos de veto e proibição delimitavam a seara da reação. Neste plano de contrates, Amado rivaliza publicações diárias como cronista, colocando-se como agente de transformação social, em oposição ao retrocesso promovido pelos instrumentos de censura do aparato repressor do estado. O resultado desse embate será a defesa pela mobilização coletiva de escritores por sua "associação de classe" (AMADO, 2008, p.188) e pela realização do "Primeiro Congresso de Escritores Brasileiros" (AMADO, 2008, p.214). Como anotou Antônio Cândido (2007) a divergência de correntes políticas de diferentes matizes cedia espaço para a assinatura de um documento final que subscrevesse um movimento de frente única. Sendo assim, a demanda pela liberdade de fé e da palavra enfatizada nos escritos de Amado será redimensionada quando afirmada, por consenso, textualmente no manifesto final do congresso. Cabe, portanto, retomar alguns aspectos finais do conclave. Apenas os homens e mulheres das letras reunidos em uníssono poderiam provocar uma mudança na esfera pública que se propagasse, em uma só voz coletiva, contra o silêncio imposto por censura prévia à expressão literária.

As declarações individuais de literatos de renome nos trabalhos congressuais tinham a marca do levante contra as imposições dos regimes de receituário autoritário de viés fascista no plano nacional e internacional. Todavia, nos debates da comissão de assuntos políticos, apesar de exaltada, a tese de Helio Pellegrino[61] intitulada "O escritor e a luta contra o fascismo" acabou não prosperando. Sua aprovação foi considerada inconveniente às demais atividades desenvolvidas pelos participantes (MELO, 2011, p.726). A rejeição da matéria discutida poderia estar relacionada ao acentuado risco de censura às publicações do congresso que ainda vigorava. Mesmo o documento que resultava do consenso final, o manifesto lido e

[61] Hélio Pellegrino (1924 – 1988) psicanalista, poeta e escritor, reconhecido por sua militância de esquerda e pela rede de amizade com grande número de autores brasileiros de renome. Disponível em: < https://www.escritas.org/pt/bio/helio-pellegrino > Acesso em: 23 jun. 2018.

assinado pelos congressistas, só seria publicado na imprensa, dois meses depois, em 4 de março daquele ano (BENEVIDES, 1981, p.38).

Ao consultarmos os registros de imprensa do período, verificamos que a declaração de princípios havia sido censurada. Um dos discursos de encerramento do ciclo de debates, proferido por Prado Kelly,[62] acompanhara a divulgação daquele documento assinado pelos participantes. De fato, sua publicação apenas ocorrera na edição do *Correio da Manhã*, veiculada naquele primeiro domingo de março de 1945. A matéria jornalística intitulava-se *Os escritores brasileiros defendem a democracia* e salientava textualmente a proibição de publicação do manifesto pelo Departamento de Imprensa Propaganda (DIP):[63]

> Publicamos hoje o discurso que o senhor Prado Kelly pronunciou, em São Paulo, por ocasião do I Congresso Brasileiro de Escritores, não qualidade de orador oficial da ocasião solene de encerramento do conclave dos intelectuais.
> O Sr. Prado Kelly pronunciou este discurso no dia 27 de janeiro, mas sua divulgação foi terminantemente proibida pela censura dipiana, então em plena vitalidade.
> O Dip – é preciso notar – exerceu rigorosa censura em torno das decisões mais importantes do Congresso, como entre outras, a que condenou as restrições impostas a livre expressão do pensamento pela máquina fascista, instalada no edifício da rua Misericórdia (OS ESCRITORES brasileiros.., 1945, p.1).

Diante do quadro de controle social, que ainda se abatia sobre as principais publicações do conclave, não seria inesperada a reação do regime contra seus principais organizadores. Em decorrência da ativa participação no evento, o romancista baiano seria encarcerado, juntamente com outros intelectuais como Caio Prado Junior, os quais seriam libertados pouco depois (TAVARES, 1983, p.35). Não se tratava, entretanto, da única vez em que o autor havia tido sua liberdade cerceada, pela veemência de sua indignação política na esfera pública. Um ofício expedido pela Política Federal à Delegacia de Ordem Social, alguns anos depois, registrava os antecedentes de suas prisões. O documento expedido em caráter

---

[62] José Eduardo do Prado Kelly (1904-1985), jurista, ministro Supremo Tribunal federal (1934-1943), político e deputado federal constituinte em 1946. Eleito presidente da comissão responsável pela redação da declaração de princípios do evento. A comissão era ainda composta por Astrogildo Pereira, Caio Prado Júnior, Carlos Lacerda, José Augusto Bezerra de Medeiros e Hermes Lima, sendo Prado Kelly o orador oficial da seção de encerramento dos trabalhos. Consumada a realização do congresso, inaugurada a campanha pela reabertura política do país, Kelly retomaria de forma ostensiva à atividade política.
Disponível em: < http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-eduardo-do-prado-kelly > Acesso em: 23 jul. 2018.

63 Departamento de Imprensa e Propaganda, órgão institucional central de controle dos meios de comunicação criado em 1939 e extinto em 24 de maio de 1945. Tornou-se o principal instrumento de coerção da liberdade de pensamento e expressão durante o Estado Novo e porta-voz autorizado do regime. Era constituído por cinco divisões, Rádio, Cinema e Teatro, Imprensa, Divulgação e Turismo. Aglutinava em torno de si a coordenação de toda a propaganda do ideário político-cultural do governo varguista. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/departamento-de-imprensa-e-propaganda-dip > Acesso em: 23 jul. 2018.

sigiloso revela o grau de perseguição ao romancista exercido pelos órgãos de repressão do regime:

> 01.12.1949 – A Polícia Política Federal, através do ofício n° 2129/SI/49, informa:
> Jorge Amado. Filho de João Amado e de Eulália Leal Amado, brasileiro, nascido no dia 10.08.1912. Advogado e escritor, com escritório à Av. Celso Garcia n° 3.344, Capital. PRONTUÁRIO 5777.
> Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública
> Polícia Civil de São Paulo/ Divisão de Ordem Social – DOS
> É um dos elementos mais proeminentes entre os chamados comunistas intelectuais. Teve destacada atuação na Aliança Nacional Libertadora, bem como nas hostes da Juventude Comunista.
> Foi preso em 1936, por se achar envolvido na Intentona Comunista de 1935. Foi posto em liberdade em 30.03.1936. Refugiou-se no Uruguai, onde continuou a desenvolver intensa campanha comunista.
> Respondeu a processo no Amazonas por atividade política ilícita. Foi preso em São Paulo, em 26.05.1945, quando das diligências realizadas na sede do Movimento Unitário Democrático, e em 1945, como dirigente estadual do mesmo estado. Candidatou-se a deputado sendo eleito pela legenda do PCB, por várias vezes esteve em contato com o líder vermelho cubano Joaquim Ordogui Mesa.
> Escreveu diversas obras sobre Luis Carlos Prestes e o comunismo. Esteve na Europa como enviado especial da Tribuna Popular, mas a sua verdadeira missão, segundo consta, seria a de emissário particular de Luís Carlos Prestes para entabular entendimentos com os dirigentes do KOMINFORM, na Bulgária, Polônia e Moscou.
> No Congresso de Intelectuais de WROCLAW, Polônia, bem como em Praga, atacou com veemência o Governo e a própria cultura do Brasil.
> Delegacia de Ordem Social, 1ª Sessão.[64]

A compreensão da contribuição do escritor baiano no campo das liberdades seguirá aqui uma diretriz: explorar o significado de uma constante libertação. Por isso, o eixo central de investigação volta-se para a dimensão de uma ação progressiva à ruptura da liberdade cativa. Ao estudo dessa luta emancipatória será necessário perceber o contexto dos episódios de recolhimento ao cárcere. O retrospecto dos incidentes de confinamento aponta diferentes pretextos. Para desvendar seus principais fundamentos, investigo como a prosa de ficção literária do escritor será caracterizada por propagar conteúdo político. Neste sentido, procuro compreender quais as relações entre suas prisões e a apreensão de seus romances.

## 3.3 Restrições à liberdade: as prisões do escritor e a apreensão de suas obras

O livro não serve a minha liberdade: ele a requisita.

*Jean-Paul Sartre*

[64] Ofício n° 2129, expedido pela Divisão de Polícia Política e Social à Delegacia de Ordem Social de São Paulo, em 01.12.1949. Acervo pertencente à Fundação Casa Jorge Amado.

Aqueles que presenciaram o primeiro conclave nacional de escritores, como o jurista Hermes Lima, realçariam o sentido daquela abrangente articulação contra os instrumentos de controle editorial aplicados. Marco histórico em defesa do exercício da manifestação do pensamento, o evento procurava responder aos longos anos de confisco e destruição às publicações de diversos escritores pelo regime (LIMA, 1974, p.139, grifos nossos):

> Magnífica explosão contra o Estado Novo, contra a censura, sempre rigorosa e, muitas vezes, estúpida, **apreenderam-se e até se queimaram livros, contra a negação das franquias protetoras da liberdade**, foi o 1º Congresso Brasileiro de Escritores, realizado em São Paulo, em janeiro de 1945, a que estive presente [...].

O retrospecto de controle social sobre o que fosse publicado conjugava-se à supressão dos direitos e garantias individuais. Sendo assim, a proibição da venda, circulação e até a incineração de determinadas obras literárias acompanhava-se, muitas vezes, da privação de liberdade de seu autor. O exemplo mais significativo desse quadro de repressão marca a prisão de Jorge Amado ocorrida em Manaus em 06 de novembro de 1937 (TAVARES, 1983, p.32). Em uma cela, na capital do Amazonas, Amado receberia a notícia de um ato que visava extinguir qualquer difusão das potencialidades de sua escrita movida pelas mensagens de indignação social. Exemplares em série dos seus romances tinham sido meticulosamente apreendidos. Por ordem expressa, a produção de sua autoria que ainda estivesse à solta seria proibida de circular. Finalmente, as obras confiscadas seriam reduzidas às cinzas em praça pública na capital baiana (INCINERADOS vários livros..., 1937, p.3):

> ATA DE INCINERAÇÃO
>
> Aos dezenove dias do mês de novembro de 1937, em frente à Escola de Aprendizes Marinheiros, nesta cidade do Salvador e em presença dos senhores membros da comissão de buscas e apreensões de livros, nomeada por ofício número seis, da então Comissão Executora do Estado de Guerra, composta dos senhores capitão do Exército Luís Liguori Teixeira, segundo-tenente intendente naval Hélcio Auler e Carlos Leal de Sá Pereira, da Polícia do Estado, foram incinerados, por determinação verbal do Sr. coronel Antônio Fernandes Dantas, comandante da Sexta Região Militar, os livros apreendidos e julgados como simpatizantes do credo comunista, a saber: 808 exemplares de *Capitães da areia*, 223 exemplares de *Mar morto*, 89 exemplares de *Cacau*, 93 exemplares de *Suor*, 267 exemplares de *Jubiabá*, 214 exemplares de *País do carnaval*, 15 exemplares de *Doidinho*, 26 exemplares de *Pureza*, 13 exemplares de *Bangüê*, 4 exemplares de *Moleque Ricardo*, 14 exemplares de Menino de Engenho, 23 exemplares de *Educação para a democracia*, 6 exemplares de *Ídolos tombados*, 2 exemplares de *Ideias, homens e fatos*, 25 exemplares de *Dr. Geraldo*, 4 exemplares de *Nacional socialismo germano*, 1 exemplar de *Miséria através da polícia*.

> Tendo a referida ordem verbal sido transmitida a esta Comissão pelo Sr. Capitão de Corveta Garcia D'Ávila Pires de Carvalho e Albuquerque e a incineração sido assistida pelo referido oficial, assim se declara para os devidos fins.
> Os livros incinerados foram apreendidos nas livrarias Editora Baiana, Catilina e Souza e se achavam em perfeito estado.
> Por nada mais haver, lavra-se o presente termo, que vai por todos os membros da Comissão assinado, e, por mim segundo tenente intendente naval Hélcio Auler, que, servindo de escrivão, datilografei. (assinados)
> Luís Liguori Teixeira, Cap. Presidente
> Hélcio Auler, Segundo-Tenente Int. N.
> Carlos Leal de Souza Pereira

Cabe ressalvar que este grande ato de incineração veio a ser promovido no contexto que corresponde ao limiar do período autoritário conhecido como Estado Novo, instaurado em 10 de novembro de 1937.[65]Mesmo antes da implantação do regime estadonovista, o país já vivia à margem de qualquer aspiração democrática, com a suspensão das liberdades, direitos e garantias individuais. Conforme noticiara edição do Jornal *O Globo*, de 1º de outubro de 1937, decreto presidencial já havia sido expedido naquela data, ao instituir por noventa dias o denominado "Estado de Guerra" (ESTADO de guerra por noventa dias, 1937, p.1).

Sendo assim, ao divulgar a transcrição daquela ata militar, o Jornal maranhense *O Combate*, esclarecia que o procedimento de incineração decorria de ordem direta do então interventor da Bahia, "coronel Antônio Fernandes Dantas, comandante da Sexta Região Militar" (INCINERADOS vários livros..., 1937, p.3). Como registra o periódico, a comissão de apreensão das obras certificara-se, antes da exibição da cremação em praça pública, da integridade de cada um dos livros para que estivessem "em perfeito estado para a incineração."[66]

Além disso, a lei de segurança nacional[67] determinava a apreensão de exemplares, de quaisquer publicações, em que se verificasse a prática de ato definido como crime de subversão à ordem política e social. As práticas que se enquadrassem nessa tipologia criminal

---

[65] Disponível em https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/GolpeEstadoNovo. Acesso em 25 de ago. 2018

[66] Ibidem, p.3.

[67] A Lei nº 38, publicada em 04 de abril de 1935, definia uma série de crimes, além daqueles contra a ordem política e social. A tipologia desses delitos possuía amplo espectro, desde incitação e instigação de atos relacionados às classes sociais, divulgação de notícias falsas para gerar temor social, receptação de explosivos, até atos segundo conceitos vagos e indeterminados, como subversão da ordem social. O artigo 26 daquele diploma legal já vedava a impressão de gravuras, livros, panfletos, publicações não periódicas em que se verificasse a prática de atos definidos por aquela lei, definindo-se a apreensão de seus exemplares. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-republicacao-77367-pl.html > Acesso em: 07 set. 2018.

começaram a ser julgadas apenas pelo Tribunal de Segurança Nacional, criado em 11 de novembro de 1936.[68] Por outro lado, aproximadamente um mês depois daquele rito de cremação seria criado o Instituto Nacional do Livro, por força do decreto nº 93, de 21 de dezembro de 1937[69]. Órgão ligado ao Ministério da Educação e Cultura, o instituto tinha dentre outras funções, definidas pelo decreto, editar e distribuir obras que fossem de grande interesse para a cultura nacional. Sendo assim, ainda que sob o prisma de forte controle social, reconhecia-se oficialmente a importância constitutiva de obras literárias como veículo de difusão cultural. Não seria à toa que narrativas decorrentes de prosa de ficção literária procurassem ser afastadas, banidas, incineradas.

O que importa destacar dos contornos do rito de incineração é perceber que o cerceamento da livre manifestação da expressão interligava-se a liberdade de ir e vir. Mesmo romances de prosa de ficção seriam apreendidos como provas materiais de crimes, como vetores que disseminassem a subversão. Exemplo desse quadro foi relatado em específico inventário de registros policiais do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo. No livro *Cultura Amordaçada: Intelectuais e músicos sob a vigilância do DEOPS*, esses documentos que sumarizavam a perseguição aos escritores e outros artistas foram analisados no período de 1930 até 1954.

De acordo com um dos realizadores da pesquisa, Álvaro Andreucci (2002), o segmento social constituído por intelectuais e artistas deveria ser o mais vigiado, já que ao reunir os formadores de opinião a preocupação com a propagação de concepções contrárias à ordem seria uma constante:

> A preocupação com a propagação de ideias veiculadas pelos artistas e intelectuais era uma constante no discurso policial. Esse foi, portanto, um dos segmentos sociais mais visados por ser considerado portador de qualidades “sedutoras”, características propícias à desestabilização da ordem. Enquanto formadores de opinião, artistas e intelectuais eram qualificados de propagadores de “ideias subversivas”, “ideias avançadas”, “ideias comunistas”, ou ainda “ideias perigosas à segurança do regime” (ANDREUCCI, 2002, p. 21).

Como extensão do recolhimento ao cárcere de Amado em novembro de 1937, as ideias mobilizadas pela prosa de ficção amadiana deveriam ser contidas. Nenhuma proposta libertária porventura proveniente de páginas proibidas deveria estar à solta. Cabe observar que

---

[68] Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/tribunal-de-seguranca-nacional-tsn > Acesso em 29 nov.2017

[69] Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-republicacao-77367-pl.html > Acesso em: 07 de set. 2018.

os literatos, segundo expressão empregada na época, seriam aqueles voltados para as questões do espírito. Sendo assim, essas questões que acalentam o espírito não poderiam ser viciadas pelo ideário político que fosse vedado.

Uma apreensão seminal veio a ser publicada, em primeira página, no Jornal *O Globo*, de 08 de dezembro de 1937, editada sob o título de *Tóxicos do Espírito*. A seção de segurança policial da então capital do país realizara, no dia anterior, uma ação saneadora contra o que denominava veneno comunista. Várias obras de literatura supostamente marxista foram apreendidas quando postas à venda em livrarias do Rio. A transcrição da lista do material recolhido aponta que, em sua maioria, encontravam-se os escritos de Jorge Amado (TÓXICOS do espírito, 1937, p.1):

> "Capitães de Areia", de Jorge Amado; edição de José Olympio, rua do Ouvidor 110, 230 volumes, espalhados em diversas livrarias. "Lapa" de Luiz Martins; edição de A.F. Schimidt, Rua Sachet, 27, 890 volumes, também disseminado por outras tantas livrarias centrais, "Suor", de Jorge Amado, também da José Olympio editora, 799 volumes, em várias livrarias. E por último, uma obra estrangeira, destinada a literatura infantil, "Tarzan o invencível"[70], de Edgar Rice Burroughs, tradução de Paulo de Freitas, edição da Cia. Editora São Paulo, do qual foram apreendidos 351 volumes, arrecadados também em diversos estabelecimentos da cidade.
> Todos esses volumes foram recolhidos e transportados para a Polícia Central, continuando as diligências da D.E.S.P.S.[71] para o saneamento moral através da literatura.

A consciência do poder de comunicação suscitado pela arte das letras colocava as figuras de expressão nesse campo previamente suspeitas pelos órgãos de segurança (ANDREUCCI, 2002). Neste sentido, uma trama literária também seria identificada pela sua forte capacidade de propaganda comunista. Enredos de sucesso poderiam instituir transformações e mobilizações sociais, tanto para a ordem como para a desordem.

Trata-se, portanto, de duas faces de um mesmo instrumento, "uma faca de dois gumes".[72] A arte literária deveria ser vigiada. Desconfiava-se, sobretudo, da literatura comprometida politicamente, nas mensagens mais subliminares da prosa. Resgata-se aqui a importância da escrita engajada a partir das reflexões sartrianas, pois para o escritor "cada palavra tinha sua ressonância, cada silêncio também." (SARTRE, 1999, p.119). As implicações desta reflexão não decorrem apenas da responsabilidade do autor com sua obra,

---

[70] Tarzan havia sido confiscado por apresentar a expressão "camarada", considerada típica do vocabulário dos partidários do comunismo (CARNEIRO, 2002).

[71] Departamento Estadual de Segurança Política e Social.

[72] Ibidem, p.19.

mas do compartilhamento de duas vias do texto produzido, entre o prosador e seus leitores, já que na escrita movida pelo engajamento "a leitura é criação dirigida" (SARTRE, 2004, 38).

Uma amostra do perigo que cada palavra publicada por Jorge Amado poderia representar ao *staus quo* pode ser colhida da consulta aos arquivos da Polícia Política no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Ao levantarmos os prontuários e notações em nome do escritor incluídos no acervo sigiloso da Divisão de Política Política e Social, localizamos uma série de registros com monitoramento policial sofrido pelo romancista. Além do retrospecto de prisões mantido pelas fichas da polícia política, paralelamente transparece a fiscalização de cada passo de suas atividades pelos agentes dos órgãos de repressão.

Dentre outros escritos do romancista apreendidos, encontramos uma peça de teatro em versão datilografada por Jorge Amado, em três atos, cada qual composto por dois quadros. Sob o título de *Bahia de Todos os Santos: uma história da época da abolição*,[73] tanto quanto tenhamos pesquisado, trata-se de obra não catalogada e nem publicada. O documento foi identificado na notação nº 30.057 do acervo correspondente ao Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro, nos arquivos da APERJ. As imagens do texto integral estão disponíveis nos Anexos dessa dissertação.

O plano central da trama ilumina as adversidades do amor compartilhado entre Édison e Salomé. Ambos são escravos de um engenho localizado nas proximidades do rio Paraguaçu, no recôncavo baiano. Nem mesmo uma simples autorização para o enlace será concedida. Salomé desperta o interesse do filho do senhor de engenho que a violenta e rouba-lhe a virgindade. A personagem também sofre toda a sorte de desgraças já que também é alvo de cobiça pelo feitor que, ao saber da intenção de Édison de se vingar, consegue capturá-lo.

O drama vivenciado pelos dois escravos encontra uma saída pela fuga, em parte auxiliada por um médico abolicionista, até encontrarem refúgio em terreiro de candomblé. O papel de resistência desempenhado pelos cantos entoados no trabalho dos afrodescendentes complementa a ambientação do roteiro. A ênfase dessas sonoridades no texto lembra o sentido de libertação de práticas com tom semelhante àquelas escutadas no enredo de *Tenda dos Milagres*. A liberdade ainda lança suas luzes no interior do texto, quando entoada por versos de Castro Alves harmonizados em composição de Ary Barroso.

Já as macumbas celebradas em honra de Yemanjá também descortinam o papel dos

[73] A obra identificada, apesar do título, não se confunde com *Bahia de Todos os Santos: guia das ruas e dos mistérios da cidade de Salvador*. Já citamos inclusive trechos da única peça de teatro, denominada *O Amor do Soldado: história de um poeta e sua amante*, que chegou a ser publicada (AMADO, 2001). Em consulta a edição do *Jornal Tribuna Popular*, de 10 de junho de 1947, localizei anúncio de uma opereta que seria escrita por Jorge Amado para ser encenada pela companhia do dramaturgo português Eduardo Chianca de Garcia.

ritos desempenhado nos movimentos de abolição. Desta forma, os atos litúrgicos assumem mais uma vez um sentido político, que transcende a seara da religiosidade. Por fim, a figura do pai de santo é, textualmente, caracterizada como a principal liderança na mobilização dos escravos. Nota-se, adicionalmente, que mesmo em período supostamente democrático, durante o Governo Dutra, em 1948, a marca da transgressão política de obras com viés engajado seria reivindicada pelo Estado.

A notação em que a representação teatral foi identificada apresenta, em seu histórico, matéria da *Folha do Povo*, com data certificada em treze de março de 1948. A notícia informa a invasão da casa do autor pela polícia política, com subsequente confisco de uma série de objetos pessoais do autor. De fato, após a cassação do mandato parlamentar dos membros do PCB, como ocorrera com Amado em 10 de janeiro de 1948, o sítio do autor foi invadido durante a diligência (AGUIAR, 2018). Correspondências, livros e escritos originais do romancista foram saqueados pela polícia na operação, igualmente certificada nos arquivos.

Outros traços sobre a especificidade desses registros chamam atenção. Acima de tudo, as publicações, artigos ou crônicas jornalísticas são consideradas provas materiais de crimes ou de grave apologia ao ideário associado a práticas política perigosas. Nem mesmo legendas de quadrinhos de jornais estão a salvo de autuação. Exemplo desse grau de perseguição pode ser observado na certificação policial da história em quadrinhos denominada “Parábola”, integrante da edição do jornal *A Classe Operária*, de 06 de abril de 1946. O que também chama atenção neste apontamento é a sua inclusão mesmo depois de Jorge Amado já ter sido eleito deputado pelo Estado de São Paulo, em 29 de janeiro daquele ano, data que também figura nas anotações sigilosas.

Sendo assim, mesmo no exercício regular daquele mandato parlamentar, cada publicação do escritor seria vigiada, com registro policial de textos específicos devidamente selecionados. São destacadas, a seguir, as informações coligidas na primeira parte de prontuário em nome de Amado que certificam as datas de seus escritos veiculados na imprensa, com o mesmo grau de importância dos registros de prisão do romancista.

**FIGURA 4 - PRONTUÁRIO 23.932/1944 JORGE AMADO**

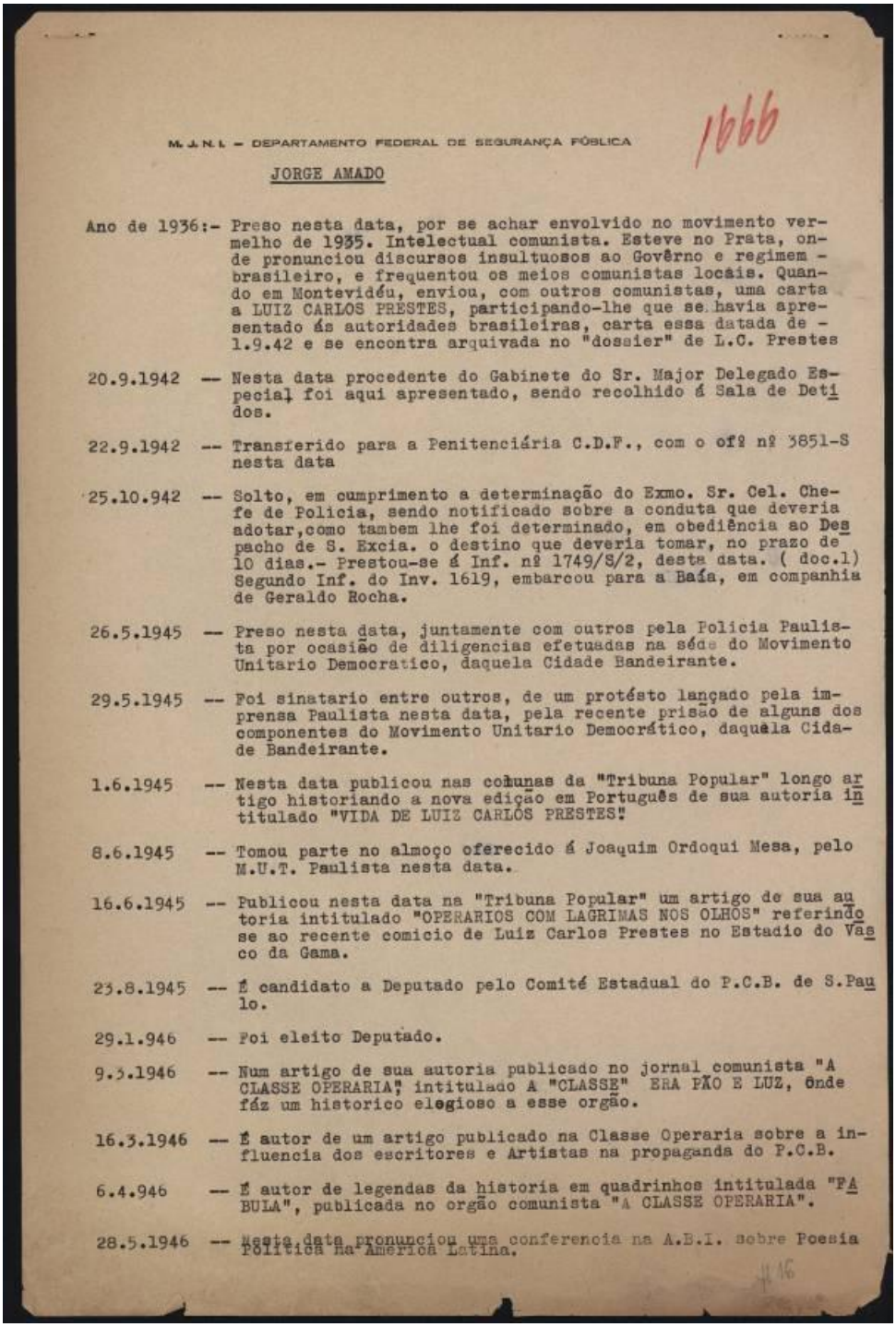

1666

M. J. N. I. – DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JORGE AMADO

Ano de 1936:- Preso nesta data, por se achar envolvido no movimento vermelho de 1935. Intelectual comunista. Esteve no Prata, onde pronunciou discursos insultuosos ao Govêrno e regimem - brasileiro, e frequentou os meios comunistas locais. Quando em Montevidéu, enviou, com outros comunistas, uma carta a LUIZ CARLOS PRESTES, participando-lhe que se havia apresentado ás autoridades brasileiras, carta essa datada de - 1.9.42 e se encontra arquivada no "dossier" de L.C. Prestes

20.9.1942 -- Nesta data procedente do Gabinete do Sr. Major Delegado Especial foi aqui apresentado, sendo recolhido á Sala de Detidos.

22.9.1942 -- Transferido para a Penitenciária C.D.F., com o ofº nº 3851-S nesta data

25.10.942 -- Solto, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Cel. Chefe de Policia, sendo notificado sobre a conduta que deveria adotar,como tambem lhe foi determinado, em obediência ao Despacho de S. Excia. o destino que deveria tomar, no prazo de 10 dias.- Prestou-se á Inf. nº 1749/S/2, desta data. ( doc.1) Segundo Inf. do Inv. 1619, embarcou para a Baía, em companhia de Geraldo Rocha.

26.5.1945 -- Preso nesta data, juntamente com outros pela Policia Paulista por ocasião de diligencias efetuadas na séde do Movimento Unitario Democratico, daquela Cidade Bandeirante.

29.5.1945 -- Foi sinatario entre outros, de um protésto lançado pela imprensa Paulista nesta data, pela recente prisão de alguns dos componentes do Movimento Unitario Democrático, daquela Cidade Bandeirante.

1.6.1945 -- Nesta data publicou nas colunas da "Tribuna Popular" longo artigo historiando a nova edição em Português de sua autoria intitulado "VIDA DE LUIZ CARLOS PRESTES".

8.6.1945 -- Tomou parte no almoço oferecido á Joaquim Ordoqui Mesa, pelo M.U.T. Paulista nesta data.

16.6.1945 -- Publicou nesta data na "Tribuna Popular" um artigo de sua autoria intitulado "OPERARIOS COM LAGRIMAS NOS OLHOS" referindo se ao recente comicio de Luiz Carlos Prestes no Estadio do Vasco da Gama.

23.8.1945 -- É candidato a Deputado pelo Comité Estadual do P.C.B. de S.Paulo.

29.1.946 -- Foi eleito Deputado.

9.3.1946 -- Num artigo de sua autoria publicado no jornal comunista "A CLASSE OPERARIA", intitulado A "CLASSE" ERA PÃO E LUZ, onde fáz um historico elogioso a esse orgão.

16.3.1946 -- É autor de um artigo publicado na Classe Operaria sobre a influencia dos escritores e Artistas na propaganda do P.C.B.

6.4.946 -- É autor de legendas da historia em quadrinhos intitulada "FABULA", publicada no orgão comunista "A CLASSE OPERARIA".

28.5.1946 -- Nesta data pronunciou uma conferencia na A.B.I. sobre Poesia Politica na America Latina.

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas do Estado do Rio de Janeiro, 1944.

O próprio Jorge Amado esclarecerá que a partir do ano de 1937 todas as suas obras seriam apreendidas e retiradas compulsoriamente das livrarias. Qualquer distribuição que sobrasse seria vedada. A proibição integral a todos os seus escritos prossegue por mais seis anos. Além desse aspecto, o romancista registra em entrevista que tinha consciência que as

restrições a sua liberdade eram consequência da luta política contra a repressão, razão pela qual não se queixava do cárcere:

> Estávamos em uma batalha e os outros sabiam que lutavam contra nós. Ninguém jamais ouviu eu me queixar por estar preso – estive no cárcere várias vezes -, ou por não ocupar algum cargo, ou por ter meus livros apreendidos: de 1937 a 1943, nenhum deles foi vendido no Brasil, estavam todos proibidos e foram recolhidos das livrarias.
> Em 1941 apareceu uma edição do ABC de Castro Alves que foi imediatamente proibida. Nunca me queixei; eu achava que eles estavam cumprindo o seu papel, pois a gente estava em luta não estava? Se a gente sai na chuva é pra se molhar. Essa é a minha posição.
> A prisão me ensinou. Na prisão você se vê nu. A gente está nu no sentido em que está inteiramente vulnerável e exposto a tudo; a gente fica reduzido àquilo que é (RAILARD, 1990, p. 103).

Alfredo Bosi (1996) procura analisar o que define como narrativa de resistência. O professor emérito da Universidade de São Paulo busca contrapor os textos identificados tanto sob o signo da resistência política, como de sua antítese, caracterizada pela desistência. Bosi também se refere à Sartre, ao dizer que nos dois casos, persistiria a consciência do projeto ético-político adotado pelo romancista, seja a partir do engajamento ou não (BOSI, 1996). A referência central desse tipo de narrativa de resistência no Brasil será Graciliano Ramos, que assim como Amado, veio a ser preso em 1936 por suspeita de motivação política associada ao comunismo (TAVARES, 1983)[74]. Em *Memórias do Cárcere*, Graciliano (2013) faz alusão à incineração de seus escritos sem se queixar da falta de liberdade de expressão, assim como Amado ser refere às suas prisões, com a mesma percepção de quem tinha consciência do seu engajamento:

> Efetivamente se queimaram alguns livros, mas foram raríssimos esses autos-de-fé. Em geral, a reação se limitou a suprimir ataques diretos, palavras de ordem, tiradas demagógicas, e disto escasso prejuízo veio à produção literária.
> Certos escritores se desculpam de não haverem forjado coisas excelentes por falta de liberdade - talvez ingênuo recurso de justificar inépcia ou preguiça. Liberdade completa ninguém desfruta: começamos oprimidos pela sintaxe e acabamos às voltas com a Delegacia de Ordem Política e Social, mas, nos estreitos limites a que nos coagem a gramática e a lei, ainda nos podemos mexer (RAMOS, 2013, p.1-2).

Cabe observar que o romancista baiano só poderia escrever sobre a pira literária ocorrida em Salvador quando estivesse superada a vedação ao que publicasse. Aspecto central

[74] Os dois escritores, dentre outros, foram presos em abril e março de 1936, sob o pretexto de alguma forma terem participado do levante ocorrido em Natal em 1935. Estas prisões em série ocorreram, na maioria dos casos, sem nenhuma acusação formalizada (TAVARES, 1984).

ressaltado pelo escritor de Capitães da Areia sobre a queima reside na extensão das liberdades fundamentais suprimidas pelo ato. O espaço de cada liberdade seria restrito. Aquele que existisse seria vigiado. Em crônica publicada no dia 04 de abril de 1944, intitulada *As fogueiras de livros*, Amado referia-se ao ocorrido no plano das quatro liberdades traçadas no discurso de Roosevelt:

> Ainda há poucos dias tive oportunidade de ler a ata da queima de livros na Bahia. [...] a perseguição às letras, a queima de livros, a prisão para escritores. A liberdade de pensamento está colocada entre as quatro liberdades fundamentais pelo presidente Roosevelt. Para nós, escritores, ela é a mais preciosa. Compete-nos conquistá-la (AMADO, 2008, p. 205).

O protagonismo do romancista baiano no cenário de luta pela libertação das manifestações do pensamento parecia se igualar à trajetória de um dos seus personagens. Por sua escrita lançada para as questões político-sociais, o autor dos livros incinerados narra os entraves à reconquista da liberdade de expressão. Do exemplo do confisco e incinerações extraia-se o registro da luta travada no campo das liberdades fundamentais. Com histórico de privações, por seguidas prisões, o escritor realça a participação dos artistas e literatos filiados ao Partido Comunista no processo de redemocratização do país.

A exaltação da luta libertária dos homens e mulheres da cultura, identificados com a legenda partidária, ganharia uma publicação de Jorge, em coautoria com Pablo Neruda, então senador pelo partido comunista do Chile e Pedro Pomar. Trata-se de livro intitulado *O Partido Comunista e a Liberdade de Criação* (1946), cujo lançamento foi proporcionado a partir da participação dos três autores em comício realizado no estádio do Pacaembu, em São Paulo, no dia 15 de julho de 1945. [75] O evento havia sido convocado para que milhares de pessoas pudessem escutar as palavras de Luiz Carlos Prestes, como principal preso político recém-libertado (ALMEIDA, 1979).

Amado relembra a importância do congresso de escritores, com o qual participara, na defesa da liberdade de imprensa e da palavra, assim como dos "livros libertos da sujeição das censuras policiais." (AMADO, 1946, p.30). Nas nuances de seu discurso no Pacaembu há um sentido de dar testemunho. Assim, por exemplo, há uma busca do orador em prestar um depoimento de como os artistas procuraram contribuir para a expressão das iniquidades

---

75 Com a presença de mais de 100 mil pessoas, cuida-se do principal comício em homenagem a Luiz Carlos Prestes, após sua libertação pela anistia ocorrida em 18 de maio de 1945. Disponível em: < http://www.ilcp.org.br/prestes/index.php?Itemid=153&id=48&option=com_content&view=article>. Acesso em: 05 set.2017

sociais a partir do ofício criativo. As cores, as dores e a vivência dos estratos sociais mais esquecidos. Cada um desses elementos dos desafios da população será mediado através dos quadros dos pintores, dos escritos dos romancistas, das pesquisas dos sociólogos. O traço indisfarçável do engajamento surge a cada declaração:

> Víamos nossos romancistas, nossos pintores e nossos sociólogos, homens que estavam buscando um caminho e que traziam sua arte, por vezes através de atalhos difíceis, para perto do povo, para perto de suas necessidades. Víamos que os romancistas buscavam criar sobre a realidade da vida brasileira, levantando uma nova carta geográfica do Brasil, que os pintores procuravam criar sobre a dor do povo com as cores do povo, que os sociólogos iam buscar o esquecido negro das senzalas e o mulato insultado para dar-lhes sua importância na nossa história e na nossa formação." (AMADO, 1946, p. 28).

Todavia, a contribuição desse trabalho artístico aproximava-se à luta do Partido Comunista Brasileiro. Apesar de não ter acesso a documentos sigilosos, Jorge se refere aos literatos fichados "nos artigos turvos das delegacias de ordem política" (AMADO, 1946, p.25). Em determinado ponto, o autor de *São Jorge dos Ilhéus*, lança sua defesa dos artistas compulsoriamente levados às instâncias policiais por terem se aproximado dos problemas do povo, independentemente "de qualquer nuance democrática, de qualquer religião" (AMADO, 1946, p. 35).

A linha de desenvolvimento do discurso traz, entretanto, uma referência recíproca, pois também realça a presença da legenda em apoio ao oficio deste segmento artístico (AMADO, 1946). Este viés que desvia o engajamento para a militância, naturalmente, não estará longe de críticas. Norberto Bobbio (1997), por exemplo, salienta a redução do que intitula como "política da cultura" ao campo da "política ordinária" (BOBBIO, 1997, p.64). A arguição crítica também sublinha a perda da autonomia artística, quando sobra a literatura de mensagem e de característica panfletária.

A aproximação da atividade dos artistas à ascensão da legenda partidária será, entretanto, vigiada atentamente. Exemplo significativo desse quadro se extrai do artigo de Amado publicado no Jornal *Classe Operária*, em 16 de março de 1946, alvo de perseguição política. A publicação figura no prontuário já destacado sob a síntese de "influência dos intelectuais e artistas na propaganda do PCB". Na verdade, neste último texto o escritor, já como deputado do PCB, discute o trabalho dos profissionais das artes identificados com a agremiação partidária no que se refere à preservação da sua "liberdade de criação" (AMADO, 1946, p.7).

O comício no estádio do Pacaembu ganhara registro cinematográfico e repercussão.[76]A decoração de todo aquele evento havia sido encarregada por pintores como Di Cavalcanti, enquanto catazes registravam a assinatura de José Pancetti (MAGALHÃES, 2012). Participações de Jorge Amado esta, já uma das principais vozes do Partido Comunista do Brasil, afirmariam sua projeção junto ao eleitorado paulista. A magnitude desses eventos evidencia a eclosão dos movimentos de massa no país, quando convocadas as eleições gerais instauradas em dois de dezembro de 1945.[77] Concorrendo ao cargo de deputado federal na legenda do PCB pelo Estado de São Paulo e já reconhecido pelo público leitor de seus romances, Amado seria o candidato com maior número de votos contabilizados naquele Estado, em 29 de janeiro de 1946 (RUY, 2017).

Com o fim da interdição nas livrarias, sinal de decesso do regime, renascia ambiente propício para a prosa. Sendo assim, o exercício parlamentar não figurava nas prioridades dos planos do romancista. Carta de desistência prévia à investidura já estava expedida (AGUIAR, 2018). A abdicação do cargo, porém, foi dissuadida pela cúpula partidária.[78] Se decepcionasse o chamado das urnas, não poderia intermediar a voz do povo nas questões tão defendidas no Congresso de São Paulo. Além disso, a presença política do escritor por inteiro traduzia o percurso de ascensional da escrita de participação. Ampliava-se a importância do engajamento com a promessa de expansão do quadro democrático.

## 4 A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1946

> A Constituinte de 1946 foi convocada após o término do Estado Novo e o fim da guerra contra a Alemanha nazista. Tais acontecimentos

[76] A participação de Pablo Neruda no Palco do estádio, com incontáveis nomes e dirigentes comunistas, veio a ser registrada em filme dirigido por Ruy Santos. Para a exibição integral da película, conferir: < https://youtu.be/t_7zindxLbk > Acesso em: 05 set.2018.

[77] Apesar de sua publicação em 1946, é possível identificar que o livro O Partido Comunista e a liberdade de expressão edita discurso de Amado, diante do comício no Pacaembú, o que transparece em diversos momentos do texto. Além disso, há trecho em que o escritor refere-se às eleições que já estavam marcadas (AMADO, 1946).

[78] Originalmente, o plano era abrir mão desde a diplomação, com a expedição de diploma parlamentar a Caio Prado Júnior, que obtivera 8.200 votos no pleito. Mas surgiu a ideia de exercer o mandato por apenas três meses (AGUIAR, 2018). O engajamento, entretanto, falara mais alto mais uma vez. Jorge Amado exerce seu ofício de deputado por aproximadamente 2 anos até a cassação dos mandatos dos parlamentares do PCB. O fato ocorrerá em janeiro de 1948, seis meses depois da cassação do registro do partido pelo TSE em 7 de maio de 1947. Disponível em:< https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/DoisGovernos/CassacaoPC > Acesso em: 10 dez. 2018.

> concorreram de forma decisiva para o êxito dos trabalhos da Assembleia Constituinte de 1946, para sua densidade democrática, já que diversas correntes políticas que participaram da luta pela redemocratização — inclusive os comunistas — estavam representados na Assembleia.
>
> *Jorge Amado*

## 4.1 Introdução

Quando se fala em reabertura política do país a partir das eleições de dois de dezembro de 1945, toda cautela é pouca. Com a deposição de Getúlio Vargas em 29 de outubro daquele ano, ato definido pelo alto comissariado do exército, assume interinamente a presidência da República José Linhares. Trata-se do presidente do Supremo Tribunal Federal, anteriormente nomeado pelo próprio Getúlio. Em 31 de janeiro de 1946, quem recebe a faixa presidencial será o general Eurico Gaspar Dutra. Em que pese sua consagração pelas urnas, ninguém menos do que o ex-ministro da guerra ao longo dos 8 anos do regime ditatorial do Estado Novo.79 Eleito pelo PSD (Partido Social Democrata), agremiação que representava o quadro majoritário da oligarquia do país, Dutra já era peça chave na linha sucessória do regime anterior. O novo chefe do executivo e seus nomeados se valem das velhas práticas. Os mesmos instrumentos normativos editados no período autocrático são aplicados ao longo do processo de elaboração constitucional.[80]

Em *A Constituinte de 1946. Getúlio, o Sujeito Oculto*, Octaciano Nogueira (2005) assinala o quanto o projeto democrático aspirado apresentava apenas espasmos de liberdade. Precipitava-se o diagnóstico pela expectativa de novos ares democráticos, enquanto o prognóstico oferecia incertezas. De plano, persistirá pouca alternância nas instâncias de

---

[79] Disponível em:< https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/DoisGovernos/Redemocratizacao >. Acesso em 09 dez. 2018

[80] Em 15 de março de 1946, o governo Dutra emite decreto-lei 9.070, ainda no exercício das atribuições da Carta Constitucional outorgada em 1937. O decreto veda a realização de greves e estabelece uma série de sanções àqueles que participassem de qualquer movimento paredista. Em 22 de maio o comício do PCB no Largo da Carioca será proibido, sua realização será restrita à praça Nossa Senhora da Paz, no dia seguinte. Enorme tiroteio ocorrera no ato, protagonizado pela polícia política especial. Entre mortos e feridos não estavam partidários de Prestes, mas cidadãos que transitavam pelo local. Com a ampliação das mobilizações reivindicatórias, por ativa influência dos órgãos de imprensa comunistas, o ministro da justiça aplica decretos da ditadura. Um deles proíbe a circulação da *Tribuna Popular*, órgão de imprensa do PCB, por quinze dias, intervenções que continuaram naquele rotativo até sua proibição integral em novembro de 1947 (NOGUEIRA, 2005).

cúpula política. Assim, a composição de forças que estaria por vir será *definida materialmente por distensão autocrática.* Ao invés disso, *no plano formal* anunciava-se a reabertura democrática (NOGUEIRA, 2005). No cenário político institucional nacional, após o grito de liberdade das atrocidades da segunda guerra, o se ouviu foi o estampido de continuidade de parte da ditadura antecedente.

Do ponto de vista quantitativo, a distribuição de forças partidárias também apresentará assimetrias e distorções. Os votos válidos para a Constituinte somaram 5,7 milhões: (i) O PSD obteve 2,5 milhões. Com 26 senadores (63,5%) e 159 deputados (53, 5%) eleitos. Com esse quantitativo, 54,7% de toda a representatividade política naquele processo legislativo constitucional estava nas mãos do Partido Social Democrata; (ii) A UDN (União Democrática Nacional), 1,3 milhões de votos. 11 senadores (26,9%), 78 deputados (23, 3%), totalizando 89 constituintes (26,3%); (iii) O PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), formado em sua maioria por sindicalistas ligados à Vargas, computou 600 mil votos, 1 senador (2,4%), 22 deputados (7,8%), com 23 constituintes (6,8%); (iv) Em quarto lugar, figura o PCB (Partido Comunista do Brasil), com 511 mil votos (9%), 1 senador (2,4%), 15 deputados (5,1%), com 16 constituintes (4,7%) (BRAGA, 1998a).

Acontece que o sistema eleitoral adotado favorecera a representatividade dos estados menores (justamente onde as oligarquias predominavam), em detrimento daqueles com maior contingente populacional.[81] Tendo em vista a atrofia no sistema de representação proporcional, a bancada comunista, correspondente ao quarto partido mais votado, com quase 9% dos votos válidos, representava menos do que 5% dos 338 dos deputados integrantes da Constituinte (RUY, 2016). A adesão expressiva do eleitorado à legenda não era, entretanto, esperada pela situação. Com a anistia concedida aos presos políticos em abril de 1945, a ascensão da legenda ameaçava o *status quo*, com forte aclamação em comícios como os do Pacaembú. Luiz Carlos Prestes será eleito senador com 157.397 votos pelo Distrito Federal. Do cárcere para obtenção de 10% dos votos à senatoria. Em abril, a agremiação já havia fundado o Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), órgão nacional que confrontava diretamente a estrutura corporativa de cooptação do segmento sindical. A concessão do registro provisório do partido, requerida em setembro, tem deferimento em 27 de outubro. Por sua vez, a concessão definitiva do registro ocorre apenas em 10 de novembro pelo TSE, menos de um mês antes do pleito eleitoral de 2 de dezembro daquele ano.

[81] As regras que definiam a representação para a Câmara dos Deputados decorreram das disposições do Código Eleitoral de 28 de maio de 1945 (Decreto 7586).

Por uma linha tênue que beirava entre a desconfiança e a hostilidade, a legenda volta a atuar oficialmente, após 18 anos de clandestinidade.82 Trata-se da legislatura inaugural do partido. Pela primeira vez, desde a fundação do PCB, em 1922, seus partidários participavam de uma Assembleia como a Constituinte (NOGUEIRA, 2005). Nesse contexto, a presença da bancada comunista será hostilizada como "corpo estranho" à estrutura do processo legislativo constitucional de 1946. Considerados esses fatores, cada pronunciamento dos seus parlamentares será contestado pela configuração política majoritária da Assembleia.

## 4.2 Sistematização dos dados: o perfil dos debates no processo constituinte

O processo de elaboração constitucional foi composto por 180 sessões deliberativas, ao longo de 7 meses e 16 dias. A sessão que instaura os atos da Assembleia ocorre em 2 de fevereiro, enquanto a 180ª se encerra em 18 de setembro daquele ano, data de Promulgação da Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946 (BRAGA, 1998). A percepção atenta da organização dos trabalhos revela elementos indispensáveis. Na presidência da Comissão de Constituição, responsável pela elaboração do projeto da carta fundamental de 1946[83], estava o senador Nereu Ramos (PSD).[84] Ex-interventor do regime de Vargas em Santa Catarina (1937-1945), no exercício da presidência contemplou as diretrizes programáticas da situação, em articulação direta com o governo de Dutra. Já para a vice-presidência da "Grande Comissão" havia sido eleito Prado Kelly, deputado federal da UDN pelo Rio de Janeiro (BALEEIRO, 2012; BRAGA, 1998a). No capítulo anterior, já citamos a importância desse jurista à formulação da Declaração de Princípios do I Congresso de Escritores. Ocorre que na relatoria

[82] Disponível em: https://atlas.fgv.br/verbetes/partido-comunista-do-brasil > Acesso em: 08 dez. 2018.

[83] Também referida como "A Grande Comissão", em torno da qual gravitavam subcomissões, foi composta por 37 membros. Diversamente do processo de elaboração da Constituição de 1981 e 1934, a comissão central não adotou oficialmente nenhum anteprojeto. Todavia, as disposições do texto fundamental de 1934 teve forte influência nas disposições do projeto de 1946.

[84] Cabe ressaltar que além desse líder do PSD na Assembleia, o ex-presidente Getúlio Vargas também foi eleito senador pelo PSD/RS. Dentre os parlamentares do quadro partidário nos debates, a maioria tinha ocupado cargos de mando no regime de Getúlio. Um exemplo a ser citado será o ex-ministro da fazenda, Souza Costa, Deputado Federal da mesma legenda naquele estado. Nereu de Oliveira Ramos mantinha estreita articulação política com os ditames do governo Dutra e adotará medidas de viés arbitrário. Apresentará inclusive moção favorável à dissolução a tiros do comício realizado no Largo da Carioca ocorrido em 23 de maio de 1946 , cuja organização foi atribuída ou PCB (BRAGA, 1998).

geral dos trabalhos constituintes mais determinantes sempre figurava parlamentar pessedista, o que se verificará tanto na fase de elaboração regimental como nas subsequentes.[85]

O peso da conjugação de forças conservadoras predominava na Comissão Central. Só o PSD já incorporava 53% do total, com 20 parlamentares, enquanto a UDN estava representada por 20 constituintes (26%). A coloração política da nova Constituição apenas formalmente estava aberta a outras tonalidades que lembrassem o prometido pluralismo. Os dois partidos que já coordenavam a condução dos trabalhos somavam 79% dos membros efetivos. Ao PTB restara dois representantes (5%). Às demais legendas partidárias (PCB, PDC, PL, PPS, PR e PRP) um integrante para cada qual, o que significava 16% do total. O grau de representação dos trabalhadores será diminuto. Dois representantes ao PTB. Já o PCB chegou a dispor de um parlamentar que o representasse, Milton Caires de Brito[86], na subcomissão de Declaração de Direitos (RUY, 2016, apud SILVA NETO, 2003).

O presidente da mesa possuía as mais amplas atribuições para a manutenção da regularidade dos trabalhos. Cabia-lhe decidir soberanamente sobre questões de ordem suscitadas, definir a pauta do dia, com o condão de suspender as sessões sempre que julgasse conveniente (NOGUEIRA, 2005). O partido ditava as regras do jogo, como cartas marcadas, na medida em que manobrara como um baralho cigano as decisões tomadas. Essa agremiação de liderança da maioria se distinguia das demais, considerado o seu fisiologismo às estruturas de poder alcançado no período ditatorial. Em meio à sensação de deliberações por consenso, assegurava-se o alcance dos fins pelo controle dos meios. Octaciano Nogueira (2005) lembra que previamente os instrumentos decisórios já estavam dispostos nas mãos daquela legenda, o que a diferenciava tanto do PTB, como do PCB:

> Se o PTB e o PCB gravitavam em torno dos líderes carismáticos, o PSD, o maior da Constituinte, era exatamente o contrário. Não tinha um só líder, pois abundava em caciques. Eram todos testados nas manhas do poder e tinham aprendido com Vargas como manipular seus mais eficientes e ostensivos recursos: premiar a fidelidade, punir a hostilidade e seduzir a neutralidade. A dissimulação era a sua arma, e a insinuação o seu instrumento (NOGUEIRA, 2005, p.10).

---

[85] Como relator geral do Regimento Interno da Constituinte esteve Osvaldo Viana (PSD/PE), enquanto na Comissão de Constituição mais de um parlamentar, sempre do mesmo partido, tomara assento (BRAGA, 1998).

[86] Milton Caires de Brito possuía 31 anos de idade, um dos mais jovens da legenda, era médico e jornalista baiano. Havia se notabilizado como um dos principais organizadores da famosa Conferência da Mantiqueira do quadro partidário, eleito para o Comitê Central do evento. Fazia parte da mesma bancada de Jorge Amado no PCB, pelo Estado de São Paulo. Sendo assim, apoiará as proposições do romancista. Contrário ao ensino religioso obrigatório será a favor do divórcio e além da dissociação entre a Igreja e o Estado. Parlamentar do PCB com maior número de emendas apresentadas, 23 ao todo (RUY, 2016).

O senador pessedista que preside os trabalhos também foi o principal responsável pela Comissão de Elaboração do Regimento Interno de todo o processo constituinte. Prerrogativas privativas seriam formuladas. Dentre suas funções regimentais previstas, o documento lhe garantia a faculdade de suprimir dos registros dos Anais da Constituinte expressões que fossem consideradas "não parlamentares". Assim, por exemplo, o adjetivo "reacionário", dentre outros, passaram a ser vedados em determinados momentos dos registros dos atos (BRAGA, 1998; RUY, 2016). Essas evidências provocam em nosso aporte de pesquisa uma *lacuna informativa* à consulta documental. O que ocorre tanto nos Diários como nos Anais da Assembleia, como no exame das deliberações da Constituinte. Por esse fator, o *procedimento de análise* será composto por *outras narrativas*, dentre as quais fontes primárias como entrevistas dos próprios constituintes. Recorre-se ainda aos informes dos jornais do período que possam oferecer uma amostra mais abrangente dos bastidores das discussões levadas ao plenário.

Por sua vez, se examinarmos o *perfil social dos integrantes do Partido Comunista*, outros atributos indicam como a maior parte das propostas dos seus membros será rejeitada pela maioria política já definida. Ao ambiente de hostilização prévia decorrente do isolamento ideológico, associava-se a primeira legislatura partidária, quando os vínculos com a prática parlamentar ainda germinavam. A maior parte dos membros eleitos pela legenda era constituída por egressos das barras da prisão ao longo do regime anterior, justamente por crimes associados a atividades políticas vedadas. 56, 2% tinham menos que 40 anos, bancada mais jovem da Constituinte. Havia uma característica singular. Tratava-se de agremiação sem paralelo, única a apresentar 50% dos integrantes que haviam exercido ofícios manuais, 62% sem curso universitário (BRAGA, 1998a).

Os dados levantados nessa seção ampliam a conta do estigma que pairava em torno da luta pela vocalização das questões de ruptura sustentadas pela minoria, aquelas já tomadas por suspeita e reticência, como as de um "corpo estranho" ao fisiologismo da Assembleia. A fisionomia da bancada como componente externo à organicidade da Constituinte desidratava a participação deliberativa. Além disso, provocará um segundo sintoma de baixa densidade democrática: a omissão de expressões censuradas pelo excesso de prerrogativas regimentais da Presidência. Essas especificidades do inventário de consulta delimitam alguns parâmetros de pesquisa. Nesse sentido, o procedimento de exame dos registros de 1946 procura investigar o processo e não o produto resultante das intervenções, apartes e votações parlamentares. Assim, o foco investigativo não está voltado para a análise dos dispositivos aprovados no

texto constitucional, mas para a recomposição de passos pouco escutados no curso do processo legislativo.

Na arquitetura que regulava o exercício dos debates, os instrumentos para arrefecer a palavra da minoria estavam definidos. O que estaria por ocorrer no ambiente do Palácio Tiradentes no Rio de Janeiro, sede de todas as deliberações, não chegará a se inscrever como crônicas de uma censura anunciada. Porém, logo de início, a presidência já tinha tomado providências para reduzir manifestações das galerias. Antes que se promulgasse o regimento interno no dia 12 de março, se os parlamentares do PCB quisessem ter voz nos atos constitutivos deveriam contestar as prerrogativas regimentais da presidência da mesa. Especialmente, aquelas que permitiam cancelar expressões que não correspondessem às posturas do ofício parlamentar, fora dos registros, mas presentes na prática (NOGUEIRA, 2005). Portanto, na sessão do dia 28 de fevereiro da fase regimental[87], Jorge Amado apresenta uma emenda justamente para suprimir do regulamento prerrogativas de censura àquelas expressões dos discursos parlamentares:

> O Sr. Jorge Amado - Sr. Presidente, apresentamos dentre outras emendas, duas referentes aos itens e parágrafos que atribuem ao Presidente desta Assembleia proceder a censura dos discursos parlamentares. Sugerimos, pelas nossas emendas, que fossem suprimidos, entendendo que não há nenhum motivo para que se limite a liberdade de expressão dos deputados e senadores. Pelo Regimento já tem o Presidente da Assembleia atribuições suficientes para, no decorrer do próprio discurso do Constituinte, lembrar-lhe que está aplicando expressões não parlamentares ou convidá-lo a retirar palavras e frases em desacordo com as normas regimentais. Por consequência não há razão para que o Presidente da Assembleia antes da publicação nos "Anais" censure o discurso pronunciado pelo representante da Nação.
> O Sr. Prado Kelly - Convido meu prezado colega, escritor que, como eu, defende a liberdade de pensamento a refletir e não colocar a questão nestes termos. Porque de suas palavras se poderia inferir, no futuro, expressões que o próprio texto não comporta. Estejamos juntos neste pensamento. A atribuição regimental conferida ao Presidente não pode e não deve, em ocasião alguma, importar censura. É poder disciplinar estrito, tão só para evitar a inclusão nas publicações dessa Casa de termos considerados injuriosos [...] A cláusula "expressões vedadas pelo regimento", tratando-se de medida de qualquer modo de caráter punitivo, só pode ser interpretada restritamente. [...] O Sr. Lino Machado - De qualquer maneira é censura.
> O Sr. Aureliano Leite – A censura de termos impróprios não diminui o parlamento, ao contrário, eleva-o.
> O Sr. Jorge Amado – Depende do que se considere termo impróprio (BRASIL, 1946b, 3 v., p. 41-42.)

Pelas ponderações de Prado Kelly a cláusula que permitia o cancelamento de expressões vedadas pelo regimento não comportava interpretação extensiva, nem

[87] A sessão consta do terceiro volume da Coleção dos Anais da Assembleia Constituinte. Disponível em: < http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/6 > Acesso em: 10 dez. 2018.

interpretação analógica ou paritária. Em tese, seu objetivo seria apenas a supressão de termo descortês ou de palavras assim consideradas injuriosas. Porém, Amado afirma que na amplitude do que se considerasse "não parlamentar" forjava-se o instrumento, para outra prática, a dispensar ou alterar a realidade dos pronunciamentos. Quando outro constituinte da bancada comunista empregara o termo "fome dos bancários", referindo-se à greve dessa categoria, nas notas taquigráficas essas palavras seriam veladamente manobradas, quando substituídas pela expressão "opinião pública". Com o pretexto de aplicar o léxico mais apropriado, outros vocábulos são modificados por eufemismos ou suavizados, quando não destituídos inteiramente do sentido original. O romancista esclarece, então, que parte dos integrantes da bancada tinham origem no operariado. A preferência seria pela linguagem direta, sem suavizações (BRASIL, 1946). Nesse contexto, intervém Carlos Marighella[88], deputado eleito pelo PCB no Rio de Janeiro, que também fará apartes. Mas quem traz um argumento indispensável à importância da memória dos registros, como reflexo das ocorrências, é o senador Carlos Prestes (PCB/DF):

> O Sr. Carlos Prestes -: **A censura, pela Mesa, não só ameaça à liberdade de opinião como prejudica e altera a história. Há expressões antiparlamentares que muitas vezes para a história e para a política são úteis.**
> Expressões anti-regulamentares foram hoje usadas pelo deputado Arruda Câmara que, para nós, comunistas são honrosas, porque exprimem para a opinião pública como pensa um partidário da reação e do fascismo.
> O Sr. Jorge Amado – Acredito, sr. Presidente que o Diário da Assembleia deve ser o reflexo honesto daquilo que se passa nos debates travados em plenário. Não vejo porque devam ser esses debates adoçados ou suavizados: este é o nosso ponto de vista. Somos contra o artigo e queremos chamar a atenção dos senhores Constituintes para ele, de que o parágrafo menos suspeito e mais modesto, que expressa o direito de censura, seja qual for, pode ser amanhã um instrumento usado contra essa Assembleia, contra os deputados e senadores.
> O Sr. Jorge Amado – Vamos conservá-los como pronunciados.
> O Sr. Carlos Marighella – A realidade nua e crua.
> O Sr. Presidente – lembro ao nobre orador que está findo o tempo a que dispunha.
> O Sr. Jorge Amado – Não quero tomar mais tempo à Assembleia, Sr. Presidente, quando V. Ex.ª me anuncia que está findo o tempo. Fazemos um apelo aos senhores Constituintes para que aprovem nossas emendas e, assim, não tenham nenhuma limitação em nossa liberdade de expressão, em nossa liberdade de opinar nesta Casa sobre os problemas do povo. (*Muito bem*. *Palmas*) (BRASIL, v.3, 1946b, p. 46, grifos nossos).

[88] Carlos Marighella, Jornalista e militante, nascido em Salvador (BA), com 34 anos ao ser eleito. Já havia sido preso e torturado, diversas vezes entre 1936 e 1937. Assim que sai do cárcere, atua pela reorganização do partido na clandestinidade em São Paulo (1937-1938), sendo confinado em Fernando de Noronha e, posteriormente, em Ilha Grande (RJ), entre 1938 e 1945. Em 1947 será diretor da revista Problemas, em que publica uma série de artigos. Na Constituinte terá atuação ativa e presença marcante como 2º suplente do Secretário da Mesa da Assembleia, também denominada Comissão de Polícia (RUY, 2016).

A intervenção da bancada acaba por surtir efeito quanto à supressão pela presidência do adjetivo “reacionário” nos pronunciamentos. Marighella (PCB-BA) utiliza exatamente esse predicado para qualificar essas prerrogativas regimentais, considerando-as uma afronta à soberania da Assembleia. Na apreciação da questão, essa pauta de discussão lembra uma aporia retórica, pois quem comanda os trabalhos reaciona na mesma medida. Nereu afasta qualquer registro daquele qualificativo dos Anais, com fundamento no regimento, o que resulta em impasse. Com o levante do PCB contra esse ato, o tema é submetido à votação em plenário. Assim como Prado Kelly (UDN-RJ), a liderança da UDN, Otávio Mangabeira, resolve encampar a objeção à concentração daquelas atribuições. No saldo final, 72 constituintes votam a favor da sua permanência no registro do termo, enquanto 94 respaldam a decisão pela supressão. Ao fim, o resquício de censura prevalece nos Anais. (NOGUEIRA, 2005).

Luiz Carlos Prestes (PCB-DF) advertira sobre prejuízos e alterações à perquirição de elementos históricos com a medida que prevalecera. Sua consciência da importância dos debates fitava o futuro. A maioria constituída, contudo, não poderia abdicar das velhas práticas de censura tão facilmente. Outro alerta, que inspira atenção à forma de investigação que adotamos no exame das fontes documentais, será suscitado por uma observação de Jorge Amado. O processo constitucional de 1946 serve, por distintas nuances, como exemplo de estudo ao posterior. De base para a reflexão aos trabalhos preparatórios da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988. Os dois casos foram antecedidos por períodos autocráticos, ressalvadas as devidas proporções de cada qual.

Em 1986 a Fundação Joaquim Nabuco promoveu, na esteira dos preparativos de estudos críticos, um ciclo de debates. Esses eventos foram transcritos em livro, *A Constituinte de 1946,* organizado por Manuel Correia de Andrade. Dentre um dos conferencistas estava o romancista do povo de santo. Em depoimento, o ex-deputado (PCB/SP) alerta para a compreensão contextual do período a partir um vício de origem. No pleito de dezembro de 1945 foram eleitos representantes para o exercício parlamentar à composição da Câmara Deputados e Senado Federal, que tinham sido dissolvidos pelo regime anterior. Mas não foi eleita por aclamação eleitoral uma Assembleia Nacional Constituinte. Esse órgão representativo, extraordinário e temporário, contudo, tinha sido autoconvocado, tal como as declarações do escritor podem esclarecer: “A eleição foi para uma Câmara e um Senado. Nós nos reunimos e decidimos que deveríamos discutir e traçar as linhas e redigir uma nova Constituição” (AMADO, 1986, p. 193).

A ressalva quanto ao consenso na instauração da Assembleia não desfaz o desfalque democrático da sua gestação. À anatomia assimétrica da representatividade partidária na composição dos trabalhos associava-se a vedação e supressão da livre manifestação de palavras na tribuna. Esse quadro problemático na formação do processo deliberativo pode afetar, sobretudo, o exame da integridade das propostas legislativas de uma área específica: as *liberdades fundamentais*. Por isso, nesta sede, demonstramos como a formação, estrutura e o perfil dos debates se constituíram. Nesse sentido, primeiro precisávamos descortinar o retrospecto do quadro político que marcou as bases para a configuração do cenário parlamentar instaurado, para extrair os seguintes pontos de reflexão: i) Como não havia um anteprojeto constitucional prévio enviado pelo executivo (NOGUEIRA, 2005), mas um projeto forjado no calor da própria Assembleia, amplo espectro deliberativo poderia ser resguardado; ii) Ao revés, pela estrutura assimétrica na consolidação de forças partidárias, entre deliberar e decidir, *materialmente* o projeto constitucional estará predefinido pela maioria consolidada. Apenas *formalmente* haverá plenitude nas deliberações pela Grande Comissão de Constituição; iv) Fruto da concentração de prerrogativas da presidência, a marca da censura à amplitude dos pronunciamentos evidencia um desequilíbrio no perfil dos debates. Um fator que pode pesar na resolução do dissenso justamente na formulação de garantias fundamentais.

A verificação dos pontos delineados assume especial importância quando se cuida da discussão e formação de franquias democráticas. Além disso, reacendem uma reflexão já reivindicada. Ao aprofundamento dos embates sobre a liberdade religiosa, como espécie de liberdade fundamental, precede-se a identificação de um processo de luta que permeia a livre disposição do pensamento. Por isso, na investigação de pautas deliberativas de garantias constitucionais, verificamos detidamente quais as rupturas na integridade dos meios efetivos de discussão. A análise da fase regimental nos Anais apontou fraturas democráticas nos instrumentos de acesso ao devido processo constitucional legislativo. Já na fase deliberativa vamos examinar o campo de transição que nos interessa mais de perto: a formação do processo de luta no tocante a liberdade religiosa na arena parlamentar. O que será examinado pelo prisma da dinâmica das discussões de duas propostas formuladas por Jorge Amado. Pela compleição desproporcional da formação dos trabalhos constituintes, já se prenunciava que o espaço deliberativo se daria por diálogos entre desiguais. Antes, porém, do ingresso no aspecto substancial dessas medidas sobre a liberdade de fé, as características da elaboração

constitucional na matéria serão suscitadas. Previamente, serão demarcados os meios de análise adotados na próxima seção.

## 4.3 A liberdade religiosa: procedimento de análise adotado

O texto constitucional de 1946 promoveu inovações em matéria de liberdade religiosa. Aos templos de qualquer culto religioso seria estendida a garantia da imunidade tributária pela primeira vez no país. A escusa de consciência e a possibilidade de efeitos civis ao casamento religioso, igualmente, receberam previsão constitucional pioneira (BALEEIRO, LIMA SOBRINHO, 2012). Em *Estado e Religião*: *a liberdade religiosa no Brasil*, Fábio Leite (2014) ressalva, entretanto, que o conjunto normas concernentes à livre disposição da religiosidade têm acompanhado apenas alterações relativas no âmbito constitucional desde o advento da República. Para sua elaboração, a Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946 teve por base às previsões do texto constitucional de 1934 (LEITE, 2014). No panorama traçado pelo autor, observa-se a seguir cada uma das disposições expressas pela Carta Magna de 1946 sobre o tópico:

a) Menção a Deus no preâmbulo ("Nós os representantes do povo brasileiro, reunidos sob a proteção de Deus, em Assembleia Constituinte para organizar um regime democrático, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição dos Estados Unidos do Brasil".);
b) Laicidade e liberdade de culto ("art. 31 – À União, aos Estados e ao Distrito Federal é vedado: II- estabelecer ou subvencionar cultos religiosos, ou embaraçar-lhes o exercício; III – ter relação de aliança ou dependência com qualquer culto ou igreja, sem prejuízo da colaboração recíproca em prol do interesse coletivo.");
c) Imunidade Tributária ("À União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado: V – lançar impostos sobre: b) templos de qualquer culto, bens e serviços de Partidos Políticos, instituições de educação e de assistência social, desde que suas rendas sejam aplicadas integralmente no País para o respectivos fins".);
d) **Liberdade de consciência, crença e culto ("art. 141, § 7º - É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo os dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes. As associações religiosas adquirirão personalidade jurídica na forma da lei civil.")**;
e) Objeção de consciência ("art.141, § 8º - Por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política, ninguém será privado de nenhum de seus direitos, salvo se a invocar para se eximir de obrigação, encargo ou serviço impostos pela lei aos brasileiros em geral, ou recusar os que ela estabelecer em substituição daqueles deveres, a fim de atender escusa de consciência.");
f) Assistência religiosa em estabelecimentos oficiais ("art. 141 § 9º - sem o constrangimento dos favorecidos, será prestado por brasileiro (art. 129, I, II) assistência religiosa às Forças Armadas e, quando solicitada pelos

interessados ou representantes legais, também nos estabelecimentos de internação coletiva.”);

g) Liberdade de culto nos cemitérios e direito às confissões religiosas de manter cemitérios particulares (“art. 141, § 10 – os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal. É permitido a todas as cofissões religiosas praticar neles seus ritos. As associações religiosas poderão, na forma da lei, manter cemitérios particulares.”);

h) Equiparação do casamento religioso ao casamento civil (“art. 163 – A família é constituída pelo casamento de vínculo indissolúvel e terá direito à proteção especial do Estado. § 1º - O casamento será civil, e gratuita a sua celebração. O casamento religioso equivalerá ao civil se, observados os impedimentos e prescrições da lei, assim o requerer o celebrante ou qualquer interessado, contanto que seja o ato inscrito no Registro Público. § 2º O casamento religioso, celebrado sem as formalidades deste artigo, terá efeitos civis se, a requerimento do casal, for inscrito no Registro Público, mediante prévia habilitação perante a autoridade competente.”);

i) **Ensino religioso nas escolas públicas (“art. 168 – A legislação do ensino adotará os seguintes princípios: V – o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu represtante legal ou responsável”**);

j) Tratamento diferenciado para o serviço militar de eclesiásticos (“art. 181 – Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à defesa da Pátria, nos termos e sob as penas da lei. §2º - A obrigação militar dos eclesiásticos será cumprida nos serviços das forças armadas ou na sua assistência espiritual”);

k) Representação diplomática junto à Santa Sé. ( “art. 196 – É mantida a representação diplomática junto à Santa Sé.) (LEITE, 2014, p. 223, grifos nossos).

Com ativa participação nos trabalhos de elaboração constitucional, a redação conferida aos dois dispositivos acima destacados teria sido de iniciativa de Jorge Amado, por meio de propostas de sua autoria (BRAGA, 1996, GOMES 1981, RAMOS, 1998, RUY, 2016). Sendo assim, o âmbito de investigação nos Anais da Constituinte está, predominantemente, circunscrito a esses dois planos. A primeira vertente temática diz respeito aos debates da *formação* da religiosidade de cada qual. Em outras palavras, à livre escolha da instrução religiosa nas escolas públicas. No segundo plano vamos examinar a dinâmica das discussões sobre o *exercício* da fé. A liberdade de crença e culto religioso no processo constituinte de 1946. A atividade escritor como parlamentar o levaria a propor treze emendas constitucionais, com intensa presença em plenário (RAMOS, 1997). Segundo outras fontes consultadas, esse número seria superior e totalizaria quinze emendas de sua autoria (BRAGA, 1998, V.II; RUY, 2016).

Mas para alcançarmos uma análise documental de natureza qualitativa, alguns cuidados são necessários. Critérios de pré-exame da documentação escrita dos Anais precisam ser adotados para a *reconstrução crítica dos dados*. Na obra *A Pesquisa Qualitativa:*

*Enfoques epistemológicos e metodológicos*, André Cellard (2008)[89], em artigo especificamente voltado para a análise documental, realça as técnicas de pesquisa necessárias à abordagem documental consciente. A primeira etapa metodológica no tratamento de fontes documentais consistiria na identificação da autoria pela forma de constituição do registro documental analisado (CELARD, 2008). Uma advertência é necessária nesta sede. A transcrição dos atos constitutivos da Assembleia, por publicações formais, não foram antecedidas pela revisão ou crivo dos parlamentares quanto a suas próprias intervenções. Não se trata, portanto, de duvidar da autenticidade da fonte documental repleta de formalidades. Há, contudo, a constatação de que a reprodução datilográfica seria apenas certificada por terceiros. Já identificamos, inclusive, lacunas informativas e alterações não voluntárias por atos da presidência.

De acordo com Cellard (2008), antes da análise, se dá a perquirição de parâmetros-chave, que possam definir maior coerência e consistência no tratamento de fontes documentais. É fundamental, nesse sentido, orientar-se pela definição de critérios para a análise que possam corresponder à *lógica interna dos registros* (CELARD, 2008). Assumimos essa diretriz à superação de perplexidades e inquietações já debatidas na apuração da procedência e extensão das transcrições de cada manifestação dos constituintes. Tendo em vista o aporte de pesquisa, com base na verificação progressiva dos vinte e seis Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, procuramos identificar as vertentes temáticas de 14 emendas atribuídas ao romancista.

O critério distintivo para alcançar o quantitativo desses atos do escritor foi o seguinte: as propostas de emendas aparecem catalogadas com um número específico nos Anais da Constituinte. Cada uma dessas propostas acompanha uma "justificação" que registra os parlamentares que a assinaram. Amado é considerado autor da medida quando figura como o primeiro signatário. O quadro abaixo procura realizar o mapeamento de todas as propostas de emendas apresentadas pelo então deputado do Partido Comunista por São Paulo.

Quadro 1: Emendas parlamentares de Jorge Amado na Constituinte de 1946.

| Modalidade de Intervenção Parlamentar | Volume/Página | Conteúdo temático |
|---|---|---|
| Emendas apresentadas | 15/129 | Nº 2.249 Acerca do ensino secundário, superior, industrial e técnico e ensino comercial em todos os graus. |

[89] Trata-se de professor emérito de criminologia da Universidade de Ottawá no Canadá. Disponível em: < https://uniweb.uottawa.ca/members/1235/profile > Acesso em: 07 jan. 2019.

| | | |
|---|---|---|
| | 15/248 | Nº 2.642 Sobre a eleição dos membros do Superior Tribunal Eleitora e outros Tribunais Superiores. |
| | 15/248 | Nº 2.643 Composição dos ministros do Tribunal Superior Eleitoral. |
| | 15/248 | Nº 2.644 Determina que a lei regule sobre o número de membros do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. |
| | 15/353 | N° 2.850. Aprovada. Isenção de tributos à importação e produção de livros, periódicos e papel de imprensa. |
| | 16/19 | N° 3.028. Proíbe o exercício de cargo comissionado, emprego ou pensão por funcionário público sem a licença da Câmara dos Deputados. Emenda rejeitada. |
| | 16/27 | N° 3.058. Não acolhida. Garantia o direito de asilo a todos os que sofressem limitações a sua liberdade por defenderem a causa da democracia ou por suas atividades científicas ou culturais. |
| | 16/27 | Nº 3.059. Aprovada. Evidencia e facilita a concessão de habeas corpus. O texto constitucional aprovado ressalva os casos de punição disciplinar. |
| | 16/28 | N° 3.060. Sobre a concessão de mandado de segurança para a defesa de direito certo e incontestável, ameaçado ou violado, por ato manifestamente inconstitucional ou ilegal, de qualquer autoridade. Emenda Rejeitada. |
| | 16/28 | Nº 3.062 Aprovada. Ensino religioso facultativo nas escolas da rede oficial de ensino. |
| | 16/28, 29 | Nº 3.064. Propõe a supressão da licença (censura prévia) do poder público. |
| | 16/127 | Nº 3.355. Elimina dispositivo que permitia apenas a brasileiros natos o exercício de profissões liberais em território nacional. |
| | 16/127 | N° 3.357. Institui gratuidade para o ensino primário, secundário e o técnico profissional. |
| | 16/127 | Nº 3.357. Procura suprimir limitações aos direitos de técnicos estrangeiros no país. |

Fonte: O autor (2019)

Contudo, outros parâmetros de pesquisa podem ser levados em conta na verificação da titularidade dos atos parlamentares. Segundo Cellard (2008) à perquirição dos estágios da produção documentos incorpora-se a *avaliação de especificidades do contexto em que foram*

*elaborados*. Um aprofundamento seria indispensável nesse passo. Em cada bancada, os componentes dos partidos presentes às sessões aderiam em bloco aos principais pronunciamentos encaminhas pelos seus integrantes. Da apreciação das fontes primárias, como entrevistas e depoimentos do próprio Jorge Amado desponta um dado complementar. Havia uma estratégia conjunta na propositura daquelas emendas parlamentares pelos membros de toda a agremiação do PCB. A depender das circunstâncias e altercações na arena legislativa do palácio Tiradentes, alternavam-se os protagonistas da legenda, sem alteração do script, para a manutenção da vocalização de demandas conjuntas:

> **A estratégia era decidida pela direção do Partido**. A bancada atuava obedecendo ordens imediatas da direção do Partido e estabeleceu-se certa divisão de tarefas entre os diversos membros da bancada. Recordo-me, por exemplo, que **vários discursos pronunciados por parlamentares da bancada comunista foram escritos por mim ou por Carlos Marighela**, que era deputado constituinte pelo PCB da Bahia (AMADO, 1997, p. 81, grifos nossos).

Amado revela, portanto, que juntamente com Carlos Marighela exercia a função de redator oficial nas sustentações orais dos demais membros da bancada. Inúmeros pronunciamentos de seus compatriotas de partido foram na verdade obra sua. Aliado aos fatores de estratégia conjunta na veiculação das propostas, o depoimento do escritor pode acarretar implicações quanto ao quantitativo das medidas do quadro acima elaborado. O rol de propostas apresentado atribui autoria ao primeiro signatário, quando a precedência é certificada nominalmente nos Anais. Assim, por exemplo, não foi possível encontrar a emenda concernente à liberdade de culto *em nome* do literato baiano no registro. Ao invés disso, os apontamentos nos Anais *evidenciam algo diverso*: a subscrição de propostas específicas sobre esse tópico em nome daqueles constituintes com quem o romancista detinha proximidade. Portanto, vamos mais afundo nessa averiguação, já que precisaríamos examinar outras iniciativas, nesse mesmo título temático dos integrantes da bancada.

Só a detida apuração da dinâmica dos debates sobre essa vertente temática – ponto que será analisado na próxima seção – lançará novas luzes que *refletem a presença política do escritor por trás* da letra fria do registro documental, mas inserida no calor das disputas. A constatação da elaboração escrita do literato, prévia às sustentações orais, também descortina o traço do engajamento do redator. Por meio da escrita de participação, também nessa sede, são reanimados os atributos que foram reivindicados por pontos de contato com o pensamento

sartriano.[90] O escritor *transpõe os limites* de sua condição, ao lançar-se por inteiro no espectro político (SARTRE, 2004). Identifica-se aqui um elemento que *transcende a autoria desses discursos elaborados*. Por essa *visada específica*, a voz ativa do redator é escutada pela verbalização dos demais membros da agremiação. Como vetores da mesma mensagem, serão compartilhadas as questões instigadas pela leitura dos escritos que antecedem as intervenções em plenário. Uma operação pela qual notabilizamos as características da prática engajada. Esse elemento de coesão conta com os atributos delimitados no primeiro capítulo e que nos acompanha nas veredas do processo de descobertas. Não seria demais lembrar o que romancista já ressaltara aos congressistas. A maior parte dos membros da bancada, dentre os quais aqueles que levaram à frente as palavras de Amado, tinham altiva origem no proletariado. Oito dos quinze membros são egressos de ofícios manuais como principal atividade (AGUIAR, 2018).

O foco predominante da atuação constituinte de Jorge se concentra na ampliação das liberdades individuais e políticas, principalmente aquelas que haviam sido suprimidas durante o precedente regime do Estado Novo. (BRAGA, 1998b; RUY, 2016). Ao assumir cargos adicionais, desempenha funções específicas. Ao longo de seu trabalho parlamentar foi integrante de duas comissões centrais. A primeira tratava-se da Comissão de Indicações que estudava, dentre uma variedade de tópicos, os assuntos suscitados pelos parlamentares que seriam levados às plenárias. Nessa qualidade, Amado elaborava pareceres às pautas deliberativas (AMADO, 1996). Nos diários da Assembleia Nacional Constituinte, o protagonismo do escritor pode ser obervado como membro de outro colegiado parlamentar. Uma contribuição significativa à elaboração constitucional brotara do exercício de suas atribuições como integrante da "Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados" (BRASIL, 1946a, p.158). A não obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas da rede pública foi uma de suas bandeiras ardorosamente levantadas. Sendo assim, a seguir, vamos verificar nas entranhas dos registros daquele processo deliberativo, os principais questionamentos subjacentes a essa proposta e suas implicações tangidas por essa pauta de discussão.

[90] Os contornos da escrita engajada, com o resumo de seus atributos, foram alinhados no primeiro capítulo. Em especial, na quarta seção, intitulada Política e Literatura. Também acompanham nuances e passagens do subsequente. A compreensão da ação típica do desvendamento (SARTRE, 2004), sobretudo no que se refere ao engajamento como mediação foi aprofundada no terceiro capítulo, nas investigações sobre o Congresso de Escritores.

## 4.4 Ensino religioso supostamente facultativo nas escolas

Para uma maior aproximação ao espírito da época, recorremos a elementos de interpretação histórica, sempre que possível. A questão da ausência de obrigatoriedade da formação religiosa nas escolas da rede pública não teria provocado altercações ou dissonâncias entre parlamentares, quando partirmos de uma leitura preliminar. Na obra *A Constituição Brasileira de 1946: exegese dos textos à luz dos trabalhos da Assembleia Constituinte*, José Duarte (1947)[91] não dá conta da existência de dissensos para a aprovação da matéria, uma vez que já estaria previamente contemplada por consenso no projeto primitivo. Mas nas entranhas da fase deliberativa, dificilmente contornos da liberdade de fé seriam atravessados na santa paz. A investigação dos Anais da Assembleia revelou discordâncias, o que acarretou mudanças – ainda que pontuais - na formulação do artigo 168, V, da CEUB/1946, que passou a vigorar com a seguinte redação:

> Artigo 168 – A legislação do ensino adotará os seguintes princípios: [...] V – o ensino religioso constitui disciplina dos **horários** das escolas oficiais, é de **matrícula facultativa** e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu represtante legal ou responsável.[92]

A estrutura sobre a qual está inserido o dispositivo citado corresponde ao capítulo II - Título IV - "Da Educação e da Cultura", tal como concebido pela grande Comissão de Constituição. Duas questões antecederam a elaboração dessa parte. A primeira dizia respeito à tendência totalitária que havia dominado a regulação do ensino no regime estadonovista. Dentre as observações sobre esse ponto, argumenta-se contra específica ação do Estado no período de modelar a formação da infância ao seu talante. Apesar da importância da crítica, seu emprego tinha por finalidade a aplicação de uma linha de pensamento conservadora.

---

[91] José Duarte Gonçalves da Rocha era desembargador do Distrito Federal quando publicou esse livro, em três volumes no ano de 1947. Cabe notar, ainda, que a obra, baseada nos trabalhos da Assembleia, oferece um retrato muito aproximado das concepções centrais que se tinha sobre o processo constituinte. O Governo Federal em 1950 chegou, inclusive a comprar os direitos autorais dessa obra, após a aprovação de projeto de lei apenas para essa finalidade. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/buscaProposicoesWeb/pesquisaSimplificada > Acesso em 01 jan. 2019.

[92] Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1946). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm >, Acesso em 01 jan. 2019, grifos nossos.

Ataliba Nogueira (PSD/SP)[93] aproveitou o ensejo desse debate para apoiar prerrogativas da família na educação dos filhos, em detrimento das atribuições estatais. Com intervenções como essa, quase toda a disposição topográfica do Capítulo sobre a Educação acabou sendo realocada para o anterior – Capítulo I – "Da Família" (DUARTE, 1947). Ao fim, entretanto, prevaleceu a estrutura constitucional de toda essa parte destinada à educação e cultura, tal como concebida por Gustavo Capanema,[94] então parlamentar pessedista por Minas Gerais (BRAGA, 1998; DUARTE 1947).

Em matéria educacional, quanto aos deveres do Estado e as prerrogativas dos pais, o constituinte que oferece ruptura no debate será Prado Kelly, no exercício da vice-presidência da mesa. Nessa tensão entre prerrogativas estatais e parentais o mais importante, entretanto, seria a discussão da titularidade do direito decorrente. Na visão do liberal udenista, o ponto central é discutir a situação do educando, este sim o titular do direito. Mas para a Subcomissão de Educação, que elaborara o texto original da matéria, as atenções estavam dedicadas aos educadores, como se fossem detentores dessa titularidade (DUARTE, 1947).

As intervenções de Jorge Amado, nos trabalhos da Comissão de Educação e Cultura, se orientam justamente à tutela da livre escolha dos alunos como preceito principal. Nos fundamentos para a reflexão desse ponto, a liberdade religiosa seria protegida desde a sua formação. Principalmente, quando se cuida da legitimação dos direitos individuais decorrentes (consciência, crença e culto), perspectiva também enfatizada nos dias atuais (LEITE, 2004). Neste sentido, Amado se manifestou no sentido do aprimoramento da redação do artigo 159, § 13, do anteprojeto pela Comissão de Constituição. O que decorre de sua proposta de emenda modificativa, número 3.062, apresentada na sessão do dia 24 de julho de 1946. O nome do romancista do povo de santo aparece registrado como primeiro signatário, sucedido por outros membros do PCB, com a seguinte redação e justificativa ao texto proposto:

---

[93] José Carlos de Ataliba Nogueira. Como deputado pessedista representava os interesses da maioria constituída. Intelectual, jurista e jornalista católico com ferrenha atuação anticomunista. Assumiu a relatoria da Subcomissão da Família, Educação e Cultura, com cargo de destaque na Comissão de Constituição. Nessa qualidade foi infenso a consolidação do ensino implementada por Gustavo Capanema (PSD/MG). Quanto à instrução religiosa é favorável a descentralização educacional em apoio às escolas privadas, sobretudo aquelas que preservavam a dogmática do alto clero católico (BRAGA, 1998).

[94] Capanema foi Ministro da Educação e Cultura por longo período (1934-1945). No exercício do cargo se destacou como um dos principais articulistas da implantação do pensamento da cúpula do Estado Novo. A chamada "Reforma Capanema" foi uma das principais modificações estruturais no ensino público já realizadas. (BRAGA, 1998).

EMENDA Nº 3.062

> Art.159 - § 13 – Redigir assim: Só será permitido o ensino religioso, nas escolas oficiais, em caráter facultativo.
> Justificação
> O caráter obrigatório levaria ao absurdo de indivíduos não religiosos sofressem a coação de serem obrigados a aulas de religião. O ensino religioso deve ser, no máximo, facultado àqueles que o reclamarem. O mais seria imposição absurda e antidemocrática.
> Sala das Sessões, 24 – 6 – 46 – Jorge Amado – Maurício Grabois – Luis Carlos Prestes – Batista Neto – Alcedo Coutinho – Trifino Corrêa – Claudino José da Silva – Gregório Bezerra – Carlos Marighella (BRASIL, v.16,1946c, p.28).

Apesar da ênfase na justificativa da emenda, Jorge não chegou a advogar em momento nenhum a supressão da disciplina religiosa nas chamadas "escolas oficiais."[95]O protagonismo assumido na Comissão de Educação, já como romancista de considerável renome, não chegaria a antagonizar o papel desempenhado pela instrução religiosa. A reivindicação primava pelo tratamento igualitário ao sujeito de direitos que fosse agnóstico. Tratava-se da aplicação da liberdade de crença, o que diz respeito inclusive à legitimação daqueles que não adotassem qualquer credo em particular. O dissenso instaurado pelo literato situa-se na amplitude do caráter voluntário da cadeira na estrutura pedagógica. Nesse quadro estratégico, verifica-se que não figura nos Anais nenhuma proposta dos integrantes da bancada do PCB, com amparo no chamado ao ensino leigo,[96]com o fito de abolir a matéria escolar. Campos Vergal (PSP/SP)[97], líder espírita paulista, ainda apresenta emenda, sem nenhum aparte da legenda comunista, pela exclusão da disciplina, sob a seguinte justificativa:

Justificação

> Religião aprende-se nas Igrejas. Neste país não se proíbe ninguém de frequentar a igreja. O Estabelecimento público de ensino deve ser, precisa ser leigo, um campo neutro. O ensino religioso nas escolas é uma violência praticada contra uma parte menor de crianças não católicas. Estamos cansados e enfadados de saber como se processa esse ensino "facultativo". As crianças não gostam das igrejas, não gostam de rezar, e a prova comprovada disso é que a igreja vai caçá-las, amedrontá-las nas escolas! Mas esse trabalho é inútil! A evolução rebentará essas cadeias que tentam aprisionar o espírito humano!
> Sala da Assembleia Nacional Constituinte, em 24 de julho de 1946. – Campos Vergal (BRASIL, 1946b, p. 30).

---

[95] A expressão da época referia-se às escolas do ensino público.

[96] A evolução na aplicação do termo, nos leva à equivalência na designação de "laico". Do ponto de vista etimológico, designativo com origem no grego *láikos*, ou do latim *laicus*. Do chamado Estado laico advém o primado da laicidade que caracteriza a imparcialidade e dissociação da estrutura estatal em relação às instituições religiosas (MORAIS, 2015).

[97] Romeu Campos Vergal, professor e funcionário público. Constituinte eleito pela legenda do Partido Republicano Progressista, composta ainda por mais um deputado, o potiguar Café Filho (BRAGA, 1998).

Embora minoritária, a posição de Vergal dava uma passo a mais, quando buscava fundamento na necessária neutralidade estatal no campo religioso. A dissidência aberta pelo deputado espírita acrescentava uma particularidade à livre opção religiosa de cada qual. Desde tenra idade, a liberdade de crença deveria contemplar o melhor interesse da criança. A prática da realidade escolar, por sua vez, revelava apenas uma suposta facultatividade, por trás da doutrina religiosa prevalecente no ambiente escolar.[98]

Na sessão de 1º de agosto de 1946, Jorge Amado ocuparia o plenário como orador inscrito. Ao final de um longo discurso aproveita para fazer um apelo pela aprovação da medida que apresentara quando à disciplina religiosa: "Apenas pretendo que não seja matéria de horário obrigatório nas escolas. É tudo quanto peço" (BRASIL, 1946c, p. 420). Já nos esclarecimentos para a proposta, oferecia uma reflexão mais ampla. Amado salienta que dentro da lógica do ensino voluntário, a diversidade religiosa, manifestada por alunos que adotassem distintas denominações, sobrecarregaria o currículo ordinário. Assim, na mesma sessão legislativa enfatiza que a vigência curricular ocorresse em caráter optativo, fora do quadro de horários principal (BRASIL, 1946c). A emenda ganhará a adesão de outros constituintes. É o caso do escritor e jurista Nestor Duarte (UDN/BA) que, assim como o romancista, também havia representado a Bahia no I Congresso de Escritores (BRAGA/1998a). A pregação espiritual pseudo facultativa é comparada à retirada da liberdade, pela mesma lógica canônica no estudo da sintaxe. O deputado udenista endossa integralmente os termos da proposta neste seguinte sentido:

> O Sr. Nestor Duarte – Se V. Exª me permite uma aparte, declarei que a emenda, que tem o meu aplauso, defende muito mais o espírito da religião do que outra qualquer. Entendo, nobre colega, que fazendo da religião matéria de ensino obrigatório é o mesmo que tornar Camões objeto de análise lógica: ninguém hoje suporta o grande vate, depois de adotada a classificação das orações em seus versos (BRASIL, 1946c, p. 421).

Já na ótica da maioria parlamentar católica, essa pauta de discussão deveria observar limites estreitos segundo a tradição cristã. A posição majoritária refutaria a descrença como extensão da liberdade de credo, o que levaria ao ceticismo, em contrariedade aos dogmas da divina providência. Sergio Soares Braga (1998) lembra que com certa frequência os mais

[98] Os fundamentos divergem do predomínio dos consectários do pátrio poder invocado por outros constituintes no debate. Também procurava romper com injunções de viés totalitário do regime anterior no ensino público. Uma oposição a imposições pedagógicas aos infantes nos moldes da instrução espiritual hegemônica. Tratava-se de contrariar a formação básica segundo a moral e costumes, preceitos da dogmática católica.

exaltados, por vezes senadores que encabeçavam a liderança da situação, fariam alusão ao que denominavam variantes do "ateísmo diabólico" (BRAGA, 1998, 264). Já o senador Hamilton Nogueira (UDN/DF)99, eleito com apoio da Liga Eleitoral Católica (BRAGA, 1998b), se contrapõe à proposta de Amado com maior ponderação. Em seu aparte, Hamilton realça que a religião para os católicos é a matriz sobre a qual deriva um amplo conjunto de práticas, com os quais se expressa uma "concepção de vida" (BRASIL, 1946c, p.420). O senador ainda a compara à perspectiva adotada pela doutrina comunista na adoção do ateísmo. Que no regime da Constituição Soviética de 1936 a permissão da liberdade de culto está associada à propaganda anti-religiosa, sob a regulamentação de um Estado ateu. Não seria, portanto, conveniente na estrutura daquele regime que a juventude comunista adotasse qualquer concepção religiosa. Justamente ao contrário do que se processa sob a concepção da grande maioria católica, em que a religião deve informar todos os atos, sobretudo nas escolas (BRASIL, 1946c).

Após tecer esclarecimentos sobre a extensão da liberdade religiosa no regime soviético, Amado chama atenção para o foco central dos fundamentos de sua emenda. Lança uma série de indagações ainda não suscitadas. Tratando-se de matéria de foro íntimo, um dos atributos da liberdade de fé, o escritor encaminha inquietações críticas. Outras questões não haviam sido enfrentadas nos acirramentos parlamentares, ao aprofundamento do tópico:

> O sr. Jorge Amado – Não desejo discutir com V. Ex.ª, pois focalizamos, no momento, a questão da liberdade religiosa na Constituição. A liberdade de religião na Rússia teve início apenas depois de instalado o regime soviético. Antes havia liberdade apenas para a religião ortodoxa. Como disse, porém, não abordarei aqui a questão da religião na Rússia, mas na Constituição destinada ao povo brasileiro. Mas porque taxar, Sr. Presidente, como disciplina obrigatória o ensino religioso? Porque obrigá-lo ao lado das ciências e das letras? Se ele é facultativo aos alunos, porque então constar como matéria dos horários escolares? Compete ao aluno religioso conseguir horas fora das normas do seu curso para tal matéria. Imaginemos, ao demais, uma escola onde nenhum dos seus alunos deseje aula de religião. Se o ensino é matéria de horário escolar há de possuir e pagar um professor. Quer dizer: pagar alguém para não ensinar coisa alguma naquelas escolas onde nenhum aluno deseje estudas religião. Isso o que aconteceria se, na realidade, o parágrafo não visasse obrigar religiosos e não religiosos a estudar a matéria. Sempre é uma situação incômoda a daqueles alunos que não desejem cursar aulas de religião. **Cria isso uma divisão entre os alunos: os religiosos e os não religiosos.** Dificulta a fraternal vida dos jovens, separando-os, levando-os, sem dúvida, a desinteligências e

[99] Hamilton de Lacerda Nogueira, médico, professor universitário e intelectual católico. No exercício da medicina trabalhou no Hospital Pedro II, entidade hospitalar em que também ocupou o cargo de diretor geral (1921-1946). Professor catedrático da Faculdade de Biologia Geral da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1932) e da Faculdade Nacional de Medicina (1943). Um dos principais docentes fundadores de Medicina Legal da Faculdade Católica de Direito (1941). Membro da primeira legislatura do Diretório Nacional da Liga Eleitoral Católica (BRAGA, 1998b).

> incompreensões. Religião, Sr. Presidente, é coisa de **foro íntimo de cada um e só mesmo o desejo de agradar certos setores de nossa vida política pode levar constitucionalistas a fazerem do ensino religioso matéria constitucional. Imaginemos uma escola onde haja alunos católicos, protestantes, espíritas, judeus, maometanos, budistas. Quantos e quais os professores teria essa escola que contratar para ministrar aos seus alunos aulas de religião? E, enquanto isso, que fariam as diversas igrejas, às quais compete ensinar e propagar sua religião?** Na igreja é que deve o aluno estudar religião e não na escola (BRASIL, 1946c, p. 421, grifos nossos).

Para sintetizar os questionamentos formulados pelo escritor, poderíamos alinhar não apenas os mais importantes, como também aqueles que transcendem os limites da pauta em debates na Constituinte: i) o melhor tratamento ao pluralismo religioso; ii) as implicações do exercício da liberdade de crença aos alunos agnósticos e ateus; iii) a dificuldade de conciliação de horários com outras disciplinas ministradas sob bases laicas; iv) a ausência de facultatividade na realidade escolar; v) o volume de docentes a ministrar os estudos de religião; vi) a quem cabe lecionar e vii) a competência dos docentes na propagação e difusão de outras confissões religiosas.

Cabe notar que as indagações de Jorge Amado, de certa forma, prefiguravam intrincadas questões que seriam enfrentadas apenas em período *pós-constituinte*, próprias da esfera de discussão do ensino não confessional nas escolas públicas.[100] Principalmente, no momento quem que os argumentos lançados chegam a tangenciar, quando não indagar diretamente, quais seriam os professores a lecionar a disciplina.[101] Trata-se de evidência de vanguarda no tratamento de um debate que só despontaria, com algum grau de amadurecimento, décadas mais tarde.

Na análise de Fabio Leite (2014) os pontos substanciais quanto ao exercício docente, desvinculado do proselitismo em relação a confissões religiosas, por abordagem não confessional, não foram tratados na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988. A

---

[100] O questionamento do conteúdo confessional e matrícula facultativa do ensino religioso nas escolas públicas foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4439/DF, ao Supremo Tribunal Federal, ajuizada pela Procuradoria da República (Regional do Distrito Federal). Seu julgamento definitivo, na sessão plenária de 27 de setembro de 2017, ainda assim firmou a improcedência do pedido, por 6 a 5 dos ministros votantes. A decisão manteve, portanto, a constitucionalidade do ensino religioso confessional ou interconfessinal de matrícula facultativa nos horários normais das escolas públicas.
Disponível em:< http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=357099 > Acesso em 16 de jan. 2019.

[101] Dentre as principais implicações do questionamento ao ensino religioso confessional no âmbito da ADIN 4439/DF está o debate da condição dos educadores, sobretudo a formação dos professores da disciplina que não deveriam ter vínculos ou adesão específica a denominações religiosas. Baseado nesses questionamentos, o pedido principal, formulado pelo Ministério Público Federal, questionava justamente a qualidade e admissão dos professores que expressassem ou representassem confissões religiosas. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=635016&tipo=TP&descricao=ADI%2F4439 > Acesso em: 16 de jan. 2019.

técnica legislativa adotada seria, na melhor das hipóteses, relegar qualquer polêmica sobre a abrangência do conteúdo pedagógico ao plano da legislação infraconstitucional (LEITE, 2014). A discussão sobre quais docentes deveriam lecionar a matéria – o que marca os questionamentos de Amado – só viria à tona 51 anos depois. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96, ao prever o ensino confessional quando promulgada, só chegou a indicar a necessária definição de conteúdo letivo e habilitação de professores, por alteração promovida em 1997, com a seguinte redação:

> Art.33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei 9.475, de 22. 07. 1997)
>
> §1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.
>
> §2º Os sistemas de ensino ouvirão a sociedade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.[102]

Em *Liberdade Religiosa: o ensino religioso na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988*, Márcio Morais (2015), no mesmo sentido, não localiza a polêmica sobre a extensão da formação dos professores nos trabalhos de elaboração constitucional em 1988. Ao invés disso, situa a problemática da confessionalidade como vertente temática evidenciada apenas em época pós-constituinte. Na elaboração da Carta Magna de 1988, discutiu-se apenas o incentivo ao ensino interconfessional (ou ecumênico), abordagem de valores compartilhados pela maioria das confissões, resultante do diálogo inter-religioso (MORAIS, 2015). O Ministério Público Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4439/DF, ajuizada apenas em 2010,[103]considerava que a didática inter-religiosa ocorreria em detrimento das visões agnósticas e ateias – como as mencionadas pela bancada comunista em 1946 – assim, como "religiões com menor poder na esfera sociopolítica" (MPF, 2010, p.3).

No período de elaboração do texto de 1946, encontramos posicionamento do PCB expresso em artigo publicado na *Tribuna Popular*, de 03 de março daquele ano, contrário ao proselitismo como extensão dos parâmetros da laicidade do Estado. A bancada deixara de assinar moção de congratulação pela Assembleia ao apontamento dos Cardeais do Brasil. A agremiação se dizia "contrária ao clericalismo, com favorecimento de confissões majoritárias

[102] Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm > Acesso em: 19 jan. 2019.

[103] Disponível em: < http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=3926392> Acesso em: 19 jan. 2019.

pelo Estado, mas não contra os princípios do cristianismo" (A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE..., 1946, p. 3).

Especificamente quanto à emenda de Amado, verifica-se uma tendência do conjunto da legenda do PCB para abrir o diálogo em torno de uma questão tão central às confissões amplamente majoritárias. Sem excluir aulas de religião das chamas escolas oficiais, a agremiação laçava-se com afinco na defesa do ensino religioso *efetivamente facultativo.* Nesse sentido, o ponto que encerra os debates da proposta do escritor será justamente alinhar-se pela substituição da palavra "frequência" por "matrícula" facultativa ao ensino nas escolas. A retificação foi aprovada e ultimada na redação sobre a matéria no texto constitucional de 1946 (BRASIL, 1946c, p.27).

Logo no primeiro contato com a aprendizagem religiosa, em âmbito escolar, a manifestação dos alunos e de seus representantes deveria se erguer. Embora a prática pedagógica pudesse destoar da confissão religiosa dos discentes, fincava-se o caminho para alguma eficácia à suposta facultatividade. Obtinha-se o máximo de concretização à prometida liberdade de crença, diante da resistência dos partidos centrais em garantir a plenitude de escolha dos alunos. Ao final, a pertinência das indagações de Amado, quanto à problemática da instrução religiosa, sob o ângulo de quais seriam seus educadores, não foram respondidas, nem endossadas pela situação. O que se escutou, por último, foi o silêncio eloquente dos representantes parlamentares que defendiam os preceitos da Liga Eleitoral Católica. O que se observa, ao cabo, no tratamento dos pontos de maior discordância. Na estratégia, afirmara-se a diferença entre deliberar e decidir, nas mãos das lideranças da maioria partidária constituída.

Para que se resguardasse a efetiva liberdade de escolha à instrução religiosa, o romancista fundamentara sua emenda, ainda, na tutela do pluralismo religioso. No seu exercício argumentativo, indagara como conciliar a obrigatoriedade do ensino em ambiente escolar com católicos, protestantes, espíritas, judeus, maometanos, budistas (BRASIL, 1946c). A linha de argumentação do senador Hamilton Nogueira (UDN/DF), entretanto, evidenciou a maior objeção aos questionamentos suscitados. A indispensável instrução, segundo os preceitos da religião amplamente majoritária na sociedade da época, deveria informar todos os atos, das mais distintas práticas sociais. Portanto, sua presença na formação básica estava além dos limites escolares, pois dizia respeito a uma concepção de vida.

Em última análise, a tensão entre concepções de Amado e Hamilton alcançaria raízes de divergências mais profundas, que transcendem o âmbito daquela Constituinte. O aprofundamento de reflexões do embate vivenciado seria refigurado pelos diálogos travados

em enredo específico do escritor. Os fundamentos da luta para a concretização da liberdade de escolha à instrução religiosa, segundo a cosmovisão de cada aluno, seria alvo de desvendamento nas narrativas instituintes de Tenda dos Milagres: i) Por alargamento cognitivo, concepções distintas entre sistemas de crença com menor representatividade social (a exemplo do candomblé) e religiões historicamente majoritárias foram desvendadas por Amado. Especificamente, no quadro narrativo caracterizado por uma dicotomia de saberes do romance; iii) "A Tenda dos Milagres é uma espécie de Senado, a reunir os notáveis da pobreza, assembleia numerosa e essencial (AMADO, 2008, p.90)." O paralelo com a Constituinte, cúpula de alta deliberação política às avessas da Tenda, também foi traçado no campo de teorias que serviam de suporte à perseguição religiosa, antítese da liberdade. Concepções discriminatórias que receberam *status* científico teriam influenciado os trabalhos de Assembleias Constituintes, na trama amadiana. A ordem pública, no tratamento das práticas litúrgicas que superam os limites dos bons costumes, só seria resguardada por regulamentação prevista num "corpo de leis" (AMADO, 2008, p.249).

Fundamentalmente, há mais a se extrair entre o debate em foco no processo de elaboração constitucional e a subversão crítica dos diálogos já assentados pela narrativa social amadiana. A discussão jurídica do ensino não obrigatório, seja confessional ou não, alcança maior consistência quanto orientada pelo potencial crítico da *inversão do campo de observação* literário já delimitado. Sustentamos com isso, que essa leitura interdisciplinar do tópico apresenta maior profusão, quando situada no campo da *produção do conhecimento*: i) No interior da Tenda, outras formas de aprendizagem espiritual são cultivadas, na amplitude daquelas narradas naquela "universidade vital do Pelourinho" (AMADO, 2008, p. 129); ii) Na extensão das artes e ofícios, pela difusão de ideias dessas outras territorialidades, variadas formas de aprendizagem espiritual são instigadas, tanto quanto a liberdade de culto desses espaços seja respeitada**;** iii) Citamos, nesse passo, o papel desempenhado pelos cantos de fundamento das práticas litúrgicas do povo de santo evocadas no enredo. Contudo o cultivo dessa diversidade de conhecimentos transmitida por gerações brota de processos onde oralidade é fonte de sabedoria popular. Verifica-se, portanto, que resguardar a livre escolha dessas aprendizagens, muitas vezes fora das instituições que recebem a chancela do Estado, reacende reflexões com maior aprofundamento sobre o ensino religioso efetivamente facultativo.

## 4.5 Liberdade de culto religioso: consciência e desvendamento

No livro *Navegações de cabotagem: apontamentos sobre um livro de memórias que jamais escreverei*, Jorge Amado (2001) apresenta inúmeras cenas de sua trajetória. Com sua nau de recordações singra por um mar de acontecimentos políticos decisivos. Em um dos pontos de ancoragem da rota, refere-se àquela que considera sua contribuição parlamentar principal ao texto constitucional de 1946 (AMADO, 2001, p.71):

> Se de algo me envaideço quando penso nos dois anos que Perdi no Parlamento é da emenda que apresentei ao Projeto de Constituição — Senado e Câmara reunidos em Assembleia Constituinte, discutimos e votamos a Constituição de 1946 —, emenda que, vitoriosa, mantida até hoje veio garantir a liberdade de crença no Brasil.*[104]

Quando completados 50 anos desde a promulgação da Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946, o autor concede entrevista a Sergio Soares Braga (1996). Em depoimento, menciona, com pouca assertividade, que o texto da emenda de sua autoria incorporado à CEUB/46 referia-se à "liberdade religiosa e de culto" (AMADO, 1996, p.81). Além disso, a medida teria dado origem à mesma previsão que rege essa matéria constitucional, tal como configurada no artigo 5º, VI, da Constituição da República de 1988 (AMADO, 1996). Para melhor orientação no traçado de referências do escritor, trazemos à superfície os artigos previstos nos dois textos constitucionais, a começar pelo dispositivo em vigor:

> Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> VI - e inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;[105]
> Art. 141 - A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, a segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:
> § 1º Todos são iguais perante a lei.

---

[104] Trata-se de asterisco do próprio autor que se refere ao inciso 6º do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que será citado a seguir.

[105] Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >, Acesso em 13 jan. 2019.

> § 7º - É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo o dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes. As associações religiosas adquirirão personalidade jurídica na forma da lei civil.[106]

Observa-se, à vista das duas previsões constitucionais, que a proposta de Jorge diz respeito tanto ao livre exercício de culto religioso, como a liberdade de crença e consciência. Longe de alcançarmos um porto seguro com essa observação, uma segunda tormenta a ser superada se aproxima. Trata-se de um campo de observação em que é difícil avistar terra firme em meio a construções ficcionais baseadas em situações factuais e realidades imaginárias. Narra o literato, nos apontamentos de sua navegação, que não teria submetido esta proposta libertária ao crivo da bancada comunista, considerado, em princípio, o risco de desaprovação da medida. Embora a tenha apresentado aos cuidados da liderança partidária de Luiz Carlos Prestes, de acordo com seu relato, nem mesmo o senador teria chegado a subscrever aquele ato:

> Armado com o aval do Cavaleiro da Esperança[107]comecei por acusar as assinaturas dos componentes da bancada, nem sequer Prestes, senador pelo Distrito Federal, a assinou. De comunista apenas eu, mais fácil fazê-la tramitar como projeto de intelectual conhecido, ligado às seitas afro-brasileiras, bem-visto apesar de comuna. Fosse da bancada a emenda nasceria morta (AMADO, 2001, p.72).

O escritor ainda assevera que, apesar do aval de Prestes, o eixo temático da proposta não correspondia aos preceitos da pauta político ideológica do conjunto da legenda. Sua principal motivação para a medida - a legitimação da liberdade de culto religioso de matriz afro-brasileira - guardaria certa incompatibilidade com a dogmática de boa parte dos dirigentes do partido (AMADO, 2001). Para a leitura crítica dessas declarações de Amado, invertemos a rota investigativa. Abordamos com cautela a narrativa de Jorge, com uma alteração nessa trajetória, pela análise detida dos registros da Constituinte.

A mudança de rumo apresentou, entretanto, outras territorialidades. Localizamos duas propostas de emendas com a mesma temática e sobre o mesmo dispositivo a que se refere o escritor, subscritas pelo senador e líder do partido nos Anais da Assembleia. Na primeira, apresentada na sessão deliberativa de 24 de junho, além de constar a adesão de cinco outros membros da bancada, ainda conta como primeiro signatário “Luiz Carlos Prestes” (BRASIL,

---

[106] Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm >, Acesso em 13 jan. 2019.

[107] A referência ao senador é proveniente de sua biografia escrita por Jorge Amado denominada *O Cavaleiro da esperança: vida de Luiz Carlos Prestes*.

1946d, p.49). A leitura preliminar desses dados indica divergência com os apontamentos de Jorge sobre a matéria. Substancialmente outras evidências estampadas nas transcrições assinalam convergência de propósitos dos demais membros da agremiação pela liberdade de culto. Cabe ressalvar, de partida, que elaboramos uma linha de raciocínio para desbravar essas tormentas. Trata-se de elaboração iluminada tanto pelo revisitado engajamento do escritor, como pela estratégia de atuação conjunta da legenda. Informações adicionais do processo de elaboração constitucional estariam, em princípio, em aparente contradição ou mesmo em rota de colisão a versão de Amado, examinadas em particular a seguir.

O texto original que rege a matéria do dispositivo em tela seria, na verdade, debatido pelo único representante do partido comunista que tinha assento na já destacada Comissão de Constituição. Tratava-se de Órgão Central, espinha dorsal de todas as deliberações, composto pela representação proporcional dos partidos. Apenas aos membros do colegiado cabia a elaboração do projeto original de todo o texto constitucional que só então seria objeto de emendas supressivas e aditivas em fases posteriores. O PCB, entretanto, conta com apenas um representante nesse órgão essencial. Trata-se do médico baiano, jornalista e, assim como Jorge, eleito pelo Estado de São Paulo: Milton Caires de Brito.[108] Se compreendermos a estrutura dos trabalhos deliberativos, há uma intervenção desse constituinte que coloca à prova a autoria da proposta reivindicada nos apontamentos. Mais um fator de surpresa no diagnóstico desse corpo estranho.

Na obra *A Constituição Brasileira de 1946*, José Duarte (1947) transcreve os debates realizados pela Comissão de Constituição. Na fase de votação dedicada ao exercício da liberdade religiosa pede a palavra o representante do PCB para pronunciar-se. Caires de Brito oferece uma emenda para assegurar o livre exercício dos cultos religiosos, com a supressão da cláusula limitadora contida na frase “desde que não contravenham à ordem pública e aos bons costumes”. O principal fundamento da proposta seria evitar a continuidade de atos de violência contra as religiões negras, fato que Caires de Brito conhecera de perto na Bahia:

> Conheço-as muito de perto. Estive em íntimo contato com elas na Bahia e presenciei, também, os abusos policiais. Conhecedor, até certo ponto, dos seus ritos e de sua pureza, sou contra as expressões e sugiro se retirem, porque constituem perigo para essas organizações (DUARTE, 1947, p.27).

[108] Estudante da Faculdade Federal de Medicina da Bahia, com ingresso em 1935, quando assim como Jorge Amado participou da Juventude Comunista. Integrante da ala mais jovem da bancada, com 31 anos de idade. Um dos principais organizadores da conferência da Mantiqueira. Como jornalista, assim como Jorge Amado, foi um dos fundadores do diário comunista *Hoje*, a circular em São Paulo, entre 1945 e 1946. Único membro comunista na Comissão de Constituição. Participa, ainda, da Subcomissão de Declaração de Direitos. Deputado comunista com maior número de emendas propostas, grande maioria rejeitadas (RUY, 2016).

A leitura, em tom de testemunho, que o médico baiano oferece dos abusos policiais nos debates, em contraste aos ritos e à pureza das práticas espirituais de matriz afro-brasileira, parece seguir as veredas narrativas de um romance. Como aquelas repletas de significações sociais dos quadros narrativos que seriam pintados em *Tenda dos Milagre*s. A aplicação de conceitos indeterminados, como "ordem pública" e "bons costumes", seria relegada à exclusiva interpretação policial. O peso valorativo da aplicabilidade daquela cláusula, ampliado pela afirmação de termos vagos à limitação de direitos fundamentais é marcada pela desproporção, segundo o constituinte baiano. Dessa forma, Caires de Brito enfatiza a dificuldade para se alcançar um juízo perfeito dessas expressões de difícil aferição:

> É muito difícil de fazer um juízo perfeito daquilo que se diz constituir contravenção à ordem pública. Insisto, porque na própria Constituição, no inciso 5º, assegura-se às autoridades o direito de repressão aos que abusam da livre manifestação do pensamento.
>
> No caso da religião, seria um abuso deixarmos uma simples autoridade policial julgar se tal ou qual religião contravém à ordem pública. A não ser nos caos de pura matéria policial, pode a autoridade policial, a título de moralidade, impedir a livre manifestação de um culto religioso (DUARTE, 1947, p. 27).

O parlamentar ainda salienta como o peso dessa interpretação discricionária deixado ao talante das autoridades, no âmbito policial, repercutiu especificamente no caso da sacralidade afro-brasileira. Sob o pretexto de preservar os bons costumes, foram perpetradas invasões indevidas a terreiros, espancamentos e toda a sorte de perseguições. Como exemplo da historicidade dessa prática, despontam inúmeros casos de violência ao exercício do culto aos orixás:

> Por enquanto, posso exemplificar com a religião negra: conheço inúmeros casos de perseguição, de invasão dos terreiros, de espancamentos e de prisões. Não ignoro que, tanto na religião negra, como em outras, há abusos; mas o que desejava assinalar é que, não obstante essas expressões, continuarão os abusos.[109]

Na série de arbitrariedades assinaladas faltou apenas a citação casos específicos, a exemplo do drama vivenciado na invasão ao terreiro de Procópio. Já debatemos a intensa resistência no enfrentamento de cada uma dessas ocorrências registradas no pronunciamento, tal como refiguradas no episódio da Guerra Santa do romance de Amado. Ao intervir no debate, Aliomar Baleeiro[110] (UND/BA) ressalta a inteira veracidade dos fatos relatados por

---

[109] Ibidem, p. 27.

[110] Aliomar de Andrade Baleeiro, advogado tributarista e professor universitário. Formado pela Faculdade de Direito da Bahia (1925), também exerceu advocacia na Bahia com Luís Viana Filho, seu colega de faculdade.

Brito. Acede ao pronunciamento do representante do PCB, ao salientar que os ritos afro-brasileiros não seriam contrários aos bons costumes. Porém contesta a solução suscitada. Defende a terminologia dos bons costumes à limitação do exercício religioso, deixando no ar que seria necessário outro remédio para combater o mal da perseguição aos ritos, sem dizer qual:

> O que eu contesto é que o remédio para o mal, isto é, a perseguição à religião afro-brasileira relativa aos bons costumes esteja na emenda, suprimindo-se a cláusula. Em verdade, a prática da religião negra na Bahia, não é contrária aos bons costumes. **É fetichismo, talvez, mas não imoralidade.** O mesmo acontece em muitos Estados. Entretanto, é preciso coibir os abusos policiais, como os de perseguir os simples, os humildes, os pobres, nos seus cultos rudimentares, desde que não sejam contrários aos bons costumes.[111]

Um dado chama atenção na retórica de Baleeiro, para ao final manter a velha cláusula cuja interpretação foi o berço de tantos atos autoritários. O jurista associa as práticas da formação litúrgica afro-brasileira ao fetiche, buscando com isso uma diferenciação. As significações sociais por trás dessa retórica forma debatidas na seção 2.2. Como foi desenvolvido e definido nessa etapa, o discurso em torno do fetiche esteve historicamente associado à preservação da *ordem pública e bons costumes* para a intervenção policial, em inúmeros casos de criminalizações das liturgias afro-brasileiras. Essa linha de detração nos órgãos de imprensa da primeira república aparecia sob o campo semântico do regime da moralidade, do conjunto de atos ofensivos às normas de civilidade.

A indeterminação provocada pelo emprego de termos como bons costumes no tratamento de direitos sempre ganham reatualizações, tantas vezes revisitadas. Trata-se de fundamento discursivo que não é sede do passado na esfera jurídica. Ao revés, a percepção de sua historicidade recorrente aplica-se ao presente.[112] A discussão da isonomia estatal em respeito à diversidade de cultos está informada pela laicidade. O princípio da laicidade define a neutralidade estatal ao exercício de uma pluralidade de

---

Durante o Estado Novo, além de dedicar-se à advocacia e ao jornalismo, tornou-se professor catedrático de Ciências das Finanças na Faculdade de Direito da Bahia nos anos de 1942 a 1945 (BRAGA, 1998a).

[111] Ibidem, p. 27, grifos nossos.

[112] Do ponto de vista da estrutura dos atos que regem as relações civis, a aplicação e regramento dos bons costumes é extremamente atual. Seu emprego se insere dentro das chamadas cláusulas gerais do Direito Civil. Trata-se de instrumento que amplia a autonomia do órgão judicante na aplicação do direito, apesar da abertura, incerteza e indeterminação lógico-formal do seu uso. O aprofundamento de seu estudo na área cível, entretanto, está além do escopo que delimita o presente trabalho. Convém reter, entretanto, que a referência aos bons costumes ocorre cinco vezes na leitura do Código Civil em vigor. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm > Acesso em: 28 jan. 2019.

confissões. Seja por separação (imparcialidade negativa), seja por cooperação do Estado (neutralidade positiva), no reconhecimento da autonomia do fator religioso (LEITE, 2004). O que também impede a adoção de critérios de limitação normativa que tenham pontos de contato com preceitos de denominações religiosas, ainda que predominantes. Apesar da dissociação, na definição dos parâmetros da concepção laica, ainda nos dias que correm a imposição dos bons costumes é invocada, *justamente* quando se faz referência à neutralidade do Estado:

> A concepção laica tem como princípios:
> I) a neutralidade negativa do Estado (princípio da não intervenção negativa), impondo a garantia de igual liberdade religiosa a indivíduos e associações, implicando a incompetência das leis de proibir atos de culto, individuais ou em grupo, **dentro dos limites impostos pelos bons costumes e pela ordem pública**;
> II) o princípio da neutralidade positiva do Estado (denominado princípio da não intervenção positiva), impondo ao Estado a vedação de qualquer ajuda ou subvenção, seja direta ou indireta, a favor das religiões e de suas organizações;
> III) princípio da liberdade de apostasita e da liberdade frente à religião, garantindo a igual dignidade jurídica do ateísmo;
> IV) princípio da neutralidade das leis civis frente às normas das leis morais religiosas, impondo a separação de princípio entre o direito positivo e as éticas normativas religiosas (MORAIS, 2015, p. 120, grifos nossos).

Com essa verificação não se sustenta a inexistência de limites ao exercício de direitos individuais ou em grupo dos cultos religiosos. A reflexão crítica aqui elaborada recai sobre a imposição de restrições a partir dos denominados bons costumes, uma vez que se inscrevem como predicados vagos, orientados pelos preceitos morais, que informam a concepção religiosa predominante. Já a concepção de ordem pública pode variar significativamente, a depender do regime político adotado, da orientação política e ideológica ou do grau de filiação democrática no exercício das funções estatais.

Ressalva-se que os limites que decorrem da concepção laica da estrutura estatal, por sua vez, não antagonizam o fenômeno religioso. Argumenta-se que nos regimes totalitários, a laicidade é rejeitada, na medida em que as relações sociais se submetem às injunções estatais (MORAIS, 2015). Nesse sentido, no capítulo anterior, a ampla luta para a definição de princípios no congresso de escritores reivindicou a liberdade de culto logo antes da Constituinte. Um processo investigado e construído de forma interdependente à manifestação do pensamento, com bases laicas. Já quando a influência política de bancadas religiosas se amplia na estrutura governamental pode ocorrer limitação exacerbada pelos bons costumes. Verifica-se, em resumo, que nos regimes autocráticos (com ou sem a predominância do fator

religioso) a indeterminação de conceitos como ordem pública se amplia, onde as liberdades correlatas ao livre exercício da consciência são limitadas.

A superação das cláusulas limitadora à livre disposição dos cultos religiosos seria novamente levantada pelo PCB. Uma vez que as expressões restritivas expressavam forte reafirmação confessional que prevalecia na Constituinte. Na sessão de 24 de junho, Carlos Marighella (PCB/BA) apresenta a emenda aditiva de nº 3.127. Com justificativas mais aprofundadas, a medida retoma a redação de Caires de Brito, que havia sido rejeitada ao artigo 159, § 9º do projeto, elaborada na fase preparatória pela Grande Comissão:

> EMENDA Nº 3.127
> Art. 159 - § 9º - Redigir assim: "É inviolável a liberdade de consciência e de crença, garantindo-se o livre exercício dos cultos religiosos. As associações religiosas adquirem personalidade jurídica na forma da lei civil."
> Justificação
> A supressão da restrição que se nota no artigo do projeto impõe-se, pois do contrário está ameaçada a própria liberdade que se visa assegurar. Se o livre exercício dos cultos fica sujeito a interferências estranhas, sob pretexto de defender a ordem pública e os bons costumes, atribui-se imediatamente funções de censura às autoridades que estarão, elas próprias, condicionadas pelas suas limitações pessoais. E a intolerância de algumas seitas religiosas não deixaria de se valer da elasticidade de interpretação de conceitos "ordem pública e bons costumes" para oprimirem os adeptos de outras doutrinas. Não poderão os constituintes, em consequência, desconhecer a necessidade de eliminar a restrição, se for de fato seu objetivo garantir democraticamente a liberdade de culto a todas as correntes religiosas.
> Sala de sessões, 24 de junho de 1946. - Carlos Marighella. – Luiz Carlos Prestes. – Gregório Bezerra. – Trifino Correa. – Claudino José da Silva. – Alcedo Coutinho. – Mauricio Grabois (BRASIL, 1946d, p.49).

Essa investida de Marighella já denota unidade de propósitos da bancada do PCB, uma vez que subscrita por mais seis membros da agremiação, com inclusão da liderança partidária do próprio Prestes. Além da elasticidade de interpretação, agravada pela indeterminação terminológica da cláusula questionada, formula-se uma crítica complementar. As próprias autoridades no juízo na apreciação das restrições, por contrariedade aos bons costumes, estariam condicionadas por suas convicções pessoais. Ou seja, a filiação religiosa das autoridades policiais pode acarretar postura preordenada à censura dos ritos de correntes religiosas distintas.

O militante baiano ainda amplia sua fundamentação em favor da emenda por outros meios. Na mesma sessão, pronuncia um discurso complementar, cuja transcrição será publicada na Revista Mensal de Cultura Política no Rio de Janeiro, em 1947. Em sua argumentação, realça que ao longo do Estado Novo, os limites impostos às práticas religiosas serviram ao fechamento dos centros espíritas, vistos como "focos de agitação"

(MARIGHELLA, 1947, p.3). Alcançando elementos históricos mais remotos, traça um retrospecto do predomínio das relações eclesiásticas nos domínios da esfera estatal. Salienta que nem sempre a Igreja esteve associada ao Estado, como também nem sempre esteve dissociada dele. Nesse sentido, sustenta que no início da formação cristã o cristianismo representou religião de escravos e explorados, razão pela qual se opunha ao Estado. Sendo assim, não haveria razão para que em seus fundamentos se colocasse contrários às origens do fenômeno religioso por si só, mas sim a sua associação às estruturas estatais (MARIGHELLA, 1947). Contudo, será nos encaminhamentos finais do discurso que a exposição evidencia a posição da bancada. Marighella, em nome do partido, se coloca em defesa de todos os credos, sem privilégios, considerada a tomada de partido pela mais completa liberdade de consciência:

> Nós, comunistas, sabemos respeitar as religiões; somos pela liberdade completa de consciência e não desejamos, de forma alguma, que essa liberdade seja utilizada pelos dominadores, pelos fascistas, pelos reacionários, pelos senhores feudais para acorrentar o nosso povo, miseravelmente, como o têm feito.
>
> Não combatemos religiões, porque não seria útil, proveitoso, nem mesmo científico, visto como a religião só desaparecerá quando desaparecerem os antagonismos de classe. É necessário compreender que, hoje, todo o povo sofre sem que seus dominadores se lembrem de procurar ver se os que estão sendo explorados são católicos, positivistas, teosofistas, ateus, ou pertencem a qualquer outro credo religioso. O patrão, capitalista explorador, não paga melhor salário a seus operários, porque se trata de um católico se a religião desse patrão anti-progressista é a católica. O sistema de exploração é o mesmo. A única divisão que se pode fazer no seio da sociedade é realmente entre os explorados e os exploradores.
>
> Daí, Senhores Constituintes, **a posição do Partido Comunista** em querer lutar, com todas as forças da Democracia, como Partido democrata que é, para garantir, **no Brasil, a liberdade de consciência**, **respeitando-se todos os credos, fazendo que se não estabeleça privilégio de um credo sobre os demais**, ou não se recorra a essa situação, no sentido de impedir a liberdade democrática e acorrentar mais ainda a nossa gente (MARIGHELLA, 1947, p.13, grifos nossos).

A bancada do PCB era vista sob suspeita pela coalizão de forças políticas da situação, quanto a pronunciamentos que tocassem na pauta religiosa. Um possível comprometimento político ideológico era de se esperar, considerando-se a aparente tensão entre a concepção ateísta ou agnóstica do partido em relação a convicções de fé. Entretanto, à luz da reconstrução crítica dos dados encontrados, aferimos com maior proximidade os fundamentos da agremiação em prol da liberdade religiosa. Nota-se pela linha de argumentação de Marighella que a defesa da liberdade de consciência, em toda sua plenitude, *precede* a liberdade de crença. Nesse sentido, os comunistas tinham motivos de sobra para se posicionar em favor da ampliação daqueles direitos fundamentais sem restrições. Uma vez que o § 7º, do

artigo 141 da CEUB/46 relacionava os direitos individuais (consciência, crença e exercício) de forma interdependente. Aqui é importante buscar apoio em elementos de interpretação constitucional da época.

Pontes de Miranda, em seus comentários à Constituição de 1946, salientara uma *inovação* textual da redação desse dispositivo: *o destaque à liberdade de consciência*. Antes do seu advento, a Carta Constitucional, outorgada em 10 de novembro de 1937, havia suprimido qualquer menção à livre disposição da consciência. Sem essa garantia, pelas críticas do jurista, a própria ciência não seria viável. Um direito fundamental profundamente humano reside na defesa da consciência de cada qual, "um dos direitos acima dos Estados" (PONTES DE MIRANDA, 1947, p.237). Nessa caracterização, são resguardadas com precedência as convicções filosóficas e políticas e inclusive não religiosas. Por isso, a liberdade de consciência será tão demandada pelos comunistas, logo após a escassez de sua oferta no regime do Estado Novo. Trata-se de garantia mais ampla. Uma matriz que compreende, por sua vez, as convicções para crer ou não crer (liberdade de crença) e, ao cabo, para exercer ou não cultos religiosos. Já a liberdade de expressão e de consciência, ambas cerceadas no período do regime anterior abarcavam a liberdade espiritual, enquanto o exercício de cerimônias religiosas aproximava-se da liberdade física. "A liberdade de religião subsume-se na de pensamento e, na parte cerimonial, na liberdade física" (PONTES DE MIRANDA, 1947, p.231).

Apesar dessa terminologia enfrentar divergências,[113] o certo é que à inviolabilidade da consciência e crença assegurava-se o livre exercício dos cultos. A definição tripartite da disposição reivindicada pelos comunistas não deixa dúvida que a defesa dessas instâncias, tão imbricadas umas nas outras, deveria ser uma só. A liberdade religiosa, também se situava como desdobramento, como garantia assente na livre manifestação do pensamento. Esse aspecto desponta da própria justificativa de Marighella à emenda apresentada, ao considerar ato de "censura" a imposição de restrições ao livre exercício de práticas espirituais.

Edição de 29 de agosto de 1945 do Jornal *Tribuna Popular*, importante órgão de imprensa a divulgar as ideias do partido, trazia matéria intitulada *Os Comunistas e a Religião.* Pelo teor do texto, a maior franquia que se desse a liberdade de religião tinha morada na manifestação do pensamento e na liberdade de consciência. Nota-se nessa coluna de Dalcídio

[113] Discute-se que a corrente teórica principal da época, liderada por Pontes de Miranda (1947) situava a liberdade de pensamento como origem da liberdade religiosa. Já a concepção portuguesa majoritária diverge, na medida em que reivindica a livre disposição da consciência como matriz da liberdade espiritual (MORAIS, 2015).

Jurandir, um dos principais cronistas daquele rotativo, que a defesa sem imposições às franquias da fé pelos comunistas neste período não representava uma tática política. Tratava-se de uma questão de consciência:

> Em toda parte e em todos os tempos, desde Marx, os comunistas colocaram a questão religiosa como um problema de consciência. Para suplantar as imposições de todos os resquícios dos regimes fascistas, os comunistas brasileiros nunca se negaram a lutar pela democracia, o que implica em lutar pela liberdade de consciência da qual decorre a livre solução para o problema individual da fé e suas instituições religiosas.
> Os comunistas estendendo a mão aos católicos, como sempre o fizeram, aos espíritas, aos maçons, aos protestantes, a todos os religiosos, não estão fazendo o "jogo" nem aplicando a "tática". Estão determinadamente, honestamente e desafiam os que provem o contrário, lutando em defesa da liberdade de consciência dos católicos, dos espíritas, dos maçons... de todos os religiosos, como defendem as minorias religiosas e culturais dos índios e povos coloniais (JURANDIR, 1945, p. 3).

No que dizia respeito a levantar-se contra invasões e impedimentos ao exercício de práticas religiosas em grupo por parte do Estado, decididamente estava na órbita das reivindicações a retirada de expressões que cerceassem os ritos sagrados. Nesse sentido, o discurso de Marighella apontara o fechamento de centros espíritas no Estado Novo, como alerta a supressão de quaisquer impedimentos à liberdade de culto. Do ponto de vista pragmático, mais importante do assegurar reservas ideológicas quanto aos domínios religiosos, estava a militância contra a verticalização de proibições estatais à liberdade dos espaços de congraçamento, tantas vezes vistos como "focos de agitação". Em depoimento, Jorge Amado lembrara que tinha testemunhado muitos candomblés assumirem posições políticas em momentos críticos (AMADO, 1990). Um refúgio aos fichamentos e perseguições àqueles apontados como comunistas pelas polícias políticas. Esse quadro de perseguição política, com consequências na elaboração constitucional, foi descortinado sob o signo das restrições à liberdade no terceiro capítulo, seção 3.3. Nos momentos de exacerbação do controle ideológico do regime de Vargas, o escritor do povo de santo apontara exemplos do amparo nos terreiros de candomblé, espaços de resistência.[114] A supressão das liberdades

[114]O escritor refere-se ao papel de enfrentamento político dos terreiros no período de instauração do regime ditatorial de 1937. Revela o caso do intelectual, etnólogo Edson Carneiro. Trata-se de um dos maiores estudiosos da cultura afrobrasileira a se esconder em terreiro de candomblé, em Salvador, daquela que se tornaria Mãe Senhora. Corajosamente, uma das representantes mais ativas na luta política pela libertação do sistema de crença nos orixás, recebera Edson quando perseguido por adesão a ideário comunista pelos órgãos de repressão da polícia política. **A sobrevivência na clandestinidade era o recurso comum entre os ritos do povo de santo e a prática da doutrina política proibida.** Mantido em segredo, o caso de Edson seria apenas um entre muitos à sombra de qualquer registro, como admite o romancista em relato apenas publicado décadas mais tarde (AMADO, 1990).

durante o sistema político-social que antecede a Constituinte pavimentara, assim, um campo da convergência *política* de instâncias aparentemente distintas. A clandestinidade, recurso comum de sobrevivência, aproximara o livre exercício dos ritos espirituais à prática da doutrina política proibida no Estado Novo.

Os fatores históricos, que marcam uma luta política em comum, indicam uma aproximação de ruptura entre duas situações aparentemente contrapostas: a perspectiva materialista do PCB e a ampliação da liberdade de crença e culto. Os fundamentos desse ponto do debate, pela liberdade de exercício da fé na Constituinte, poucas vezes cruzaram tão de perto os diálogos refigurados nas narrativas amadianas. Quando indagado sobre suposto contrassenso entre a adesão ao livre exercício de práticas espirituais e sua filiação ao PCB, Jorge responderia com base no que chegou a *mediar* em trecho específico da narrativa social de sua escrita de participação. Em *Tenda dos Milagres*, o professor Fraga Neto, marxista convicto, também colocara sob suspeita a defesa irrestrita de Pedro Arcanjo aos ritos espirituais do povo de santo. O questionamento apontara suposta contradição dessa defesa, por sua falta de coerência. Quando considerada, em contraponto, a perspectiva materialista também adotada pelo protagonista. Acompanhemos, aqui, a resposta que deixa entrever certo desvendamento da questão, tal como formulada por seu *alter ego*, Pedro Arcanjo àquele docente:

> Para mim, professor, só existe matéria. Mas nem por isso deixo de ir ao terreiro e de exercer funções de um posto de Ojuobá, cumprir meu compromisso. Não me limito como o senhor que tem medo do que os outros possam pensar, tem medo de diminuir o tamanho de seu materialismo. (...) Ademais há o seguinte: estamos numa luta, cruel e dura. Veja com que violência querem destruir tudo que nós, negros e mulatos, possuímos nossos bens, nossa fisionomia. (...). Eu penso que os orixás são um bem do povo. A luta da capoeira, o samba de roda, os afoxés, os atabaques, os berimbaus são bens do povo. Todas essas coisas e muitas outras que o senhor, com seu pensamento estreito, quer acabar, professor, igualzinho ao delegado Pedrito, me desculpe lhe dizer. Meu materialismo não me limita (AMADO, 2008, p. 246-247).

No círculo de reivindicações da legenda também era necessário dar um basta em todas as restrições às liberdades políticas. Aquelas suprimidas pela ordem autocrática precedente, na maior extensão que todas essas franquias pudessem comportar. A legitimidade político-social da *liberdade de consciência* inseria-se nessa agenda, uma pauta comum sem imposição de limites àquelas que fossem correlatas. Mas as inconsistências instigadas pelos diálogos da Tenda, quanto ao fator religioso em face de orientações ideológicas materialistas, também serão postas à prova em segundo debate na Constituinte. Com maior aprofundamento da questão,

distinções seriam realizadas entre limitadores de ordem ideológica e limitações no campo do programa político.

A plataforma partidária estava oferecida no informe político de 4 de janeiro de 1946. Apresentado por Prestes, o programa mínimo de "União Nacional", oferecia doze pontos que resumiam os preceitos a serem defendidos ao longo da Constituinte. Dois pontos desse programa mínimo, transcrito por José Carlos Ruy (2016), já alinhavam a *liberdade de todas as religiões* e a igualdade postulada entre diferentes denominações. Como sempre, a liberdade de consciência não ficava de fora da pauta emancipatória. Assim, são enunciados esses três pontos específicos pelos quais os comunistas não renunciariam:

> Programa Mínimo de União Nacional do Partido Comunista do Brasil
> 3-Garantia efetiva das liberdades de opinião, de **consciência**, de reunião, de associação, inclusive política, de manifestação do pensamento etc.
> 4-Completa igualdade de direitos sem distinção de sexos, de **religião**, de raça ou nacionalidade.
> 6-Completa separação entre o Estado e a religião, **liberdade para todas as religiões** e ensino público efetivamente laico (RUY, 2016, p. 170, grifos nossos).

Caires de Brito tinha esclarecido quais seriam as bases para sua proposta pela supressão de imposições restritivas à liberdade de todos os cultos. Seu alicerce fincava o fator religioso como expressão de foro íntimo – fosse pela crença ou descrença individual. Mas a matriz dessa fundamentação era a defesa da livre disposição da consciência. Daria um passo a mais nesses fundamentos, ao realçar na sessão de 14 de agosto de 1946 que, do ponto de vista da sua constitucionalidade, a questão para os comunistas era *política* e não religiosa.

Ocorre que, na sessão do dia 23 de maio, o líder da agremiação, previamente, foi aparteado sobre o assunto. Tratava-se de discurso histórico na tribuna. Na data desse pronunciamento completava-se um ano em que pela primeira vez, após 23 anos de clandestinidade, o nome do Partido Comunista seria dito em público. Uma reconquista após perseguições de todo o tipo. Em uma das interrupções de sua fala, Prestes será justamente instado a esclarecer como poderia o partido conciliar limitações ideológicas às crenças religiosas e, em aparente contradição, defender a liberdade de todos os cultos. Às propostas na seara da liberdade de fé evocaram-se incompatibilidades que nos Anais foram suscitadas como de ordem filosófica. No campo religioso, assim se posicionava Prestes à incompreensão das teses do programa do Partido:

> O Partido Comunista é um partido legal. Hoje não existe nação civilizada em que o proletário não conte com o seu partido. Há, entretanto a respeito do partido, das suas teses, do programa, incompreensões que infelizmente já tiveram eco mesmo desta tribuna.
> Confunde-se muito o programa político, as atividades políticas de um partido com ideologias. **Procura-se desviar a luta política para um terreno ideológico, para as questões de crença religiosa ou de natureza filosófica.**
> O Sr. Golfredo Teles – Uma coisa depende da outra.
> O Sr. Carlos Prestes – Na opinião de V. Exª permita que continue expondo nosso ponto de vista.
> O Sr. Golfredo Teles – É evidente que a política depende da filosofia e V Exª **não pode assumir uma atitude política sem antes assumir uma atitude filosófica**.
> O Sr. Carlos Prestes – Asseguro a V. Exª que, dentro do Partido Comunista, existem pessoas que **apreciam os acontecimentos por diversos prismas filosóficos. Há católicos, protestantes, espíritas, como há ateus. Há materialistas e idealistas. O fundamental, dentro do Partido Comunista, é o respeito ao programa, e este é político.**
> **Politicamente, qual a posição do Partido frente ao problema da religião? É a separação entre Estado e a Igreja; o respeito a todas as crenças.** (BRASIL, 1946c, p.74)

No terreno movediço de tensões entre orientações materialistas e espirituais, quando colocada uma suposta incoerência entre os critérios filosóficos e políticos adotados, não prevaleceram formulas ideológicas infensas à liberdade de fé. No plano central, verifica-se um luta incomensurável à livre disposição da consciência. No campo das escolhas, portanto, a reconstrução crítica dos dados permite uma reflexão de ruptura das incompatibilidades. Uma distinção decisiva. A luta comum pela superação de impedimentos às mais distintas designações de fé era parte de um programa pecebista de natureza *política*. O que difere do conflito ideológico, uma saída pragmática aos impasses dogmáticos.

Os debates alcançaram a marca da 146ª sessão. A essa altura, o revezamento de Caires de Brito e Marighella, na disputa pela redação liberatória de restrições a todos os cultos, parecia no fim. Os motivos do indeferimento a última proposta, apesar da amplitude das justificativas, não poderiam ser mais lacônicos: a redação do projeto primitivo do artigo 141, §7º, da CEUB/46 impede o culto de religiões contrárias aos consectários da ordem pública e bons costumes. Sendo assim a liderança da bancada não descansaria enquanto a matéria não estivesse suficientemente enfrentada.

Na sala de sessões do dia 23 de agosto, Prestes formula um requerimento de destaque da emenda nº 3.127, com a mesma redação daquelas de Marighella e Brito. Importante notar que a medida foi aforada com quatro outras propostas, todas dentro da temática das liberdades constitucionais. Mesmo porque, o PCB claudicava em meio às restrições políticas já impostas

pelo governo do Dutra.[115]Em meio ao estreitamento do acesso a garantias democráticas pela agremiação, intentava-se o pedido de reexame à superação dos entraves ao livre exercício dos cultos. O recurso regimental será apreciado sucintamente pela presidência da mesa. Aqui, as prerrogativas do presidente, tão questionadas, são aplicadas. Nereu Ramos (PSD/DF), como seria de se esperar, informa que o destaque à nova emenda não seria acolhido. Entretanto, finalmente indica exemplos de práticas religiosas contrárias às restrições criticadas pela bancada:

> O SR. PRESIDENTE: – Informo ao nobre Representante que à emenda nº 3.127 foi negado destaque porque seus termos, com pequena alteração, estão contidos no projeto.S. Exª, o Sr. Senador Carlos Prestes, não restringiu, a liberdade de cultos religiosos, ao passo que o projeto o fez, apenas com a ressalva – desde que não contrarie a ordem pública e os bons costumes. É que os bons costumes e a ordem pública brasileiros não poderiam, **por exemplo**, permitir, em nosso território, livre exercício de uma religião que se professe na India **e em outros países de educação e cultura primitivas**, admitindo a multiplicidade de esposas. Não posso compreender a atitude da emenda de S. Exª, porque, diante desse texto, se poderia estabelecer no Brasil, digamos, o nudismo, que repugna à consciência nacional (BRASIL, V.23,1946c, p.38).

Ao alinhar indistintamente os consectários dos bons costumes e da ordem pública, Nereu Ramos oferece uma amostra de quais seriam os casos que atentariam contra a generalidade daquelas expressões. Os ritos esponsais do matrimônio foram colocados no mesmo balaio de limitações reservado a práticas espirituais distintas. Por sua vez, cerimônias com exibição corporal ofereceriam constrangimento à "consciência nacional." Não se admitiria, em resumo, o livre exercício de uma religião cuja prática fosse egressa de países "de educação e cultura primitivas". Só faltou o líder conservador pessedista referir-se àquelas que viessem da África, em razão do primitivismo e incivilidade cultural. Esse tratamento discriminatório será enunciado por Amado (2001), em *Navegação de Cabotagem*.

Com maior profundidade, verificamos na seção 2.2 como a cláusula restritiva esteve historicamente atrelada ao cerceamento de denominações específicas. Essas barreiras indeterminadas se abateram, sobretudo, sobre os ritos de matriz afro-brasileira. A incidência indisfarçável desse aspecto foi levantada pelo jurista Hermes Lima (ED/UDN),[116] deputado e

---

[115] Em sua intervenção, o senador comunista que o direito de reunião do partido estava temporariamente suspenso por ato governamental. A cassação do registro da legenda pelo TSE ocorreria dia 07 de maio do ano seguinte. Disponível em: < http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-comunista-brasileiro-pcb >. Acesso em: 05 fev. 2019.

[116] Professor universitário da Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro, Hermes foi afastado do cargo, juntamente com outros docentes. Sem processo ou julgamento, o advogado foi preso por treze meses, por suspeita de ter incitado à participação em 1935, no exercício de sua cátedra, do levante que ficou conhecido como intentona comunista. Só regressaria a suas funções docentes naquela instituição em 1945 (SIQUEIRA; COSTA RIBEIRO; DIAS; FERREIRO, 2018). A perseguição sofrida também estava associada, ainda, a ligações

líder da Esquerda Democrática, uma vez que apresentada a emenda de Marighella na sessão de 24 de junho. Em suas ponderações, Lima esclarece com precisão que os bons costumes serviram de pretexto, sobretudo, à perseguição aos ritos de origem africana no Brasil. Será ainda o único parlamentar, entretanto, a oferecer um caso em que um culto religioso teria se tornado nocivo à ordem pública:

> Quando o culto religioso se torna nocivo à ordem pública, o problema que daí decorre é inteiramente social ou político. É o caso de Antônio Conselheiro. Estamos então no terreno do fanatismo. A solução pertence à política, à ciência do governo.
> Igualmente, quando aos bons costumes, se as práticas de certo culto religioso são repelidas pelo consenso da opinião como ofensivas aos mesmos, a matéria é de competência administrativa e policial. Entre nós, a pretexto da defesa dos bons costumes, as chamadas religiões negras, os cultos que os africanos trouxeram, têm sofrido, muitas vezes, perseguições ineptas. Por isso mesmo, a parte restritiva do texto deve ser suprimida, porque, para as providências normais em defesa dos bons costumes é inócua, podendo, entretanto, servir de base legal de ação contra cultos e religiões, havidos como contrários aos bons costumes, apenas porque suas práticas são diferentes daquelas do culto da maioria.
> Sala das Sessões, 24 de junho de 1946 – Hermes Lima (BRASIL, 1946d, p.52)

Com a seletividade das imposições aos ritos de origem africana, pela retórica discriminatória dos registros de imprensa verificados no segundo capítulo, a luta para a emancipação dos cultos está permeada por forte conteúdo antirracista. Caires de Brito e Hermes Lima fizeram constar dos Anais o principal alvo de tanta discriminação. Com seu inegável fator de marginalização, essa visão etnocêntrica predominante acompanhara, à luz das narrativas da Tenda, toda a violência à devoção dos orixás. Como componente associado à formação dessa luta, cabe indagar se este ponto, ainda que não seja o foco central de pesquisa, chegou a ser discutido no processo de elaboração constitucional. Ao tocar nessa tecla, quase inaudita nos registros oficiais, Hamilton Nogueira (UDN-DF) dirá com todas as letras: quando colocado em questão, o racismo é um fato da realidade brasileira.

> Perguntarão, talvez: Existe no Brasil uma questão racista? É possível que não exista nas leis, mas existe de fato, não somente em relação aos nossos irmãos pretos como em relação aos nossos irmãos israelitas.

---

com a Aliança Nacional Libertadora (ANL), frente política contraposta à ascensão do integralismo, atos ditatoriais e lemas de viés fascista. A ANL, cuja presidência era ocupada por Prestes, foi dissolvida por Vargas em 5 de julho de 1935. Lima foi um dos fundadores tanto da Esquerda Democrática como da UDN, como ainda do Partido Socialista Brasileiro em 1947. Participou do I Congresso de Escritores. Ativo parlamentar na Constituinte, membro ainda da Grande Comissão de Constituição. (BRAGA, 1998a). Ministro das relações Exteriores em 1961, Lima ocupou a chefia da casa civil do governo João Goulart até 1962. Foi Ministro do Supremo Tribunal Federal, sendo afastado do cargo pelo ato institucional nº 5, 13 de dezembro de 1968. Disponível em: < http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=171 > Acesso em 03 fev. 2019.

> Há uma questão de fato: restrição da entrada de prestos na Escola Militar, na Escola Naval, na Aeronáutica e, principalmente, na carreira diplomática (BRASIL, 1946e, p.409).

Na sequência, Hamilton esclarece que na origem daqueles casos de segregação esteve a difusão de substratos teóricos. O assim denominado preconceito de cor no Brasil se disseminara, primeiramente, como resultado das ideias de conde de Gobineau. O senador, em sua exposição, ainda cita trechos de livro daquele autor, *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas*, publicado em 1843. A suposta propensão natural ao crime,[117] como a depreciação da miscigenação, enfim. As primeiras concepções que, em resumo, influenciaram a retórica de subvalorização da raça negra são lembradas pelo professor de medicina legal. Da extensa intervenção do constituinte, algumas passagens se destacam. Sobretudo, aquelas dentre as quais é possível inferir que na fonte de tanta aversão dos atos devocionais do povo de santo radicara noções preordenadas à exclusão.

O médico carioca ainda se refere à importância dos ritos musicais de elevação espiritual. A raiz africana dessas composições viscerais, entretanto, por muito tempo não foi reconhecida. Estudos de antropólogos brasileiros, por sua vez, comparavam os fundamentos dessas manifestações à altura da importância religiosa evocada nas cantatas de Bach. Novos registros tinham sido obtidos das macumbas brasileiras, sobretudo na Bahia. Mas indistintamente, a grandeza da cultura negra dessas formas de expressão, como outras, seria inferiorizada pelo preconceito vigente nos Estados Unidos como no Brasil. Após exaltar o papel de grandes personalidades como André Rebouças, José do Patrocínio e Machado de Assis, o senador finaliza sua exposição com um requerimento. Propõe que a igualdade de todas as raças fosse estabelecida em lei e que sua contravenção figurasse como crime de lesa humanidade:

> Senhores o livro do conde Cobineau despertou no mundo essa forte expressão da consciência das raças, que se manifestou, sobretudo, nos povos colonizadores, que se manifestou nos povos de grande população negra, como nos Estado Unidos onde o preconceito do preto dura até hoje. [...] O que os americanos também têm estudado com muito carinho é a evolução da música preta. O grande brasileiro Arthur Ramos, que continuou o roteiro de Nina Rodrigures, tem estudado a cultura negra em magistrais conferências realizadas no Rio de Janeiro, empregando o método chamado sincrético em antropologia, isto é, a gravação de discos em pleno Congo Belga e em outras regiões da África, no seio das populações negras no Haiti, nos Estados Unidos onde foram gravadas canções dos plantadores de algodão, também na Bahia e nas macumbas do Rio de Janeiro. Comparando essas músicas com essa

[117] Embora a referência não seja direta, depreende-se por essa sentença que o parlamentar sugere a influência deturpadora da escola antropológica penal de viés evolucionista. Formado em medicina em 1918, Hamilton também foi professor de destaque em medicina legal no Rio de Janeiro (BRAGA, 1998b).

> admirável música negro-americana que é o "spiritual", mostrou que o fundamento dessa música se aproxima na sua quintaessência da de Bach, demonstrando a rítmica e a melodia da música africana. E quando os brancos americanos ficaram surpresos com a beleza dessa música, imediatamente quiseram negar a origem do "spiritual", atribuindo-a a influência da balada escocesa.
>
> [...] Poderia citar em nossa terra grande número de homens de cor que honram-na como honrariam qualquer país, como Rebolsas, Patrocínio, Juliano Moreira, um dos mais finos espíritos que passaram por nossa terra e o grande poeta preto simbolista Cruz e Souza, uma das glórias da nossa literatura. No entanto, meus senhores, um dos argumentos do Conde de Gobineau e dos racistas é o de que os povos devem evitar a mestiçagem. [...] Todos sabem – e isso é questão pacífica – que não mais podemos considerar o preto raça inferior. Assim faço essa proposta à Assembleia Constituinte, no sentido de que fique estabelecida em lei, a igualdade de todas as raças e considerado crime de lesa humanidade a contravenção a essa lei (BRASIL, 1946e, p. 414).

O requerimento à tipificação do racismo esteve longe de ser colocado em pauta, um indicativo consistente da pertinência na afirmação de suas origens veladas.[118] A contraposição crítica dessas matrizes preconceituosas é refigurada nas narrativas de *Tenda dos Milagres*. Nas cartas às redações dos jornais, Pedro Arcanjo opusera-se justamente às obras de Gobineau e apontara o racismo na Marinha. O relato desses casos de discriminação na trama, como citados pelo protagonista aos diários, vem à tona no mesmo plano de violência das restrições às práticas espirituais do povo de santo.

Recontada pelas narrativas instituintes, lá estaria a segregação que oficiosamente fundamentara as restrições aos cultos. Aqueles que ousaram se diferenciar da ordem predominante à distância dos centros urbanos, nas sutilezas dos discursos constitucionais. Em contraste à influência concreta das causas dessas mazelas, outros entenderes são cultivados oralmente. Conhecimentos cultivados nas proximidades das matrizes afro-brasileiras, também descortinados por escrito no interior da Tenda. Essas reflexões e suas implicações foram encaminhadas ao longo do embate de saberes debatido na seção 2.3 do segundo capítulo. Discutimos o papel decisivo dos cantos evocativos de fundamento que dificilmente seriam retransmitidos nos ritos normativos das chamadas instituições oficiais de ensino. A rítmica percussiva, ao pulso dos timbres ressoados pelos atabaques rituais deveria ser reprimida. Nas matérias de 1920, que traziam o cerco ao terreiro de Procópio, a única acusação para a invasão seria a decantada contrariedade à ordem pública, o abalo à vizinhança envolta pela

---

[118] Desvelar as causas do preconceito racial, tão associadas à face discriminatória das limitações aos ritos da afro-brasilidade seria o primeiro passo, o mais importante de uma longa jornada. Os casos de racismo, até então um tabu em processos constitucionais, não seriam nem ao menos investigados. Apenas nas sessões legislativas ordinárias, que estariam por vir, o deputado Afonso Arinos apresentaria um projeto de lei que tornaria o racismo uma simples contravenção penal. Ao longo da vigência dessa lei que recebera o nome do parlamentar, publicada em 3 de julho de 1951, nenhum caso pela prática de discriminação racial chegaria à condenação no Brasil (NOGUEIRA, 2005).

sonoridade marcante. Já no processo constitucional, verificamos que esse parâmetro será invariavelmente invocado por convenções sociais discriminatórias. Em pontos específicos dos Anais não foi possível identificar a referência explícita ao termo “candomblé”, ora referidos como cultos oriundos de seitas, ora confundidos com os chamados centros espíritas.

Não por acaso, Caires de Brito mencionara a pureza dos ritos para justificar sua emenda, quando o preconceito inoculado em tantas limitações se escondera na suposta nocividade da miscigenação. Apesar da antiga influência dessas concepções, suas implicações estão longe de remotas. Registradas na Constituinte, são refiguradas na narrativa social do romance. Os exemplos concretos de segregação, seja na elaboração constitucional, seja por reelaboração literária, são apontados como elemento estrutural na realidade brasileira e, sobretudo, como um fato.

Para a subversão crítica ou conversão fundadora dessa situação factual, abre-se o convite à refiguração e à mediação. A variedade de acessos às religiosidades foi instigada pela porta da narrativa social do romance *Tenda dos Milagres*. Ali se discutira, em síntese, educar para a liberdade. Uma composição de ritos de libertação à ruptura das limitações. No limite, a dinâmica dos embates à afirmação da liberdade de consciência, matéria de foro íntimo, independentemente de concepções contrapostas, continuará. Pela derrisão que move as crônicas diárias nos jornais traçada por Amado, estas dinâmicas foram combinadas, por interação, mas também, por confronto. Aqui as fraturas político-sociais e a escrita de participação se encontram. Uma última viragem a despertar a consciência crítica no desvendamento da realidade.

# 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz da revisão crítica dos dados históricos verificados, o desvendamento do embate de concepções por trás dos limites à liberdade de crença e culto religioso se desenvolveu por três etapas de investigação: i) Nos quadros narrativos de integração e confronto entre o real e ficcional do romance *Tenda dos Milagres*; ii) Na dinâmica de mobilizações constitutivas do manifesto final elaborado no I Congresso de Escritores de 1945; iii) No processo deliberativo das propostas à liberdade tanto da formação, como do exercício da fé, na Assembleia Constituinte de 1946.

A interlocução entre ficções factuais e realidade imaginária das lutas pela sacralidade afro-brasileira, observada no segundo capítulo, foi complementada fora do romance, por investigação concreta. O resultado das diligências policiais realizadas ao terreiro de Procópio, divulgado em detalhes nos jornais consultados, evidencia um ponto específico. Os candomblecistas presentes, cerca de 20 praticantes, não foram presos por fundamentos jurídicos, sob a acusação da prática de curandeirismo ou exercício ilegal da medicina. A proibição ao candomblé nesse caso se baseara na retórica do fetiche conjugada à preservação da moral, dos costumes e da ordem. Pela amostra dos registros de imprensa, a formulação dessas restrições aos rituais não se caracterizou, portanto, pela fundamentação determinada, mas por perspectivas preordenadas.

O estigma da criminalização aos ritos pode ter se dissipado, mas a propagação de discursos de exclusão se consolidara. Assim, a delegacia de costumes deveria praticar a repressão velada em nome da ordem. Por subversão crítica, a violência inaudita da série de arbitrariedades do episódio é vocalizada nos quadros narrativos do romance. Por outro lado, a versão do romancista sobre aqueles acontecimentos está aberta à discussão por sua parcialidade. O autor não poderia, por sua vez, silenciar-se diante das iniquidades. Como visto, a ação que move a escrita engajada apela à consciência do leitor, ato comparável à ausência de desconhecimento da lei (SARTRE, 2004). Por isso, o ideário subjacente às vedações não específicas ao exercício do culto afro-brasileiro é desvendado. Esse processo foi verificado principalmente no plano da redefinição de significações sociais, a partir das mensagens de libertação nas entrelinhas da trama.

Cultivada no interior da Tenda dos Milagres, a diversidade de atos da mística afro-brasileira foi redimensionada do ponto de vista da produção do conhecimento. Assim, as artes

do povo de terreiro daquela universidade vital são narradas em contraponto às teorias discriminatórias com o respaldo da Faculdade de Medicina da Bahia. O status científico de um cativeiro de estigmatizações se associa à limitação do culto aos orixás, o que se desencadeia em intensa dissonância social. A exposição desse quadro de contrastes de saberes procura ampliar o escopo das reflexões sobre as propostas constitucionais de Jorge Amado. Sobretudo, a emenda pelo ensino religioso voluntário nas escolas lançada na Constituinte de 1946. Os questionamentos do literato que fundamentam essa proposta constitucional teriam prefigurado debate pós-constituinte. Principalmente, quando comparados aos argumentos a favor do ensino religioso não confessional. Para além das polarizações dessa medida, a segregação aos ritos evocativos de fundamento também é escutada no processo deliberativo constitucional. O que se inscreve nos casos de racismo, em meio às perspectivas infensas ao culto de matriz afro-brasileira, tanto no campo literário como no político.

Da série de debates do Congresso de Escritores evidencia-se um aspecto central. Apesar das divergências de convicção, os congressistas, de diferentes vertentes políticas e religiosas, firmam um consenso na declaração final do evento: a interdependência entre liberdade de pensamento e culto. Crônicas dos participantes sobre o conclave enfatizaram que essas franquias não poderiam ser cindidas, juntamente naquela fase decisiva de ruptura do regime ditatorial no Brasil.

O período de restrições aos direitos fundamentais acarreta o compromisso político dos literatos, conscientes da sua historicidade. Nesse sentido, as questões suscitadas por Sartre (2004) sobre o engajamento mobilizaram este ponto. Aqui a libertação da alienação política quanto às limitações da realidade está lançada ao momento em que acontecem, a ser conquistada apenas historicamente. Vimos que no engajamento a ação de desvendar não se dissocia da conjuntura histórica. Consideradas as reflexões sobre a intencionalidade, a consciência não se separa das limitações do mundo que a cerca, onde a função social do agir engajado se instaura. Assim, a tomada de consciência das chamadas liberdades espirituais demanda integração à realidade social por escrito. Esse processo de reafirmação conjunta da tutela do pensamento, da palavra e da fé também esteve informado pela redação crônicas do cotidiano de Jorge.

As sátiras do romancista encaminharam uma questão que permeia o retrospecto das disputas verificadas na Constituinte. Trata-se do aproveitamento político de preceitos religiosos. Examinada sobre o embate de perspectivas do período, essa crítica também exige direcionamento do ponto de vista prospectivo. A manipulação do discurso religioso nas

decisões da esfera pública do Estado encaminha, no final das contas, inquietações com significativas reverberações nos dias que correm.

Dentre outras situações suscitadas nos recantos do processo deliberativo, examinei detidamente a tensão entre escolha política e opção religiosa. Luiz Carlos Prestes foi instado a esclarecer como o partido poderia conciliar uma inclinação ideológica crítica ao fator religioso e, ao mesmo tempo, pronunciar-se em defesa da liberdade de crença. A coexistência entre duas situações aparentemente dissonantes foi orquestrada por um movimento de ruptura dos contrapontos. Nesse passo, as diferenças entre ideologia, fé e filosofia - o tripé citado nas declarações - não estava assentado sobre as mesmas bases da prática política evidenciada nos Anais e Diários dos debates. Essa postura fincada sobre a laicidade não antagoniza a religião, mas assegura o direito de não manter qualquer crença, assim como o respeito a todos os credos.

Para além dos discursos de neutralidade, o programa partidário também previa uma saída pragmática às incompatibilidades: a defesa da livre disposição da consciência. Como verificado, trata-se de garantia mais ampla do que a crença e culto. A salvaguarda de convicções ideológicas, filosóficas e políticas que diferem das que representam o status quo é matriz. Sobre a qual gravita a mais irrestrita luta pelo direito à diferença, inclusive quanto às convicções de fé. Na luta contramajoritária, a liberdade de consciência precede a própria existência das ideias partilhadas. O histórico de privações, prisões e perseguições, também vivenciado pelos integrantes do culto aos orixás, associara materialismo e espiritualidade no mesmo plano de superação das limitações.

Se aferido de perto, aqueles que seriam contrários à liberdade de crença foram, ao revés, os que mais lutaram por essa garantia. Em função das evidências, a leitura crítica dos apontamentos das navegações do escritor descortina novas interpretações à ruptura do horizonte de circunstâncias. A emenda pela liberdade de culto esteve em disputa, mas não pertencera a titularidades e sim a muitas subjetividades. O mantra que mais se escutou na arena dos debates afirmara ser a fé motivo de foro íntimo de cada um. Que os limites ao seu exercício estejam livres de falsas dicotomias. Que essas fronteiras sejam edificadas pela laicidade, fora da manipulação de preceitos religiosos na esfera política, o que a maré das limitações insiste em trazer de volta à realidade brasileira.

**REFERÊNCIAS**


AGUIAR, Josélia. *Jorge Amado:* Uma biografia. São Paulo: Todavia, 2018.

ALMEIDA, Alfredo. *Jorge Amado:* Política e Literatura. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

AMADO, Jorge. A Carta da Vitória. In:_____. *Hora da Guerra:* A Segunda Guerra Mundial vista da Bahia. Crônicas (1942-1944). São Paulo: Companhia das Letras, p.128-129, 2008, p. 128-129.

_____. *Amor do soldado*: história de um poeta e sua amante. São Paulo: Companhia de letras, 2011.

_____. As fogueiras de livros. In:_____. *Hora da Guerra*: A Segunda Guerra Mundial vista da Bahia. Crônicas (1942-1944). São Paulo: Companhia das Letras, p.204-205, 2008.

_____. In: ANDRADE, Correia Manuel de. *A Constituinte de 1946*. Recife: Massagrama, 1986.

_____. *Bahia de Todos os Santos*: guia das ruas e dos mistérios da cidade de Salvador. 24. ed. São Paulo: Martins, 1973.

_____. In: RAILARD, Alice. *Conversando com Jorge Amado*. Rio de Janeiro: Record, p.79-95, 1992.

_____. *Escritores, artistas e o partido*. Classe Operária. São Paulo, p.7, 16 mar.1946.

_____. *Jorge Amado Discursos*. Salvador: Fundação Casa Jorge Amado, 1993.

_____. *Navegação de cabotagem - Apontamentos para um livro de memórias que jamais escreverei*. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. Os artistas modernos do Brasil e a guerra. In:_____. *Hora da Guerra:* A Segunda Guerra Mundial vista da Bahia. Crônicas (1942-1944*)*. São Paulo: Companhia das Letras, p.124-125, 2008.

_____. Religião e despejo. *Tribuna Popular*. Rio de Janeiro, p.3, 22 fev.1946.

_____. Senhor do Bonfim, padroeiro das Nações Unidas. In:_____. *Hora da Guerra:* A Segunda Guerra Mundial vista da Bahia. Crônicas (1942-1944). São Paulo: Companhia das Letras, p.34-35, 2008.

_____. *Tenda dos Milagres*. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

_____. *Um Juiz*. Boletim de Ariel. Rio de Janeiro: Ariel, v.2, n.7, 1933.

AMADO, Jorge; POMAR, Pedro; NERUDA, Pablo. *O Partido Comunista e a liberdade de criação.* Rio de Janeiro: Horizontes, 1946.

ANDREUCCI, Álvaro; OLIVEIRA, Valéria. *Cultura Amordaçada*: Intelectuais e músicos sob a vigilância do DEOPS. São Paulo: Arquivo do Estado Imprensa Oficial, 2002.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro, Notação 30.057, 1948.

_____. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro, Prontuário 23.932, 1944.

BALLEIRO, Aliomar. *1946. Constituições Brasileiras.* v.5. 3.ed. Brasília: Senado Federal, 2012.

BARBOSA, Antônia F. A. P. *Engajamento e criação:* sobre desvendamento da realidade em Sartre. 2009. 119 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência, Departamento de Filosofia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

BEAUVOIR, Simone de. *A força das coisas*. Tradução de Maria Helena Franco Martins. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BENEVIDES, Maria V. de M. *A UDN e o udenismo*, São Paulo: Paz e Terra, 1981.

BOBBIO, Norberto. *Intelectuais e o poder*: dúvidas e oposições dos homens de cultura na sociedade contemporânea. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

BOSI, Alfredo. *Literatura e resistência*. Itinerários, Araraquara, v. 10, p.11-27, 1996.

BRAGA, Julio. *Na Gamela do Feitiço - repressão e resistência nos candomblés da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 1995.

BRAGA, Sérgio Soares (org.). *Luiz Carlos Prestes: o constituinte e senador (1946-1948)*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003.

BRAGA, Sérgio Soares. *Quem foi quem na Assembleia Constituinte de 1946*. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 1998a.

_____. *Quem foi quem na Assembleia Constituinte de 1946*. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 1998b.

_____.A militância no PCB e a atuação na Assembleia Constituinte de 1946: entrevista com Jorge Amado**.** *Revista de Sociologia e Política Princípios*, n. 46, ago/out, 997.

BRASIL. *Anais da Assembleia Constituinte*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v.3, 1946a.

_____. *Anais da Assembleia Constituinte*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v.16, 1946b.

_____. *Anais da Assembleia Constituinte*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v.23, 1946c.

BRASIL. Congresso Nacional. *Diário da Assembleia Constituinte*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 2 fev. 1946a.

_____. Congresso Nacional. *Diário da Assembleia Constituinte*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 9 out. 1946b.

_____. Congresso Nacional. *Diário da Assembleia Constituinte*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 23 mai. 1946c.

_____. Congresso Nacional. *Diário da Assembleia Constituinte*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 24 jun. 1946d.

_____. Congresso Nacional. *Diário da Assembleia Constituinte*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 14 março. 1946e.

_____. Constituição (1946). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1946.

BRASIL. Iara G. A. P. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*: Apresentação de temas transversais. Brasília: Mec/sef, 1997. (Ética). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2018.

BRUNER, Jerome. *Fabricando histórias:* direito, literatura, vida. Tradução de Fernando Cássio. São Paulo: Letra e Voz, 2014.

CANDIDO, Antônio. *Teresina etc*. 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

CASTILLO, Lisa Earl. *Entre a oralidade e a escrita:* a etnografia nos candomblés da Bahia. Salvador: EDUFBA, 2008.

CELLARD, André. *A análise documental*. In: POUPART, Jean. A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, p.295-316, 2008.

COSTA RIBEIRO, Pedro M. da. Navegação social: gestos, jeitos e sentidos em dois romances de Jorge Amado. *Lugar Comum*, Rio de Janeiro, v. 52, p.325-330, 19 ago. 2018.

DERRIDA, Jacques. *Força de Lei. "O fundamento místico da autoridade"*. Tradução de Leiyla Perrone-Moisés. São Paulo: WHF Martins Fontes, 2007.

DUARTE, José. *A Constituição brasileira de 1946*: exegese dos textos à luz dos trabalhos da Assembleia Constituinte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947.

GODOY, Arnaldo S. de M. *Direito e literatura:* ensaio de síntese teórica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

GOLDSTEIN, Norma S. (Org.). *Caderno de leituras - a literatura de Jorge Amado:* orientações para o trabalho em sala de aula. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

GOMES, Álvaro C. *Jorge Amado. Seleção de textos, notas, estudos histórico e crítico.* 3. ed.

São Paulo: Abril Educação, 1981.

GUSTIN, Miracy; DIAS, Maria *(Re)pensando a pesquisa jurídica:* teoria e prática. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006.

HILBERT, Luiza H. *Liberdade, autenticidade e engajamento:* pressupostos e de ontologia moral em Sartre. 2011. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2011.

INCINERADOS vários livros considerados propagandistas do credo vermelho. Os livros de Jorge Amado e José Lins do Rego foram os mais atingidos. *Jornal do Estado da Bahia*. Salvador, p.3, 17 dez. 1937.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. *Literatura e direito:* uma outra leitura do mundo das leis. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1998.

JURANDIR, Dalcidio. Os comunistas e a religião. *Tribuna Popular*. Rio de Janeiro, p. 3, 29 ago. 1945.

KONDER, Leandro. *Em torno de Marx*. São Paulo: Boitempo, 2010.

LEITE, Fabio C. *Estado e Religião: A liberdade religiosa no Brasil*. Curitiba: Juruá Editora, 2014.

LEITE, Fabio. Liberdade de crença e sacrifício de animais. Belo Horizonte: *Veredas do Direito*, v. 10, n. 20, p. 163-177, Jun/dez. 2013.

LIMA, Hermes. Travessia. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974.

LÜHNING, Angela. "Acabe com esse santo, Pedrito vem aí...": mito e realidade da repressão policial ao candomblé baiano entre 1920 e 1942. *Revista Usp*, São Paulo, v. 28, p.195-220, 28 dez. 1996.

MAGALHÃES, Mario. *Marighela: o guerrilheiro que incendiou o mundo.* Rio de Janeiro: Companhia de Letras, 2012.

MARIGUELLA, Carlos. *A religião, o Estado, a Família*. Problemas, Revista Mensal de Cultura Política, n.2, set.1947. Rio de Janeiro: 1947.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. (MPF). Petição Inicial. *Ação Direita de Inconstitucionalidade 4.439*, 2010.

MELO, Ana A. M. C. de. *Associação brasileira de escritores:* dinâmica de uma disputa. Varia Históra. Belo Horizonte, vol. 27, n.46, p.711-732, jul/dez. 2011.

MORAIS, Márcio. *Liberdade religiosa:* o ensino religioso na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988. Curitiba: Juruá, 2015.

NOGUEIRA, Octaciano. *A Constituinte de 1946*: Getúlio, o sujeito oculto. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

O COMBATE aos candomblés na capital. Rio de Janeiro, p. 3. 20 mai. 1920.

OLINTO, Antônio. “Tenda dos Milagres”, magia e revolução na literatura de língua portuguêsa. In: *Jorge Amado, povo e terra: 40 anos de literatura*. São Paulo: Martins, p.203 – 209, 1969.

OS CANDOMBLÉS - Viva Ogunjá. *A Manhã*, Salvador, ano 1, n.86, p. 1. 20 mai. 1920.

OS ESCRITORES brasileiros defendem a democracia. *Correio da Manhã.* Rio de Janeiro, p. 1, 04 mar. 1945.

OS PAPÕES. *Jornal de Notícias*, Salvador, p. 1. 26 out. 1920.

OST, François. *Contar a Lei:* as fontes do imaginário jurídico. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

PIAGET, Jean. *Problemas gerais da investigação interdisciplinar e mecanismos comuns*. Tradução de Maria Barros. Paris: Bertrand, 1970.

PONTES DE MIRANDA, Francisco C. *Comentários à Constituição de 1946*. Rio de Janeiro: H. Cahen, 1947.

PORTELLA, Eduardo. *Jorge Amado a sabedoria da fábula*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011.

PRANDI, Reginaldo. In: Amado, Jorge. *O compadre de Ogum*. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

PRIMEIRO congresso de escritores brasileiros: promovido pela Associação brasileira de Escritores (Janeiro, 22 a 27 – 1945). São Paulo: Imprensa gráfica revista dos tribunais, 1945.

RAILARD, Alice. *Conversando com Jorge Amado*. Rio de Janeiro: Record, 1992.

RAMOS, Ana Rosa Neves. *Ética e política na constituinte de 1946:* os discursos de Jorge Amado. Cadernos do Centro de Pesquisas Literárias da PUCRS. Porto Alegre, v.4, n.1, p. 100-104, out. 1998.

REGO, José Lins do. A liberdade. *O Globo.* Rio de Janeiro, p. 3. 23 mar. 1945.

REIS, João J. Posfácio. In. AMADO, Jorge. *Tenda dos Milagres*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

RUY, José C. *Os comunistas na Constituinte de 1946*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2016.

SANTOS, Boaventura de S. *Se deus fosse ativista dos direitos humanos*. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Edmar Ferreira. *O poder dos Candomblés*: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia. Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTOS, Itazil. *Jorge Amado retrato incompleto*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

SARTRE, Jean P. *O que é literatura*. Tradução de Carlos Felipe Moisés. São Paulo: Ática, 2004.

SARTRE, Jean-Paul. *Apresentação de Les temps modernes* (Les Temps Modernes). Tradução de Oto Araújo Vale. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

_____. Uma ideia fundamental da fenomenologia de Hurssel: intencionalidade. Tradução de Ricardo Leon Lopes. *Veredas Favip*: Caruru, v. 2, n.1, pp. 102-107, jan/jun. 2005.

SCAMPINI, José. *A Liberdade Religiosa nas Constituições Brasileiras*. Petrópolis: Vozes, 1978.

SIMAS, Luiz; RUFINO, Luiz. *Fogo no mato:* a ciência encantada das macumbas. Rio de Janeiro: Morula, 2018.

SIQUEIRA, Gustavo S; COSTA RIBEIRO, Pedro M. da; DIAS, Eini R; FERREIRO, M. A visita de Hans Kelsen ao Rio de Janeiro. *Revista Culturas Jurídicas*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p.158-188, 13 jun. 2017.

SOBRINHO, Antônio Carlos; ALVES, Ivia. A guerra dos santos e a representação do candomblé: Leitura de um projeto de romance descartado. In: *Jorge Amado: Literatura e Política*. Myrian Fraga (Org.). Salvador: Casa de Palavras, 2015.

SWARTZ, Germano. *A Constituição, a literatura e o direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

TAVARES, Paulo. *O baiano Jorge Amado e sua obra*. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 1983.

TÓXICOS dos Espírito. O Globo. Rio de Janeiro, p. 1, 8 dez.1937.

TRINDADE, André K.; GUBERT, Roberta M. Direito e Literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito. In: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (Org.). *Direito e Literatura:* Reflexões Teóricas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

UM MOMENTO histórico na vida do escritor brasileiro. *O Globo.* Rio de Janeiro, p. 11-11, 23 jan. 1945.

WEST, Robin. Comunities, texts, and Law: reflections on the Law and literature movement. *Yale Journal of Law and Humanities*, New Haven, v. 1, n.1, p. 129-156, 1989.

WOLKMER, Antônio C. *Pluralismo Jurídico:* Fundamentos de uma nova cultura do direito. 3.ed.São Paulo: Editora Alfa Omega, 2001.

**ANEXO A – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 46**

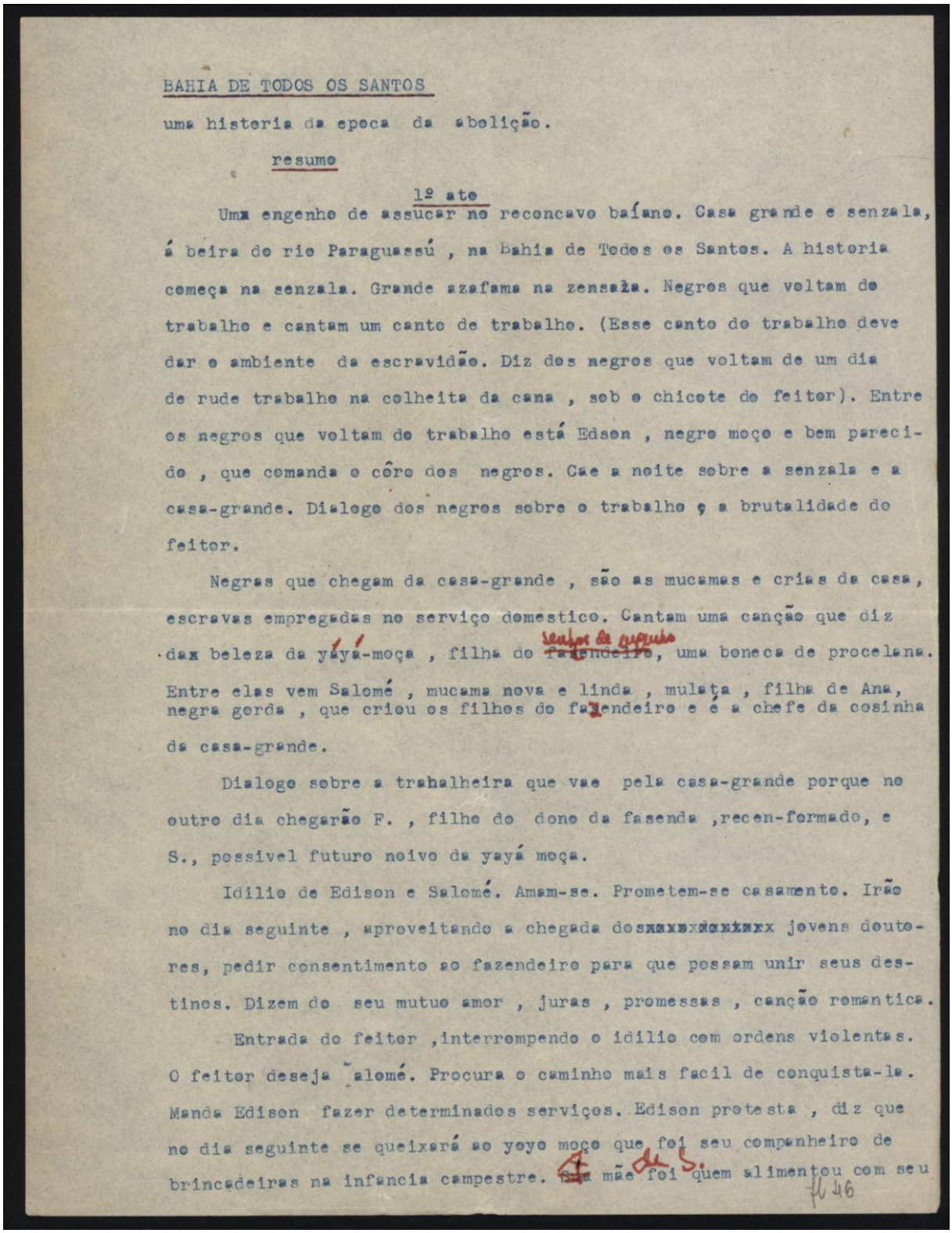

BAHIA DE TODOS OS SANTOS

uma historia da epoca da abolição.

resumo

1º ato

Um engenho de assucar no reconcavo baíano. Casa grande e senzala, á beira do rio Paraguassú , na Bahia de Todos os Santos. A historia começa na senzala. Grande azafama na zensaża. Negros que voltam do trabalho e cantam um canto de trabalho. (Esse canto do trabalho deve dar o ambiente da escravidão. Diz dos negros que voltam de um dia de rude trabalho na colheita da cana , sob o chicote do feitor). Entre os negros que voltam do trabalho está Edson , negro moço e bem parecido , que comanda o côro dos negros. Cae a noite sobre a senzala e a casa-grande. Dialogo dos negros sobre o trabalho e a brutalidade do feitor.

Negras que chegam da casa-grande , são as mucamas e crias da casa, escravas empregadas no serviço domestico. Cantam uma canção que diz da beleza da yayá-moça , filha do senhor de engenho, uma boneca de procelana. Entre elas vem Salomé , mucama nova e linda , mulata , filha de Ana, negra gorda , que criou os filhos do fazendeiro e é a chefe da cosinha da casa-grande.

Dialogo sobre a trabalheira que vae pela casa-grande porque no outro dia chegarão F. , filho do dono da fasenda ,recen-formado, e S., possivel futuro noivo da yayá moça.

Idilio de Edison e Salomé. Amam-se. Prometem-se casamento. Irão no dia seguinte , aproveitando a chegada dos jovens doutores, pedir consentimento ao fazendeiro para que possam unir seus destinos. Dizem do seu mutuo amor , juras , promessas , canção romantica.

Entrada do feitor ,interrompendo o idilio com ordens violentas. O feitor deseja Salomé. Procura o caminho mais facil de conquista-la. Manda Edison fazer determinados serviços. Edison protesta , diz que no dia seguinte se queixará ao yoyo moço que foi seu companheiro de brincadeiras na infancia campestre. A mãe de S. foi quem alimentou com seu

fl 46

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Estado do Rio de Janeiro, Notação 30.057, 1948.

**ANEXO B – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 47**

2)

leite o filho ,hoje doutor , do fazendeiro. O feitor sae , o idilio continua. Os noivos sonham com um futuro onde os negros não sejam escravos.

Fim do primeiro quadro.

1º ato (Segundo quadro).

Festa na casa-grande.

Ação na casa-grande. Chegaram os recen-formados, o filho do fazendeiro e o noivo da yáya-moça. Na sala estão todos os visinhos eminentes: o juiz , o vigario , o delegado , o escrivão , o sacristão, o velho medico da roça, outros usineiros, alguns desses personagens comicos. Dialogo sobre a imensa sabedoria dos recem-formados. Exibição comica de conhecimentos. A yáya-moça é uma fragil figura de mulher , muito linda e muito timida. Evidentemente está apaixonada pelo jovem medico,seu noivo, que é igualmente uma figura romantica. Ele está envolvido no movimento da abolição mas ninguem sabe. O movimento da abolição ainda tem muito de ilegal. No entanto na sala discute-se a escravatura e a abolição. Quasi todos , exceto o padre , são contra a abolição. O irmão de yayá , bacharel , um dos recen-formados , é a antitese do medico. Brutal e autoritario , filho legitimo de escravocratas. Ri das ideias liberaes do amigo.

Na continuação da festa (velhas modas ao piano , recitativos-- o medico pode inclusive recitar um poema abolicionista de Castro Alves , nome citado na conversa anterior) entram as negras trazendo as bebidas etc. Entre elas Salomé. O bacharel olha-a com grande olhos avidos. Yayá canta uma aria , alguem fala na voz admiravel de Salomé. Elogios. "Se não fosse uma escrava poderia cantar". "Mas é uma cria da casa , podia-se abrir uma exceção". Salomé canta sua canção de amor. Do campo de cana, do trabalho, uma voz a acompanha. E' Edison. O bacharel cada vez mais apaixonado. O feitor que noto o interesse do bacharel e percebe que aquele poderá ser o mais facil caminho de possuir ,ele tambem , a jovem mulata. Aproxima-se do bacharel e conversam. Falam sobre Salo-

fl 47

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Estado do Rio de Janeiro, Notação 30.057, 1948.

**ANEXO C – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 48**

3)

mé. O ato continua com a festa e o mesmo ambiente , apenas acentuam-se as paixões dos personagens respectivos. Todos querem saber quem é que acompanha Salomé desde fora. Alguem diz que é Edison. Yaya revela que Salomé e Edison se amam e desejam casar-se. Salomé faz o pedido. Mas o bacharel ,recordando que Edison é escravo que lhe pertence, fôra-lhe dado pelo fazendeiro quando ainda menino , diz que não permite. E o diz a Salomé ;--Você não foi feita pra beiço de negro... E,sim, pra labio de branco fino...

2º ato

Senzala. Madrugada. Os negros dormem. Só Edidon espera inutilmente Salomé que deveria ,como sempre ,vir ao seu encontro. Está triste porque já soube que foi negado consentimento para o casamento. Um outro negro se aproxima. Vai fugir. Ao ver Edison fica em suspenso. Termina por confessar-lhe que vae fugir. Muitos negros escravos teem fugido ultimamente. Reunem-se no terreiro de um pae de santo no caes da Bahia onde ,com a ajuda de alguns brancos abolicionistas, sustentam a luta pela libertação da raça negra. Convida Edsion. Mas ele não pode , está esperando Salome. O negro parte após pedir segredo sobre sua fuga. Edison diz que talvez algum dia vá se reunir com ele.

Entra Salomé desesperada , vestidos rotos , cabelos desgrenhados. Vem chorando em soluços altos. Edison atribue o desespero de Salomé á negativa do consentimento para o enlace. E lhe diz que não se importe. Que não será essa negativa que vae impedir que eles sejam felizes. Fala-lhe dos negros que fogem em busca da liberdade e dos direitos que os brancos lhes negam. Eles tambem fugirão e ali irão se casar e ,na beira do caes , sob a proteção de Yemanjá , com o ceu como teto e a areia como leito se amarão. Salomé ouve ,emocionada. O sonho de Edison pode até ser mostrado em bailados ou qualquer coisa assim. Mas quando termina, Salomé , em prantos , lhe diz que

fl 48

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Estado do Rio de Janeiro, Notação 30.057, 1948.

**ANEXO D – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 49**

4)

agora ela é que não pode casar. Porque o sinhô-moço, o bacharel, ajudado pelo feitor , roubou-lhe a virgindade e ela está desgraçada para o resto da vida. Nesse momento sae da senzala a mãe de Salomé que ,da porta, tudo ouviu. Edison se desespera, tomado de odio. Diz que vae matar o sinhô-moço que roubou sua felicidade. Toma do punhal ,aparta Salomé que se prende nos seus braços , parte. Salomé soluça em desespero. A mãe de Salomé (tipica negra escrava sem possuir mais o sentido da liberdade , mais ligada aos brancos que criou que mesmo á filha) sae tambem mas para avisar na casa-grande das más intenções de Edison. Só , em cena, Salomé canta sua desgraça , pede a morte para sí e a vingança contra o seu violador.

2º quadro

Pateo da senzala.
Côro de negros em lamento , em torno de Edison preso ao tronco. A mãe de Salomé avisou em tempo , Edison foi preso pelo feitor e outros empregados quando ,de punhal em riste , dirigia-se para o quarto do sinhô-moço. Agora está no tronco. O feitor aparece, anuncia que no dia seguinte Edison será vendido para uma fazenda distante. Mas que antes será castigado. Chcoteado. E que Salomé lhe será entregue pelo sinhô-moço. Será sua escrava e mais que isso. Cena do chicoteamento de Edison. Côro de lamentos dos negros. Cae a noite. Os negros desaparecem , resta agora apenas um baticum de atabaques, longinquo. O feitor vae-se. Edison só ,em cena. Canta seu lamento de desgraça e de vingança. Quando termina sombras de negros começam-se a mover em torno ao tronco. São os xxxxxxx negros fugidos , sabedores do acontecimento , que veem libertar Edison. Fuga de Edison. ~~dos negros fugidos (sugestão; musica de Ary sobre "Bandido Negro", de Castro Alves).~~ Os negros tentam levar Edison comsigo mas ele recusa-se. Explica que quer vingar-se. E que vae para o caes da Bahia, onde vae haver a festa de Yemanjá ,á qual a familia do fazendeiro comparecerá. E seu plano é roubar a yayá moça e vingar-se nela

fl 49

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Estado do Rio de Janeiro, Notação 30.057, 1948.

**ANEXO E – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 50**

5)

do ultrage feito a Salomé , a quem , no entanto , ele continua a amar. Os negros partem cantando em côro (sugestão : musica de Ary sobre os versos do "Bandido negro" , de Castro Alves), Edison parte pelo outro lado.

Cena em silencio por um segundo , ouve-se o rumor do côro. Aparecem o medico e a yayá-moça , enamorados e abolicionistas. Veem constatar a fuga de Edison. Foi o medico quem avisou aos negros fugidos da situação do escravo e quem os ajudou no planejamento da libertação. Diz á noiva que espera ser eleito para o parlamento e lá defenderá a abolição dos escravos. Todos os homens são iguaes perante Deus e o devem ser perante a lei.

3º ato.

FESTA DE YEMANJÂ NO CAES DA BAHIA.

Multidão. Negras vendoras de acarajés ,etc. Baianas em trajes tipicos , mestres de saveiro ,etc.etc.etc. , tudo que der ambiente. Musica caracteristica, etc. Familias de senhores de engenho. A familia da casa-grande , exceto o medico e o bacharel. Grande alegria.Bailados , capoeira , etc. Yayá-moça canta. Em meio á festa notam seu subito desaparecimento. Procuram-na. Não a encontram. Onde teria ido? Alguem sugere que talvez o medico tenha chegado e eles estejam por qualquer parte. Continua a festa. Danças na rua , etc.

2º quadro.

MACUMBA DOS NEGROS FUGIDOS EM HONRA DE YEMANJA'.

Os negros fugidos tambem comemoram a festa de Yemanjá na sua maçumba. Cantos negros de Yemanjá. Danças de macumba. O pae-de-santo é , ao mesmo tempo , o chefe dos negros fugidos. Subito ,entra Edison. E anuncia que ele tem comsigo a branca yayá-moça e que a traz para entrega-la ao desejo de todos os negros. Ele não a quer para si

fl 50

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Estado do Rio de Janeiro, Notação 30.057, 1948

**ANEXO F – A peça Bahia de Todos os Santos, folha 51**

6)

mas a entrega a todos. Essa é sua vingança. O pae de santo explica-
-lhe que ele está errado. Que a vingança pessoal não adianta, não
resolve nada. Que eles só resolverão seus problemas com a abolição
da escravatura. O problema de todos. Para isso devem lutar. Mas
Edison não se conforma.

E' quando aparece o medico trazendo Salomé. Conta: o feitor,
lutando pela posse de Salomé , matou o bacharel. E tenta atribuir
o crime a Salomé que ,realmente , estava armada de punhal ,disposta
a matar ou a matar-se se um ou outro tentasse novamente possui-la.
E o medico resolveu esconder Salomé entre os negros fugidos até que
tudo se esclareça e o feitor pague por seu crime. Salomé atirou-se
nos braços de Edison que está sem compreender o papel que o medico
joga em tudo aquilo. O pae de santo explica que o medico é um amigo
como outros brancos , todos sob a chefia de Castro Alves , que lu-
tam pela libertação dos negros. "Eu e minha noiva" ,diz o medico,
que deseja partir logo para encontra-la na festa de Yemanjá no caes.
Edison então diz-lhe que espere, traz yayá moça , entrega-a. Explica
que deseja vingar-se nela mas que agora compreende as palavras do
pae-de-santo , que o importante é libertar todos os negros escravos.
O medico diz que vae lutar no parlamento pela abolição mas não conse-
guirá nada se os negros não continuarem a lutar. Vae partir com a noi-
va , ~~os demais~~ na festa devem estar assustados. Confia que Edison e Salomé,
junto com os negros, continuarão a luta, libertando novos negros ,
roubando escravos. Saem. Continuam a macumba em honra a Yemanjá.
No centro dansam e cantam Edison e Salomé.

PANO

fl 51

Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Estado do Rio de Janeiro, Notação 30.057, 1948.